

## Atletas do PEAMA participam do Circuito Brasil Paraolímpico

Foto: Divulgação



*Maria Carolina Arvigo*

Entre os melhores atletas de atletismo, halterofilismo e natação, que participaram da 1ª Etapa Nacional do Circuito Brasil Paraolímpico – Fortaleza, no último final de semana (29 e 30), estavam os alunos do PEAMA (Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas), Evanilson Raul de Souza França, Renata Luisa de Jesus Gama e Jonathan Jacinto dos Santos.

A competição reuniu os principais atletas do país, que buscam al-

cançar o índice para o campeonato mundial de atletismo paraolímpico, marcado para o mês de janeiro de 2011, na Nova Zelândia. Mais de 300 atletas participaram desta 1ª Etapa Nacional, ainda serão realizadas mais duas etapas, no mês de agosto, em São Paulo, e no mês de dezembro, em Porto Alegre.

Durante a competição, foram quebrados 4 recordes mundiais e 20 recordes brasileiros. Os destaques do PEAMA foram Jonathan, que conquistou medalha de ouro e de prata, e Evanilson, que garantiu uma medalha de prata.

### Confira os melhores resultados do PEAMA:

Evanilson Raul de Souza França (classe F44 amputados de perna):

**2º Lugar Arremesso de Peso:**  
10.97 metros.

Jonathan Jacinto dos Santos (classe T13, deficiente visual)

**1º Lugar:** 1.500 metros rasos:  
4:48:56 min.

**2º Lugar:** 800 metros rasos:  
2:11:28 min.

Renata Luisa de Jesus Gama (classe F58 amputados de perna):

**4º Lugar Lançamento do Disco:**  
19.88 metros.

## Jamaica, nosso “garoto-propaganda” do Circuito das Frutas

*Assessoria de Imprensa*

O roteiro do Circuito das Frutas, com suas belezas naturais e a estrutura gastronômica oferecidas aos visitantes, está cada vez mais conhecido em todo o País. Jundiaí, principalmente – que integra o polo – tem ganhado um grande destaque graças ao trabalho de Nelson da Silva, o popular “Jamaica”, assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que tem como atribuição representar a cidade nos mais diferentes eventos de cunho turístico, além de atuar no Centro de Informações Turísticas de Jundiaí, localizado na Avenida Jundiaí, em frente ao Parque da Uva.

Quem conhece o “Jamaica” sabe do envolvimento que ele tem com esse trabalho. Bacharel em Turismo

pela Universidade Paulista, ele está sempre presente nos eventos que visam ao fomento do turismo rural. Munido de farto material para desenvolver sua missão, Nelson se empolga em seus discursos para falar do potencial de Jundiaí e região. Neste final de semana, por exemplo, está participando da feira “Roteiros do Brasil”, que acontece no Anhembi. “É mais uma oportunidade para divulgar tudo o que temos para oferecer aos visitantes que, na maioria das vezes, ficam admirados assim que tomam conhecimento através dos folhetos que distribuimos”, conta.

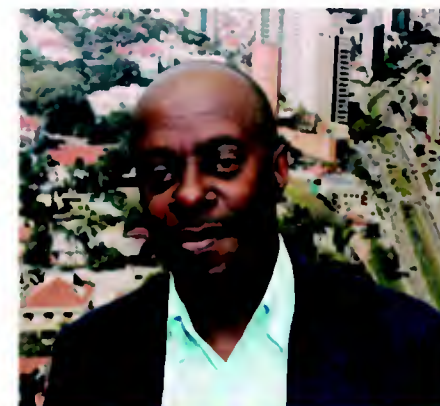
“Jamaica” conta que tem aproveitado todas as oportunidades de falar do Circuito das Frutas, principalmente nos espaços junto à mídia. “Recentemente, em um evento em Ribeirão Preto, demos entrevista a

uma emissora de TV e o jornalista interessou-se tanto pelo tema que nos deu um tempo ainda maior de exposição”, comenta ele, que é também integrante da equipe do cerimonial da Prefeitura de Jundiaí.

### CIRCUITO DAS FRUTAS

O Circuito das Frutas é uma região compreendida por dez municípios circunvizinhos: Jundiaí, Atibaia, Indaiatuba, Itupeva, Jarinu, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo, que têm nas suas economias uma forte presença no setor rural, especialmente da fruticultura. O forte do Circuito está na visita às propriedades produtoras de frutas como uva, morango, cajuí, pêssego, figo, ameixa, goiaba e acerola, dentre outras, e seus derivados, como licores e compotas.

No Circuito, também, os visitantes encontram muita hospitalidade nas visitas aos restaurantes de comidas típicas, às plantações, assim como às fazendas centenárias que guardam interessantes e históricas informações sobre a cultura do povo brasileiro.



Nelson Jamaica divulga Jundiaí e o turismo rural em eventos do setor

Foto: José Aparecido dos Santos



## Telefones úteis

Prefeitura de Jundiá	4589-8400	Estação Ferroviária	4816-2033	Terminal Hortolândia	4815-3506
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156	Fórum	4586-8111	Terminal Rami	4526-6508
Armazém da Natureza	4582-6726	Guarda Municipal	4492-9090	Terminal Vila Arens	4587-8832
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453	Hospital São Vicente	4583-8155		
Banco do Povo	4522-2460	Hospital Universitário	4527-5700	<b>CENTROS ESPORTIVOS</b>	
Biblioteca Pública Municipal		Museu Histórico e Cultural de Jundiá	4521-6259	Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
“Nelson Foot”	4527-2110	Ouvidoria do Município	0800-7711157	Antonio Lacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Câmara Municipal	4523-4500	Parque Comendador Antonio		Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Cemitério dos Ipês	4582-1481	Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Centro de Atendimento ao Migrante	4522-5672	Parque Corrupira	4582-0721	Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609	Parque da Cidade	4522-0766	Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580	PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Centro de Referência do Idoso de Jundiá (Crijú)	4526-3316	Polícia Militar	190/4521-2333	Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Centro Jundiense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva	4586-2326	Policlínica do Retiro	4581-4200	Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)	4581-7955	Policlínica Hortolândia	4582-6989	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666	Pronto-atendimento Ponte São João	4526-2020	José de Marchi (Novo Horizonte)	4492-6024
DAE S/A	4589-1300	Procon	4586-1320	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Defesa Civil	199 / 4586-0666	Teatro Polytheama	4586-2472	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	9763-6352
Disque-Denúncia	181	Transurb	4586-7022	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas)	4582-4657
Divisão de Fiscalização de Trânsito / Amarelinhos	4521-2594	Velório Municipal	4521-2499	Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Estação Rodoviária	4522-6000/4521-0981	<b>TERMINAIS SITU</b>		Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
		Terminal Cecap	4582-4000	Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes)	4537-2330
		Terminal Central	4521-2162	Romão de Souza	4533-2171
		Terminal Colônia	4533-8034		
		Terminal Eloy Chaves	4581-7704		

## ONDE A PREFEITURA DEVE INVESTIR NO PRÓXIMO ANO?

CHEGOU A SUA OPORTUNIDADE DE RESPONDER A ESSA PERGUNTA E SER OUVIDO.

### CONSULTA PÚBLICA ORÇAMENTO 2011

Acesse [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) e participe. De 10 de maio a 10 de julho.

Ajude a Prefeitura a planejar o orçamento de 2011, apresentando propostas para áreas como educação, saúde, segurança, transportes e outros que você ache necessários. Se você não tem acesso à internet, procure os nossos computadores localizados nos postos do Poço Municipal, Complexo Argos, CRAS do São Camilo e Novo Horizonte, SITU do Colônia, Vilo Romi, Cecap, Vilo Arens e Eloy Chaves.

Secretaria de Finanças  
**PREFEITURA JUNDIAÍ**  
 OPORTUNIDADE É PARA TODOS



# PODER EXECUTIVO



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 99, DE 07 DE JUNHO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.446-3/2009, \_\_\_\_\_

NOMEIA JOSÉ APARECIDO MARCUSSI, portador da CI/RG nº 7.345.531-3, para exercer, a partir de 07 de junho de 2010, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, símbolo “CC-00”, de provimento em comissão, devidamente referendado pelo Conselho Deliberativo do Instituto, através da 8ª Reunião Extraordinária, e “ad referendum” do Legislativo Municipal.

Fica revogada a Portaria nº 58, de 31 de março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dez.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 100, DE 07 DE JUNHO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.598-7/2010, \_\_\_\_\_

DESIGNA os servidores VILMA MOREIRA ZAMBOLLI, ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO e VALDIR DA CRUZ PATRÃO, para constituírem a *Comissão Especial Encarregada da Análise e Avaliação das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 006/10*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dez.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



## LEIS

### LEI Nº 7.479, DE 02 DE JUNHO DE 2010

Autoriza convênio com a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO, para promoção do artesanato paulista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de junho de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar Convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO, visando a difusão e a promoção do artesanato paulista no Município de Jundiá.

Parágrafo único - O Convênio de que trata o caput deste artigo observará os termos da minuta anexa, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Após assinado, o Executivo encaminhará à Câmara cópia do respectivo convênio para juntada aos autos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dez.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho  
Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades



2- Remeter as cartelas da identidade da arteção para a Prefeitura, no prazo de 40 (quarenta) dias contados do recebimento, na Seção de Cadastro, da cada remessa de fichas de cadastro.

3- Realizar, quando necessário, diligência “in loco” para verificar a adequação do cadastramento a das demais ações.

4- Fornecer material de cadastramento necessário e orientação técnica sobre artesanato, bem como, material de informação e comunicação visual (banners, faixas, etc).

5- Realizar anualmente encontro de agentes de cooperação a fim de nivelar informações a promover a interação entre os municípios.

#### II – Compete a Prefeitura

1- Enviar mediante ofício da apresentação a na data agendada, dois ou mais servidores municipais (efetivos) que serão treinados como agentes da cooperação a terão a função de realizar o cadastramento da arteção e as demais ações pertinentes ao setor artesanal, intermediando as relações entre SUTACO, Prefeitura a os artesãos.

2- Realizar gratuitamente o cadastramento dos artesãos residentes no Município, aplicando os critérios estabelecidos pela SUTACO.

3- Enviar periodicamente para a Divisão de Estudos e Projetos de SUTACO, original da cada ficha de cadastro realizado a informar sobre os programas da arteção em desenvolvimento no Município.

4- Responsabilizar-se pela utilização e destinação correta de todo material recebido da SUTACO, bem como, a devolução do mesmo quando da exclusão ou saída do agente de cooperação, que deverá ser confirmado, sempre, através da Ofício assinado pelo Prefeito Municipal a encaminhado ao superintendente da SUTACO.

5- Disponibilizar informações a dados que possibilitam o bom andamento desta cooperação e, conseqüentemente, do fomento do setor artesanal no Município.

Cláusula Terceira – DO PRAZO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho  
Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades



O presente termo da cooperação é firmado pelo prazo de até 2 (dois) anos, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo. Sempre por ofício assinado pelo senhor prefeito e enviado ao superintendente de SUTACO.

#### Cláusula Quarta – DOS RECURSOS

As despesas resultantes dos serviços de cadastramento correrão por conta de cada uma das partes pactuantes, por intermédio da dotação dos respectivos orçamentos, dispensando-se e destinação de qualquer recurso especial.

#### Cláusula Quinta – DA DIVULGAÇÃO

A Prefeitura fica obrigada a consultar a SUTACO, previamente e por escrito, por ocasião da realização de eventos (feiras, exposições, pontos de vendas da arteção e outros) cujo motivo esteja fundado na parceria ora firmada.

#### Cláusula Sexta – DAS PROIBIÇÕES

É vedada a Prefeitura, aos agentes da cooperação, bem como aos artesãos cadastrados, a utilização do nome da SUTACO, sem autorização escrita da Superintendência.

#### Cláusula Sétima – DA RESCISÃO

O presente Termo da Cooperação poderá ser rescindido total ou parcialmente por qualquer das partes, quando houver interesse de uma delas devendo, neste caso, haver comunicação por escrito à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias. O desinteresse da Prefeitura em realizar os serviços objeto deste Termo, caracterizado por três meses de inércia, implicará na rescisão automática, devendo outro ser firmado mediante nova solicitação por escrito devidamente justificada.

#### Cláusula OITAVA – DAS OMISSÕES

Os casos omissos a quaisquer dúvidas do presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho  
Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades



#### “TERMO DE COOPERAÇÃO”

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO E A PREFEITURA MUNICIPAL JUNDIAÍ VISANDO A DIFUSÃO E A PROMOÇÃO DO ARTESANATO PAULISTA.

Aos 28 dias do mês de JANEIRO de DOIS MIL E OZE, nesta cidade de São Paulo, de um lado a SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES, doravante denominada SUTACO, sediada à Rua Boa Vista, 170 – 3º andar Bloco II e III, Centro - São Paulo - Capital, neste ato representada por seu Superintendente DR. VALMIR MADÁZIO, e do outro a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ doravante denominada Prefeitura, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DR. MIGUEL HADDAD resolvem de comum acordo, com base no artigo 4º do decreto 40.722, de 20 de março de 1996, com as alterações introduzidas pelo decreto 45.059, de 12 de julho de 2000, firmar o presente instrumento da TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

#### Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação, a difusão e a promoção do artesanato paulista com desenvolvimento de ações que permitam identificar e quantificar artesãos, matérias-primas e técnicas utilizadas, bem como formas de organização e tipologias do artesanato, mediante a formação de agentes de cooperação que atuarão como interlocutores nas relações SUTACO, Prefeitura e artesãos.

#### Cláusula Segunda – DAS COMPETÊNCIAS

##### I – Compete a SUTACO

1- Dar treinamento para, no mínimo, dois servidores da Prefeitura que serão os agentes de cooperação, capacitando-os para o serviço de cadastramento a das possíveis ações oriundas do implemento das culturas típicas do artesanato local. Os agentes de cooperação serão treinados e orientados segundo critérios estabelecidos pela Divisão de Estudos e Projetos da SUTACO.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho  
Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades



E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

**VALMIR MADÁZIO**  
SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA  
DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO

**MIGUEL HADDAD**  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Testemunhas:

1. nome:  
RG:

2. nome:  
RG:

#### LEI N.º 7.480, DE 02 DE JUNHO DE 2010

Autoniza subvenções sociais no exercício de 2010.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de junho de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2010, as seguintes subvenções:

I - ENTIDADES SOCIAIS	VALOR (R\$)
1 Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiá	3.000,00
2 Associação de Educação do Homem de Amanhã - Guardinha	7.000,00
3 Associação Educadora Beneficente - Centro Scalabrino de Promoção e Atendimento ao Migrante - CESPROM	12.000,00
4 Associação Maria de Magdala	12.000,00
5 Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA	1.500,00
6 Centro Educacional "João de Deus"	12.000,00
7 Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho - CETEC Centro de Educação Tecnológica Eloy Chaves e Oficinas Educacionais Talita Kum	7.000,00
8 Grupo de Defesa da Criança com Câncer - GREENDACC	7.000,00
9 Instituto Jundiáense "Luz Braille" de Assistência aos Deficientes da Visão	7.000,00
10 Lar Galeão Coutinho	7.000,00
11 Pastoral de Atendimento e Integração do Menor - PAIM	12.000,00
12 Rede Feminina de Combate ao Câncer "Norma Della Serra"	3.000,00
13 União dos Deficientes de Jundiá e Região - UDJR	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>92.000,00</b>

II - ENTIDADES ESPORTIVAS	VALOR (R\$)
1 Centro Cultural e Recreativo XIII de Agosto	1.000,00
2 Jundiá Clube	7.000,00
3 Jundiá Handebol Clube	7.000,00
4 Liga Jundiáense de Futebol	3.000,00
5 Liga Jundiáense de Futebol de Salão	7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>

III - ENTIDADES CULTURAIS	VALOR (R\$)
1 Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiá	4.855,85
2 Academia Jundiáense de Letras	4.122,52
3 Associação de Música Pio X	3.256,50
4 Associação de Preservação da Memória da Companhia Paulista	2.838,02
5 Associação Jundiáense de Música Sertaneja	5.667,55
6 Associação Musical São João Batista	10.455,85
7 Clube Beneficente Cultural e Recreativa Jundiáense "28 de Setembro"	10.217,00
8 Clube Filatélico Jundiáense - FIJUN	4.886,42
9 Companhia Canto Vivo	6.899,12
10 Companhia Paulista de Artes	10.455,85
11 Coral Gruppo Italia Canta	3.606,00
12 Gabinete de Leitura Ruy Barbosa	10.389,18
13 Sociedade Jundiáense de Cultura Artística	12.350,14
14 União Internacional Protetora dos Anímais - UIPA	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>91.000,00</b>

Art. 2º - Para recebimento das subvenções constantes desta Lei, as entidades beneficiadas deverão estar cadastradas no órgão próprio da Prefeitura e quites com a prestação de contas de subvenções recebidas anteriormente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações:

ITEM	DOTAÇÃO	VALOR (R\$)
I - ENTIDADES SOCIAIS	15.01.08.243.0134.2861.3.3.50.4	3.000,00
	15.01.08.242.0134.2857.3.3.50.4	3.000,00
	15.01.08.244.0134.2856.3.3.50.4	3.000,00
	15.01.08.243.0134.2862.3.3.50.4	3.000,00
		<b>92.000,00</b>
II - ENTIDADES ESPORTIVAS	13.01.27.812.0135.2767.3.3.50.4	25.000,00
III - ENTIDADES CULTURAIS	22.01.13.392.0113.2997.3.3.50.4	91.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dez.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA DA  
CASA CIVIL

#### EXTRATO

TERMO de PRORROGAÇÃO e ADITAMENTO I ao CONVÊNIO N.º 06/09  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
CNPJ: n.º 45.780.103/0001-50  
PREFEITO: Miguel Haddad - CPF n.º 964.768.508-49  
ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL  
CNPJ: n.º 51.910.842/0001-11  
PRESIDENTE: Theo Argentin - CPF n.º 281.385.918-46  
PROCESSO: n.º 8.544-8/09  
OBJETO: Prorroga o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2010  
DOTAÇÃO: 15.01.08.243.0134.2862.33504300.0.5104  
NOTA DE EMPENHO: 8.483, de 31.03.10  
VALOR ESTIMADO: R\$ 61.035,88 (sessenta e um mil e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2010  
ASSINATURA: 28.05.10

#### EXTRATO

TERMO de ADITAMENTO e PRORROGAÇÃO III ao CONVÊNIO N.º 010/07  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
CNPJ: n.º 45.780.103/0001-50  
PREFEITO: Miguel Haddad - CPF n.º 964.768.508-49  
CASA SANTA MARTA - CASAMAR  
CNPJ: n.º 02.818.105/0001-88  
PRESIDENTE: Aparecido Izidoro - CPF n.º 016.010.618-46  
PROCESSO: n.º 12.471-2/07  
OBJETO: Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2010  
DOTAÇÕES: 15.01.08.244.0134.2852.33.50.43.00.0.6416  
15.01.08.244.0134.2852.33.50.43.00.0.0000  
NOTAS DE EMPENHO: 3.358, de 18.02.10 e 3.037, de 11.02.10  
VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 74.984,00 (setenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2010  
ASSINATURA: 28.05.10

#### EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO V e PRORROGAÇÃO ao CONVÊNIO N.º 024/07, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL.  
PROCESSO: n.º 7.238-2/07  
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2010.  
VALOR ESTIMATIVO MENSAL: R\$ 186.670,47 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).  
VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 2.240.045,64 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).  
ASSINATURA: 28.05.2010

#### EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO X e PRORROGAÇÃO ao CONVÊNIO N.º 013/06, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE".  
PROCESSO: n.º 3.956-5/06  
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, para vigorar por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2010.  
VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 2.718.225,48 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).  
VALOR ESTIMATIVO MENSAL: R\$ 226.518,79 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).  
ASSINATURA: 28.05.2010

#### EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO ao CONVÊNIO N.º 027/07, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ.



PROCESSO: nº 7.239-0/07

OBJETO: Prorroga o prazo, por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2010.

VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 488.225,40 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

VALOR ESTIMATIVO MENSAL: R\$ 40.685,45 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).  
ASSINATURA: 28.05.2010

#### EXTRATO

TERMO ADITIVO IX ao CONVÊNIO Nº 012/00, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER "NORMA DELLA SERRA" DE JUNDIAÍ.

PROCESSO: nº 7.065-8/99

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio de 2010.

ASSINATURA: 28.05.2010

#### EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I ao CONVÊNIO Nº 025/07, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN "BEM-TE-VI".

PROCESSO: nº 7.242-4/07

OBJETO: Prorroga o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2010.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 187.812,48 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

ASSINATURA: 28.05.2010

#### EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO V e PRORROGAÇÃO ao CONVÊNIO nº 026/07, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ, autorizado pela Lei Municipal nº 6.860, de 19 de julho de 2007.

PROCESSO: nº 7.237-4/07

OBJETO: Prorroga por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2010.

VALOR ESTIMATIVO MENSAL: R\$ 105.631,59 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).  
VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 1.267.579,08 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de 15 de junho de 2010.

ASSINATURA: 28.05.2010

#### EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO V ao CONVÊNIO Nº 023/07, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI.

PROCESSO: nº 7.244-0/07

OBJETO: Altera, a partir de 16 de junho de 2010, a tabela de procedimentos.

ASSINATURA: 28.05.2010



OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 184/08. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSORCÍO NOVAJUNDIAÍ. PROCESSO: nº 07.296-0/07. ASSINATURA: 24/05/10. VALOR TOTAL: R\$ 657.729,48. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA CIDADE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/07. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 056/08 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: REPORTAGENS E GRAVACOES M.M. S/S LTDA. PROCESSO: nº 04.021-3/08. ASSINATURA: 27/05/10. VALOR TOTAL: R\$ 29.100,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 71/08. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 023/09 Com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ETHICS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. PROCESSO: nº 04.185-4/09. ASSINATURA: 18/05/10. VALOR TOTAL: R\$ 84.660,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NÃO INFORMATIZADA NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/09. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 149/09 celebrado com fundamento no artigo 57, § 1º, I, de Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 27.804-3/09. ASSINATURA: 31/05/10. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE SANITÁRIOS NA CRECHE PIER ÂNGELA, LOCALIZADA NA RUA PEDRO PESSINIURUA JOÃO BARBOSA - JARDIM DO LAGO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 45/09. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, que se faz ao Contrato Nº 082/09. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: BAS ELEVADORES LTDA - EPP. PROCESSO: nº 14.074-8/09. ASSINATURA: 31/05/10. OBJETO: FORNECIMENTO DE ELEVADORES A SEREM INSTALADOS NO AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/09. ASSUNTO: Suspensão temporariamente e conter de 07/05/10 o prazo de execução do objeto.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz à contratação firmada por meio das Notas de Empenho nºs 12772/09 a 12776/09, celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COOPERMUND COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TRANSPORTES. PROCESSO Nº 18.219-5/09. ASSINATURA: 31/05/2010. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MOTOS COM CONDUTOR, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE Nº 427/09. ASSUNTO: Prorrogado o prazo da contratação por 2 (dois) meses.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 078/10. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTR. CIVIL LTDA. PROCESSO: nº 09.448-9/10. ASSINATURA: 07/06/10. VALOR GLOBAL: R\$ 61.973,64. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO TELHADO DO COMPLEXO EDUCACIONAL FRANCISCO DAL SANTO, LOCALIZADO NA RUA CICA N. 1345, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 14/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. Proponentes: 03.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 067/10. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: STARTEC PÁRA RAIOS E ACESSÓRIOS LTDA. PROCESSO: nº 10.960-0/10. ASSINATURA: 02/06/10. VALOR GLOBAL: R\$ 30.440,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS PARA INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIOS NAS UNIDADES ESCOLARES. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 20/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. Proponentes: 04.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 073/10. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA. PROCESSO: nº 09.291-3/10. ASSINATURA: 27/05/10. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 46.750,48. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXAMES LABORATORIAIS NÃO CONSTANTES DA TABELA SIA/SUS. MODALIDADE: CONVITE nº 247/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 077/10. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 11.615-9/10. ASSINATURA: 02/06/10. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DO "PROJETO CIRCOLANDO ESCOLA" E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA COMPLETA DAS LONAS UTILIZADAS NO PROJETO. MODALIDADE: CONVITE nº 345/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 (oito) meses. Proponentes: 01.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 074/10. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: RV CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. PROCESSO: nº 09.453-9/10. ASSINATURA: 02/06/10. VALOR GLOBAL: R\$ 276.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, COMPREENDENDO O TRANSPORTE DE MERCADORIAS, COM A RESPECTIVA MOVIMENTAÇÃO, ESTOCAGEM E EXPEDIÇÃO, A SEREM PRESTADOS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA COM DESTINO A VÁRIOS ORGÃOS LOCALIZADOS EM DIVERSOS BAIROS DA CIDADE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 014.688-3/2010

I - Objeto: Aquisição de 05 (cinco) frascos de 440mg. do medicamento Trastuzumabe, para cumprimento de mandado judicial – Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Total : R\$ 34.383,90 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

IV - Contratada: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

V - Justificativa: A aquisição do medicamento Trastuzumabe é necessária face a imposição de ordem judicial consubstanciada em mandado que impõe urgência para que esta Municipalidade forneça a medicação na forma prescrita.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente que necessita do medicamento.

A escolha da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A, se deu em razão de atender às exigências da Prefeitura e se apresentar na condição de fabricante e distribuidora exclusiva do medicamento, sendo a única fornecedora que disponibiliza a venda, observando o desconto exigido pela Resolução CMED nº 4, de 12/03/2007, ou seja, com vantagem especial em relação ao preço praticado no mercado.

**(SEVERINO BRAGA DA SILVA)**

Diretor de Adm. e Planejamento

SMS

Em, 07 de junho de 2010

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor da SMS constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**(TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO)**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 010.159-9/2010, apenso processo nº 002.900-6/2010

I - Objeto: Contratação da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo para, através do cooperado Sr. Otavio Henrique Piola da Silva, prestar serviços de pianista e co-repetidor no "Projeto Oficina de Coral Cênico Infantil", da Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, III, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

IV - Justificativa: A Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo, ora contratada, tem por objetivo representar seus cooperados, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e seu aprimoramento profissional.

A escolha do profissional Otavio Henrique Piola da Silva se baseou na sua vasta experiência como professor junto as escolas de música de nossa cidade, bem como por sua atuação como pianista e co-repetidor junto a corais infanto-juvenis formados em comunidades da periferia da cidade de São Paulo, demonstrando, assim, tratar-se de profissional reconhecido pela opinião pública.

Quanto ao valor da contratação, este está de acordo com a média praticada para a realização de trabalhos do gênero.

**(REVIANY PICCHI BARUFALDI)**

Diretora de Cultura em substituição

SMC

Em, 07 de junho de 2010

Ratifico a escolha, face justificativa da Diretora de Cultura constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**(PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS)**

Secretaria Municipal de Cultura

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 282/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de divã, esfignomanômetro e outros.

Desclassificamos as propostas das empresas ISP – INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO (item 01), MEDICALRIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (item 01), DIOGENES JOSE VIEIRA – ME (itens 01, 08 e 09), FATIMA REGINA MONTEIRO ORTEGA MADEREIRA – ME (item 01), L.M.DISTR. DE PRODS. MEDICOS LTDA (item 06), FISIOMEDICA PRODUTOS E

EQUIPAMENTOS LTDA – ME (itens 07 e 10), LANCO LTDA (item 08), por cotarem materiais divergentes do solicitado.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:

- JHULIANA GOMES CIPRIANO – ME. Itens 01, 03, 06, 07, 08 e 10.

- CIRURG. FERNANDES COM. MATS. CIRURG. HOSPIT. SOC. LTDA. Item 02.

- CIRURGICA UNIÃO LTDA. Item 04.

- VETO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Item 05.

- LANCO LTDA. Item 09.

Processo nº. 10.038-5/10.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 354/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de pneus, alinhamento, balanceamento e montagem.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa CASA MÁRIO DE PNEUS LTDA.

Processo nº 11.928-6/2010.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 357/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de arquivos de aço.

Tornamos insubsistente a adjudicação feita no sistema compra aberta, a favor da empresa Espaço 13- Com. Móveis e Art. para Decorações Ltda, a qual não havia sido publicada na I.O.M.

Desclassificamos a proposta da empresa Espaço 13- Com. Móveis e Art. para Decorações Ltda, por cotar produto similar ao licitado, não atendendo na íntegra as especificações.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- DAMARIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

Processo nº. 12.149-8/10

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 362/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de cartuchos e toner.

Desclassificamos as propostas das empresas KOPELL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, SONIA A.T. VERSURI-ME, XEROGRAFIA COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA, DISK SUPRIMENTOS LTDA e TORINO INFORMÁTICA LTDA, nos itens 01, 02, 03 e 04, por deixar de atender ao solicitado no item 1.1 do Anexo I.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.

Processo nº. 12.294-2/10.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 366/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Aquisição de cartuchos.

Desclassificamos as propostas das empresas: Kopell Informática e Papelaria Ltda, Espacial Suprim. De Escrit. E Informática Ltda e Disk Suprimentos Ltda por desatenderem ao item 1.1 do Anexo I.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa:

INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07.

Ficando revogado o item 04.

Processo nº 12.286-8/2010.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº. 367/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de tinta acrílica, diluente, etc.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa

SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA.

Valor R\$ \_\_\_\_\_ 441,00

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA ME

Valor R\$ \_\_\_\_\_ 16.377,00

DIPROTEC DISTRIBUIDORA DE PROD. TEC. P/CONSTR. CIV

Valor R\$ \_\_\_\_\_ 861,00

M CALSONI CONSTRUÇÕES ME

Valor R\$ \_\_\_\_\_ 5.957,10

Processo nº. 12.287-6/10

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 368/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de microcomputadores, teclados, etc.

Desclassificamos a proposta da empresa Vinimartins Comércio de Informática Ltda, no tocante ao item 04, por cotar material que não atende ao solicitado no edital.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:

-ASPIL INFORMÁTICA LTDA ME: itens 01, e 03;

-MARIA APARECIDA MOREIRA GROSSI ME: item 02;

-UP CLEAN COMERCIAL LTDA EPP: item 04.

Processo nº 12.301-5/10.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 408/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Objeto: Prestação de serviços de internação em clínica de dependência química.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS DE ITATIBA – DESAFIO JOVEM

Processo nº 013.234-7/10.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 416/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em veículo leve com fornecimento de peças originais.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

FABIO CARAMASCHI VALENTE ME

Processo nº 013.528-2/10.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 419/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de papel celofane, cartolina e outros.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA – EPP

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Itens 01,

08, 10, 11, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42 e 43.

- CASA DO EPI LTDA. Itens 02, 03, 04, 05 e 06.

- MARCOS P. MUSICO DISTRIBUIDORA - EPP. Itens 07, 22, 23,

24, 25, 26 e 27.

- ORESTE BARTOLI JUNIOR ME. Itens 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18,

19, 20, 21, 39, 41 e 44.

- COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA. Item 12.

Processo nº. 13.588-6/10.



**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 422/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos (biperideno, clorpromazina, etc).

Desclassificamos a proposta da empresa Med Center Comercial Ltda, no tocante ao item 05, por cotar valor errado.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:

-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: itens 01 (sorteio eletrônico) e 03;

-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: itens 02, 05, 06, e 08;

-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: itens 04 e 09;

-SO DROGAS DISTR. MED. MAT. MED. HOSP. LTDA ME: item 07.

Processo nº. 13.614-0/10

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 423/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de material escolar (lápiz, caneta, pincel, etc).

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

- CASA DO EPI LTDA: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13 e 14;

- JOELSON RODRIGUES DA SILVA COMERCIAL-ME: itens 07, 08, 09, 10 e 15;

- EVANDRO MARCOS CARRERO JUNDIAÍ-ME: item 11;

- TNEC COMÉRCIO LTDA-EPP: item 16.

Processo nº. 13.616-5/10.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 427/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de raticida.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- RODAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo nº. 13.831-0/10.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 432/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Prestação de serviços para confecção de livros.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

-ALESSANDRA DE BARROS ME.

Processo nº. 14.051-4/10.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 435/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Confecção de folder.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- ZELLO INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

Processo nº. 14.096-9/10.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 436/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Confecção de folder.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- MANÁ GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA. - ME.

Processo nº. 14.100-9/10.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 442/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de dieta enteral.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- EMPORIO HOSPIT. COM. PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Processo nº. 14.431-8/10.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 443/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA..

Processo nº. 14.432-6/10.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 335/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de coletor, éter e outros.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
DENTAL SOLIDENT LTDA EPP	1.242,50
L.M. DISTR. DE PRODS. MÉDICOS LTDA	123,01
OCEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	675,00

Processo nº 11.383-4/2010.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 347/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Realização de curso de "artesanato com materiais recicláveis" para os alunos do 5º ano das Unidades escolares do ensino fundamental do Sistema Municipal de Ensino, compreendendo o fornecimento de recursos.

Vigência: 12 (doze) meses letivos.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
PEDRO VALLI JUNIOR-ME	37.440,00

Processo nº 11.719-9/10

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 353/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Prestação de serviço de realização de curso de oficina cultural de teclado.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
TERRA DO SOL SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA	16.200,00

Processo nº 11.914-6/10.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 377/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: Aquisição de estante, conjunto de mesa e outros.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	
DAMARIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO-ELETRONICOS LTDA. Valor R\$	600,00
MORETO TUZIN LTDA – ME	
Valor R\$	2.064,00
RAMOS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRIT. LTDA. EPP	
Valor R\$	4.680,00
Processo nº. 012.595-2/10	

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 379/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil.

Objeto: Fornecimento de peças originais e manutenção mecânica especializada em veículos leve.

Vigência: 08 (oito) meses

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
AUTO MECÂNICA ZANETTA LTDA ME	27.260,00

Processo nº. 12.616-6/10

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 391/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de álcool hidratado.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
LIMPA GERAL COMERCIAL LTDAME	6.244,00

Processo nº. 012.893-1/10

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 392/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de grupo focal.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
JD DE ALMEIDA SINALIZAÇÃO	16.400,00

Processo nº. 12.897-2/10

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº. 398/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de material de escritório.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.	934,80
PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.	420,00
INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. – ME.	4.208,75
COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA.	2.062,50

Processo nº. 12.925-1/10

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 404/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
SEVEM DISTRIB.MATS.ESCRIT.INF.LTDA-ME	360,10
WBS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA-ME	688,60
COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA	1.444,55
ESPACIAL SUPRIM.DE ESCRIT.E INFORMATICA LTDA	3.115,60
PEDRO LEMOS NOGUEIRA NETO -ME	1.328,60
Processo nº. 013.153-9/10	

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 412/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
Objeto: Prestação de serviços de reciclagem de lâmpadas.  
Vigência: 12 (doze) meses  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
APLIQUIM EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	30.240,00
Processo nº. 013.424-4/10	

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 414/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
Objeto: Aquisição de encanteirador.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
IMPLEMENTOS YAMASHITA LTDA.	8.300,00
Processo nº. 13.505-0/10	

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 415/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
Objeto: Aquisição de blocos de concreto e tijolos de barro comum.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
VW BLOCOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	7.460,00
Processo nº. 13.526-6/10	

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 417/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
Objeto: Aquisição de cartucho de tinta para impressora  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	1.612,80
Processo nº. 013.576-1/10	

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 417/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
Objeto: Aquisição de cartucho de tinta para impressora  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	1.612,80
Processo nº. 013.576-1/10	

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 418/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
Objeto: Aquisição de detergente líquido, sabão e outros.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
RAINHA DESCARTAVEIS JUNDIAI LTDA.	11.000,00
TROPIC'S COMERCIAL LTDA.	17.704,00
IPEQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA. - ME.	7.215,00
LIMPA GERAL COMERCIAL LTDA. - ME.	708,00
Processo nº. 13.586-0/10	

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 420/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de set infusão e outros - Mandado Judicial.  
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:  
- CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA.  
Processo nº. 13.602-5/10.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 421/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de medicamentos (propranolol, metoclopramida e outros).  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	350,00
J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA	8.705,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	398,30
FARMACONN LTDA	7.128,00
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.403,00
VITAPAN INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	5.715,00
DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA	671,20
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	750,60

Processo nº 13.608-2/2010.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 424/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
MED CENTER COMERCIAL LTDA.	7.164,00
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.	1.826,00
J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA.	210,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	7.112,00
GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.	3.500,00
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	1.203,11
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	1.658,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	799,00

Processo nº. 13.628-0/10

#### RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 403/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
Objeto: Aquisição de ventiladores.  
Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.  
Processo nº 13.136-4/10

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 396/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição medicamento - Mandado Judicial.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.877,48
Processo nº. 12.922-8/10	

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 31/05/2010

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/10 - Fornecimento de couve-flor congelada, beterraba congelada e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.**

Processo Administrativo nº 009.907-4/10

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor valor global e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA**

Sônia M.O.L.Colasanto  
Pregoeiro

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo nº 08.824-2/2010

CMHJL, em 02 de junho de 2010.

Convite-Obras nº 012/10 - Elaboração de projeto básico de 02 (duas) estruturas elevadas para transposição viária, consistentes em elementos arquitetônico e urbanístico harmonizados com o local a ser implantado de forma a reunir funcionalidade e embelezamento estético.

Face ao que consta dos autos e:  
Considerando a análise da Secretaria Municipal de Obras às fls. 423/424 dos autos e a realização de diligências com fundamento no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;  
**RESOLVEMOS:**

**CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas:

	Empresa	Nota Proposta Técnica	Nota Proposta de Preços	Nota Final
1º	Enescil Engenharia de Projetos Ltda	75,00	76,50	75,60
2º	Geométrica Engenharia e Projetos Ltda	67,00	75,00	70,20

**ADJUDICAR** o objeto desta licitação a favor da empresa **ENESCIL ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**, por atender as exigências do Edital.

**NEURI JOSÉ ANZOLIN**  
Presidente da CMHJL



Processo n.º 13.134-9/10

CMHJL, em 02 de junho de 2010.

Convite-Obras Eletrônico n.º 022/10 – Execução de obra para construção de muro de fechamento externo na EMEB Anna Rita Alves Ludke, localizada na Alameda das Sibipirunas, s/n.º - Vila Alvorada.

Face ao que consta dos autos e;  
Considerando a análise da Secretaria Municipal de Obras às fls. 75/76/77 e 84 dos autos;  
Considerando que a empresa ARV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP apresentou “Declaração de Empresa de Pequeno Porte” utilizando-se do benefício da Lei Complementar n.º 123/06 e, atendidas as disposições contidas nos itens 6.1 e 6.2 do edital, com a redução de preços.  
**RESOLVEMOS:**

DECLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA, nos termos do que prevê o item 7.4.2. do edital, por não apresentar a planilha conforme exigência contida no item 5.2. do edital.

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

1. ARV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;
2. WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
3. CNK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa ARV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, por atender as exigências do Edital.

NEURI JOSÉ ANZOLIN  
Presidente da CMHJL

#### **ATO DE ADJUDICAÇÃO de 07 de junho de 2010**

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2010 14 060 – Fornecimento e instalação de portas, cobre rolos, trava anti-vento e painéis no Complexo Educacional Comendador Antonio Carbonari.

Processo Administrativo n.º 10.321-5/2010

Face ao que consta dos autos, após análise do recurso interposto e da documentação apresentada, **RESOLVEMOS:**

- ACOLHER as razões do recurso interposto pela empresa UNIÃO PORTAS DE AÇO LTDA;

- INABILITAR a empresa TETI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar, no prazo legal concedido, a documentação exigida no item 07 do edital.

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo pelo menor preço apresentado e por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-UNIÃO PORTAS DE AÇO LTDA.

(VANILDO JOSÉ MINISTRO)  
Diretor do Departamento de Logística

#### **RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 062/10 – Fornecimento de leite em pó integral e macarrão com vegetais, sob o Sistema de Registro de Preços, homologado às empresas abaixo, conforme processo administrativo n.º 10.965-9/10:

- MILK VITTA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.....item 01 – R\$ 9,40 kg.
- SOCOM ALIMENTOS LTDA..item 02 – R\$ 3,30 kg.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)  
Secretário Municipal de Administração

#### **RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO SR. PRESIDENTE DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS.**

Informamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

Código(s) Matériel (is) :43.939

MARCAS : ISMA

Conforme anexado ao processo n.º: 16.380-8 / 2003-1  
**VANILDO JOSÉ MINISTRO**  
Presidente

#### **EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo de Compra Direta n.º 5.317/09:

FAZ SABER que transcorreu o prazo previsto no Edital de Conhecimento e de Intimação, publicado na edição n.º 3.424 da Imprensa Oficial do Município, em 11/05/2010, para apresentação de defesa prévia, sem qualquer manifestação por parte da interessada nesse sentido.

FAZ SABER que diante dos transtornos causados pela empresa PROJECT VENDAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME, em virtude dos problemas ocorridos na execução do objeto da Compra Direta supra, no que tange a não entrega do material objeto da Nota de Empenho n.º 20.147, de 06/11/2009, cujos relatos fazem parte dos autos, e tendo em vista que a referida empresa foi notificada para efetuar a entrega mas, mesmo assim, não foi realizada, conforme consta dos autos, após análise dos órgãos competentes desta Prefeitura, informamos que fica aplicada a pena de “advertência”, bem como a rescisão da contratação, por meio do estorno da referida Nota de Empenho.  
FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiaí, 28 de maio de 2010.

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO** Secretário Municipal de Administração

#### **EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2010 14 003 – Fornecimento de barra de castanha do Pará com cupuaçu. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.476-8/2010**

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 10, II, do Decreto n.º 20.102, de 24 de agosto de 2005, fica cancelado o preço registrado da empresa **SAGAFFARI COMERCIAL LTDA.** - ME., relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, em virtude de ter comprovado estar impossibilitada de cumprir as exigências do Pregão Eletrônico, conforme elementos constantes dos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 27 de maio de 2010.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)  
Secretário Municipal de Administração

#### **EDITAL DE CONHECIMENTO**

**SIMONE ZANOTELLO**, Diretora do Departamento Administrativo do Paço Municipal, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo de Compra Direta n.º 486/10.

FAZ SABER que diante dos transtornos causados pela empresa PROJECT VENDAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME, no que tange a não entrega do material objeto da Nota de Empenho n.º 3.578, de 22/02/2010, e tendo em vista que a referida empresa foi notificada para efetuar a entrega, conforme consta dos autos, após análise dos órgãos competentes, informamos que esta Prefeitura decidiu que ela está passível da aplicação das penas de “multa”, no montante de R\$ 123,96 (cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos), cumulada com a pena de “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos”, bem como a rescisão da contratação, por meio do estorno da referida Nota de Empenho.

Posto isso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, as sanções serão aplicadas e o estorno efetivado.

A referida defesa deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP, ou pelo fone/fax (11) 4589.8617.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiaí, 28 de maio de 2010.

**SIMONE ZANOTELLO** Diretora do Depto. Administrativo do Paço

#### **DESPACHO DECISÓRIO**

**CONCORRÊNCIA n.º 005/10 – Execução de obra de pavimentação e drenagem do loteamento Jardim Scala. Processo Administrativo n.º 10.181-3/10.**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, **RESOLVE:**

- manter a **inabilitação** das empresas **Galvani Engenharia Ltda.** e **Prisma Engenharia, Gerenciamento, Comércio e Materiais para Construção Ltda.** por deixarem de reunir todos os quesitos necessários à habilitação, conforme relatado na Ata de Abertura, datada de 24 de maio de 2010, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido;

- manter a **habilitação** das demais empresas participantes:  
- **A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda.**  
- **Aracons Construtora Ltda.**  
- **Esur Engenharia S/A**  
- **GM Pavimentação Ltda.**  
- **Jofege – Pavimentação e Construção Ltda.**  
- **Pavimentadora e Construtora São Luiz Ltda.**  
- **Sauvas Empreendimentos e Construções Ltda.**  
- **Soemeg Terraplenagem Pavimentação e Construção Ltda.**

Fica agendada para o próximo dia **09 de junho de 2010**, às **14h00**, a abertura dos Envelopes n.º 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiaí, 07 de junho de 2010.

**Neuri José Anzolin**  
Laércio Baradel  
Alexandre Castro Nunes  
Francislene Ap. Veiga  
Júlio Rafael N. Ferraz  
Érika Melato Frare  
Elizabeth Akiko A. Oliveira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****PREGÃO ELETRÔNICO: PE 091/10**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (potássio cloreto, salbutamol e outros).

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 08:30 horas do dia 22 de junho de 2010.

**PREGOEIRA:** ANA LUCIA DA SILVA VALENTIM

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 092/10**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (glibenclamida 5 mg, cefalexina e outros).

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:00 horas do dia 22 de junho de 2010.

**PREGOEIRO:** JULIO RAFAEL NALESSO FERRAZ

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 093/10**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (digoxina, metronidazol e outros).

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 22 de junho de 2010.

**PREGOEIRA:** LUCIANA APARECIDA LEMES

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 094/10**

**OBJETO:** Fornecimento de ataduras de crepe, vaselina líquida e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 08:30 horas do dia 23 de junho de 2010.

**PREGOEIRO:** JULIO RAFAEL NALESSO FERRAZ

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 095/10**

**OBJETO:** Fornecimento de dispositivos para punção nervosa, cateteres e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 23 de junho de 2010.

**PREGOEIRA:** LUCIANA APARECIDA LEMES

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 074/10**

**OBJETO:** Aquisição de impressora, monitor, microcomputador e notebook.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 22 de junho de 2010.

**PREGOEIRO:** ALEXANDRE CASTRO NUNES

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 079/10**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (furosemida, carbamazepina e outros).

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 22 de junho de 2010.

**PREGOEIRA:** ERIKA MELATO FRARE ROVERI

**DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA:**

[www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural - Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada

**ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento.

**SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

de 01/06/2010

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/10 – Fornecimento de peito de frango em tiras, sob o Sistema de Registro de Preços.**

**Processo Administrativo nº 12.122-5/10**

Face ao que consta dos autos e após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**VEGETAL FOODS COMERCIAL LTDA**

**Sônia M.O.L. Colasanto**

**Pregoeira**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/10**, de 07 de junho de 2010. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí. **OBJETO:**

Aquisição de mesas e cadeiras para refeitório infantil/creche, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:**

[www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural - Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site

[www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 22 de junho de 2010 às 09:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

**(SONIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO)**

**Pregoeira**

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Pregão Eletrônico PE 47/2010 – Aquisição de livros diversos, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 8.479-5/2010:

- BEST BOOK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME (itens: 01, 05, 08, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 29, 36, 37, 39, 41, 45, 47, 48, 49 e 51) ..... R\$ 26.341,20;
- CASA CULTURAL SABER E LER LIVRARIA LTDA EPP (itens: 02, 06, 07, 09, 15, 17, 23, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 42, 43, 44, 50, 52 e 53) .... R\$ 19.898,46;
- EDITORA ÁTICA S/A (itens: 03, 04, 22, 24, 54 e 55) ..... R\$ 6.492,42.

(VANILDO JOSÉ MINISTRO)

Diretor do Departamento de Logística

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 411/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de cartuchos.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. Processo nº. 13.502-7/10.



**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 932, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

Resolvendo conceder a servidora SUZELEY PIACENTINI VIEIRA DE BARROS, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 933, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

Resolvendo conceder a servidora CLAYDE MARINI DOS SANTOS, Agente de Suporte Administrativo Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 25 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 934, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

Designando o servidor JOSE ROBERTO PELLIZZER, Assessor Municipal VI, símbolo "CC-04", em comissão, para exercer em substituição o cargo de Diretor do Departamento de Fomento Industrial, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, durante o impedimento do titular RICARDO DAVISON ROBERTONI, em férias regulamentares, no período de 07 de junho de 2010 a 26 de junho 2010, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 758, de 06 de abril de 2009, no que couber.

**PORTARIA N.º 935, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

Resolvendo conceder a servidora MIRIAM APARECIDA DE NICOLAI PRADO, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, a partir de 06 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 936, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

Resolvendo conceder a servidora ANDREA DE CASSIA CHENACHI SALLES, Agente de Suporte Administrativo Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, para tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 10 de junho de 2010, conforme Processo nº 010.175-5/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 937, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

Resolvendo conceder ao servidor BENEDITO FAUSTINO DE PAULA, Encarregado Operacional, Nível VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, com início em 07 de junho de 2010 e término 06 de julho de 2010, devendo retornar às atividades laborais em 07 de julho de 2010 conforme consta do Processo n.º 014.618-6/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 938, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

Resolvendo conceder ao servidor ANTONIO CARLOS DA VEIGA, Motorista, nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, com início em 07 de junho de 2010 e término 06 de julho de 2010, devendo retornar às atividades laborais em 07 de julho de 2010 conforme consta do Processo n.º 005.010-7/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 939, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

Nomeando a Sra. ANA MARIA BOSCHI DA SILVA para exercer o cargo de Arquiteto, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 696/18, revogadas as disposições em contrário.



**PORTARIA N.º 940, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

Nomeando a Sra. CLEUSA MARIA BRAZ TORRES DE ANDRADE para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 697/25, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 941, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

Nomeando a Sra. FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI para exercer o cargo de Médico - Pediatra (UBS), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 701/16, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 942, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

Nomeando o Sr. ELIEZER BARBOSA para exercer o cargo de Operador de Máquinas (Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Retro Escavadeira), junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 696/39, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 943, DE 07 DE MAIO DE 2010.**

Nomeando o Sr. ANDRÉ FELIPE TORESAN FERREIRA para exercer o cargo de Técnico Industrial (Edificações), junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 696/60, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 944, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

Resolvendo conceder a servidora CRISTIANE HELENA LUIZ LOURENÇO MOTA E SILVA, Professor II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05(cinco) dias, a partir de 31 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 945, DE 07 DE JUNHO DE 2010**

Resolvendo tornar insubsistente a Portaria n.º 927, de 31 de maio de 2010, que nomeou a Sra. ADRIANA DA SILVA MARINHO, no cargo de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 701/17, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 946, DE 07 DE JUNHO DE 2010**

Resolvendo tornar insubsistente a Portaria n.º 763, de 26 de abril de 2010, que nomeou a Sra. JULIANA SAYURI IKENOUE, no cargo de Professor I, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 700/2, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 947, DE 07 DE JUNHO DE 2010**

Resolvendo tornar insubsistente a Portaria n.º 784, de 29 de abril de 2010, que nomeou o Sr. JAILSON MACHADO CAMPELO, no cargo de Agente Operacional – Categoria III (eletricista), na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 696/41, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 948, DE 07 DE JUNHO DE 2010**

Resolvendo tornar insubsistente a Portaria n.º 900, de 24 de maio de 2010, que nomeou o Sr. RAFAEL RODRIGUES MACIEL, no cargo de Agente Operacional – Categoria I, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 696/69, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 949, DE 07 DE JUNHO DE 2010**

Exonerando, a pedido, o servidor LUCIVAN ALVES DE OLIVEIRA, do cargo de Agente Operacional Categoria III (eletricista), pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2010.

**PORTARIA N.º 950, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001

C O N S I D E R A N D O as conclusões contidas no processo administrativo disciplinar n.º 015.257-8/2009,

R E S O L V E aplicar ao servidor JOSE NILSON MONTEIRO NUNES, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a penalidade de advertência, em virtude de ter

transgredido os artigos 5º, III, e 14, V e também o inciso III do artigo 13 do Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(CARLOS UMBERTO ROSSI)

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO N.º 3431, DE 28 DE MAIO DE 2010.

NA PORTARIA N.º 917, DE 26 DE MAIO DE 2010.

ONDE SE LÊ.. “WILSON ROBERTO RESENDE “...

LEIA-SE ... “WILSON JOSE RESENDE”...

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 222 DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para as classes de Agente Técnico de Saúde - CAT. II – (Técnico em Enfermagem), Assistente Social, Clínico Geral (Plantonista), Clínico Geral (UBS), Fisiatra, Fonoaudiólogo, Ginecologista e Obstetra, Infectologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Orientador Social, Ortopedista, Pediatra Plantonista, Psicólogo - Área da Educação/Organizacional, Psicólogo - Atuação nas áreas de saúde e social, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil, nos termos dos processos n.º 8.366-4/2010, 8.370-6/2010, 8.372-2/2010, 8.375-5/2010, 8.381-3/2010, 8.399-5/2010, 8.400-1/2010, 8.401-9/2010, 8.874-7/2010, 8.876-2/2010, 8.357-3/2010, 8.384-9/2010, 8.383-1/2010, 8.379-7/2010, 8.373-0/2010, 8.369-8/2010 e 8.368-0/2010.

FAZ SABER a nota obtida na prova objetiva, realizada no dia 23 de Maio de 2010, aplicados os critérios do CAPÍTULO VI – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA, conforme segue:

**Agente Técnico de Saúde - CAT.II – (Técnico em Enfermagem)**

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TÍTULO	NOTA FINAL
ALESSANDRA CALEGARO	00000258062678	62,00		62,00
ANA MARIA ARAUJO DIAS NASCIMENTO	00000227806438	51,00		51,00
ANA MOREIRA GONCALVES	00000528084975	59,00	5,00	64,00
ANA PAULA BASILIO LIBERATORE	00000415110865	54,00		54,00
ANDREIA SANTOS ROCHA	00000424768495	58,00		58,00
AURÉA DE REZENDE PALLU	00000423803530	52,00		52,00
BRUNA MOSCOSKI BIASI	00000348731334	59,00		59,00
DENIZE CANDIDO DE OLIVEIRA	00000401489127	52,00		52,00
EDINEIA SALVIANO	00000274076986	51,00		51,00
ELBER GASPARINI	00000330032316	50,00		50,00
ERISNEIA SANTOS LEAL	0000033851353X	52,00		52,00
ESTELY DA COSTA	0000040083845X	58,00		58,00
GLADYS LOPES DOS SANTOS	00000297104779	51,00		51,00
GLAUCIENE RODRIGUES SILVA	00000014102056	50,00		50,00
IRACI DOS SANTOS RIBEIRO LIMA	00000399900184	54,00		54,00
IZILDA APARECIDA LOPES MARCELI	00000015210735	50,00		50,00
JANDIRA MICHELOTTI DE OLIVEIRA	00000021289780	54,00		54,00
JAQUELINE PRISCILA DAVINO	00000463891284	59,00		59,00
JOSELAINE PATRÍCIA DOS SANTOS COTARELLI	00000233279349	50,00		50,00
JOSELIA CAETANO PEQUENO	00000004815546	62,00		62,00
JOYCE MICHELE DOS SANTOS	00000233283055	55,00	10,00	65,00
JULIANA IZABEL PINZE DOS SANTOS	00000428957076	50,00		50,00
JULIANE TOSTA LUCHETTI	00000440857302	53,00	2,50	55,50
KATIA STABILE INACIO NAKANO	00000407444646	65,00	2,50	67,50
LILIAN CRISTINA BERTONHA GONCALVES	00000330009606	51,00		51,00
LUCIENE APARECIDA DE QUEIROS SPERA	00000234676231	53,00		53,00
MARCIA ANTONIA DA SILVA CARRON	00000172475582	53,00		53,00
MARCIA ZAMANA ROMANO DO AMARAL	00000440050972	57,00		57,00
MARIA DA PENHA OLIVEIRA BARBOSA	00000125876346	61,00	5,00	66,00
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ABREU	00000021853288	60,00		60,00
MARIA DE MORAES	00000014886287	69,00	5,00	74,00
MARIA ISABEL BRANDOLISE RODRIGUES	00000022279114	62,00		62,00
MARIA LUCIA CARVALHO	00000254913556	52,00		52,00



MARLI GOMES ROVERI	0000018802623X	52,00	5,00	57,00
NEUSA APARECIDA DA SILVA	00000324539666	50,00		50,00
PATRICIA REGINA TRONCHINI CONELIAN	00000290853047	53,00	2,50	55,50
RENATA BRAGA MACIEL DA SILVA	00000325760287	52,00		52,00
RENATA RAMOS	00000281831361	55,00		55,00
ROBERTA DA CRUZ FRANCA	00000268543100	69,00		69,00
ROSIMAYER RODRIGUES DA COSTA	00000337324293	50,00		50,00
SANDRA CRISTINA ZAGO	0000018261015	54,00		54,00
SOLANGE APARECIDA SILVA ALMEIDA	0000MG11473780	50,00		50,00
SUZELEY PIACENTINI VIEIRA DE BARROS	00000236148813	50,00		50,00
TATIANA POSSAR DE AZEVEDO AMORIM	00000424061405	55,00		55,00
TATIANE SPLENDORE DE MELLO	00000400713469	56,00		56,00
VERA LUCIA DE OLIVEIRA MAIA FAVARO	00000198768606	53,00		53,00

## Assistente Social

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TITULO	NOTA_FINAL
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA VITORINO	00000272153102	64,00		64,00
ADRIANA DELION	00000331045485	80,00		80,00
ADRIANA SEREGATI	00000250942331	57,00		57,00
ALBERTO ANTONIO COMUANA	000000V1073645	71,00		71,00
ALDA TATIANE DA SILVA	00000253996277	77,00		77,00
ALESSANDRA DE MORAIS LUCHIARI	00000224171367	66,00		66,00
ALESSANDRA GORGONHA DA SILVA	00000344988156	81,00		81,00
ALESSANDRA KRAUSE	00000289280199	81,00		81,00
ALEXANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	00000342711945	75,00		75,00
ALINE APARECIDA DE MELO	00000410116567	73,00		73,00
ALINE DE FATIMA BARRETO	00000336489055	78,00		78,00
ALINE GASPARINI	00000301681727	75,00		75,00
ALINE GOMES TORRES	00000406218675	58,00		58,00
ALINE MARIE CARRETO KOGA	00000347645513	52,00		52,00
ALMIR ROMAN	00000347811358	67,00		67,00
AMANDA MARABEZ JULIO	00000277678031	77,00		77,00
ANA LUCIA BONELLI CAROLLA	00000249672741	60,00		60,00
ANA PAULA SARAIVA NICESIO	00000338465558	87,00	3,00	90,00
ANALI EGIDIO COUTINHO DA SILVA	00000299858340	53,00		53,00
ANDREZA DE ALMEIDA GARRIDO	00000423353925	66,00		66,00
ANDREZA DE SOUZA TIGRE	00000307422331	80,00		80,00
ANELISE ALVES DE LIMA	00000322685849	89,00		89,00
ANGELA GABRIELA LEME TRIGILIO	00000268137717	66,00		66,00
ANGELA SILVANA GONCALVES	00000304079625	72,00		72,00
ANGELICA GIRONI MARTINS RAMOS	0000024157836X	71,00		71,00
ANGELICA TAVARES DA ROCHA	00000440337276	67,00		67,00
ANNY KAROLLYNE TAVARES AZEVEDO	00000475409371	69,00		69,00
ARETUZA CAROLINE NEGRI	00000041225402	66,00		66,00
BARBARA RAQUEL GOMES ROVERI	0000034517835X	63,00		63,00
BIANCA FERNANDA APARECIDA PEREZ	00000309854246	94,00	3,00	97,00
BIANCA SOUZA DELFINO	00000257662819	85,00		85,00

BRUNA COCCIOLO MONTANHER	00000251585505	74,00		74,00
CAMILA AVILA DE LIMA	000000M9143141	85,00		85,00
CAMILA DE MORAES MEDEIROS MENDES	00000342252136	63,00	3,00	66,00
CAMILA LANA GORLA	00000291850881	80,00		80,00
CARLOS HENRIQUE PAZINI	00000340807829	86,00		86,00
CINTHIA HELENA DA SILVA	00000342185688	86,00	3,00	89,00
CINTIA DOS SANTOS ALMEIDA	00000279547456	71,00		71,00
CINTYA CELINE JUNQUEIRA ESTEVES	00000238580799	74,00		74,00
CLAUDIA MALDONADO GUERRA LEON	00000019116869	86,00	3,00	89,00
CLAUDIO BARTOLOMEU LOPES	00000013259524	75,00	6,00	81,00
CLEUZA APARECIDA DA SILVA	00000123917220	63,00		63,00
CRISTIANE APARECIDA BRAIDO	00000277927985	89,00	9,00	98,00
CRISTINA DUPAS TURIN	00000526771240	60,00		60,00
DAIANA BERTACI BRANDAO	00000330028868	65,00		65,00
DAISY MARIA DE ARRUDA VILLACA	00000082864603	75,00		75,00
DALVA DA SILVA	00000008638443	60,00		60,00
DEBORA SILVA BARROS DE OLIVEIRA	00000302143920	87,00	3,00	90,00
DIOGO ALVES SAMPAIO	00000290546680	86,00		86,00
EDA APARECIDA SELICANI MORIKUNI	0000M3663161MG	81,00		81,00
EDIELSON SILVA MATOS	00000234098211	73,00		73,00
EDILAINÉ MACHADO DA SILVA	00000224377784	59,00		59,00
EDNA MACHADO SANTOS	00000280579330	74,00		74,00
EDNA SOARES SANTANA	00000130513520	81,00	3,00	84,00
ELAINE CRISTINE FAGUNDES DA SILVA	00000281543446	59,00		59,00
ELAINE DE FATIMA SCAVASSA SOUZA	00000248595416	73,00		73,00
ELAINE DE FREITAS	00000227411821	59,00		59,00
ELAINE REGINA DA SILVA	00000434531133	52,00		52,00
ELAINE SANTOS ESTEVES	00000011464663	85,00		85,00
ELEN TAVARES DE SA	00000423319917	93,00		93,00
ELIANA BOLOGNESI DE MELLO	0000030554455X	74,00		74,00
ELIANA CONCEICAO APARECIDA PIASSI	00000015725025	89,00	3,00	92,00
ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	00000433866317	74,00		74,00
ELIENAI FERNANDES DE ASSIS	00000004253402	76,00		76,00
ELISA FRANCISCONI	00000443249349	72,00		72,00
ELISANGELA ALBANO	00000041326121	79,00	3,00	82,00
ELISANGELA PARANHOS	0000023442493X	81,00		81,00
ELZA ALVES PEREIRA	00000009942254	69,00		69,00
ERICA CRISTINA FRANCISCO	0000030519432X	56,00		56,00
ERIKA DO NASCIMENTO PEREIRA	00000336824476	77,00		77,00
ERIKA LEITE RAMOS	00000348244071	77,00		77,00
ERIKA PRESSOTO	00000426515456	73,00		73,00
FABIA HELENA THOMAZ NOGUEIRA SOUSA	00000021768649	55,00		55,00
FABIANA ANGELICA PINA SIMONETTE	00000243389747	78,00		78,00
FABIANA BRESSAGLIA	00000253668773	65,00		65,00
FERNANDA CUSTODIO PEREIRA	00000285864646	69,00		69,00
FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA	0000030350609X	70,00		70,00
FERNANDA NICOLETTI	00000414560589	71,00		71,00
FERNANDA PATRICIA BUHL	00000351673611	73,00		73,00

FLAVIA JANAINA SILVA COSTA	00000525438786	72,00		72,00
FRANCISLEINE MENDES REZINA	00000275562025	77,00		77,00
GABRIELA CARTIER SENA PORTO	00000330001747	67,00	3,00	70,00
GILZANEIDE FERNANDES DA SILVA CASATTI	00000349683359	81,00		81,00
GISELE CRISTINA FELIZARDO	00000338109250	84,00		84,00
GISLAINE APARECIDA DO NASCIMENTO	0000027068217X	78,00		78,00
GISLAINE DOS SANTOS SILVA	00000419420058	65,00		65,00
GLAUCIA RODRIGUES NOGUERO	00000439263165	67,00		67,00
GRACE ISABELLE DOS SANTOS	00000294268996	77,00		77,00
HEIDY LUIZE MARTINS	00000433189484	74,00		74,00
HELOISA DE OLIVEIRA	00000106830648	93,00	3,00	96,00
HERIVELTON MARTINELLI DOS SANTOS	00000084943877	79,00	3,00	82,00
HILBRANTINA DONA DOS SANTOS MAMEDE	00000155435565	67,00		67,00
IARA FERREIRA VALLE DOURADO	00000336405649	68,00		68,00
IRENILDE DE MOURA ROSA	00000380892376	67,00		67,00
ISABEL ACHETE FRATTESI	00000155420392	53,00		53,00
IVANIA NAITZKE DE OLIVEIRA	00000068584426	86,00		86,00
JOAO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	00000410075772	76,00		76,00
JOICE CAMPOS ALVES	00000013221213	62,00		62,00
JUARI RODRIGUES SANT ANA	00000203466433	71,00		71,00
JULIANA ANTONIOL DOS SANTOS	00000330005017	73,00		73,00
JULIANA FERNANDA DA SILVA	00000453059491	86,00		86,00
JULIANA MARTINS	00000452412730	83,00		83,00
JULIANE TONETTI	00000212899028	87,00		87,00
JUNIOR CESAR DA CRUZ	00000341899148	61,00		61,00
JUSSARA CONCEICAO SILVA	00000279403847	68,00		68,00
KARIN CRISTINA BEZUTTI	00000288980748	72,00		72,00
KARINA BORTOLINI PASSARIN	00000295890034	52,00		52,00
KELLY APARECIDA TORRES	00000412090727	80,00		80,00
KELY CRISTINA FERREIRA BONETE	00000217191320	58,00	3,00	61,00
LARISSA MARIA CANEVORELO GOMES	00000446582281	87,00		87,00
LARISSA RIBERTI	00000302612385	82,00		82,00
LEILAINE DE MENDONCA	00000436182907	76,00		76,00
LIDIANE DA SILVA	00000453532809	52,00		52,00
LILIAN APARECIDA ALBINO	00000256562118	55,00		55,00
LUBIA GAROFALO BONTURI	00000293233913	83,00		83,00
LUCIANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	0000022082003X	71,00		71,00
LUCIANA FRANCISCO LUJAN	00000277337161	79,00	3,00	82,00
LUCIANA MOLINARI D OLIVEIRA	00000405532854	90,00		90,00
LUCIENE DE OLIVEIRA DUTRA	00000372628989	69,00		69,00
LUCIMARA REGINA MORAES LIMA	00000340516203	77,00	3,00	80,00
LUIZE PREDEBON	00000080046286	90,00		90,00
MARCELA DE BRITO SANTANA ANTUNES	00000281099583	63,00		63,00
MARCIA HARUMI OSAKI	00000436982936	72,00		72,00
MARGARIDA PEREIRA SANTANA NASCIMENTO	00000211556488	59,00		59,00
MARIA ANELI DOS SANTOS	00000286748915	89,00		89,00
MARIA APARECIDA DE SOUZA	0000008006966	64,00		64,00
MARIA CAROLINA S. FERNANDES RODRIGUES	0000043526459X	70,00		70,00

MARIA CLEUSLI SILVA DE MARCHI	00000191978838	80,00		80,00
MARIA CRISTINA DAMIAO PEREIRA	00000114222034	88,00	3,00	89,00
MARIA DA GUIA ALVES RIBEIRO	00000238319854	69,00		69,00
MARIA DAS GRACAS MEZZALIRA ANDREOTTI	00000117889799	61,00		61,00
MARIA DAS GRACAS VIANA TOSETTO	0000020700004	70,00		70,00
MARIA DE FATIMA ESTEVAO DA CRUZ	00000019105465	71,00		71,00
MARIA DE FATIMA GOMES HEREDIA	00000010101297	61,00		61,00
MARIA DE FATIMA ROSA ALMEIDA LIMA	00000022404203	75,00		75,00
MARIA DENISE BONASSI ZULPO	00000127336242	61,00		61,00
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA REIS	0000033398545X	80,00		80,00
MARIA GENI DA SILVA	00000189776699	53,00	3,00	56,00
MARIA HELENA DONATTI	00000292796444	66,00		66,00
MARIA JOSE DE AGUIRRE	00000168021468	60,00		60,00
MARIA LUCIA GOMES	0000023094436X	59,00		59,00
MARIANA LAPOLA	00000413936971	85,00		85,00
MARIANE JACOB	0000045995278X	80,00		80,00
MARICELIA DA SILVA SOUZA SANTOS	00000247274525	69,00		69,00
MARILZA DE JESUS SILVA	00000011790860	69,00		69,00
MARINILZE BRACALENTE INFANGER	00000146519280	69,00	3,00	72,00
MARISTELA DE FATIMA BUENO	00000169876585	69,00		69,00
MARIZA DE CASSIA SALATEO VIEIRA	00000232807917	57,00		57,00
MAURICIO MOREIRA JUNIOR	00000295334502	85,00	3,00	88,00
MERCES DE MELLO	00000128749052	52,00		52,00
MICHELLE COSTA CORREA LEITE	00000250326619	63,00		63,00
MIDIA JOSEFA PEREIRA DE SOUZA	00000249702393	58,00	3,00	61,00
MIRIAM APARECIDA PEGORETTI JORDAO	00000019136467	75,00		75,00
MIRIAM CONCEICAO DIAS MORAES	00000270876030	56,00		56,00
MIRIAM FLORIANO LIRA	00000401985799	70,00		70,00
MONICA FERREIRA DE OLIVEIRA	00000020889801	65,00		65,00
MONICA FRAGA LOPES DA PENHA GOVERNICI	00000020067355	86,00	3,00	89,00
MONICA MESTRINEL DE OLIVEIRA	0000040750431X	83,00		83,00
NATALIA ALOISE	00000421047100	72,00		72,00
NEUZA MARIA PEREIRA DA SILVA	00000227803061	69,00		69,00
NOEDIR VECCHIATI MOZINI ZILJOTI	00000429963713	53,00		53,00
PALMIRA SANTOS ROCHA	00000245953358	51,00		51,00
PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO	00000237226479	66,00		66,00
PATRICIA NUNES NASCIMENTO	00000270314222	77,00		77,00
PEDRO MAURO ISACC BIRER	00000188005614	85,00		85,00
PRISCILA DE ALMEIDA PRADO	0000033094325X	87,00		87,00
RAABE ALVES DE ARAUJO ALCANTARA	02000001094844	84,00	3,00	87,00
RAFAELA BEZERRA DE PONTES	0000033001996X	64,00		64,00
RAILDA ZOZ	00000410097950	53,00		53,00
RAQUEL ESTEVES MOTA DA SILVA	00000000368104	82,00		82,00
RENATA CAROLINE PROVINCIAITTO	00000437710713	60,00		60,00
RENATA LUCIA MEDINA	00000409883955	59,00		59,00
RENATA ROSA DA SILVA	00000265519135	59,00		59,00
RICHELLE SANDRA DOS SANTOS	00000300993900	71,00		71,00
ROBERTA CHRISTINA FERREIRA DIAS	00000259798575	72,00		72,00



ROBERTA SANTOS REZENDE	0000MG14356464	82,00		82,00
ROBERTO APARECIDO GODINHO	0000006493979	68,00		68,00
RODNEI ALBERTO GERMANO	00000154706401	59,00		59,00
RONIVALDO FLORIANO SILVA	00000374279512	60,00		60,00
ROSÁ AMÉLIA CRAVO DE OLIVEIRA	00000343368148	64,00		64,00
ROSANA ALZIRA SIBINEL	00000185113266	58,00		58,00
ROSANE SHIMITH	00000277800717	67,00		67,00
ROSELI DE CARVALHO LIMA VERTUAN	00000263552408	73,00		73,00
ROSELI MARIA MUNHOZ	00000084476977	72,00	3,00	75,00
ROSELI PIMENTEL	00000285946717	52,00		52,00
ROSELY DE FATIMA RODRIGUES	0000MG13540751	66,00		66,00
SABRINA RIBEIRO	00000337055014	81,00		81,00
SAMANTA KREVIORCZKA	00000068476623	66,00	3,00	69,00
SAMANTHA ROBERTA TUNUCHI DE ALMEIDA	00000450603453	57,00		57,00
SANDRA CRISTINA LISSI JACOB	00000272052607	68,00		68,00
SANDRA DOS SANTOS CRUZ	00000303895869	69,00		69,00
SARA DE OLIVEIRA	00000300257788	72,00	3,00	75,00
SILENI APARECIDA DOS SANTOS	00000022065300	95,00	3,00	98,00
SILVANA SALINO RAMOS	00000306789711	82,00		82,00
SILVANIA SOUSA RODRIGUES	00000248752959	73,00		73,00
SILVIA CONSTANTINO MAZOLINI	00000437438284	63,00		63,00
SILVIA LEOCADIA DE BARROS	00000277247810	60,00		60,00
SILVIA MARIA MOLAS CUNHA	00000435852838	70,00		70,00
SILVIA MARILIA EWERT	0000042758842X	81,00		81,00
SIMONE APARECIDA DA SILVA	00000179949573	76,00		76,00
SIMONE DE KATIA LOPES	00000272153084	68,00		68,00
SIMONE REIS SPINDOLA DE OLIVEIRA	00000296980286	72,00		72,00
SIMONE SOLANGE FERREIRA MAC INTYRE DOS	00000211294433	65,00		65,00
SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI	00000197114167	60,00		60,00
SONIA MARIA COELHO SAMPAIO	00000008918751	71,00		71,00
SORAIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	00000421905566	86,00		86,00
TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN	00000228934011	80,00	3,00	83,00
TANIA REGINA MICHELETTI	00000014563752	85,00		85,00
TATIANA KEIMI IZUMI	00000404303286	73,00		73,00
TATIANE APARECIDA DA SILVA	00000294355315	81,00		81,00
TELMA CECILIA COUTINHO VENTRIGLIO	00000225288187	86,00	3,00	89,00
TERCILIA VIRGINIA APARECIDA BARBOSA	00000236005170	67,00		67,00
TEREZINHA JOSE DOS SANTOS	00000017063114	53,00		53,00
THAIS CARPENTER SILVA	00000393288444	84,00	3,00	87,00
TRICIA MARIA FEITOSA FLORIPES	0000025566090X	85,00		85,00
VALERIA BAREM CAMARGO	00000010592837	77,00		77,00
VANESSA APARECIDA DE SOUZA CUNHA	00000412673460	72,00	3,00	75,00
VANESSA CARRILHO DE ALMEIDA MARTINS	00000307367708	62,00		62,00
VANESSA MAIA DORIAN GAMA	00000224968531	83,00		83,00
VANIA FERNANDES PIOVESAN	00000104279953	82,00		82,00
VERA LUCIA DA LUZ	00000213571729	72,00	3,00	75,00
VERA LUCIA F. CAMARGO MARCOTRIGGIA	00000159256513	63,00		63,00
VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA ALMEIDA	00000001089367	70,00		70,00

VERIAM DOS SANTOS BASSAN	00000249970302	59,00		59,00
VERONICA ANDRADE DA GAMA	00000185780040	71,00	3,00	74,00
VIVIANE PEREIRA MACHADO	00000320399242	80,00		80,00

## Clínico Geral (Plantonista)

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TÍTULO	NOTA_FINAL
ANA BEATRIZ OLIVA GONCALVES	00000250039345	77,00	3,00	80,00
ANA MARIA ADAMI	00000227086727	67,00	3,00	70,00
BRENO GOMES CAVALCANTI	00000001723215	62,00		62,00
CAROLINA BRUNELLI DAVILA SCHIEVANO	00000392927226	72,00		72,00
CLAUDIO PEREIRA MEDRADO	00000274693753	80,00	3,00	83,00
DALIANA TOLEDO AUGUSTO	00000097516694	75,00		75,00
EDUARDO PIRANI ZUGATTO	00000304154076	82,00		82,00
ERICA DE MELLO OLIVEIRA	00000337319583	85,00	3,00	88,00
GUSTAVO FIGUEIREDO DE MARTINO	00000278640990	68,00	3,00	71,00
GUSTAVO PELLEGRINI MAGALDI	00000252826966	58,00		58,00
IARA MARIA BONFIM	00000521872440	78,00		78,00
LUIZ AUGUSTO DE MIRANDA HENRIQUES FILHO	00000001359037	53,00	3,00	56,00
ROSANGELA ALTINA COUTINHO	000000M3519032	79,00		79,00

## Clínico Geral (UBS)

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TÍTULO	NOTA_FINAL
ANA CAROLINA PEDIGONI BULISANI	00000335317716	90,00	3,00	93,00
FERNANDO SERGIO FRANCO ARAUJO	00000078704492	69,00	3,00	72,00
HUGO MARCEL PANSONATO	00000275279923	60,00		60,00
PRISCILA MIRANDA CARDOSO	000000M8169214	77,00	3,00	80,00
REGINA MATICO ISHIZAWA RODRIGUES	00000094352331	59,00		59,00
RENATA DE ALMEIDA MARCONDES	00000286488978	73,00	10,00	83,00
RENATA FERREIRA DE NORONHA	0000032601455X	60,00		60,00
ROSA MARIA BARBOSA BLAAS	00001013725922	58,00		58,00

## Fisiatra

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TÍTULO	NOTA_FINAL
AFRANIO DO VALLE	00000126620416	68,00		68,00

## Fonoaudiólogo

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TÍTULO	NOTA_FINAL
ADRIANA MAIYUMI ENDO KITAGAWA	00000249659396	58,00	3,00	61,00
AGNES BEATRIX HUTH	00000011813293	74,00		74,00
ALCIONI GODINHO DE ANDRADE	00000346827577	68,00		68,00
AMANDA BALLARIN DIAS	00000434734482	52,00	3,00	55,00
ANA CLAUDIA CORNETTO	00000294688067	57,00		57,00
ANA PAULA MARCELINO	00000328687364	61,00		61,00
ANDREA CHRISTINA JUDITH V REBELO GATTONI	00000181199178	73,00	3,00	76,00

ANDREIA LOPES DE OLIVEIRA ODONI	00000268949347	57,00		57,00
ANDRESSA DA COSTA FRANCESCHINI	0000MG11748100	70,00	3,00	73,00
BRUNA DE OLIVEIRA SILVA	00000457686807	56,00		56,00
CAMILA LIMA NASCIMENTO	00000431987130	73,00		73,00
CARINA DANTAS MENDES	00000342072559	65,00		65,00
CARLA JAQUELINE PIMPINATI	00000341251239	71,00		71,00
CAROLINA GONCALVES YUKI	00000330720776	55,00	3,00	58,00
CASSIA SIGOLO BATISTA	00000283046958	86,00	9,00	95,00
CLAUDIA VASCONCELOS FIGUEIREDO	00000308455289	80,00	3,00	83,00
CLESBEANE LUZ MELO	00000964968860	56,00		56,00
CRISTIANE DOS SANTOS REZENDE	00000329040753	63,00		63,00
CRISTINA DE OLIVEIRA	00000098145204	54,00	3,00	57,00
CRISTINA OLIVEIRA SOARES	00000265038133	86,00	9,00	95,00
DANIELY CASSIA MARTINS	00000003127926	61,00	3,00	64,00
DEBORA DURANTE FRANCISCO VIOTTO	0000043743767X	66,00		66,00
DEBORA REGINA DIAS	00000434961406	54,00		54,00
EDNEIA BELLEZONI LOIOLA DOS SANTOS	00000281830186	59,00	3,00	62,00
ERIKA DO PRADO	00000331659384	75,00	3,00	78,00
FERNANDA DOMENEGUETTI	00000410229544	58,00		58,00
FLAVIA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	000000M8156930	73,00	3,00	76,00
FLAVIA RENATA MACHADO	00000436182518	50,00		50,00
HELEN MARA PERES VAZ	00000352788379	61,00		61,00
INGRID FARIA	00000277870252	54,00		54,00
ISABELLA ARAUJO BONZI MONTEIRO	0000MG13846134	55,00		55,00
IZABELLA DOS SANTOS	00000339658976	78,00		78,00
JULIA DA SILVA PACHECO	0000MG14994349	72,00		72,00
KARINA GERALDO BAPTISTA	0000045951376X	66,00		66,00
LAISA ANTUNES ALVES DE ALMEIDA	0000044709578X	50,00		50,00
LAURA DE ABREU TRIPPE	00000436968190	55,00		55,00
LIGIA MARIA TEGA	00000300260222	75,00		75,00
LILIANE VIANA NEVES DE CASTRO	00000159730235	55,00	3,00	58,00
LUCIA CRISTINA LEAL DE BRITO	00000010427956	61,00	3,00	64,00
MAIARA CAVICHOLI BIANCHI	00000339928232	61,00		61,00
MARA DE OLIVEIRA RODRIGUES LUIZ DANTAS	00000111125704	62,00	10,00	72,00
MARIA GLORIA GOMES RODRIGUES	00000360832805	75,00		75,00
MARIA LUCIA BERTONCINI TORRES	00000079906096	57,00		57,00
MARIA VANDERLEIA ARAUJO MAXIMIANO	0000030607977X	68,00	3,00	71,00
MARIANA MADRUGA DO PRADO	00000342070435	58,00		58,00
MARINA BISCUOLA DE SORDI	00000440541517	75,00	6,00	81,00
MARINA RODRIGUES MARQUES WOOD	0000029520641X	56,00		56,00
MARINA VIOTI FERREIRA	00000322882266	75,00	3,00	78,00
MARISTELA MARQUI	0000032479924X	53,00		53,00
MARISTELA MIAN FERREIRA	00000224686288	57,00		57,00
MARLA FABIANA RODRIGUES O. SAKAMOT	00000159626250	70,00	3,00	73,00
MICHELE FREDERICO	00000410088122	53,00		53,00
MILENE REVIGLIO DE GOES	00000336005131	62,00	3,00	65,00
MYRIAN MARIA ANDREOTTI FAVARO	00000352902656	59,00		59,00
NATALIA DO VAL JORGE DOS SANTOS	00000214710439	70,00		70,00

NATHALIA LEITE ALVES	00000337292164	59,00		59,00
NATHALIE GRANERO MARTINI	00000334687007	53,00		53,00
NIDIA GARCIA NATAL	00000349561916	74,00	3,00	77,00
NUBIA GARCIA VIANNA RUIVO	00000098762966	75,00	3,00	78,00
RAFAELA BENETI MANTA	00000347324599	62,00	3,00	65,00
RAFAELA POPRIAGA	00000441244430	53,00		53,00
RAQUEL LEME CASALI	00000323391199	66,00	9,00	75,00
RAQUEL PRESTES	00000349681314	53,00		53,00
RENATA COMBOCHI	00000249739677	58,00	3,00	61,00
RENATA DIAS MORAES	00000013550320	59,00		59,00
RENATA RESINA MIGLIORUCCI	00000229326298	62,00	3,00	65,00
ROBERTA CRISTINA SMITH DE ASSUNCAO	00000001645281	62,00		62,00
ROSANA MARIA ALMEIDA	00000281486785	54,00		54,00
SABRINA GUILGER ROMANEZI	00000332049875	66,00		66,00
SABRINA MACHADO DE QUADROS	00000271036539	57,00		57,00
SARA MANAMI SILVA	00000436130142	59,00	3,00	62,00
SARAH COELHO CRUZ	00000409118023	63,00		63,00
SILVANA BASSO PALMA	00000010539034	53,00	3,00	56,00
SIMONE DE CASSIA SIQUEIRA GOMES	00000427525986	72,00		72,00
TATIANA PAULA RODRIGUES	00000336631285	73,00	3,00	76,00
THAIS THIAGO MAZIVIERO	00000342073813	61,00	3,00	64,00
VALDETE ALVES V. DOS SANTOS FILHA	0000000949855	53,00	10,00	63,00
VALQUIRIA MIYOKO IAMAMOTO	00000016713034	60,00		60,00
VIVIAN MARIS OHASHI	00000337345983	74,00	3,00	77,00
VIVIANE TROVO ZERBINATI	00000350185311	76,00		76,00

## Ginecologista e Obstetra

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TÍTULO	NOTA_FINAL
ADILA FERNANDA CHAGAS	00000182954705	62,00	3,00	65,00
ALESSANDRA MACHADO DE MATOS	00000001335334	67,00	9,00	76,00
ALINE SYLVIA MARTINI CORDEIRO PONTES	00000286485709	68,00	3,00	71,00
AMANDA SOMOLANJI VANZELLI	00000275699444	71,00		71,00
ANA CRISTINA CAMPEDELLI BENETTI	00000222127570	53,00		53,00
ANGELA CHRISTIANE MONACO	00000249107570	68,00	3,00	71,00
ANNA RACHEL DI GIACOMO LOPES	00000276930800	68,00		68,00
BETINA DE ALMEIDA MARCONDES	0000028648898X	69,00	3,00	72,00
CAMILA CRISTINA HORACIO BONVECHIO	00000288677651	79,00	3,00	82,00
CAMILA MARTINS DI CHIACCHIO	00000351164649	66,00	3,00	69,00
FANI SCHUMER ASHKENAZI	00000140424891	65,00	3,00	68,00
FLAVIA NICOLIELLO LEITE	00000010809038	69,00	3,00	72,00
INGRID RAMOS ROCHA E SILVA	00000014987436	59,00	10,00	69,00
MARIA LUCIANA MOLINA ROSSI	00000399817773	58,00		58,00
RENE LUCIO HERING ALCOCCER	00000005096204	63,00		63,00
RICARDO MAIA BARBOSA	00000346038261	70,00		70,00
ROBERTO CARNEIRO HORTA JUNIOR	00000091098558	71,00	3,00	74,00
SERGIO LUIZ PEREIRA RIBEIRO	00000273884773	61,00	3,00	64,00
TAIS CRISTINA SANTOS ARAUJO	00000300886445	67,00		67,00



VITORIA MARIA LOUREIRO	0000048246680	65,00		65,00
------------------------	---------------	-------	--	-------

## Infectologista

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TÍTULO	NOTA_FINAL
CAROLINA CARVALHO RIBEIRO DO VALLE	00000337801423	75,00	3,00	78,00
DANIEL ROGERIO MENDES FERNANDES	00000300354290	70,00		70,00
PAULO AFONSO MARTINS ABATI	00000259075930	84,00	3,00	87,00
RAFAELLA SHIMADA GOMES	00000230197954	72,00	3,00	75,00

## Médico Veterinário

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TÍTULO	NOTA_FINAL
ADRIANA AIRES MACEDO	00000291398944	57,00	3,00	60,00
ADRIANA ARAUJO SIMOES	0000030012613X	72,00	3,00	75,00
ADRIANA CRISTINA AFONSO PEREIRA	00000093690265	55,00	3,00	58,00
ADRIANA TOMOKO NISHIYA	0000027077712X	75,00	6,00	81,00
ADRIANO BAUER COSTA DA SILVA	00000306204502	71,00		71,00
ADRIANO MARCUS VINICIUS DE SIOUEIRA PUPO	00000297167327	58,00		58,00
ALAN MULLER GIASSETTI	00000438508130	77,00		77,00
ALBERTO DANGIERI MICHELETTI	00000227094839	58,00	3,00	61,00
ALEXANDRE ANTONIO PASQUALINI	00000018189170	61,00	3,00	64,00
ALEXANDRE NORIYOSHI HIRATA	00000182551817	71,00		71,00
ALEXANDRE VENTURINI DE OLIVEIRA	00000222831078	58,00		58,00
ALVARO NOGUEIRA FLORIDO	00000410106653	72,00		72,00
AMELIA AKIKO NAGAHAMA	00000110502000	81,00	3,00	84,00
ANA CAROLINA TEIXEIRA	00000289553623	59,00		59,00
ANA CECILIA FERNANDES	00000339130830	78,00		78,00
ANA LUCIA FERRARI	00000016577443	73,00		73,00
ANA LUIZA GUEDES PIMENTEL	00000015619981	82,00	3,00	85,00
ANA MARIA MESQUITA	00000351514430	58,00		58,00
ANA PAOLA PAGLIALUNGA	00000238877164	56,00		56,00
ANA PAULA GALDINI	00000353148799	64,00	3,00	67,00
ANA PAULA MIRANDA MUNDIM	00000000882911	66,00	9,00	75,00
ANABEL JACQUELINE MARTINS DA SILVA	00000246954097	74,00		74,00
ANDRE ANTONIO CUTOLO	0000022636009X	80,00	9,00	89,00
ANDRE BORGES IGLESIAS COSTAS	00000277170023	85,00		85,00
ANDRE CAMARGO DIAS GALDINO	00000435141326	61,00		61,00
ANDRE MACIEL CRESPILO	00000307583843	70,00	10,00	80,00
ANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA ARIZA	00000114418515	52,00		52,00
ANDREA MORI	0000042198076X	74,00		74,00
ANDREA TAKADA	00000249663636	67,00		67,00
ANDREIA MAURUTO CHERNAKI LEFFER	00000049489668	78,00	10,00	88,00
ANDREIA REGINA LORDELO WLUDARSKI	0000026619364X	71,00		71,00
ANDRESSA KAROLINI DA ROCHA	00000408000570	63,00		63,00
ANGELA CORDEIRO DA SILVA	00000306789619	82,00		82,00
ANGELICA MARIA BAPTISTA FONSECA	00000322150449	89,00		89,00
ANGELICA MARIA GOMES OLIVEIRA	00000894772511	75,00	3,00	78,00

ANNA CATHARINA MAIA DEL G. VON SYDOW	00000010344000	73,00	9,00	82,00
ANTONIO FIORENTINO ALVES DE ARAUJO	00000322729270	75,00	3,00	78,00
ARIADNE MAYUMI YOSHIURA	00000151779442	58,00		58,00
ARTHUR CESAR FERREIRA	00000440735464	71,00		71,00
BARBARA HELENA DE ASSIS	00000382299127	72,00		72,00
BEATRIZ CRISTINA SANCHES	0000027009944X	67,00		67,00
BIANCA PAVESI DE CASTRO	0000043183961X	56,00		56,00
BIANCA VILAS BOAS FORTE RAPOSO	00000136674689	52,00		52,00
BIANCA ZULIAN RIBEIRO	00000442352426	50,00		50,00
BRUNA CERRUTI DE GODOI	00000361285462	69,00		69,00
BRUNA TROTTI RONDINI	00000434980924	64,00		64,00
BRUNO DANIEL ARAUJO ALVES	00000339233175	70,00		70,00
CAMILA AMBROGI LUPORINI MARTINELLI	00000279168901	50,00		50,00
CAMILA DOMINGUES DE OLIVEIRA	00000293050776	77,00		77,00
CAMILA FORNARI E SILVA	00000305545620	63,00		63,00
CAMILA MARTIN DOCAL	00000337860178	66,00		66,00
CAMILA SANTOS	00000434531467	64,00		64,00
CARLA MARCUSSI	00000328818240	62,00		62,00
CARLOS ALBERTO GERALDO JUNIOR	00000220577869	68,00		68,00
CARLOS ENRIQUE DE CAMPOS	00000194676493	79,00		79,00
CARLOS HENRIQUE LAVORINI	00000006663034	65,00		65,00
CARMEN SILVIA PIEROBON	00000007245071	74,00	6,00	80,00
CAROLINA AKIKO SATO CABRAL DE ARAUJO	00000345679830	58,00	9,00	67,00
CAROLINA BALLARINI ZETUN	00000227860147	81,00	6,00	87,00
CAROLINNE TORRES SILVA DIAS	00000437025354	67,00	3,00	70,00
CASSIO MARCELO MARTINS CORREA	0000029653156X	66,00		66,00
CECILIA BOLLER BISSOLI	0000MG10632823	64,00		64,00
CELINO SIMAO DE LIMA	00000295470525	68,00		68,00
CELSO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	00000018740993	65,00		65,00
CESAR EDUARDO BISSOTO	00000023072783	50,00	3,00	53,00
CLAUDIA AKAMINE	00000263289850	71,00	3,00	74,00
CLAUDIA DE MELLO RIBEIRO	00000206173317	71,00	10,00	81,00
CLAUDIA GALVAO	00000182077988	70,00		70,00
CLAUDIA KIYOMI MINAZAKI	00000194915116	60,00	6,00	66,00
CLAUDIA MEDINA DE OLIVEIRA	00000304399140	87,00	3,00	90,00
CLAUDIA RODRIGUES EMILIO	00000254869087	72,00	10,00	82,00
CLEBER CANTELLI	00000015838890	67,00		67,00
CRISTIANE CAMARGO BARBOSA	00000290659930	50,00		50,00
CRISTIANE DE ALCANTARA BASTOS ZUFFO	00000158900133	71,00		71,00
CRISTIANE MICHELIN	00000336319095	68,00		68,00
CRISTINA YOKO NAKAYAMA	00000188958150	60,00		60,00
CYNTHIA MARA CUSTODIO DE FARIA	00000349469003	69,00		69,00
DAIANE GAUDENCIO ALVES DA SILVA	00000012572004	63,00		63,00
DAIANE SOUSA SANTOS	00000321045087	77,00		77,00
DANIEL CARDOSO GARCIA	00000226503963	62,00	6,00	68,00
DANIEL DE LIMA INDALECIO	00000282023252	60,00		60,00
DANIEL ORLATO	00000262715740	74,00	9,00	83,00
DANIEL SALTORE REITER	0000044054130X	72,00		72,00

DANIELA CASTILHO SA GHINI	00000230487075	57,00		57,00
DANIELA LIMA DIOGO	00000241412419	68,00		68,00
DANIELA PEREIRA SIDANI	00000436206468	63,00		63,00
DANIELA VECTIRANS	00000332755873	69,00		69,00
DANIELE CRISTINE RAIMUNDO	00000267447310	68,00	6,00	74,00
DANTE ZUCCHI MARTINELLI	00000302995353	71,00		71,00
DAVID ANDRE PESENTI	00000030285115	73,00		73,00
DEBORA BUENO SILVA	00000435054776	63,00		63,00
DEBORA CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA ROSA	00000328758395	64,00		64,00
DEBORAH THEOTO SANTUCCI	0000027787046X	53,00	3,00	56,00
DENISE MALTONI BINO	00000410107098	57,00		57,00
DIEGO FELIPE DE SOUZA BUENO	0000MG11989700	57,00		57,00
EDER PERES DE SOUSA	00000017659205	73,00	3,00	76,00
EDERSON GOMES CAMARGO	00000089565979	77,00		77,00
EDMILSON FERREIRA PRADO	00000529786527	67,00		67,00
EDUARDO INTERUCHIA DE MATOS	0000043532309X	71,00		71,00
ELAINE CRISTINA VENANCIO	00000013613595	54,00		54,00
ERICA ROSA SILINGARDI	00000340518315	62,00		62,00
ERIKA CERVEIRA REIS	0000030087523X	83,00	3,00	86,00
ERIKA TURIM AUGUSTINHO	0000040144837X	53,00		53,00
ERIVELTO MELLO DA SILVA	00000013046688	60,00	3,00	63,00
FABIANA APARECIDA FERREIRA ALVES	00000304288640	81,00		81,00
FABIANA GASPERAZZO BARBOSA	00000352317474	69,00		69,00
FABIANA MARIA GONCALVES DE LIMA	00000270171897	50,00		50,00
FABIANO APARECIDO MOLINARI	00000413578434	55,00		55,00
FABIANO CARRION SILVA	00000019710777	72,00		72,00
FABIENE JAQUETA BARBERINI	00000329291609	63,00		63,00
FABIO WEFFORT RODOLFO	00000239287101	59,00		59,00
FABRICIO HENRIQUE GODOI JASINSKI	00000079282316	62,00		62,00
FATIMA CRISTINA FERREIRA SAULYIS	00000219669508	79,00	9,00	88,00
FERNANDA DE NORONHA HADDAD FURLAN	00000335837669	61,00		61,00
FERNANDA MODA PIVA	00000438507587	65,00		65,00
FERNANDA MUKAI DE ANDRADE	00004408576000	65,00		65,00
FERNANDA RATOLLA ISOBE	0000035329164X	74,00		74,00
FERNANDA VIEIRA GIUSTI	00000265430082	61,00		61,00
FERNANDO MURILO BARBOSA DE SOUZA	00000000006958	79,00		79,00
FERNANDO SILVA NOGUEIRA	00000289382890	59,00		59,00
FILIPE SCHMIDT DE OLIVEIRA AMARAL	00000338032393	56,00		56,00
FLAVIO DO REGO DE ARAUJO FARO	00000067126276	73,00	6,00	79,00
FRANCISCA HARUKO ASANO MIYASHIRO	00000022628742	56,00		56,00
GLAUCE AQUILINA CARREIRA	00000248860604	51,00		51,00
GUILHERME DE SOUZA SALLES	00000431629365	68,00		68,00
GUILHERME RODRIGUES BRITO	00000019135589	62,00	6,00	68,00
HELENA PIMENTA BASSIT LAVORINI	00000011816273	75,00	3,00	78,00
HUBER ARISTOTELES N. DA GAMA FILHO	00000029156145	65,00	3,00	68,00
HUGO SHISEI TOMA	00000435182122	77,00	3,00	80,00
HUGO TELLES	00000308259786	68,00		68,00
IGOR MELO ZIMOVSKI	00000282411550	76,00		76,00

ISABELLA VINCOLETTA	00000340543036	68,00		68,00
JAIR FERREIRA HUMBER	00000017533127	86,00		86,00
JANE MARY ALBINATI MALAGUTI	00000002878924	64,00		64,00
JAQUELINE BOVE	00000284879083	55,00		55,00
JEANETTE TRIGO NASSER	00000087908141	90,00	6,00	96,00
JOANA D ARC DE FARIA RODRIGUES	0000033621067X	74,00		74,00
JOAO FELIPE DA FONSECA	00000354604673	69,00		69,00
JOAO PAULO MARQUES DANDRETTA	00000438411705	74,00		74,00
JONATHANN RIBEIRO	00000345186709	65,00		65,00
JOSE EDUARDO DE ALMEIDA PACHECO SCALET	00000119223752	61,00		61,00
JOSE LUIZ DE ANDRADE SILVA	00000258386976	70,00		70,00
JOSMAR RODRIGUES JORGE	00000213421975	59,00		59,00
JULIANA ANAYA SINHORINI	00000249912922	84,00	6,00	90,00
JULIANA CRISTINA BAZANELLI	00000243235318	75,00		75,00
JULIANA FRANCO PASSARINI	0000043542029X	81,00		81,00
JULIANA PRANDO BITTENCOURT MOREIRA	00000302768403	79,00	3,00	82,00
JULIETA SANTAROSA	00000287136425	60,00		60,00
KAMILA EMPKE ZUIM	00000267973263	68,00		68,00
KAMILA SOUZA CORREA	0000030110685X	71,00	3,00	74,00
KARINA DE OLIVEIRA DORTA	00000336321193	65,00		65,00
KEILA NAOMI MIYASAKI	00000434511146	70,00		70,00
KELLEN CRISTIANE BERNARDO	00000258939758	55,00		55,00
KELLY REGINA REBELLATO	00000424650526	54,00		54,00
KELY SAYURI WAUKE	00000351254511	59,00		59,00
LEANDRO LOPES CAMILLO	00000295783990	69,00	3,00	72,00
LEANDRO MACHADO BORGES	00000000003795	57,00	3,00	60,00
LIANE LISSA MINAMIHARA	00000439773805	64,00		64,00
LILIANA REIS ROSA	00000332033235	58,00		58,00
LIZANDRA FERNANDES LEITE	0000040264119X	57,00		57,00
LUCAS MAGALHAES LARA	00000350854300	77,00		77,00
LUCIANA GIANNINI	00000337994419	64,00		64,00
LUCIANA NOGUEIROL VIEIRA PEREIRA	00000233047657	82,00	6,00	88,00
LUCIANE MASSUMI NAKAOKA	00000266106110	70,00		70,00
LUDMILA SILVA VICENTE SOBRINHO	00000324708865	57,00		57,00
LUIS GUSTAVO GRUJOTA NASCIMENTO	00000333957957	84,00	9,00	93,00
LUIS PAULO TOBALDINI JARDIM	00000222909729	81,00		81,00
LUISE GARBIM BANA	00000078142294	80,00		80,00
MARCEL DOS SANTOS	00000279166813	52,00		52,00
MARCELA CRISTINA MENDES RIBEIRO	00000281909933	71,00	9,00	80,00
MARCELO AUGUSTO MENDONCA BERTOLLI	00000263284840	61,00		61,00
MARCELO OLIVEIRA DEL MONTE	00000241311871	70,00		70,00
MARCIO INFORZATO SOARES DE CAMARGO	0000025022477X	75,00		75,00
MARCO ANTONIO STAUFACAR CORREIA	00000248838453	61,00		61,00
MARIA THAIS SILVA DE ALMEIDA	00000252087501	60,00		60,00
MARIANA CARVALHO DE SOUSA	00000438633908	73,00		73,00
MARIANA LEITE PEREIRA GUIMARAES	00000343302469	61,00		61,00
MARIANA TIKUMA NUNES	00000326582204	66,00	9,00	75,00
MARIANNE DE OLIVEIRA SILVA	00000328293428	69,00	9,00	78,00



MARISA BEVILACQUA DENARDI BALDINI	00000207915738	75,00		75,00
MARTA MARIA CIRCHIA PINTO LUPPI	00000183385755	76,00	10,00	86,00
MELISSA CAMPITELLI FERREIRA	00000271924330	68,00	6,00	74,00
MELISSA SANCHEZ MANCUZO	00000204415983	74,00	9,00	83,00
MICHAELA BOLOGNESI LEONI DAVILA	00000262043671	75,00		75,00
MICHEL FERREIRA FASANELO GOMES	00000230354956	61,00	3,00	64,00
MILENA MARTINELLI WATANUKI LIMA	00000306845350	70,00	6,00	76,00
MIYUKI ROBERTA DOS SANTOS	00000228353166	78,00	3,00	81,00
NADIA DO NASCIMENTO PIMENTA	00000432206450	57,00		57,00
NANCI GOUVEIA MARTINUZZO	00000018260134	68,00		68,00
NATALIA BIANCHI LOPES	00000327334241	78,00		78,00
NEIDE SATIE TAKAHASHI	0000013985311X	73,00	3,00	76,00
PAOLA DA ROCHA SOUSA	00000293370795	64,00	3,00	67,00
PATRICIA DE FREITAS KOBAYASHI	0000029169908X	67,00	3,00	70,00
PATRICIA IRIE FURUTA	0000017997659X	61,00	10,00	71,00
PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	00000216911436	84,00	6,00	90,00
PAULA CORDOVANI	00000264319667	57,00		57,00
PAULO FANTINATO NETO	00000081114129	65,00		65,00
PAULO ROBERTO ANDREOLI	00000111253263	53,00	9,00	62,00
PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA SANTOS	00000327541118	81,00	3,00	84,00
PEDRO SHINGI OSATO	00000017990072	70,00		70,00
PETER ALOIS GERHARD SALAAR JUNIOR	00000222555701	54,00	3,00	57,00
PRISCILLA MARQUES DO NASCIMENTO	00000229166222	70,00	3,00	73,00
RAFAEL BOMBACHI	00000277293777	68,00		68,00
RAFAEL FRANCO	0000043929938X	72,00		72,00
RAFAEL PIRES ARTILHEIRO	0000025573461X	88,00		88,00
RAFAEL XAVIER ARAUJO SILVA	00000116899964	71,00		71,00
RENATA AFFONSO GASPAS	00000003205471	75,00		75,00
RENATA GODOY BARROS	00000321449927	73,00		73,00
RENATA GOMES FRANCO	00000329995029	66,00		66,00
RENATA PAIXAO	0000027171346X	84,00	10,00	94,00
RENATO NAVEGA FORESTI	00000020410433	65,00		65,00
RENATO VIEIRA ALVES	00000259615079	68,00	6,00	74,00
RICARDO CONDE ALVES RODRIGUES	00000234329385	84,00	3,00	87,00
RITA DE CASSIA MARIA GARCIA	00000012523604	69,00	10,00	79,00
ROBERTO LUIS DE MELLO	00000211966733	80,00		80,00
ROBERTO MANGIERI JUNIOR	00000005680180	71,00	6,00	77,00
ROBERTO PARDINI HUSSNE	00000184776934	65,00	3,00	68,00
RODRIGO ALBERTO TIM	00000234086610	73,00		73,00
RODRIGO NOWILL MARIANO	0000025568986X	60,00		60,00
ROZEANI OLIMPIO TOME	00000345203604	58,00	3,00	61,00
RUBENS KIYOSHI BABA	00000321110730	75,00		75,00
SANG YOUL LEE	000000V0362198	73,00		73,00
SERGIO DE MELLO NOVITA TEIXEIRA	00000276670425	68,00	6,00	74,00
SHEILA PINCINATO	0000030339377X	57,00		57,00
SIDNEY CORREA ESCRIVAO	00000021249473	64,00		64,00
SIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS	00000000955300	65,00		65,00
SIMONE DIAS DE LIMA ALVES	00000222946611	62,00	6,00	68,00

SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA GASTALDO	00000436964739	61,00		61,00
TAIZ APARECIDA MARTINS BENTO	00000212454870	67,00	3,00	70,00
TANIA GENARO	00000206476280	60,00		60,00
TANIA MARA DE ANDRADE RODRIGUES	00000256086254	65,00		65,00
TARIK DIANI	0000030541480X	60,00		60,00
TATIANA ALMEIDA MENNUCCI	00000128855903	74,00	9,00	83,00
TATIANA ALVES CERATTI	00000430836983	54,00		54,00
TATIANE ALINA DE SOUZA	00000435143967	52,00		52,00
TATIANE MARISIS GIOVANI	00000325542958	66,00		66,00
TEREZINHA DE CASSIA MORAES ZAPAROLLI	00000144441305	54,00		54,00
THAINA FRANCYS RUCK	00000443466312	80,00		80,00
THAIS FERNANDA DE SOUSA RODRIGUES	00000272159530	68,00		68,00
THAIS NORMANTON GUIM	0000029326711X	51,00		51,00
THALITA CARVALHO CARDOSO	00000350423647	66,00		66,00
THIAGO GAMA TEIXEIRA	00000264437688	80,00		80,00
THIAGO NOGUEIRA NEGRAO DANGIERI	00000304158951	66,00	3,00	69,00
VAGNER LINO	00000430216300	69,00		69,00
VALERIA BERNARDI ECKSCHMIEDT	00000301226210	68,00		68,00
VANESSA CRISTINA BARRAGAN TACCHI	00000344074742	75,00		75,00
VINICIUS DE FREITAS ALBERTIN	00000348596364	65,00		65,00
VINICIUS ROSA BAGATTA	00000349340675	57,00		57,00
VINICIUS ZAVAN	00000343303206	64,00	3,00	67,00
VIVIANE CAMPOS GARCIA	00000157328922	63,00	3,00	66,00
WILIAN LEONES GARCIA	00000347393986	51,00		51,00
WILSON MANSO	00000226086227	72,00	9,00	81,00

## Nutricionista

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TITULO	NOTA_FINAL
ADELIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	00000238484762	65,00		65,00
ADRIANA KEIKO SUEHIRO	00000440539742	59,00		59,00
ADRIANA MERLO	00000266140518	53,00	3,00	56,00
ADRIANA REGINA DE OLIVEIRA	00000252613879	56,00		56,00
ADRIANA SANCHES CHERVENCOV MORAES	00000248267048	65,00		65,00
ALINE RIOS DE ARAUJO	00000342694686	54,00		54,00
ALINNE FERNANDA P. LOPES DOS SANTOS	00000329903044	66,00	3,00	69,00
AMANDA CARLA FERNANDES	00000010251488	58,00	6,00	64,00
AMANDA CAROLINE CARDOSO CORREA CARLOS	00000286680816	63,00		63,00
ANA CLAUDIA PAULO	0000040248342X	54,00		54,00
ANA ELISA JANES	00000434808568	62,00		62,00
ANA ELIZA GRASSON	00000238880229	50,00		50,00
ANA LUIZA COUTINHO INDIANI	00000437476169	59,00		59,00
ANA MATILDE RODRIGUES	00000200800048	52,00	3,00	55,00
ANA PAULA BORTOLETTO MARTINS	00000328818070	63,00	6,00	69,00
ANA PAULA DE ALMEIDA ABREU	00000412963425	54,00		54,00
ANA RITA LUDKE DE OLIVEIRA	00000434733386	57,00		57,00
ANDREA ELIEGE SOBRINHO ASSAF	00000215470527	60,00		60,00
ANDREA MUNIZ BASTAZINI ALEO	00000128628625	69,00		69,00

ANDREIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	00000441572492	56,00		56,00
ANDREIA ROSA DOS SANTOS	00000348335970	56,00		56,00
ANDREZA SAGRILLO	00000340556614	59,00		59,00
ANELISE DE SOUZA TIMM	00000349902847	59,00		59,00
ARIELE BRAGA	00000414615979	55,00		55,00
BEATRIZ PAIVA PAVAN	00000067224763	68,00		68,00
CAMILA APARECIDA BORSATO	0000040145387X	74,00		74,00
CAMILA DE ARAUJO PINELLI	00000358381551	58,00		58,00
CAMILA GONCALVES FECCHIO	00000325699628	51,00		51,00
CAMILA LAMBERT VILLELA	00000467051471	60,00		60,00
CAMILA MASSUCATO	00000435035514	63,00	3,00	66,00
CAMILA SOUZA DA SILVA	00000334509944	55,00		55,00
CAREN FERNANDA NAVARRO DA FONSECA	00000338002649	55,00	6,00	61,00
CARINA ALMEIDA MORAIS	00000MG8108325	66,00	3,00	69,00
CAROLINA DE CAMPOS HORVAT BORREGO	00000273960222	63,00		63,00
CAROLINA MURARI SCARAZZATO	00000337320718	65,00	3,00	68,00
CAROLINE GOODMAN LORETO	00000273254224	69,00		69,00
CASSIA DE ALMEIDA MERLO SARZEDO	00000351163177	65,00	3,00	68,00
CILENE BICCA DIAS	00000501510928	51,00		51,00
CINTHIA STAUDT TIM REIS FRIAS DA SILVA	00000442430425	60,00	3,00	63,00
CINTIA ARAUJO MACHADO	0000MG12213101	52,00		52,00
CINTIA STENICO POMPERMAYER	00000400398230	51,00		51,00
CNTIA DOS SANTOS IRINEU	00000406486323	54,00		54,00
CRISTIANE BONFIM	00000422413951	61,00		61,00
DAIANE APARECIDA MOREIRA PEREIRA	00000431634622	53,00		53,00
DANIELA DE CARVALHO SILVA	00000338829301	50,00		50,00
DANIELA SHIMADA	00000443519894	62,00		62,00
DANIELA VILAS BOAS DIAS	0000MG15224533	56,00		56,00
DANIELE HELOISE DE ARAUJO	00000254815662	55,00		55,00
DAYANA CRISTINA BRITO DA SILVA	00000401661131	57,00		57,00
DIRENE NASCIMENTO MIREIDER	00000434267387	58,00		58,00
EDMARIN FERRARIO DE LIMA	00000004238440	68,00		68,00
ELAINE CRISTINA DO CARMO BALESTRIN	00000328343821	51,00		51,00
ELENICE CRISTINA OLIVEIRA	00000273112727	54,00		54,00
ELENICE VIEIRA DA SILVA	0000018406019	62,00		62,00
ELISA BOZZA ADOLPHO	00000435408616	67,00		67,00
ERICA YURIKO YAMASHITA	00000410635406	54,00		54,00
ERIKA PINHO FAVERO	00000430104194	58,00		58,00
FABIANA CORSI MARTINS	00000441251778	55,00		55,00
FABIANA RICON	00000295593799	50,00		50,00
FERNANDA CABRAL MAGRO	00000337318815	60,00	3,00	63,00
FERNANDA FERREIRA PIVA	0000MG12273267	64,00		64,00
FERNANDA LOPES PAIVA	00000336958924	55,00		55,00
FERNANDA SEYR POZZA	00000304458685	55,00		55,00
FLAVIA SAITO	00000415905734	53,00		53,00
GABRIEL CARVALHO DEGIOVANNI	00000343425439	58,00		58,00
GABRIELA BUSCATO DONALISIO	00000262715971	50,00		50,00
GEISE MARIA DOMENEGHETTI	00000011543423	56,00		56,00

GILMAR DE SOUZA PINTO	00000000512017	75,00		75,00
GIOVANA GUIDO DO CARMO	00000435142756	55,00	3,00	58,00
GISELLE MENEGALLI FONSECA	00000421928037	65,00		65,00
HARRIET JANE WHITE	00000021400123	50,00		50,00
HEIDI WANESSA IDE	000000M8574399	54,00		54,00
INGRID ANNE SCHMIDT	00000001072635	66,00		66,00
IZABEL CRISTINA CASSOLA SANTOS	00000015777109	51,00	3,00	54,00
JEANINE MARIA SALVE	00000015619222	69,00		69,00
JORDANA ROMERA CESPEDES	00000436966189	51,00		51,00
JOYCE PIRES DE CAMPOS	00000415051344	52,00		52,00
JULIANA GONCALVES PAVAN	00000430249998	51,00		51,00
JULIANA MELO TERUEL BIAGI CAMARGO	0000043541933X	55,00		55,00
KAREM YAMAGUSHI	00000200067217	64,00	3,00	67,00
KAREN REGINA CONSTANTINO	00000241306462	67,00	3,00	70,00
KARINA AYABE	00000259238375	63,00		63,00
KARINA VICTOR DE SOUZA	00000304152262	56,00		56,00
KATIA TEREZINHA BUTALO FRANCIOSI	00000127341134	59,00	3,00	62,00
KEN HUKUSIMA OKAWA	00000245133033	60,00		60,00
LEIA STRADA BOMFIM DA SILVA	00000324332890	62,00	3,00	65,00
LETICIA LACORDAIRE DE OLIVEIRA	00000355520618	56,00		56,00
LUANA APARECIDA GIAMARCO	00000344658223	57,00		57,00
LUANA DIAS CAMPOS	00000469872093	58,00		58,00
LUANA RIEFFE MARON	00000321700363	57,00		57,00
LUCIA HELENA GUIMARAES	0000022432830X	64,00	3,00	67,00
LUCIANA MARIA APELLE	00000272619528	52,00		52,00
LUCIANA SIGUETA NISHIMURA	0000033389839	51,00	3,00	54,00
LUCINEI APARECIDA RIBEIRO HIRAKURI	00000186362456	63,00		63,00
LYGIA VARANDAS LANTIN	00000436193103	65,00		65,00
MAGDA BARBOSA ARAUJO	00000342249885	62,00		62,00
MANOELA BAPTISTELLA CABRAL	0000043743171X	52,00	3,00	55,00
MARCELA DEMETRIO VICENTINI	00000435405664	55,00		55,00
MARCIA BRAZ HEIGASI	00000330497881	73,00		73,00
MARCIA CERQUEIRA BOTEON	0000027880438X	62,00	3,00	65,00
MARCIA MIDORI FUJII	00000434640943	58,00		58,00
MARCIA NUNES DOS SANTOS PATROCINIO	00000194156801	55,00		55,00
MARCIO LONER MARQUES	00000020287038	53,00		53,00
MARIA BEATRIZ DE CAMARGO FERES	00000437430960	51,00		51,00
MARIA CAROLINA CAMPANHOLI DE GODOY	00000349677098	54,00		54,00
MARIA CAROLINA NETTO	00000466367995	53,00		53,00
MARIA DA GLORIA DA ROCHA FARIA	00000133840050	69,00		69,00
MARIA HELENA SINDLINGER	00000369570534	53,00		53,00
MARIA ZILDA CARLOS	00000394128060	60,00	6,00	66,00
MARIANA CORTEZ	00000334216217	50,00		50,00
MARIANA DE NOVAES OLIVEIRA	00000324537566	67,00	9,00	76,00
MARIANA GRANDISOLI	00000292498949	63,00		63,00
MARIANA LOPES MAMEDE	00000354083685	59,00		59,00
MARIANA OTANI CASSEB	00000442926340	68,00		68,00
MARIANA PEDROSO DE OLIVEIRA	00000435114487	59,00		59,00



MARIANA PIZZOCCARO DE SOUZA	00000438506741	53,00		53,00
MARILIA CRISTINA DE ALMEIDA CATALANO	00000440540768	55,00		55,00
MARINA DE QUEIROZ FREIRE	0000044858184X	63,00	3,00	66,00
MARSELLE RODRIGUES BEVILACQUA	00000285083296	65,00	9,00	74,00
MARTA REGINA SPINACE	00000013251859	50,00		50,00
MAYARA VIDAL	00000272782786	50,00		50,00
MICHELE AUGUSTO FERNANDES	00000012832583	72,00	6,00	78,00
MILENA MAZZALI OLIVEIRA	00000434890753	57,00		57,00
MONICA KEIKO LOPES	00000450905433	52,00		52,00
NAIARA JULINE BORDON DAS NEVES	00000337370709	60,00	3,00	63,00
NANCY TING LING	00000176402330	55,00	3,00	58,00
NATALIA APARECIDA AMARAL SIMAO	00000405100590	52,00		52,00
NATALIA MOREIRA CESAR	00000435114839	50,00		50,00
NEIDE KAORU HOSHINA	00000189396966	53,00		53,00
NELSON ROGERIO CARDOSO	00000326054790	60,00		60,00
NICOLAS AGUIAR GONCALVES	00000347461049	61,00		61,00
NIVEA CRISTINA MAEDA TAKEMOTO	00000055242585	67,00	3,00	70,00
NOELLE FERNANDA LIMA VIEIRALVES	00000355425269	60,00		60,00
OLIVIA FERNANDES ALMEIDA	00000435408033	54,00		54,00
ORLANDO CAROLA NETO	00000343302482	65,00		65,00
PAMELLA DIANI	00000305414781	51,00	3,00	54,00
PASCALE BOURDEAUX	00000159020177	52,00		52,00
PATRICIA AZEVEDO DE LIMA	00000336578969	56,00	3,00	59,00
PATRICIA FIGUEIREDO LOPES ALVES DE LIMA	00000252724409	57,00	3,00	60,00
PATRICIA MOSCOLINI ROMAO	00000296805774	51,00		51,00
PATRICIA VIGANO CONTRI	0000043708629X	55,00		55,00
PRISCILA LUCELIA MOREIRA	00000430838189	56,00	6,00	62,00
RAFAELA DE CAMPOS FELIPPE	00000434826492	51,00		51,00
RENATA ALVES DE ARMAS	00000349890200	60,00		60,00
RENATA COGNI	00000254608401	52,00	3,00	55,00
RENATA DUARTE PINTO	00000437475797	50,00		50,00
RENATA LUCATS FIDALGO	00000436614789	59,00		59,00
RENATA YURIKO YIDA OGAWA	0000033083485X	60,00	3,00	63,00
ROBERTA SAEMI LEITE TANAKA	00000297985036	71,00		71,00
ROSANA RODRIGUES DE CAMPOS	00000016148387	66,00		66,00
RUDMILA CRUZ FILARDI	00000440726074	63,00		63,00
SABRINA MARIA DOS SANTOS	00000337994122	62,00		62,00
SELMA RICO ALENCAR	00000264959826	61,00		61,00
SILVANA GAROTTI SCANDIUZZI	00000151198093	59,00		59,00
SIMONE DEVRAIGNES	00000438130154	63,00	3,00	66,00
SIMONE GIACON CABRERA LAROCA	00000019280023	58,00		58,00
SIMONI UEMURA	0000024990455X	51,00		51,00
SONIA REGINA R. DE CARVALHO GARCIA	00000007365051	67,00		67,00
SORAYA DIB JORGE FUZETTI	00000007609801	60,00		60,00
STELLA FONTES RAMOS	0000MG12611029	66,00		66,00
SUSAN KARPINSKI	00000069772733	74,00		74,00
SUZY IRENE CRUZ FERNANDES	0000023808744X	61,00		61,00
TAINA DA SILVA BATISTA MANZATTO	00000306867187	53,00	3,00	56,00

TALITA MORAES HERNANDEZ	00000281506000	54,00		54,00
TAMIRIS SILVA	00000334543381	62,00		62,00
THAIS NAVARRO CALDEIRA LEMES	00000266978587	52,00		52,00
THAIS NUNES FREIRE	00000439584292	51,00		51,00
VANESSA DE CAMPOS	00000302909126	53,00	3,00	56,00
VANESSA DE PAULA PUGLISSA	00000280054968	69,00		69,00
VANESSA FONTES SILVA	00000464576362	64,00		64,00
VANESSA PEREIRA DA SILVA	00000339424618	53,00		53,00
VANESSA SALGADO ROCHA	00000424331111	50,00		50,00
VANIA APARECIDA CATARINA DOS SANTOS	00000236154096	52,00		52,00
VANIA FUMACHI	00000331057190	54,00		54,00
WANELIA VIEIRA AFONSO	00000522450642	52,00	3,00	55,00
YEDA NUNES	00000339485504	61,00		61,00

## Odontologo

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TITULO	NOTA_FINAL
ACHILLES NICIDA SOARES	00000012766425	84,00		84,00
ADILSON SILVA PRADO	000000M4479903	71,00	3,00	74,00
ADRIANA CRUDO	00000020978247	68,00	3,00	71,00
ADRIANA DA SILVA FERREIRA PAES	00000283341300	81,00		81,00
ADRIANA EMI SUMIDA	00000251164184	79,00	9,00	88,00
ADRIANA FERREIRA GRANCHELLI	00000093029913	74,00	3,00	77,00
ADRIANA GROTTA PECCININE	00000195735213	72,00	3,00	75,00
ADRIANA INGLEZ FARIA SANTOS	00000230303705	83,00	3,00	86,00
ADRIANA SCHIAVO	00000323178571	52,00		52,00
ADRIANO MASCARO COPPI	00000072334027	83,00	3,00	86,00
ADRIANO MENDONCA	00000017251668	73,00		73,00
ADRIELE FERREIRA GOUVEA VASCONCELLOS	00000016042530	68,00	6,00	74,00
AFONSO CELSO RAMOS ROLHAS	00000010779818	70,00		70,00
AGNALDO ANTONIO DA SILVA	00000172780032	74,00	3,00	77,00
AGNES ASSAO	00000016162919	75,00		75,00
ALCEU JAMIL ABRAO JUNIOR	00000237299653	78,00		78,00
ALCIDES FABIANO TEDESCO	00000247851048	76,00	6,00	82,00
ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO	00000242401880	86,00		86,00
ALESSANDRA CARDOSO	00000243182211	67,00		67,00
ALESSANDRO FELIS DE OLIVEIRA	00000225388009	74,00	3,00	77,00
ALESSANDRO TORSO	00000022058957	71,00		71,00
ALEXANDER CASSANDRI NISHIDA	00000338128864	74,00		74,00
ALEXANDRA PARRA	00000192210786	78,00		78,00
ALEXANDRE ALMEIDA LHOTELLIER	00000121044887	69,00		69,00
ALEXANDRE BERGO GUERRA	00000019863391	80,00	3,00	83,00
ALEXANDRE CELESTINO FERREIRA	0000022879870X	73,00	3,00	76,00
ALEXANDRE CIACO NUNES	00000233070436	92,00	3,00	95,00
ALEXANDRE DE CAMARGO MAMEDE	00000227094591	75,00		75,00
ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA	00000226300225	76,00		76,00
ALEXANDRE LUIS FILOCOMO	0000024472460X	76,00		76,00
ALEXANDRE OKUMA	00000136036223	84,00		84,00

ALEXANDRE PALMA GONCALVES	0000014290552	78,00		78,00
ALEXANDRE PALUMBO	00000009820356	88,00	3,00	91,00
ALEXANDRE SHIGUERU UEDA	00000237623742	79,00	3,00	82,00
ALEXANDRE VIEIRA VILANI	000000M5234151	68,00		68,00
ALEXANDRE VILAS BOAS MELO	00000018382382	71,00	3,00	74,00
ALEXANDRE WINER	00000284194050	87,00		87,00
ALICE YOSHIKO KUGA SHOJI	00000153773959	72,00		72,00
ALINA TERUKO NAKANO	00000057124075	82,00		82,00
ALINE AMARO DAMASCENO	00000334046737	75,00	3,00	78,00
ALINE ANTONIA RAMPIM	00000232661601	71,00		71,00
ALINE APARECIDA BRANDAO	00000390833216	67,00		67,00
ALINE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	00000345207968	77,00		77,00
ALINE COLERATO RICI	00000355267330	76,00		76,00
ALINE COSTA RESENDE	00000011731215	72,00		72,00
ALINE CRISTINA ALMEIDA SOUZA	00000162977840	82,00		82,00
ALINE CRISTINE MUNHOZ LOPES	00000442164749	63,00		63,00
ALINE MIE URATANI COSTELLA	00000286654386	64,00	3,00	67,00
ALINE MIRANDA DE SOUZA	00000MG8537723	64,00		64,00
ALINE PRESCILIANO PORTES	00000350214682	82,00		82,00
ALLESSANDRO VIEIRA DA LUZ E SILVA	00000120366844	56,00		56,00
ALUANA MARIA DA COSTA DAL VECHIO	00000033666114	75,00	6,00	81,00
ALVARO ALBERTO MARGARIDO PIRES NETO	00000008117353	66,00		66,00
AMADEU ANTONIO VIEIRA	00000132637649	91,00	3,00	94,00
AMERICA CRISTIANE LEAL DO NASCIMENTO	00000256095395	77,00		77,00
AMERICA GOMES OLIVEIRA SILVA	000000M4684701	81,00		81,00
AMIRA SAADI JAROUCHE	00000405792475	87,00		87,00
ANA BEATRIZ MANZI DE SOUZA	00000208958605	63,00		63,00
ANA CARLA FERREIRA RIZZIOLLI	0000029362382X	68,00	3,00	71,00
ANA CAROLINA COSTA DA MOTA	00000347175776	69,00		69,00
ANA CAROLINA DIAS LOMBA	00000243949765	69,00		69,00
ANA CAROLINA NIIZAKI KADOWAKI	00000281807589	77,00	3,00	80,00
ANA CASSIA DE MELLO	00000329539206	57,00		57,00
ANA CLAUDIA CALDO	00000217512604	66,00		66,00
ANA CLAUDIA DE SOUZA	00000187211498	70,00		70,00
ANA CLAUDIA LUIZ	0000029126038X	75,00	9,00	84,00
ANA CLAUDIA MARTINS DUCATTI DA CUNHA	00000227636119	59,00	3,00	62,00
ANA CLAUDIA MORANDINI SANCHEZ	00000198036656	62,00		62,00
ANA CLAUDIA TEDESCO MULLER	00000021653405	66,00	3,00	69,00
ANA CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA	000000M4057113	84,00		84,00
ANA CRISTINA CASTILHO CASTELLI	00000225795309	68,00		68,00
ANA CRISTINA MIGLIORE	00000267239622	76,00	3,00	79,00
ANA CRISTINA NEVES MARTINS	00000123859928	79,00	3,00	82,00
ANA ELISA CAVINA MARRONI	00000304217517	71,00		71,00
ANA LAURA DI PIERRO BLANCO	00000020065988	71,00		71,00
ANA LUCIA HATUJIMA	00000199762065	64,00	3,00	67,00
ANA LUISA BOTTA MARTINS DE OLIVEIRA	00000341995551	68,00	6,00	74,00
ANA MARIA BARG DA SILVA	00000184921326	65,00		65,00
ANA PAOLA CARLINI NETO	0000032586309X	78,00	3,00	81,00

ANA PAULA APARECIDA RAIMUNDO ALVES	00000332078097	83,00		83,00
ANA PAULA AYALA DE MACEDO	00000298220374	79,00		79,00
ANA PAULA CASSEMIRO OLIVEIRA	00000358118803	69,00	3,00	72,00
ANA PAULA COSTA	00000232674012	65,00		65,00
ANA PAULA DA SILVA ONOFRE	00000267519126	73,00	3,00	76,00
ANA PAULA DE FREITAS GONCALVES	00000246103139	55,00		55,00
ANA PAULA DE LIMA	00000289764865	85,00	6,00	91,00
ANA PAULA DI FIORE	00000186752908	69,00		69,00
ANA PAULA LORENZON	00000209155875	84,00	3,00	87,00
ANA PAULA NOGUEIRA FERRI	0000028312894X	86,00		86,00
ANA PAULA PEREIRA MASA	00000278838856	93,00		93,00
ANA PAULA PUBLIO DA SILVA	00000502621011	72,00		72,00
ANA PAULA TANAKA LEITE	00000011239328	71,00		71,00
ANA PAULA ZANINI	0000044168550X	65,00		65,00
ANA VALERIA DE OLIVEIRA ROCHA	00000225515015	82,00		82,00
ANDERSON CATELAN	00000304061487	78,00	6,00	84,00
ANDRÉ CHRISTOPHER ANTONUCCI	00000436794470	52,00	3,00	55,00
ANDRE FELIPE BRUHN OTERO	00000338719210	74,00		74,00
ANDRE GABRIEL ABDALA	00000388190449	53,00	3,00	56,00
ANDRE GUARACI DE VITO DE MORAES	00000299086889	74,00	6,00	80,00
ANDRE GUSTAVO JANUARIO DOICHE	00000272383892	63,00		63,00
ANDRE LEITE DE SIQUEIRA	00000321193118	83,00		83,00
ANDRE MACIEL DE SOUZA	00000011955492	72,00		72,00
ANDRE SEIGO FURUTA	00000179976588	63,00		63,00
ANDRE WILSON DOMINGUES GOMES	00000271060712	71,00		71,00
ANDREA DA CRUZ ROCHA	00000251846398	62,00		62,00
ANDREA DE NAZARE COIMBRA GOBBO	00000256988912	85,00	3,00	88,00
ANDREA GIHAN GERUDE TINOCO	00000003691802	64,00		64,00
ANDREA LILIANA PINOL SARMIENTO	00000132061454	69,00		69,00
ANDREA LUCIA DOS SANTOS MACIEL	00000279492790	56,00		56,00
ANDREA VOLPONI	00000275509035	71,00	3,00	74,00
ANDREIA NORONHA SILVA MONTEIRO	00000393271919	68,00		68,00
ANDREIA PINTO DE SOUZA	00000249734084	84,00		84,00
ANDREIA SILVEIRA MARQUES SOARES	00000264572932	85,00		85,00
ANDREIA VISNARDI	00000345213488	68,00		68,00
ANDRESSA BELLOCCHIO BERBER	0000034330479X	71,00		71,00
ANDREZA CARDOSO VENTURA DA SILVA	00000407676120	80,00		80,00
ANESIO GRACINDO ALVES JUNIOR	00000235936091	80,00		80,00
ANGELA AUGUSTO FERREIRA RATTO VISERTA	00000167495872	65,00		65,00
ANGELA JORDAO CAMARGO	0000037042105X	75,00		75,00
ANGELA RITA CAVAGLIERI UEZATO	00000328813059	67,00		67,00
ANGELICA FERNANDES DE CARVALHO	00000447563063	56,00		56,00
ANGELITA PEREIRA DA CRUZ	00000182888307	66,00		66,00
ANGELO PAIOLLA FILHO	00000008005309	57,00		57,00
ANIELLE BIONDO ROCHA	00000440859499	69,00		69,00
ANTONIO CARLOS CORNETTO	00000020005794	84,00		84,00
ANTONIO CELSO SALVEGO DE AGUIAR	0000023543551X	81,00		81,00
ANTONIO MAGNABOSCO DOS REIS	000000M3055608	66,00		66,00



ARCELINO FARIAS NETO	0000001891326	86,00	9,00	95,00
ARIANE RENATA RAMOS	00000295427656	65,00		65,00
ARIANE RUELLE SILVA	000000M8712560	72,00		72,00
ARIELLA TASSONI ANTONIO	00000404553047	65,00		65,00
ARTHUR VILLACA FURUKAWA	0000029109109X	75,00		75,00
ATHUS GARCIA DA CONCEICAO	00000434862174	71,00		71,00
AURENILDE MARIA PIQUE	00000133750772	67,00		67,00
BARBARA BIANCA LEVY BEZERRA	00000218650000	77,00	3,00	80,00
BARBARA CAROLINE FERNANDES SOUSA	00000304155019	71,00		71,00
BARBARA FAGUNDES BRITO	00000439511847	74,00		74,00
BARBARA LAIS BRESSANI	00000243715080	66,00		66,00
BARBARA PRESTES DEL CISTIA	00000334815551	80,00		80,00
BEATRIZ DE ABREU OZORIO SIMOES	00000439651669	61,00		61,00
BEATRIZ MARIANE NATALI BREDI	0000043552107X	87,00		87,00
BEATRIZ VACARI ZERBINATTI	00000285104275	88,00		88,00
BIANCA REGINA BORGES DA SILVA	00000296771442	85,00		85,00
BRUNA BARBOSA FURTADO	00000MG7566830	75,00		75,00
BRUNA CARLETTI	00000435142033	73,00		73,00
BRUNA CONDE GUIMARAES DE OLIVEIRA	00000210255592	60,00		60,00
BRUNA DE ARAUJO PENHA	00000423098640	78,00		78,00
BRUNA DOS SANTOS ROBALO	00000335458567	68,00		68,00
BRUNA LUIZA ROIM VAROTTO	00000437357181	74,00		74,00
BRUNA NAKAE CEOLIM	00000401358288	82,00	3,00	85,00
BRUNA PINARELLI CREMASCHI	00000334793270	72,00		72,00
BRUNO CARNACHIONI	00000297285014	73,00		73,00
BRUNO GIOVANNI PASQUALE	00000305893889	68,00	3,00	71,00
CAMILA BIANCO BEARLZ	00000193675572	66,00		66,00
CAMILA CALDANA DO VAL	00000354539875	66,00		66,00
CAMILA COMINATO BOER	00000272881132	78,00	9,00	87,00
CAMILA DE ABREU CORREA	00000337336568	86,00	3,00	89,00
CAMILA DE ARRUDA BARBIRATO	00000322773234	51,00	3,00	54,00
CAMILA DE LIMA SAAB SIQUEIRA	0000027600467X	82,00		82,00
CAMILA JUSTIN CHAVES	00000459500995	68,00		68,00
CAMILA MARIA BEDI RIBEIRO	0000006304529	82,00	6,00	88,00
CAMILA MONTEIRO	0000026857263X	78,00	3,00	81,00
CAMILA RIBEIRO MENDES	00000439669613	80,00		80,00
CAMILLE MARTINS E SILVA	00000408826605	80,00		80,00
CANDIDA PINTO TEIXEIRA	00000008314581	63,00	3,00	66,00
CARINE PICCIN DE FREITAS	00000275025792	61,00	3,00	64,00
CARLA LEIKO GONCALVES MONTEIRO	0000020972564	78,00	3,00	81,00
CARLA LIANE MARSÍ	0000024868856X	94,00		94,00
CARLA MARIA MORGON DE SOUZA	0000017545162X	78,00		78,00
CARLA THAIS DA COSTA	00000405074761	75,00		75,00
CARLOS ALBERTO AGRA	00000268377558	77,00		77,00
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERREIRA	0000MG11682528	67,00		67,00
CARLOS AUGUSTO MATTOS	00000000624040	73,00		73,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA	00000186263119	92,00	3,00	95,00
CARLOS EDUARDO MARTINS FONSECA	00000460319723	79,00		79,00

CARLOS EDUARDO ROSSI CATALANI	00000194015208	89,00		89,00
CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA	00000336317633	72,00		72,00
CARLOS EDUARDO TORNIZIELLO TESSARIOLI	00000335864144	71,00	3,00	74,00
CARLOS HENRIQUE MUNHOZ	00000236767288	80,00	3,00	83,00
CARLOS MATHEUS LESCURA	00000446330826	69,00		69,00
CARLOS PERCEU TESONI	00000208911431	74,00	3,00	77,00
CARLOS ROBERTO VERONESI	0000009781698X	66,00		66,00
CARLOS RODRIGO CANDIDO	00000411659765	87,00		87,00
CARMEM SILVIA PRETEL PEREIRA JOB	00000172443234	79,00		79,00
CARMEN LUCIA OLIVA GONCALVES	00000250039357	76,00		76,00
CAROLINA BLUM DE OLIVEIRA	00000337316223	76,00	3,00	79,00
CAROLINA BORGONNOVI SILVA BARBI	00000435437070	78,00		78,00
CAROLINA DACIER LOBATO MARTINS	00000202647715	75,00	3,00	78,00
CAROLINA FANTINATTI DELAVALLE	00000439683622	69,00		69,00
CAROLINA RAMOS PARREIRAS	00000012859415	65,00		65,00
CAROLINA SILVEIRA BARBOSA	0000034888042X	75,00		75,00
CAROLINE ARAUJO LEITE	00000435434469	77,00		77,00
CAROLINE CRISTINA FAVARIN BAUSSELLS	00000440969876	84,00		84,00
CAROLINE GERATO DIBBERN	00000440348353	82,00		82,00
CAROLINE GUIMARAES NASSER	00000303633724	62,00		62,00
CAROLINE RODRIGUES DE ANDRADE	00000446608464	59,00		59,00
CASSIUS GUILHERME FARINA	00000227432538	73,00	6,00	79,00
CATERINA PACE	00000135648531	67,00		67,00
CATHARINA BEGHINI MORALES	00000307041359	72,00		72,00
CATIA DE AMORIM BIONE DA SILVA	00000110179785	80,00		80,00
CECILE IRENE DAUMAS	00000079437485	71,00	3,00	74,00
CELIA MAYUMI KOYANAGUI	00000225022291	70,00		70,00
CELIA REGINA MINAZAKI	00000119006601	72,00	3,00	75,00
CELINA AYAKO YANO	00000180768037	69,00		69,00
CESAR AKIO SHINKAWA	0000026586172X	57,00	3,00	60,00
CESAR RENATO TAVARES DE OLIVEIRA	00000256990156	65,00		65,00
CESAR RODRIGO RAMOS PINHEIRO	00000447962516	66,00		66,00
CHARLENE SORAYA DE MELO	0000032016908X	85,00		85,00
CHAYNE DE CASTRO GALVAO	00000443795009	80,00		80,00
CHRISLAINE ORLANDO MOHOR	00000279171316	61,00	3,00	64,00
CHRISTIANE ELIAS GODINHO	00000428838108	62,00		62,00
CIBELE SAYURI FUKAMCHI	00000440916318	80,00		80,00
CIDALIA ABE MIYAHIRA	00000006970927	76,00	3,00	79,00
CIDI SATIO SHIINO	00000241022642	69,00		69,00
CINARA DIANA PEREIRA SCHIAVO	00000349674875	66,00		66,00
CINTHIA CRISTINA DA SILVA	00000331510431	74,00		74,00
CINTHIA MIGUEL CAMPOS SEMENSATTO	00000287373988	53,00		53,00
CINTHYA LOBO PRADELLA VIEIRA	00000422960822	80,00		80,00
CINTIA GOMES ANDRADE	00000231688684	71,00	3,00	74,00
CINTIA SANTORO	00000018594010	77,00		77,00
CINTIA SOARES BORGES	02134796942510	67,00	3,00	70,00
CLARICE MORO ARANTES LOVERDE	00000236132301	82,00	3,00	85,00
CLARISSA CHAVES VELOSO	00000006321414	82,00		82,00

CLAUDETE DA SILVA BARROS	0000088093125	75,00	3,00	78,00
CLAUDIA AKIKO HIRAKAWA MURATA	00000297647866	68,00		68,00
CLAUDIA ASSUMPCAO DE OLIVEIRA	00000089176648	65,00		65,00
CLAUDIA CASANOVA MORENI	0000020096446	68,00		68,00
CLAUDIA DUARTE KROLL	00000320780776	70,00	10,00	80,00
CLAUDIA FERREIRA NEVES SOUTO XAVIER	00000159308562	81,00	6,00	87,00
CLAUDIA HUCK	00000016123057	77,00	6,00	83,00
CLAUDIA MITIKO IWAMOTO	00000231231350	71,00	3,00	74,00
CLAUDIO ROBERTO FORTES ROCHA E SILVA	00000018059726	79,00	3,00	82,00
CLEIDE CARDOSO	00000091865268	76,00	3,00	79,00
CORNELIA DE SOUZA BARBEIRO GONCALVES	00000179619275	69,00	3,00	72,00
CRISSEN DE ARRUDA BARBIRATO	00000265647137	80,00	3,00	83,00
CRISTIANE COSTA	00000092350823	89,00		89,00
CRISTIANE CUSTODIA MARTINS RODRIGUES	00000282197242	79,00		79,00
CRISTIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	00000452112254	67,00		67,00
CRISTIANE FUNCHAL MONTEIRO	000000M8732213	65,00		65,00
CRISTIANE HENRIQUES	00000270930401	90,00	10,00	100,00
CRISTIANE KAORI INOUE	00000351085853	79,00		79,00
CRISTIANE MARIA SODRE BARROSO	00000003684272	78,00	9,00	87,00
CRISTIANE MIYAHARA KAMONSEKI	00000226567746	71,00		71,00
CRISTIANE PEDROSO DE SOUZA	00000435423630	74,00		74,00
CRISTIANE PEDROTTI BALVEDI UMAKOSHI	0000024874396X	76,00	3,00	79,00
CRISTIANE TURELLA	00007059731492	67,00	3,00	70,00
CRISTIANO TOCHIYUKI ODAHARA UMEMURA	00000301059330	81,00		81,00
CRISTINA APARECIDA GONZAGA DOS SANTOS	00000017409719	82,00		82,00
CRISTINA DE ALMEIDA PASCHOTTO	00000294946159	66,00		66,00
CRISTINA ROSA DOS SANTOS KOBAYASHI	00000255783814	51,00		51,00
CRISTINA SAKIAMA BATISTA DA SILVA	00000435119618	62,00		62,00
CRISTINE GONCALVES	00000017587817	62,00		62,00
CYNTHIA APARECIDA GRIMELLO	00000333056348	79,00		79,00
CYNTHIA PARAVENTI ARAUJO	00000357869424	74,00		74,00
CYNTHIA TAEKO YOKOTA	00000255844578	71,00		71,00
CYNTIA YAEMI KAGUE	00000257872735	80,00		80,00
DAIANE MARIA FRANCISCO	00000344662470	74,00		74,00
DAIANE TENOR LOPES	00000337050442	69,00		69,00
DAISA FERNANDA DENARDI	00000203507551	61,00		61,00
DAIZA MARTINS LOPES GONCALVES	00000349505561	74,00		74,00
DANAE THAME	0000025482884X	66,00		66,00
DANIEL DE LIMA BOTERO	00000343845325	83,00		83,00
DANIEL KAZUTOYO DA PAIXAO UYEDA	0000028474640X	75,00	3,00	78,00
DANIEL RANZANI DA COSTA	00000383591971	79,00		79,00
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	00000442833374	69,00	6,00	75,00
DANIELA FOLHA RAMALHO	00000296218984	72,00		72,00
DANIELA PEREIRA DA SILVA ALVES	00002813357803	61,00		61,00
DANIELE BENEDITI BRAGION	00000410874085	65,00		65,00
DANIELE CRISTINA MACIEL TANCREDI	000000M7651466	85,00	3,00	88,00
DANIELE SOUZA ROCHA	00000345418232	69,00		69,00
DANIELLE CHRISTINE FURTADO GENCI	00000287572079	76,00		76,00

DANIELLE DEIUST HILDEBRAND CORDEIRO	00000018751260	77,00	3,00	80,00
DANIELLE KATIA HERNANDES DE GOES	00000255279516	78,00		78,00
DANIELLE MENDES DA CAMARA	00000291252497	67,00		67,00
DANIELLE VENDRAMEL CHIURCO	00000230864521	62,00	3,00	65,00
DANIILA APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA	00000440152768	64,00		64,00
DANILA MOLINA ZILIO VIDIC	00000222146308	78,00		78,00
DANILO PEREIRA CESCHI	0000033512754X	77,00		77,00
DARCIO LOPES	00000010221840	65,00		65,00
DARLENE SIQUEIRA	00000162133315	81,00	3,00	84,00
DAVI DE SOUZA KIRSCH	00000353435934	80,00		80,00
DAVID ARAUJO SIQUEIRA	000000M5725652	79,00		79,00
DAYANE FERNANDA DE ABREU	00000459418804	75,00		75,00
DEBORA BOCCUZZI BERTANI	00000278781718	60,00		60,00
DEBORA CARNEIRO ARAUJO DA SILVA	00000402888571	79,00		79,00
DEBORA KASHIARA	00000275553176	80,00	3,00	83,00
DEBORA MACARINI DOS ANJOS	00000184319857	77,00		77,00
DEBORA MUSETTI KUROISHI	00000219872004	76,00		76,00
DEBORA NASCIMENTO CARDOSO	00000279472109	58,00		58,00
DEBORAH DE ARANTES E OLIVEIRA VALIM ARAU	00000163855109	71,00		71,00
DEISE LUCIANE PAIVA	00000137856672	62,00	6,00	68,00
DENIS EMANUEL SILVA DE ARAUJO	00000282163037	77,00	3,00	80,00
DENISE DE MELO CAJERON	0000034099244X	90,00		90,00
DENISE HITOMI SHIRATORI	00000275090061	87,00		87,00
DENISE MICHELAZZO ORFAO	00000174782147	90,00	3,00	93,00
DENISE RABONI VANETTI	0000026462273X	84,00		84,00
DENY MUNARI TREVISANI	00000211922390	53,00	10,00	63,00
DIANA PINTO URBANO DA SILVA	00000355862566	67,00		67,00
DIEGO DE BARROS MOZELI	00000273819975	60,00		60,00
DIEGO GARCIA DINIZ	00000286838734	85,00	6,00	91,00
DIEGO LEANDRO ITO	00000439408404	87,00		87,00
DIOGO ICHIO	00000016542902	70,00		70,00
DIOGO MENDES DE SOUZA	00000436546097	72,00		72,00
DIRCEU FERRAZ FILHO	00000158312740	84,00		84,00
DIVA MARIA MELLO MARGARIDO PIRES	0000009789859	71,00		71,00
DNYELSON SOUZA SILVA	00000010064909	82,00		82,00
DOROTHY HIROKO MIYAGUNI	00000013803337	86,00		86,00
DOUGLAS GIOVANETE DE ASSIS	00000410085698	81,00		81,00
DRAUSIO SOARES FILHO	00000130500410	71,00		71,00
DULCILENE VIEIRA SOUZA	0000018927301X	72,00		72,00
EBENEZER MARTINS DE OLIVEIRA	00000307039948	76,00		76,00
EDINEI DIAS DA SILVA	00000157782633	69,00		69,00
EDMARA PERALLI PIACENTINI DE MORAES	00000196021868	69,00		69,00
EDMEIA DOS SANTOS TIBURCIO	00000281325078	71,00		71,00
EDSON PADILHA DE OLIVEIRA JUNIOR	00000409186132	65,00		65,00
EDSON SHIGUEO KAGOHARA	00000015834863	57,00		57,00
EDSON YASSUO BAJOU	00000133886050	84,00	3,00	87,00
EDSON YUKIO KOMIYAMA	00000302387092	66,00	6,00	72,00
EDUARDO ALEXANDRE CASARIN PASTOR	00000303010514	78,00		78,00



EDUARDO CHABREGAS GUERREIRO	0000034599646X	72,00	3,00	75,00
EDUARDO FERNANDO DE FARIAS ROCHA	00000347639185	82,00		82,00
EDUARDO MATTAR CAMPOO FILHO	00000434716893	87,00		87,00
EDUARDO MORAES ROSA PEREIRA	00000247048094	76,00	3,00	79,00
EDUARDO SAURA	00000300027382	86,00		86,00
EDUARDO TADASHI KAKIUCHI	00000442180007	69,00		69,00
ELAINE BOREJO BALEIRO	00000411230451	60,00		60,00
ELAINE CRISTINA FARINELLI	00000018896484	72,00		72,00
ELAINE CRISTINA YAMADA YOSHINO	00000234075971	61,00		61,00
ELAINE DUQUE MINARDI LOPES	00000196593636	75,00		75,00
ELAINE PAVIN PASCUTTI	00000427940898	58,00		58,00
ELDA MAIARA LOPES FERNANDES	00000003615704	74,00		74,00
ELEA REGINA SOLANI SAES	00000000970000	72,00	3,00	75,00
ELEONORA CARDOSO ESPINELLI	00000RG5198593	58,00		58,00
ELIANA GESTIC LOPES	00000248241321	69,00		69,00
ELIANA RIVELLI BUENO	00000163668632	83,00		83,00
ELIANE DA SILVA GOMES	00000441256053	80,00		80,00
ELISABETE FREDERICK SOUZA	00000273192668	70,00		70,00
ELISABETE MARIA CELLERE	00000230752718	86,00		86,00
ELISABETE TEIXEIRA VALENCIA	00000265391301	62,00		62,00
ELISABETH BANNWART MENDES	00000239612073	85,00	3,00	88,00
ELISANGELA LEDUR CREMASCO	000007067210109	69,00		69,00
ELISANGELA RODRIGUES MAGALHAES	00000298181290	66,00		66,00
ELIZABETH GONCALVES MACHADO CHAVES	00000066084805	61,00	6,00	67,00
EMANOELLE MARIANA CAVALINI	00000451886628	77,00		77,00
EMANUELA PRADO FERRAZ	00000273112533	74,00		74,00
EMERSON ALVES DE LIMA	00000285097805	68,00		68,00
ERICA HOHLENWERGER FRAGUAS	00000757404197	75,00	6,00	81,00
ERICA NEVES GRIGOLATO BENEDICTO	00000215469847	57,00		57,00
ERICA TONELLI	00000248244772	78,00	3,00	81,00
ERICA YAMAUCHI	00000020242637	82,00		82,00
ERICO DE OLIVEIRA SOARES	00000328785027	71,00		71,00
ERIKA DE OLIVEIRA BATISTA	00000043497420	58,00		58,00
ERIKA MAFALDA DA SILVA	00000251087979	66,00		66,00
ERIKA RIBEIRO RAMALHO	0000034284913X	74,00		74,00
ERIKA VANESSA COUTO HIRATA	00000281894255	51,00		51,00
ERIKA YOSHIYASSU	00000155448080	76,00		76,00
ESTHER SCHNAIDER	00000340957682	63,00		63,00
ETHEL MARINS HERNANDES	00000272842199	85,00		85,00
EVA GARCIA MALTA	00000238467207	75,00		75,00
EVANIA ROSSETTO CARAVAZI	0000012546938X	59,00	3,00	62,00
EVERTON FERNANDES TREFILIO	00000274387153	82,00		82,00
FABIANA FERREIRA NARDI	00000252917327	72,00		72,00
FABIANA IKEDA TAKAHASHI	00000277296171	80,00	3,00	83,00
FABIANA MOURA LEITE DE SOUZA	0000MG10383336	65,00		65,00
FABIANA PAULA RODRIGUES	00000200164442	64,00		64,00
FABIANA REGINA DE LACERDA	00000351169453	68,00		68,00
FABIO ANTONIO PIOLA RIZZANTE	00000466293537	75,00		75,00

FABIO DE ALMEIDA MULLER	00000018130814	77,00		77,00
FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA SA E PAIVA	00000011733620	77,00	3,00	80,00
FABIO HIROITO ASAHI	00000435731658	84,00		84,00
FABIO JOSE SILVA CARVALHO	00000246916874	81,00		81,00
FABIO KANEKO	00000197877825	71,00	3,00	74,00
FABIOLA MELLO DE LIMA	00000092107838	72,00	3,00	75,00
FABRICIO ARAUJO SALGADO	00000105768519	77,00	3,00	80,00
FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000468538586	72,00		72,00
FATIMA ANDREA PETTENA DE OLIVEIRA	00000246432275	80,00		80,00
FELIPE AUGUSTO MORAES TEZOTO	00000341904211	72,00		72,00
FELIPE DE LIMA CRAVO	00000281830903	73,00		73,00
FELIPE RIBEIRO PINTO	00000427246453	83,00		83,00
FERNANDA CARVALHO	00000019118607	55,00	3,00	58,00
FERNANDA CASTELO BRANCO S. BETTERO	00000542267718	82,00	3,00	85,00
FERNANDA CHAMOSA DAMORE	0000043502405X	71,00		71,00
FERNANDA CRISTINA GONCALVES ACENCIO	00000241311275	67,00	3,00	70,00
FERNANDA CRISTINA SOUZA PINTO ROZENDO	00000271631892	56,00	3,00	59,00
FERNANDA DE CARVALHO GHETTI	00000201188307	89,00		89,00
FERNANDA EMIKO IZUMIDA	00000285160540	87,00	6,00	93,00
FERNANDA GUEDES BOMFIM	00000281910637	72,00		72,00
FERNANDA LINDNER DE CAMPOS	0000027865602X	76,00		76,00
FERNANDA LOBAO FERNANDES ESCABELO	00000186228508	73,00	3,00	76,00
FERNANDA MARTINS PEREIRA	00000401415971	59,00		59,00
FERNANDA PARRAS	00000229007636	80,00		80,00
FERNANDA ROSSI SILVA ALVES	00000007523955	75,00		75,00
FERNANDA SALGUEIREDO GIUDICE	00000349444766	75,00		75,00
FERNANDA TOCHIO ANGELO	00000322565443	74,00		74,00
FERNANDO ACCORSI OROSCO	0000026794469X	83,00	9,00	92,00
FERNANDO ANTONIO SAMMARTINO	00000192730836	80,00		80,00
FERNANDO CAETANO FERREIRA NETO	0000032042506X	83,00		83,00
FERNANDO CESAR TORRES	00000259919007	85,00	10,00	95,00
FERNANDO DE MORAES BEVILACQUA	00000017369049	70,00		70,00
FERNANDO FERREIRA LOPES	00000275046059	68,00		68,00
FERNANDO HENRIQUE DANTAS DA SILVA	00000347922995	88,00		88,00
FERNANDO JOSE HELLMEISTER DE ANDRADE	00000226587447	64,00		64,00
FERNANDO LUIS DA FONSECA FILHO	00000304233389	73,00		73,00
FERNANDO RIBO PEREA	00000339703866	79,00		79,00
FLAVIA CORREA MARTINS BRUZASCOS	00000285919562	67,00		67,00
FLAVIA LEAMARI FRANÇA	00000326045922	67,00		67,00
FLAVIA OLIVEIRA GOMES	0000030686289X	71,00		71,00
FLAVIA PACHECO MENDES PERSOLI	00000360188412	69,00	3,00	72,00
FLAVIA PEREIRA DE CASTRO	00000019820790	77,00		77,00
FLAVIA RIQUETO GAMBARELI	00000294231389	81,00	10,00	91,00
FLAVIA YURI TAMAKI	00000230171345	63,00		63,00
FLAVIO EDUARDO BRANDAO	00000008417490	76,00		76,00
FLAVIO HENRIQUE ROSSI MAZONE	00000279169309	66,00	3,00	69,00
FLAVIO KANO	00000189280268	72,00		72,00
FLAVIO ROGERIO NETO SOARES DE ALMEIDA	0000024315012X	65,00		65,00

FLORISVALDO DAS CHAGAS	00000176848745	71,00		71,00
FRANCINE BERGAMINI LUCAS	00000291852610	68,00	3,00	71,00
FRANCINE MELISSA PAGLIUSO MARTINELLI	00000288108310	67,00		67,00
FRANCISCO DE SOUSA NEVES FILHO	00000003115661	68,00		68,00
FRANCISCO GIONEY MARQUES RODRIGUES	00000004321713	68,00	3,00	71,00
FRANCISCO HUMBERTO CRIVELARO	00000010264800	60,00		60,00
GABRIELA SOARES WESTRUP	00000097723877	68,00		68,00
GEDEON WEFERSON MENDES DE ALMEIDA	00000010609544	69,00		69,00
GERALDO CRISTIANO DE ALMEIDA	00000534280298	77,00		77,00
GERUSA DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO	00000259696560	95,00		95,00
GIAN MARCO XAVIER DE MENDONCA	00000157837543	88,00	3,00	91,00
GILBERTO YOSHIMITSU SOKEI	00000012438951	81,00		81,00
GILDARES JOSE TERRA	00000100260553	65,00		65,00
GILMARA RODRIGUES	00000232030599	73,00		73,00
GILSON NAKAMURA	00000280862155	62,00		62,00
GIOVANA VENTURELI COSENTINO	00000232405761	79,00	3,00	82,00
GIOVANA VIGÁRIO NEGRATO	00000331921121	74,00		74,00
GIOVANI QUIRINO HANDA	00000272859059	62,00		62,00
GISELA DE ASSUMPCAO CORSINI LIMA GOMES	00000280668508	86,00		86,00
GISELA SILVA BARBOSA VIEIRA	00000214757006	71,00		71,00
GISELE ALVES BORGHESI	00000010273710	66,00		66,00
GISELE MENDES DE ABREU	00000248817619	77,00	3,00	80,00
GISELE MODESTO DE ABREU	00000280227206	52,00		52,00
GISELLE CRISTINA FRANCHON MARQUES	00000166752435	72,00		72,00
GISLAINE CRISTINA GOMES	00000350705380	62,00		62,00
GLAUBER BAREIA LIBERATO DA ROCHA	00000001256347	80,00		80,00
GLAUCIA SOUZA DIAS	00000419745506	68,00		68,00
GLEICE ANE COSTA DAL SANTO	00000338463124	74,00		74,00
GRACE VITORIA DE LIMA CHAN RISSATO	00000110508750	57,00	3,00	60,00
GREGORIO MASSATO SILVA	00000286213874	77,00		77,00
GUANIARA DARC DE OLIVEIRA EL KADRE	00001718886124	61,00		61,00
GUILHERME AUGUSTO BRAGA SILVA	00000001075812	66,00		66,00
GUILHERME GRANDIN PAGANELLI	00000332970000	87,00		87,00
GUILHERME GUIMARAES DIAS	00000292085072	84,00	6,00	90,00
GUSTAVO ADOLPHO REIS DE MORAES	00000344662469	53,00		53,00
GUSTAVO ALBANO JUNIOR	00000009813214	76,00		76,00
GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO D AVILA	00000439116211	70,00		70,00
GUSTAVO RASMUSSEN CONSOLIM	0000025923171X	75,00		75,00
GUSTAVO ROCHA CARDOSO	00000435711854	81,00		81,00
GUSTAVO TORRES GALVAO FLORINDO	00000002516784	85,00		85,00
HALINA DA COSTA CACKO	00000114776610	81,00		81,00
HAROLDO NORONHA BARBOSA GARRIDO	00000337318128	83,00		83,00
HELENA MEIRA ALVES	00000267305655	78,00		78,00
HELIO MATSUKAWA	00000196841355	81,00		81,00
HELISSA YURI KUNIYOSHI	00000061171584	82,00	3,00	85,00
HELJUDE MAGNO DE ALMEIDA	00000272703163	78,00		78,00
HENDERSON LUIZ MALAQUIAS	00000344023795	79,00		79,00
HENRIQUE ANDRELO	00000434830148	79,00		79,00

HENRIQUE PARMINDO HAEL	00000219870780	75,00		75,00
HERALDO BARROSO VIEIRA DE BRITO	00000087906430	60,00		60,00
HERON ATAIDE MARTINS	0000MG11249749	85,00	3,00	88,00
HILKA TIEMI NAOE	00000332497604	72,00	3,00	75,00
IARA TOMIE ITO	00000085399395	82,00		82,00
INDAIA SOARES LEIBOVITCH	00000285073138	82,00		82,00
INGRID VICTORINO ESPOSITO	00000308397551	71,00	6,00	77,00
ISABEL AMOROSO MARIAN RESENDE	00000306551755	71,00		71,00
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA ARAUJO	00000162242347	79,00		79,00
ISIS DO ROSARIO DA COSTA MARTINEZ	00000324053927	64,00		64,00
ISRAEL VICTOR DE OLIVEIRA	00000422328984	78,00		78,00
ITALO FRANCISCO LUISI	00000063491229	69,00		69,00
ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA	00000163175950	76,00	3,00	79,00
ITAMARA VALCAZARA DE GOES	00000242747747	66,00	3,00	69,00
IVAN AUGUSTO BIAZON	00000302970952	60,00		60,00
IVAN DELLA TORRE	00000009947376	80,00		80,00
IVAN TORQUATO FERREIRA	000000MG795567	66,00		66,00
IVANA BRANDAO LORENSINI	00000202789482	83,00		83,00
IVE LUIZE CORDEIRO	00000277758488	71,00		71,00
IVHI MARCELLA PERON	00000325422850	65,00		65,00
IVO ZANATTA	00000009173899	73,00		73,00
JACQUELINE MOISE	00000259680217	75,00		75,00
JAMILÉ BRANCO BOLE TINÍ	00000335589560	68,00		68,00
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	00000265424380	80,00		80,00
JANETE CAVALCANTE DE MENDONCA BRAIDO	00000163934265	67,00	3,00	70,00
JANETE JANE DE MARCO OLIANI LORENZETTI	00000013935787	59,00		59,00
JANINE GONCALVES ANGELI VITALE	00000218537682	70,00	3,00	73,00
JEAN FELIPE ANDRADE COSCARELLI	00000320598408	71,00		71,00
JERUSA MARTA CESAR ESTREMES GALVAO	00000276705846	67,00	3,00	70,00
JESSICA ELEN DA SILVA COSTA	00000434436628	71,00		71,00
JIM BATTAGIN	00000223719274	85,00	6,00	91,00
JOANDER SANTOS SOUZA GIGANTE	00000529358815	61,00		61,00
JOAO CARLOS ALMEIDA VALINHOS	00000306615666	63,00		63,00
JOAO ESTEPHAN	00000085399335	65,00		65,00
JOAO HENRIQUE PRIMINI LOPES	00000401195788	91,00		91,00
JOAO LUIS TOMAZZONI DE OLIVEIRA	00000009310364	64,00	3,00	67,00
JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO	000000M1075011	80,00		80,00
JONAS MANTOVANI BINOTI	00000437456742	80,00		80,00
JORGE EDUARDO DA SILVA CONCEICAO	00000297963533	69,00		69,00
JOSE ANTONIO LAROTONDA VIEIRA	00000106012939	67,00		67,00
JOSE ASSIS PEDROSO	00000003968178	56,00		56,00
JOSE AZEVEDO PINTO JUNIOR	00000281322387	78,00		78,00
JOSE CARLOS ALVARES JUNIOR	00000019809336	83,00	3,00	86,00
JOSE FELICIO SEDMAK	00000207466099	84,00		84,00
JOSE LUIZ RANGEL DE OLIVEIRA	00000010804052	69,00		69,00
JOSE MARQUES INACIO JUNIOR	00000020243530	74,00		74,00
JOSE OTHONIEL FRANCO DE SOUZA	0000MG11720980	78,00		78,00
JOSE REINALDO BRANDAO	00000000027063	76,00	6,00	82,00



JOSE ROBERTO CHECONE FILHO	00000415906386	63,00		63,00
JOSIANE DAS MERCES CARVALHO PINTO	00000449414115	66,00		66,00
JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	00000015701399	86,00	9,00	95,00
JOSSANA PRUDENCIO FERNANDES	0000MG11922074	66,00		68,00
JOYCE ALINE BATISTA	00000425506484	63,00		63,00
JOYCE MORALES HIRATA MUNIZ MASCARENHAS	00000304780959	80,00		80,00
JULIA MORISCO CIMONARI	00000439817365	73,00		73,00
JULIANA AKEMI TSUMURA	00000001383433	79,00		79,00
JULIANA ARANTES MARTINEZ RAMOS	0000043672747X	81,00		81,00
JULIANA BARROS DE MARTIN	00000231539551	69,00		69,00
JULIANA DE SOUZA DIAS MARCASSA	00000333308530	79,00		79,00
JULIANA DIAS DUTRA	00000419527205	73,00		73,00
JULIANA DO AMARAL HADDAD	00000437333498	72,00		72,00
JULIANA IZABEL DE OLIVEIRA CANDIDO	00000434978000	64,00		64,00
JULIANA LACATIVA	00000304550371	69,00		69,00
JULIANA MALTA DA CUNHA	00000281505159	79,00	3,00	82,00
JULIANA MASSARI LOPES VERONEZI	00000295206834	69,00		69,00
JULIANA PEREIRA ALMEIDA	00000007334920	76,00	10,00	86,00
JULIANA TEIXEIRA BACALHAU	00000288770079	84,00		84,00
JULIANA VIEIRA BRAGA FAGNANI	00000301009648	83,00		83,00
JULIANE CRISTINA DE SOUSA	00000436178746	76,00		76,00
JULIANE MALUCELLI	00000085764012	79,00		79,00
JULIANE TURASSA CHAVES	00000202625333	70,00		70,00
JUSCELINO KOJIMA	00000074115285	72,00	3,00	75,00
JUSSARA VALERIA TOMARCHIO VIDAL	00000013018499	64,00		64,00
KAREN LARISSA FERNANDES	00000258726726	61,00		61,00
KAREN SLIS RAGGIO SANTOS	00000417434844	87,00		87,00
KARINA GIANCOLI REGUENGO RIBEIRO DE OLIV	00000256286644	79,00		79,00
KARINA MANTOVANI AUGUSTO MORI	00000022062700	73,00	3,00	76,00
KARINA MIRABELLI	0000043083648X	72,00		72,00
KATIA AKIKO MIZOGUCHI	00000219209583	69,00	3,00	72,00
KATIA CRISTIANE APARECIDA DINIZ DA SILVA	00000290884469	72,00	3,00	75,00
KATIA REGINA DE CAMPOS	00000335049461	77,00		77,00
KATIA REGINA DE SOUZA ASSIS	00000329863472	62,00		62,00
KATIA YUKARI KISHIMOTO	00000305369003	75,00	3,00	78,00
KEILA PAULA DA CRUZ	00000006218683	62,00		62,00
KELEN LARA MARTINS DAS NEVES	00000209971599	86,00	3,00	89,00
KELLI CRISTINA NUNES	00000227845717	74,00		74,00
KELLY CRISTINA NUNES DE ALMEIDA	0000000069320	62,00		62,00
KELY CRISTINA DE AZEVEDO PEREIRA	00000339084443	57,00		57,00
KEMELLY LUANDA CAPRONI DE ALMEIDA	00000014285599	76,00		76,00
KENIA ALVES LUZ	00000448725162	70,00		70,00
LAIS DEGANI GUARENGHI	00000001334886	53,00		53,00
LAIS HELENA GODINHO	00000410241908	76,00		76,00
LAIS LARRUBIA CENSI	0000043513890X	79,00		79,00
LARA CHRISTIE MONTEIRO	00000303036035	71,00	3,00	74,00
LARISA SILVEIRA MARQUES	00000230177207	84,00		84,00
LARISSA ABRAHAO PINTO	00000348410335	68,00		68,00

LARISSA ITAO SOARES	00000405911270	72,00		72,00
LARISSA ROSA PINHEIRO	00000921628862	79,00		79,00
LEANDRO CURVELLO TEIXEIRA	00000244062195	90,00		90,00
LEANDRO DE FREITAS VILLA	00000246790271	85,00		85,00
LEANDRO OLIVEIRA PENAROTI	00000265244158	90,00		90,00
LEANDRO PELOCHS BARBINO	00000306606185	89,00		89,00
LEILA MARIA ARLANCH DE MORAES RIBEIRO	00000065297830	68,00		68,00
LEONARDO ALVES FIGUEIREDO	00000342057376	63,00		63,00
LEONARDO PONZONI	00000799055804	66,00		66,00
LESLIE BATISTA DOMINGOS PESSINI	00000244719391	86,00		86,00
LETICIA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	00000369764341	81,00		81,00
LETICIA YURI UEDA	00000378563816	73,00		73,00
LIANDRA TURASSA CHAVES	00000202626738	73,00		73,00
LICIA GRACIELY SANTOS LOPES	0000MG11792705	76,00		76,00
LIDIA MADEIRA DA SILVA PRAZERES	00000353442781	74,00		74,00
LIGIA DEL ARCO PIGNATTA CUNHA	0000MG10097825	85,00	10,00	95,00
LIGIA FROSSARD FRANCO	000000M8466824	69,00		69,00
LIGIA RICARDO DE CASTRO	0000048698283X	73,00		73,00
LIGIA TOMOKO YASUKAWA	00000285072638	80,00		80,00
LILIAN BATISTA KAWANO	00000333269445	83,00		83,00
LILIAN CAMILO	00000445719953	66,00		66,00
LILIAN CRISTIANE BORIN	00000065999447	57,00		57,00
LILIAN CRISTINA MARANGON	00000267110911	73,00	3,00	76,00
LILIAN CRISTINA SZEKELY	00000301686051	74,00		74,00
LILIAN DE CASSIA COSTA RODRIGUES	0000026869610X	75,00		75,00
LILIAN EMI EDAGI UMEMURA	00000280634249	89,00		89,00
LILIAN ESTEVES DE ABREU	0000MG13556405	58,00		58,00
LILIAN FORTUNATO DE OLIVEIRA ALMEIDA	00000113491062	63,00	3,00	66,00
LILIAN OGUIDO LEME	00000014632640	74,00		74,00
LILIANE CRISTINE JORGE	00000288612619	73,00		73,00
LISANGELA NAKAO IHA	00000261061252	81,00	3,00	84,00
LITUANIA FIALHO DE MIRANDA	00000968074901	72,00		72,00
LIVIA FONSECA DE ANDRADE CRAVO	00000541654482	74,00	3,00	77,00
LIVIA RAIKOV	00000439068721	66,00		66,00
LIZE FROSSARD FRANCO ROCHA	00000532507332	71,00		71,00
LUANA PINHO DE MESQUITA	00000000230605	78,00		78,00
LUCAS BRANDO GOMES	00000337331066	75,00		75,00
LUCELE VIEIRA MARINS	00000337107749	79,00	3,00	82,00
LUCI MARA FACHARDO JAQUEIRA	000000M4490761	67,00	9,00	76,00
LUCIA HELENA BAZON DEVITO	00000016576283	63,00	3,00	66,00
LUCIANA BARBIERE LIMA	00000325431255	73,00		73,00
LUCIANA DE ALMEIDA PINTO	00000270899522	64,00		64,00
LUCIANA DE PAULA	00000444666291	69,00		69,00
LUCIANA DE TOLEDO CAMPANER DELCOR	0000033002193X	82,00		82,00
LUCIANA DO AMARAL	00000010377670	74,00	3,00	77,00
LUCIANA GUIOMAR KAMEYAMA	00000191368143	63,00		63,00
LUCIANA HATSUE ISUKA KAGOHARA	00000234017776	76,00		76,00
LUCIANA MARQUART FELICE	00000293589045	71,00		71,00

LUCIANA NECHI FRAGNAN	0000000422497	67,00	3,00	70,00
LUCIANA OSORIO MARQUART	00000279149554	96,00	3,00	99,00
LUCIANA PIRANI DOS SANTOS MATTOS	0000026539952X	68,00		68,00
LUCIANA SINICIO DE OLIVEIRA	00000282960569	64,00	3,00	67,00
LUCIANA TELLES DE MENDONCA	00000273577244	71,00		71,00
LUCIANE AKEMI SAWAMURA	00000346866364	67,00		67,00
LUCIANE MARIA PEZZATO	00000156128184	59,00	10,00	69,00
LUCIANE MIRANDA GUERRA	00000172944144	81,00		81,00
LUCIANE REGO	00000230056957	70,00	3,00	73,00
LUCIANE ROSA DE CAMPOS RODRIGUES	00000238368075	64,00	10,00	74,00
LUCIANE YURIKA KOGA	00000194916546	86,00	9,00	95,00
LUCILENE STELLA	00000238874187	78,00		78,00
LUIS CARLOS PIRES BAPTISTA	00000180542291	90,00	9,00	99,00
LUIS CLAUDIO SAITO	00000267565161	81,00		81,00
LUIS FERNANDO DE ALMEIDA C. MARSIGLIA	00000336931748	83,00	3,00	86,00
LUIS HENRIQUE ADABO	00000440536005	83,00		83,00
LUIZ ANTONIO MARTINI CORDEIRO PONTES	00000286494127	58,00		58,00
LUIZ CARLOS LITHOLDO JUNIOR	00000123058521	79,00		79,00
LUIZ CARLOS SAGIO	00000246056526	81,00		81,00
LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI	00000034968637	75,00	3,00	78,00
LUIZA HELENA KAZUE NISHI HAMAII	00000371451103	73,00		73,00
LYNO TAKEO HOSSAKA	00000041030151	77,00		77,00
MAGALI NUNES LACERDA	00000193684755	64,00		64,00
MAICO DUTRA DE ARAUJO	00000530056835	79,00		79,00
MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS	00000284125702	79,00	3,00	82,00
MAISA MORAES BULHOES	00000227094347	70,00		70,00
MAIZA BUENO DE OLIVEIRA	00000013574157	58,00		58,00
MARA SYLVIA NAKANO	00000271949740	72,00		72,00
MARCELA MAGALHAES MARTINS	00000011333495	81,00		81,00
MARCELO DE SOUZA QUINELATO	00000400120051	79,00		79,00
MARCELO DOMINGOS PINTO BRAHEMCHA	00000257055137	77,00	3,00	80,00
MARCELO PARPINEL	00000259431175	79,00		79,00
MARCELO REGONHA	00000288015253	72,00		72,00
MARCELO RENATO DA SILVA COSTA	00000299713799	71,00		71,00
MARCELO STORTI PENHA	00000298220477	74,00	3,00	77,00
MARCELO TERUO NAKANO	00000306153506	87,00		87,00
MARCELO VILHENA DA SILVA	00000295297980	72,00	3,00	75,00
MARCIA HISSAE FUGIMORI AKABANE	00000296808003	82,00		82,00
MARCIA LIMA BARBOSA	00000327586990	75,00		75,00
MARCIA MARIA MANSO FERREIRA	0000028546338X	77,00		77,00
MARCIA TAKAHASHI	00000289786150	70,00	3,00	73,00
MARCIO FERREIRA	00000174922735	57,00		57,00
MARCIO HENRIQUE AZEVEDO INACARATO	00000197054389	86,00	3,00	89,00
MARCIO KINITI UYEDA	00000244638202	69,00		69,00
MARCIO YAMAGUTI	00000172405415	86,00		86,00
MARCO ANTONIO LOPEZ SALINAS	00000306968575	69,00	3,00	72,00
MARCOS DE TOLEDO	00000005734787	67,00		67,00
MARCOS FELIPE KANESHIRO	0000041261098X	75,00		75,00

MARCOS MASSAMI FUNAKURA OGUITANI	00000251052825	84,00		84,00
MARCOS PALMA DIAS TELES	00000216776156	60,00		60,00
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	00000252659661	86,00		86,00
MARCOS ROBERTO DA SILVA	00000019970042	80,00		80,00
MARCOS ROBERTO THOMAZELLA DE ALMEIDA	00000072396672	87,00	3,00	90,00
MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA	00000017770950	81,00		81,00
MARCUS ANTONIO ALVES	00000012039510	86,00		86,00
MARIA ANGELICA MARDIROSIAN	00000196275751	67,00		67,00
MARIA APARECIDA BUENO DE ARAUJO TAVARES	00000012856878	76,00		76,00
MARIA CAMILLA FRANCO CABRAL	00000016753454	72,00		72,00
MARIA CAROLINA F. FERREIRA BALLASTRE	00000287125063	74,00		74,00
MARIA CAROLINA GAI TOME	00000035333652	65,00		65,00
MARIA CECILIA SOLIMEO MENEGHISSE	00000200742942	69,00		69,00
MARIA CRISTINA FUJII DOS SANTOS	00000192034704	64,00		64,00
MARIA EDWIGES DA SILVA	0000000M893472	59,00	3,00	62,00
MARIA ELISA VERDIANI POLLI	00000085469130	66,00		66,00
MARIA FERNANDA ZILLI VIEIRA	00000346001195	84,00		84,00
MARIA FILOMENA ANTONIO	00000010410970	74,00		74,00
MARIA NATALINA BEVILAQUA	00000370118170	58,00	3,00	61,00
MARIA REGINA MORGANO	00000161261164	68,00		68,00
MARIA SILVIA SANTOS BRAGA BELLOTTO	00000007306248	55,00		55,00
MARIA TEREZINHA NOGUEIRA DE SA	00000005776279	61,00		61,00
MARIANA AMADIO	00000437624572	59,00		59,00
MARIANA NUNES MILDE	00000908695080	66,00		66,00
MARIANA PEREIRA GOMES JOSE	00000435351783	67,00		67,00
MARIANA RIVERA ELQUITERIO DA SILVA	00000327079459	66,00		66,00
MARIE EID	00000058841015	62,00		62,00
MARILDA MARIA PEREIRA	00000015306086	54,00		54,00
MARILIA DE AMOEDO CAMPOS VELO	00000439510824	81,00		81,00
MARILIS DE FARIA MELITTO	00000006688625	59,00		59,00
MARINA GOMES DA SILVA KLINGELBT	00000444663940	73,00		73,00
MARINA MAYARA DA SILVEIRA	00000434530189	62,00		62,00
MARINA MENDES OLIVEIRA CHAVES	00000417684526	78,00		78,00
MARIO CORREA DE LIMA NETO	00000036859334	77,00	3,00	80,00
MARIO SERGIO BUENO ALBUQUERQUE	00000130133887	63,00	3,00	66,00
MARISA APARECIDA DE LIMA	00000015265947	61,00		61,00
MARISA GOMES DE AMORIM DEMARCHI	00000012348047	73,00		73,00
MARISA IGNEZ BATTISTINI LOPES	00000090024473	66,00		66,00
MARIZA CHACON MARTINEZ BARBOSA	00000014888783	71,00		71,00
MARLY MITIE YAMADA	00000131267437	60,00		60,00
MARTA PRESCILA LAVANDER	00000033240966	50,00		50,00
MARTA SUELI QUEIROZ MORALES	00000009252422	65,00		65,00
MARTA TIEMI OMURO	00000187403533	83,00	3,00	86,00
MARTA VERONICA MARIUBA DE OLIVEIRA	00000295384700	73,00	6,00	79,00
MAUREN BITENCOURT DEPRA	00000048657506	54,00		54,00
MAURICIO GOMES DOS SANTOS	00000018119345	79,00	3,00	82,00
MAURICIO RODOLFO CIAMPAGLIA	00000126592172	70,00		70,00
MAURICIO SILVA REIS	00000324682964	87,00		87,00



MAURILIO AMARAL DE LIMA	0000003116048	62,00		62,00
MAURILIO DA SILVA MACARIO	00000290438548	87,00		87,00
MAURY PONIKWAR DE SOUZA	00000005621882	59,00		59,00
MAYARA RUZZA	00000350700187	64,00		64,00
MELINA BORTOLOTTO MARCHIORI	00000342876740	71,00		71,00
MELISSA LEAL DA COSTA BICALHO	00000262701066	75,00		75,00
MICHELE CLARINDO LINARES	00000352615333	84,00		84,00
MICHELE DE ALMEIDA PLACIDO DE SA PALMEIRA	00000341202241	80,00		80,00
MICHELE ELAINE DE MATTOS	00000297175257	59,00		59,00
MICHELE FERREIRA ROSA	00000080746458	64,00		64,00
MICHELE LOMBARDI	00000259058531	74,00		74,00
MICHELE ROBERTA DA SILVA	0000MG14169598	56,00		56,00
MICHELLE CAROLINA PESCADOR CALSAVARA	00000062228431	79,00	3,00	82,00
MICHELLE DE ALMEIDA FERREIRA LOPES	00000002120234	74,00		74,00
MICKAEL CEBRIAN	00000245237239	62,00		62,00
MILENA CASTRO GOMES	00000309211086	73,00		73,00
MILENA CORDARO	00000412302366	67,00		67,00
MILENA DA SILVA	00000433864758	78,00		78,00
MILENE CABRAL DE SOUZA	00000280506739	79,00		79,00
MIQUEIAS OLIVEIRA LIMA FERNANDES	00000423092509	84,00		84,00
MIRIAM GRAZIELE MAGRO	00000400419452	55,00		55,00
MIRIAN DOS SANTOS BERTOLDO	00000419336278	60,00		60,00
MIRTYKS KOMATSU ASSUMPÇÃO	0000015947064X	64,00	3,00	67,00
MOISES TEIXEIRA CUSTODIO	00000163652351	71,00		71,00
MONICA BASSAN	00000016231283	66,00	3,00	69,00
MONICA MORAIS ALVES	00000177603781	66,00		66,00
MONICA SILVA TOLCSVAI	00000018363417	83,00		83,00
MONIKA FERREIRA ARANTES	00000205298576	64,00		64,00
MONIQUE ALVES DELAZARI	00000411153146	82,00		82,00
MUNIQUE GONCALVES ANGELI PEPINELLI	00000281318438	79,00		79,00
NAJARA BARBOSA DA ROCHA	00000334098348	69,00	6,00	75,00
NANCI MARQUES BASTOS AMARAL	00000539007183	83,00		83,00
NATALIA DE FREITAS LOPES	00000295028622	71,00	3,00	74,00
NATALIA LEONI AIALLA	00000440538622	68,00		68,00
NATALIA LOCARDI AMARAL DA CUNHA	00000459569983	59,00		59,00
NATALIA MIRANDOLA BULISANI	00000435139411	60,00		60,00
NATHALIA BORGES IENNE	00000435404167	53,00		53,00
NATHALIA GONCALVES DE GASPARI	00000346929477	61,00		61,00
NEI FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	00000090923492	60,00	3,00	63,00
NELLYSIE MICAELLY PONTE ALVES	00097031007522	59,00		59,00
NELSON PADILHA SILVA	00000004439432	63,00	6,00	69,00
NILCE SAMECIMA KAWAJI	00000222382326	81,00	3,00	84,00
NILTON HIROJI AKABANE	00000267451970	77,00		77,00
NILVA AMBAR VITORINO NAVEIRO	00000067285533	56,00		56,00
OLAVO ALMEIDA BRILHANTE NETO	00099029184133	79,00		79,00
ORSINE ALVES ROSA JUNIOR	00000021564475	86,00		86,00
OSCAR MENDOZA SORIA	00000362887329	71,00		71,00
OSNIR FERREIRA DA SILVA	00000988825031	91,00		91,00

OSVALDO PACHECO DA SILVA FILHO	00000088232591	75,00	3,00	78,00
PAOLA CRISTINA POZZA AZONI	00000326921631	70,00	3,00	73,00
PAOLLA MASETTI LEITE	00000338739841	59,00		59,00
PATRICIA ALESSANDRA R. FERREIRA DA	00000219822451	60,00		60,00
PATRICIA ALMADA SACRAMENTO	00000271799134	81,00	6,00	87,00
PATRICIA CINTRA SERPE	00000136741411	70,00	3,00	73,00
PATRICIA COSTA FERRANTE CRUZ	00000263889816	69,00	6,00	75,00
PATRICIA FERNANDA RAMALHO SPINA	00000295063968	71,00	3,00	74,00
PATRICIA GUTIERREZ TAMAKI	00000191170185	68,00		68,00
PATRICIA LIKA OKADA	0000034943282X	70,00		70,00
PATRICIA MERLO DI CIERO	00000209177391	70,00		70,00
PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA	00000400621770	64,00	6,00	70,00
PATRICIA PASCHOAL MARTINS	00000295349323	70,00	6,00	76,00
PATRICIA PICCOLO PRANDINI	00000095121821	62,00		62,00
PATRICIA SCHITINI PONTES	00000220193885	70,00		70,00
PATRICIA TREVISAN CHACUR	00000329676167	71,00		71,00
PATRICIA WEST	00000305886265	66,00		66,00
PATRICIA YOSHIE HIRATA	00000020454369	67,00		67,00
PATRICIA YOSHINO MIRANDA	00000326259260	81,00		81,00
PAULA MIDORI NAKA IDO	00000021825779	68,00		68,00
PAULA SILVA MARQUES	00000151005692	68,00	3,00	71,00
PAULO ARA VALADAO	00000195391160	83,00	3,00	86,00
PAULO GERALDO DUARTE	00000265556077	76,00		76,00
PAULO HISSATO KAWAJI	00000040568476	85,00	3,00	88,00
PAULO ROBERTO BARBOSA	00000016640888	59,00		59,00
PAULO SEVERINO SOUZA PEREIRA DE MELO	00000243102057	69,00		69,00
PEDRO PAZINATTO ANDREOLI	00000044053474	56,00		56,00
PERCIO DE MICO OLIVEIRA	00000019353535	78,00	3,00	81,00
PERSIO LUIZ NICOLETTI	00000018398628	63,00	3,00	66,00
PIETRO GENARO POLI DEL VECCHIO	00000447960088	62,00		62,00
PRENTICE MULFORD PEDROSO JUNIOR	00000242811437	80,00		80,00
PRISCILA FERREIRA AMSCHLINGER	00000293231965	77,00		77,00
PRISCILA GARCIA	00000328684363	82,00		82,00
PRISCILA IELO BERETTA IAMONDI	00000198755090	53,00		53,00
PRISCILA OHUTI	00000194671823	90,00		90,00
PRISCILA URBAN FACCO	00000433477581	68,00		68,00
PRISCILA VIVAS DA CRUZ ANDRADE	00000954649486	68,00		68,00
PRISCILLA DOS SANTOS COELHO	00000342362549	68,00		68,00
PRISCILLA FREITAS MATEUS	00000292090006	76,00		76,00
QUELI CRISTIANE BARBOSA	00000289795175	62,00		62,00
RACHEL VIEIRA DE SOUZA	00000256904625	61,00		61,00
RAFAEL AUGUSTO BURIM	00000345388756	77,00		77,00
RAFAEL AUGUSTO SILVA CAMPOS	00000307111593	77,00		77,00
RAFAEL BERTINOTTI NEVES	00000303839806	65,00	6,00	71,00
RAFAEL BRENDA BARBOSA	00000001726662	75,00		75,00
RAFAEL FIDENCIO DE LIMA	00000331722811	68,00		68,00
RAFAEL KAZUTO NISHIMURA	00000277808078	79,00		79,00
RAFAEL MULLER BANDEIRA	0000023224828X	88,00	3,00	91,00

RAFAEL SCHUMACHER DE ALMEIDA	00000271046594	80,00		80,00
RAFAEL SEREJO DE SOUZA PALHETA	00000025140370	72,00		72,00
RAFAELA ARGENTO	00000337331923	75,00		75,00
RAFAELA FERNANDA MELO	0000020980564X	64,00	10,00	74,00
RAFAELA GALLERANI	00000002459633	83,00		83,00
RAFAELA JULIANE ALVES	0000042802192X	66,00		66,00
RAPHAEL ADOLPHO DE SANTANNA FERREIRA	00000257684669	80,00	6,00	86,00
RAQUEL APARECIDA PACIFICO SILVA	00000408459839	89,00		89,00
RAQUEL GOMES MOREIRA	00000421384918	68,00		68,00
RAQUEL GUEDES DA SILVA	00000226300286	61,00		61,00
RAQUEL MARILIA DA SILVA	000000M6168344	72,00	3,00	75,00
REGIA GIANCOLI REGUENGO	00000256286656	79,00		79,00
REGIANE LEAL DO PRADO MIYAMOTO	00000375711594	71,00		71,00
REGIANE SANTOS PEREIRA	00000010949748	70,00		70,00
REGILAINE VICENCIA BITENCOURT BARBOSA	00000280303646	71,00		71,00
REINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	00000267872525	62,00		62,00
RENATA ANDREIA CANALLE ALVES	00000215478009	55,00		55,00
RENATA BAPTISTA DA SILVA FERRAZ	00000228185014	61,00		61,00
RENATA BOCCUZZI BERTANI	0000027878172X	57,00		57,00
RENATA CORREA DA SILVA	00000028255251	74,00	10,00	84,00
RENATA CRISTINA GUSKUMA	00000284578654	88,00		88,00
RENATA FAZZIO MARTINS DE ALMEIDA	00000296226440	81,00		81,00
RENATA GOMES MACIEL	0000MG10049830	86,00	3,00	89,00
RENATA GUERRA VELASCO	00000288981029	66,00	3,00	69,00
RENATA HELENA BUENO	00000226130125	70,00	6,00	76,00
RENATA MARQUES	000000M9025639	81,00		81,00
RENATA PRATES FRANCA	00000440844447	65,00		65,00
RENATA SANCHES PINHEIRO NISHIMURA	00000285859626	67,00	3,00	70,00
RENATA WINCK SOARES	00001045095401	82,00		82,00
RENATA ZANON OLIVEIRA	00000002222564	74,00		74,00
RENATO CORREA VIANA CASARIN	0000033965711X	80,00		80,00
RENATO JOSE PACHECO	00000020530932	88,00		88,00
RENATO RODRIGUES CABRINI	00000175061142	95,00		95,00
RENATO ZARDO BRITO	00000409162632	91,00		91,00
REYNALDO ANTEQUERA	00000146156535	81,00		81,00
RHAIRA PONGILIO URBAN	00000448322195	70,00		70,00
RHONER GONCALVES	00000015288776	92,00	10,00	102,00
RICARDO AGUIAR DE ARAUJO	00000137353674	77,00		77,00
RICARDO BATISTA SILVA	00000188621180	68,00	3,00	71,00
RICARDO DA SILVA AGOSTI	00000005755227	61,00	3,00	64,00
RICARDO FERRO	00000305144613	78,00		78,00
RICARDO LEMMI VASCONCELLOS	00000265199517	77,00	3,00	80,00
RICARDO LUIS DELGADO	00000008407778	70,00		70,00
RICARDO LUIS MARTINS CASARINI	00000020106527	70,00		70,00
RICARDO MATSURA KODAMA	00000337385282	66,00		66,00
RICARDO MINEKAWA	00000262131092	86,00	3,00	89,00
RICARDO PAULO VIDIC	00000229619800	78,00		78,00
RICARDO RABELO EUSTACHIO	0000MG13305216	77,00		77,00

RICARDO TADASHI SHUJI	00000018410554	76,00		76,00
RICARDO TAKUMI YOKOYAMA	00000174998065	72,00	9,00	81,00
RITA DE CASSIA BARBOZA MICHELIN NUNES	00009024795719	69,00		69,00
RITA DE CASSIA DO AMARAL BARBOSA	00000118244127	79,00		79,00
ROBERTA APARECIDA CORREA	00000226310462	77,00		77,00
ROBERTA AUGUSTA CLEMENTE CALDAS	00000331498352	84,00		84,00
ROBERTA CHUQUI RIBEIRO	00000308147583	76,00	10,00	86,00
ROBERTA FERNANDA NORA MATTOSO TORRES	00000226927374	58,00		58,00
ROBERTA FLAVIA LOPES HOFFMANN	00000293722900	78,00		78,00
ROBERTA MARIANO TOSETO	00000288400100	71,00		71,00
ROBERTA SIMONI ILINSKY	00000206124922	61,00	3,00	64,00
ROBSON BRAGA SILVEIRA	000000M5261858	76,00	3,00	79,00
RODOLFO ALBERTO PIRES DE CAMARGO	00000435599938	77,00		77,00
RODOLFO LUIS GONCALVES	00000431566562	88,00		88,00
RODRIGO HORTA LEMOS MACIEL	00000238743366	85,00	3,00	88,00
RODRIGO KEIJI OKAMOTO	0000033242974X	79,00		79,00
RODRIGO MUNHOZ CASU	00000403597420	74,00		74,00
RODRIGO OCTAVIO BRAGA SALERNO JUNIOR	00000127314854	62,00		62,00
RODRIGO RAFAEL LOPES CARDOSO	00000247327724	68,00	3,00	71,00
ROGERIO FREITAS BRIGAGAO DO COUTO	00000254951302	63,00		63,00
ROGERIO PAULO VIDIC	00000229619812	80,00		80,00
ROMILSON AKIRA USUMOTO	00000021110836	84,00		84,00
RONALDO DELFINO JORGE	000000M9211025	71,00		71,00
RONAN JACQUES REZENDE DELGADO	00000010303296	87,00	9,00	96,00
ROSANGELA MARIA GOUVEA	00000379926180	63,00		63,00
ROSANA LUCIA ROSSETTO	00000241529529	74,00		74,00
ROSANE BEATRIZ BRAGAGNOLO CERVI	00000534002195	66,00	3,00	69,00
ROSANGELA ALTAREJO DE OLIVEIRA	0000025123423X	66,00		66,00
ROSANGELA APARECIDA SIMOES AREAS	00000132371340	69,00	3,00	72,00
ROSANGELA FABIANA ARIAS BUSE	00000220253146	67,00	3,00	70,00
ROSANNA TORELLI REIS	00000020845770	83,00		83,00
ROSE CRISTINA BULIZANI	00000197118604	53,00		53,00
ROSELI SOARES DE SOUZA	00000452773003	57,00		57,00
ROSEMARY SOARES VILANI	000000M5307259	63,00		63,00
ROSEMARY VASTELLA	00000271610359	83,00	3,00	86,00
ROSEMEIRE JORGE PIMENTEL	00000012524995	63,00		63,00
ROSIENE LIMA FAGUNDES	00000277452478	82,00	3,00	85,00
ROSILENE ABRANTES DE SOUSA	0000035258306X	60,00		60,00
RUTH HELOISA TEZONI	00000179907542	63,00		63,00
SABRINA KURACKA ODA	00000342024450	73,00	3,00	76,00
SAMIR MOHAMAD SALEH	00000018417879	71,00		71,00
SAMIRA DE CARLA ISSA	00000266790562	71,00		71,00
SAMUEL JUNQUEIRA VILLELA	00000MG9035374	68,00		68,00
SANDRA ABREU GHILARDI	00000019437179	71,00	3,00	74,00
SANDRA CRISTINA DE SOUZA	00000238971284	84,00	6,00	90,00
SANDRA REGINA GIOLLO	00000119478328	63,00		63,00
SANDRA REGINA GOMES DA COSTA	00000278656183	59,00		59,00
SANDRA REGINA MIRANDA	00000192293205	54,00	6,00	60,00



SANDRA REGINA RIBEIRO GAMBARINI	0000018720262	63,00		63,00
SANDRA SAEMI S. NANAMURA HIRAMATS	00000211534389	51,00		51,00
SANY CRISTINA JACINTHO	00000266259388	80,00		80,00
SARA MONTEIRO DE CASTRO	00000218078006	69,00		69,00
SAULO UEZATO	00000225870472	56,00		56,00
SELMA HELENA CONTESINI ZUGLIANI	00000215713813	71,00		71,00
SELMA MIEKO KITATANI	00000183251532	78,00	3,00	81,00
SERGIO ALESSANDRO TIGUEN SINZATO	00000305071658	77,00	3,00	80,00
SERGIO DICRAN SANAZAR	0000008602937X	79,00		79,00
SERGIO FERNANDES RANGEL	00000132454853	79,00		79,00
SERGIO RICARDO SARPI	0000013261327X	79,00		79,00
SERGIO SOARES BATISTA	00000001199506	86,00	9,00	95,00
SERGIO TORRES CEBALLOS	00000009800812	66,00		66,00
SHEILA KAWANO MUNIZ	00000320721334	74,00		74,00
SHEILA YUMI NAKAMURA	00000143486585	76,00		76,00
SHIRLENE CORREIA DE HOLANDA	00000208790690	84,00	9,00	93,00
SIDNEI BASSETTI	00000146545539	81,00		81,00
SIDNEI DORNELLAS	0000006027925	77,00		77,00
SILMARA CRISTINA COSTA PEREIRA DE MELO	00000365993554	59,00		59,00
SILVANA CONGILIO	00000003804588	66,00	3,00	69,00
SILVANA MARIA BRUNO DA COSTA FRAZAO	00000189941777	78,00	10,00	88,00
SILVIA HELENA GREGORIO PERCHON	00000279167891	68,00		68,00
SILVIA JORGE DOMICIANO	00000004016696	59,00		59,00
SILVIA MARIA DOMINGUES PEREIRA	00000326744009	70,00		70,00
SILVIA PUPO MUCHA	00000188958010	63,00		63,00
SILVIA REGINA DE MORAES CIRILO	00000088170883	59,00		59,00
SILVIA REGINA TOMIE IRIYA	00000187593115	76,00	3,00	79,00
SILVIO LAGO RIBEIRO DOS SANTOS	00000010884056	73,00		73,00
SILZI FORTE PEREIRA	0000012894996X	58,00		58,00
SIMONE CAMPOS NAKASATO	00000248249526	82,00		82,00
SIMONE CRISTINA PAES	00000251799116	77,00		77,00
SIMONE GOMES DA SILVA	00000225874970	62,00	3,00	65,00
SIMONE GONCALVES DE FREITAS	00000021376885	50,00		50,00
SIMONE MARIA DELL ACQUA	00000440448980	67,00		67,00
SIMONE PEREIRA RACADALLI	00000227593340	66,00		66,00
SIMONE SILVIA MORAES ALEXANDRONI DA SILV	00000266500353	72,00		72,00
SIVALDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	0000030010411X	73,00		73,00
SIRLEI RAQUEL DONOFRIO	0000028022610X	76,00		76,00
SOLANGE FRANQUINI VIEIRA	00000012966747	63,00		63,00
SONIA ELIZABETE MARQUES DIAS CASARINI	00000206570685	71,00	3,00	74,00
SONIA KAORU YASUOKA	00000211866222	73,00	3,00	76,00
SORAIA FERREIRA SERPA	00000004038371	58,00		58,00
STEFANE CAROLINA CAU	00000440425621	76,00		76,00
STELLA MARIS OLIVEIRA ALVES	00000415531688	71,00		71,00
STEPHANIE ALDERETE FERES TEIXEIRA	00000439588625	68,00		68,00
SUELLEN FRAGA HASHIMOTO	00000444681735	75,00		75,00
SUELLEN PEREIRA HADDAD	00000429516861	59,00		59,00
SUIANY MAIRA FERREIRA COPPI	00000536182498	95,00		95,00

SUZANA BRANDAO OKAMATSU	00000349685149	67,00		67,00
SUZANA FERREIRA	0000MG10615200	76,00		76,00
TAILA PENTEADO CHAVES	00000363910682	76,00		76,00
TAIS HELENA COSTA SALLES	00000014666753	65,00		65,00
TALES AGUIAR DAL SANTO	00000303805857	81,00		81,00
TALIA ESTEFANELLI SAMPAIO	00000028411354	69,00		69,00
TALITA LOPES	00000344662160	71,00	3,00	74,00
TAMARA SABBAG FERREIRA BRAGA	0000MG7184602	74,00		74,00
TANIA MARA PAULON DE CASTRO	00000011524427	75,00		75,00
TANIA MARQUES PEREIRA	00000120475789	83,00	3,00	86,00
TARSILA FERREIRA DE CAMPOS	00000443160715	86,00		86,00
TASSIA FRAGA BASTOS	00000713401656	79,00		79,00
TATHIANA PEREIRA DE SOUZA	00000407156951	63,00		63,00
TATIANA APARECIDA DA SILVA GONCALO	00000350252701	64,00		64,00
TATIANA CRISTINA TOZZATTI FILOCOMO	00000258151171	62,00		62,00
TATIANA FERRARINI GUARIZE	00000292173350	69,00		69,00
TATIANA LUCIANELLI KOMATSU	00000261475083	81,00	3,00	84,00
TATIANA MARTINS FACHERIS REBELLO	00000337316697	65,00		65,00
TATIANA PEREIRA RODRIGUES	00000195328292	61,00	6,00	67,00
TATIANA VALDRIGHI	00000222131871	61,00		61,00
TATIANE CRISTINE AYRES MUNHOZ ROLLE DE S	00000073151635	66,00	3,00	69,00
TATIANE RODRIGUES DE PAULA	00000284054386	87,00		87,00
TATILLA TOLENTINO QUIRINO	00000440539961	55,00		55,00
TERESA CRISTINA DIAS DE MATOS	00000191780583	68,00		68,00
TERESA CRISTINA MAHLMEISTER	00000213044791	70,00	3,00	73,00
THADEU PACHECO CARVALHO DE OLIVEIRA	00000346936767	79,00		79,00
THAIS DE LIMA INDALECIO	00000282023240	68,00	3,00	71,00
THAIS DOS SANTOS PINHEIRO	00000379390048	66,00		66,00
THAIS MANZANO PARISOTTO	00000320700148	82,00	6,00	88,00
THAIS MARTIN TEIXEIRA	00000282031935	76,00	3,00	79,00
THAIS MELO	00000338951957	66,00		66,00
THAIS NEVES LACERDA	00000344596187	59,00		59,00
THAIS ROSSI TRIGO	00000279772154	75,00		75,00
THAIS VARANDA	00000305399214	73,00	3,00	76,00
THAISE THOME LEANDRO	00000050346547	56,00		56,00
THALES WILSON CARDOSO	00000011966889	75,00		75,00
THALIA LINO DIAS	00000434978437	70,00		70,00
THALITA REGINA VIEIRA E OLIVEIRA	00000330288477	75,00	3,00	78,00
THATIANA CRISTINA VIEIRA DE REZENDE	00000010086984	79,00		79,00
THIAGO DE SOUZA GAROFALO	00000330612451	64,00		64,00
THIAGO GIMENES MARTINS	00000434918878	67,00		67,00
THIAGO GIROTTI	00000279171249	74,00		74,00
THIAGO HARUO FERRAZ	00000331691620	85,00		85,00
THIAGO HENRIQUE SCARABELLO STAPE	00000338033944	87,00		87,00
THIAGO IANELLI DOS SANTOS	00000329826311	63,00		63,00
TIAGO MENDONCA DIAS	00000379899023	83,00		83,00
TIAGO MORAES CAMPOS	00000416973772	68,00		68,00
TOMAS AUGUSTO GIZZI MACHADO	00000060667713	77,00		77,00

TONI HIRAKURI	0000011606893	74,00		74,00
UBIRAJARA DE GOES	0000010156985	67,00	3,00	70,00
VALDIR MARTINS DE FARIA	000000M5002118	81,00	3,00	84,00
VALERIA PALMIERI TORQUATO	0000011308213	89,00		89,00
VALERIA SOPRANO	00000201972517	66,00	6,00	72,00
VALERIA ZERBINI	00000018721526	85,00		85,00
VALQUIRIA REGINA CIPOLATO	00000324536653	83,00	3,00	86,00
VANESSA BELLOCCHIO BERBER HADDAD	00000305393418	74,00	10,00	84,00
VANESSA CANTONE DE SOUSA	00000293690595	71,00		71,00
VANESSA CHIACHIRINI YANO	00000261564195	82,00		82,00
VANESSA DANDOLO MACHADO	00000327637845	76,00	3,00	79,00
VANESSA DE SETTE SATO	00000302250232	70,00		70,00
VANESSA DOS SANTOS ARAGAO	00000422031689	72,00		72,00
VANESSA KELLEN SIVIERO MILLER	00000243476942	71,00		71,00
VANESSA ORMENI FRANCO LIMA	00000309497991	80,00	3,00	83,00
VANESSA REGINA MARCHI	00000340422099	74,00		74,00
VANESSA ROBERTA VIEIRA	00000423895849	84,00		84,00
VANESSA SALVADEGO DE QUEIROZ	00000326920043	82,00	6,00	88,00
VANESSA SAYURI SILVEIRA	00000287263691	65,00		65,00
VANESSA TEIXEIRA LEITE DA SILVA	00000323082737	85,00		85,00
VANIA GAVIGLIA	00000021852627	60,00		60,00
VANIA JOANA FERREIRA DE SOUZA	00000352581852	65,00		65,00
VASTI CLARO DE ARAUJO	00000435612979	75,00		75,00
VERA LUCIA DA SILVA LOPES	00000018816642	63,00		63,00
VERA LUCIA TATONI ROCHA HAMAMOTO	00000377643099	67,00		67,00
VERIDIANA PASCALE MARTINS DE OLIVEIRA	00000261070174	80,00		80,00
VERONICA CAVALCANTE DE SIQUEIRA	00000241806070	79,00		79,00
VICTOR D ASCOLA MARTIN	00000295231932	86,00		86,00
VICTOR DE CASTRO PINTO	0000030883303X	78,00	3,00	81,00
VINICIUS DE SOUZA BATISTA	00000436621988	65,00		65,00
VINICIUS MOTTA PALERMO	00000440443660	68,00		68,00
VIRGINIA MARIA CIRCHIA PINTO	0000006658000	82,00	10,00	92,00
VITOR PIMENTEL FONTANA	00000012539819	63,00	3,00	66,00
VITORIA KHARSA	00000140713281	64,00		64,00
VIVIAN AYUMI TAKANO	00000307632404	72,00		72,00
VIVIAN CAVAGES	0000034906779X	65,00		65,00
VIVIAN DIANE PELLEGRINI	00000300816352	70,00		70,00
VIVIAN MARA CUSTODIO DE FARIA	00000349469039	75,00		75,00
VIVIAN NAVARRO	00000328320262	69,00	3,00	72,00
VIVIANE PFAFFENBACH CRISTOFANO	00000203500623	62,00		62,00
VIVIANE VIEIRA LIMA	00000076978989	76,00	3,00	79,00
WAGNER JOSE OLIVEIRA GAMA	0000023376480X	63,00		63,00
WALDIR MARTINELLI FILHO	00000241098889	87,00		87,00
WALTER EDUARDO DIAS	0000032538504X	66,00		66,00
WALTER KENDI HIROISHI	00000330214901	84,00		84,00
WALTER LINDQUIST PORTIERES	00000307590264	84,00		84,00
WARUNA STEFANELI RUY	00000410088249	68,00		68,00
WENDI PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA	0000040943789X	65,00		65,00

WILHENEZ DE ARAUJO SANTOS	00000275563984	73,00		73,00
WILLIAM JOSE MORANDINI	00000021652390	79,00	6,00	85,00
WILLIAN SETUBAL DOS SANTOS	00000256261453	80,00		80,00
WILSON RAMOS TIAGO	0000MG13430585	77,00		77,00
YAU WING WING	00000060110594	65,00		65,00
YOSHINORI TAKAHASHI	00000152613365	70,00		70,00
YURI ARAKAKI	00000173236145	81,00	6,00	87,00

## Ortopedista

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TÍTULO	NOTA_FINAL
ADRIANO AUGUSTO ANTONIAZZI PELLICIONI	0000017085341X	78,00	3,00	81,00
ALBERTO IOBBI JUNIOR	00000018287212	71,00	3,00	74,00
FERNANDO HENRIQUE PORTOLANI	00000191591749	77,00	3,00	80,00
LUIS EDUARDO PEDIGONI BULSANI	00000442593661	74,00	3,00	77,00
RAFAEL MOTA MARINS DOS SANTOS	00000117965822	90,00		90,00
THIAGO FOLGOSI FROES	00000321719499	74,00		74,00

## Pediatra Plantonista

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TÍTULO	NOTA_FINAL
ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA	00000045424785	87,00	3,00	90,00
GLAUCE CERGOLI	00000435116198	58,00		58,00
MARCOS HENRIQUE ROCHA MONNERAT	00000054356050	74,00		74,00
MARIA CARBONE AYRES	000000M8458452	53,00		53,00
MARIA ISABEL POLLI MACIEJEZACK	00000272382814	71,00	3,00	74,00
NATASHA PALUDO PADOVANI	00008072487625	58,00		58,00

## Psicólogo - Área da Educação/Organizacional

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TÍTULO	NOTA_FINAL
ALESSANDRA SAGRILLO	00000022202813	71,00	3,00	74,00
ALESSANDRO RAYMUNDO CARRER	00000023614974	53,00		53,00
AMANDA CAROLINE MENEGUETTI	00000344651083	53,00		53,00
AMANDA RODRIGUES VERDUGO	00000438089789	62,00		62,00
ANA LUIZA CAPPELLANO	00000167686902	67,00		67,00
ANA PAULA DOS REIS	0000042475308X	54,00		54,00
ANDREA LONGARINE	00000345206770	59,00		59,00
ARIANA RODRIGUES SANCHES	00000431445242	55,00		55,00
ARIANE TEIXEIRA DE MELO	00000347946057	68,00		68,00
CAROLINE ROBERTA BRUNO	00000303830839	60,00		60,00
CELINA DE CAMPOS HORVAT	00000273960246	66,00		66,00
CINTIA ANA DE MATOS	00000422034423	54,00		54,00
CLARICE BARRETO FLORENTINO	00000335320971	79,00		79,00
CRISTIANE APARECIDA BORELLA GELLI	00000225303267	65,00	3,00	68,00
CRISTINA DA SILVA SANTOS ROSA	00000277705794	63,00		63,00
DANIELA DA SILVA SANTOS	00000452832007	62,00		62,00
DANIELA L. FERNANDES DE ALBUQUERQUE	00000279163368	60,00	6,00	66,00



DANIELLE ELISA PARADELLA TEIXEIRA	00000427954083	73,00		73,00
DINAH CRISTINA MOTTA SPINA MARON	00000017887869	51,00	3,00	54,00
ELAINE NINZOLI	0000017849771X	54,00		54,00
ELIANA CRISTINA ZANETTE CIPRIANO	00000018131335	52,00	3,00	55,00
FABIANA CRISTINA MIRANDA	00000404546729	64,00		64,00
FATIMA APARECIDA GALVAO TAMEGA	00000277874270	59,00		59,00
FATIMA NOGUEIRA DE SOUZA	00000172900402	58,00		58,00
FERNANDA CHIARAMONTE TOREZIN	00000307111374	66,00		66,00
FERNANDA FERRACINI	00000027528517	57,00	6,00	63,00
FERNANDA GREGHI VISNADI	00000354087472	68,00		68,00
FERNANDA VIEIRA ISLER	00000347241608	57,00		57,00
FILIPE AUGUSTO FERREIRA	00000415905217	58,00		58,00
FLAVIA ADRIANA SALES	00000351507619	70,00		70,00
GEORGIA BAPTISTA PENNA	00000335039364	62,00		62,00
GISELLE COELHO	00000230177451	67,00		67,00
GISLAINE ANDREA MARTINS	00000225301131	52,00	3,00	55,00
GISLAINE APARECIDA GIOVONNI	00000152081628	58,00		58,00
JOSE LUIS FOODRA	00000009114872	57,00		57,00
KARINA TEODORO DIAS DA SILVA	00000309789308	59,00		59,00
KELLY AVELAR SAN MARTIN	00000261793445	65,00		65,00
LEIDIANY CRISTINA DA SILVA	00000409589032	60,00		60,00
LIDIANE APARECIDA FERNANDES	00000434732503	63,00		63,00
LUCIANA ALEXANDRE BARBOSA PAULO	00000111568821	69,00	3,00	72,00
LUCIANA DE CASSIA F. COSTA MARQUES	00000348723362	52,00		52,00
LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	00000348724287	61,00		61,00
LUZIA FATIMA GANGORRA ALVES	0000025352135X	60,00		60,00
MARCELO ARRUDA PICCIONE	00000304159955	65,00		65,00
MARCIA MARIA DE ALMEIDA	00000237226522	57,00		57,00
MARIA SUELI VANSAN GONCALVES	00000058763740	65,00	3,00	68,00
MARIANA BOTELHO PUPO	0000044259172X	50,00		50,00
MARIANA NANI	00000337317471	60,00		60,00
MARIANGELA AIELLO PRESTES	00000435407983	78,00		78,00
MARILDA MONTEIRO	00000022058861	72,00		72,00
MARINA GASPAROTO DO AMARAL GURGEL	00000435436296	66,00	6,00	72,00
MARTHA CELINA PEREIRA GOMES	00000049773278	70,00	3,00	73,00
MELISSA PICCHI ZAMBON ROBERTONI	00000325341485	66,00	6,00	72,00
NELI REGINA PEREIRA DA SILVA	00000418112745	54,00		54,00
PAULA ALCANTARA SILVA CAMPANE	00000359879949	65,00	3,00	68,00
PAULA PATRICIA FONSECA MAGRO	00000337316193	62,00		62,00
PRISCILA REZENDE CARLOS	00000330898540	69,00	3,00	72,00
PRISCILA TEIXEIRA NASCIMENTO	00000457900593	67,00		67,00
RAQUEL ECHILA COLONIESI	00000305295263	63,00		63,00
RENATA DE CASTRO ARAUJO DE SOUZA	00000282764136	58,00	3,00	61,00
RENATA DE SOUZA	00000353718002	65,00		65,00
ROGERIA AMADI MAION	00000299813368	50,00		50,00
ROSANA GIACCHERO PIMENTA	000000M7591290	60,00		60,00
ROSANE ALVARES GARDIN	00000019625244	58,00		58,00
SHEILA HAMBURG DEPIATTI	00000284676536	75,00	3,00	78,00

SILVANA TOCHIO DE ANTONIO SIVI	00000098156391	71,00		71,00
TALITA GABRIELE FURQUIM	00000440855640	60,00		60,00
TAMARA GUIMARAES NASCIMENTO SCHIOSER	00000346904493	57,00		57,00
TATIANA BUENO DA SILVA	00000330033852	51,00		51,00
THAIZ CAMARGO PINTO	00000281828258	51,00		51,00
VALERIA APARECIDA AREAS SEGANTINI	0000020864476	54,00		54,00
WALKIRIA NOVAK ROCHA PINTO	00000077404713	61,00		61,00

## Psicólogo - Atuação nas áreas de saúde e social

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TITULO	NOTA FINAL
ADRIANA MALAGONI DE CASTRO ARCOS	0000026479736X	74,00		74,00
ADRIANA MARIE KIMURA	00000297894511	80,00	3,00	83,00
ADRIANA REAME DA SILVA	00000270577750	52,00		52,00
ADRIANA REGINA MARTINS DOS SANTOS	00000272170758	53,00		53,00
ALESSANDRA CABRAL MAGRO FURLAN	00000295209148	73,00		73,00
ALESSANDRA FERREIRA POZZANI	00000289060291	75,00		75,00
ALESSANDRA FRARE	00000231234612	65,00		65,00
ALINE ALEIXO	00000167394800	72,00	9,00	81,00
ALINE DE CASSIA OLIVEIRA VILACA	00000442430097	53,00		53,00
ANA AMELIA ULBRICHT DE ORNELLAS	00000322420027	80,00		80,00
ANA CAROLINA ALMEIDA HOLEWINSKY	00000340100813	81,00	3,00	84,00
ANA CAROLINA VIEIRA SERON DE CASTILHO	00000277886855	61,00		61,00
ANA MARIA DE SOUZA	00000293265367	73,00		73,00
ANA MARIA SERAFIM GRIGOLATO	00000268672246	65,00	3,00	68,00
ANA PAULA GRANZOTTO	00000232585544	85,00	6,00	91,00
ANALUCIA MELONI LEITE	000000M6105551	80,00		80,00
ANDREA FARINA SIQUEIRA MOUTRAN	00000238879665	51,00	3,00	54,00
ANDREA MARIA MENDES CEMBRANELLI	00000304031306	82,00		82,00
ANDREA MENEGAZZI DOS SANTOS	00000268535358	67,00		67,00
ANDREA REGINA CAJUEIRO DE SOUZA	00000255825237	68,00	3,00	71,00
ANDREIA LUME DE ALMEIDA LIMA	00000001642305	56,00	3,00	59,00
ANGELA MARIA DE ARAUJO MAIA	00000079520540	76,00		76,00
ANTONIO MESSIAS GAMA ROSPENDOWSKI	00000329051052	75,00		75,00
ANTONIO SERGIO PEREIRA	00000008050660	84,00	3,00	87,00
APARECIDA SANDRA FABRI	00000016295356	65,00	3,00	68,00
ARIADINER LIBA	00000430837951	69,00		69,00
BAUDRY LEMOS BELINO	00000264533689	71,00		71,00
BEATRIZ ARATANGY BERGER	00000005129131	76,00		76,00
BIANCA WIERMAN	00000435408197	77,00		77,00
BRANCA DE ALMEIDA E SILVA	00000306080126	66,00	3,00	69,00
BRUNA APARECIDA CORREA	00000407283547	70,00		70,00
CAMILA DE SOUSA CARDOSO	00000330238255	76,00		76,00
CAMILA MARIA DE ALMEIDA LIMA	00000348891295	84,00		84,00
CAMILA MARTINS DE CARVALHO	00000282717826	63,00		63,00
CARLOS EDUARDO KONDRAT	00000294156720	70,00		70,00
CARLOS EDUARDO SPEGLIC	00000303384396	66,00		66,00
CAROLINA GRESPAN PEREIRA SOUZA	00000293054757	65,00	3,00	68,00



CAROLINE AVANZO	00000350531973	66,00	3,00	69,00
CELIA APARECIDA DA MOTA	00000016890263	56,00		56,00
CHAIM ASHKENAZI	00000192016568	58,00	3,00	61,00
CIBELE PINHEIRO CACHELI	00000332601043	54,00		54,00
CINTIA REZENDE DE PAULA E SILVA	00000344646336	63,00		63,00
CINTIA CRISTINA DOS SANTOS FLORES TRAVAINI	00000323540946	68,00		68,00
CINTIA RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI	00000354384569	70,00		70,00
CLARA MARIA BERTAGNI	00000351142885	57,00		57,00
CLAUDIA REGINA MARCHI JANOUSEK	00000023614926	59,00		59,00
CRISTIANE GOMES	00000323970503	91,00	3,00	94,00
CRISTIANE MARTINS BUENO	00000033479432	75,00		75,00
CRISTIANE MARTINS FRANCO	00000334794432	57,00		57,00
CRISTIANE SILVEIRA CAMPOS	00000307251408	66,00		66,00
DAISY SANTOS MARQUES	00000349230286	59,00		59,00
DANIEL SANCHEZ	00000013267455	68,00	3,00	71,00
DANIELE MARTINS MELO	00000203818572	50,00		50,00
DEBORA CHEPUCK PIEDADE	0000022292830X	75,00	3,00	78,00
DEBORA CRISTINA MURGIA DA SILVA	00000213886133	65,00	3,00	68,00
DEBORA CRISTINA ROMUALDO NOZZELLA	00000435648676	65,00		65,00
DENISE APARECIDA DE FREITAS	00000457732489	75,00		75,00
DENISE FIORAVANTE	00000125657705	68,00		68,00
DORIS MARQUES DE SANTANA	00000086888547	63,00	9,00	72,00
EDILAINE CARDOSO SANTOS	00000012541240	70,00	3,00	73,00
EDILENE CRISTINA PUGA FERRAZ	00000434455210	53,00		53,00
EDUARDO ELIAS DE ALMEIDA	00000244730763	82,00		82,00
EDUARDO LIMA RODRIGUES	00000288306831	57,00	6,00	63,00
ELAINE CRISTINA DIAS SILVA	00000253462459	54,00		54,00
ELIZY SALETE DE JESUS CALHEIROS	00000020915833	79,00	3,00	82,00
ELVIRA MERCEDES FELIPPE MARTINS	0000010937695X	54,00		54,00
EMELI ANGELINI ZULLI	00000019136293	50,00		50,00
ENOQUE PEREIRA DE ASSIS	00000288982964	55,00		55,00
ERIKA TRALDI DE OLIVEIRA BARBOZA	00000158918265	75,00		75,00
EVELISI TAVOLONI	00000301026002	66,00		66,00
FABIANA AGUIAR SOUTO	000000M8484379	65,00	3,00	68,00
FABIANE HELENA DE SOUZA	0000027089343X	54,00		54,00
FERNANDA FURLAN GRANDI	00000435139587	65,00		65,00
FERNANDA GOLGHETTO FANTINATO	00000081114161	60,00		60,00
FERNANDA ZAKIA RIGITANO CORREIA	00000250544295	53,00	3,00	56,00
FERNANDO CALZAVARA DE OLIVEIRA	00000358947959	59,00		59,00
FLAVIA FRARE DE OLIVEIRA	00000305650671	54,00		54,00
FLAVIA RANGEL MIYAMOTO	00000431818800	62,00	3,00	65,00
FRANCISMARI APARECIDA BARBIN	00000268276535	66,00		66,00
GABRIELA BEATRIZ MONTEIRO	00000349750324	50,00		50,00
GERLANIA MARIA DA SILVA	00000468492847	58,00		58,00
GISELDA DA SILVA NISHIMURA	00000007754146	53,00	3,00	56,00
GISLANE BENELLI MARIM	00000122821774	78,00	3,00	81,00
GUSTAVO HENRIQUE PONTES	00000272815391	73,00		73,00
HELOISE PIMENTA GONCALVES	00000010019696	76,00		76,00

HERALDO SEBASTIAO ELIAS SANCHES	00000010866235	60,00		60,00
INAIA PAES LUCHIARI	00000435605586	58,00		58,00
INGRID MATZEMBACHER STOCKER TAFFARELLO	00000230171540	56,00		56,00
IRACI FERANDES DA SILVA	00000007619357	74,00		74,00
ISABELA ANA DE FREITAS QUERO	00000277575084	76,00		76,00
ISABELLA CRISTINA SIBINELLI DA SILVA	00000440541050	55,00		55,00
ITALO BASILE FILHO	00000113155530	64,00	3,00	67,00
IVETE YURIKO OKOCHI MATSUBA	00000128191089	66,00	3,00	69,00
IVY ALARCON TAVARES	00000344660035	52,00		52,00
IZABEL TASSIOTTO MINHARRO	00000006762289	75,00		75,00
JAMILE SANTOS SOUZA	00000001297875	77,00	9,00	86,00
JANE LIASCH	00000010846229	52,00		52,00
JANICE APARECIDA SILVEIRA FRANCO PUTTINI	00000091731823	57,00	3,00	60,00
JAQUELINE RAYIS LOVO	00000145062363	63,00		63,00
JAQUELINE STELLA MACHADO	00000422070592	74,00		74,00
JEYSON MURAYAMA	00000303834948	69,00	3,00	72,00
JOALDO BATISTA NERY NOGUEIRA	0000032212850X	54,00		54,00
JOAO PAULO DE BRITO GRECO	00000298530181	85,00		85,00
JOSE RAIMUNDO PINHEIRO	00000002740539	66,00		66,00
JOSIANE HELENA BRAZ	00000307906723	59,00		59,00
JULIANA CAMPOY NOE DIAZ	00000207949876	73,00		73,00
JULIANA CECILIA SIMOES	00000415769115	82,00		82,00
JULIANA HAMADA SERRANO	00000435406838	82,00		82,00
JULIANA HUNGER HOFFMANN	00000434948299	67,00		67,00
JULIANA MARIA TODESCATO GOMES	00000012706652	67,00		67,00
JULIANA MATHIAS NIVOLONI	00000435144649	56,00		56,00
JULIANA MERLO GARCIA	00000268550839	79,00		79,00
KARINE ANDRESSA CANALLE	00000284675878	81,00		81,00
KEILA CRISTINA LEME DOS SANTOS	00000278136357	74,00	3,00	77,00
KELLY CRISTINA GABRIEL SILVA	00000345211352	78,00		78,00
LARISSA CIZAUSKAS	00000325027997	64,00	3,00	67,00
LETICIA BATISTELLA E SILVA	0000033694214X	65,00		65,00
LETICIA ZAMPIERI DE MARCO LAZARO	00000127460524	64,00		64,00
LILIAM APARECIDA DE SOUZA MALTA	00000419719994	74,00		74,00
LILIAN DAIANA PERUZI ALVARES	00000351415026	59,00	3,00	62,00
LISIANE DURAN GIRALDO	00000019136726	52,00		52,00
LISLEI ALVARENGA RODRIGUES	00000254608565	53,00		53,00
LIZANDRA MATTIUZZO DE CAMPOS MANOEL	00000241311986	67,00		67,00
LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	00000265258613	67,00		67,00
LUCIANA CORRADINE NABAS CANDOTTA	00000248242908	66,00		66,00
LUCIANA GOMES SIQUEIRA	00000280512788	70,00		70,00
LUCIANA JANUARIA BARBOSA	00000021660622	71,00	3,00	74,00
LUCIANA MOREIRA LOURENCO	00000322309955	77,00		77,00
LUCIANA POSSATO CARREGARI	00000327548198	74,00	6,00	80,00
LUCIANA SOUZA COSTA	00000274708358	66,00		66,00
LUCIANA TELLES FERRI	00000297893932	56,00		56,00
LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	00000241308343	65,00		65,00
LUIZ GUILHERME FUSCHINI CAMARGO	00000021752348	75,00	9,00	84,00



MAIRA ARAUJO BUCHWITZ PONTES	00000278539853	51,00		51,00
MAIRA GISLAINE ALVES HOFFMAN ROSA	00000294262842	60,00		60,00
MARCELO GARCIA DE SOUZA	00000438491798	70,00		70,00
MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA VERGES	00000016767012	70,00		70,00
MARCIA DOS SANTOS MERLI	00000016112338	52,00		52,00
MARCIA ODETE DE ARRUDA LIMA	00000226731601	63,00		63,00
MARCIA REGINA ZAMPARO FRANCO	00000180335315	61,00		61,00
MARCO TULIO FREIRE	00000528368655	70,00	3,00	73,00
MARCOS RICARDO DATTI MICHELETTI	00000229799978	76,00	10,00	86,00
MARIA CAROLINA LEITE	00000249724285	66,00		66,00
MARIA ESTELA PEZOTTI	00000293526059	65,00	3,00	68,00
MARIA FERNANDA MICAI GOMIDE	00000437121574	56,00		56,00
MARIA THEODORA GAZZI MENDES	00000267217754	59,00		59,00
MARIANA BARBOSA PEREIRA	00000351836585	79,00		79,00
MARIANA DOS SANTOS SALINAS	00000466326920	64,00		64,00
MARIANA GUARIZE	00000297171458	65,00	3,00	68,00
MARIANA REZZAGHI FALHA	00000407476611	50,00		50,00
MARIANE RAMOS DE GODOI	00000439651311	76,00		76,00
MARILIA RAFAELA MARIM	00000249666753	55,00		55,00
MARINA FAYOLLE MENDONCA	00000278920032	63,00		63,00
MARINA PACHECO SILVA SANTINI	00000308687292	78,00		78,00
MARIO AMORE CECCHINI	00000272509590	89,00		89,00
MARISTELA JORGE GARCIA DE SOUZA	00000230755422	57,00		57,00
MICHELE FREITAS	00000349498921	58,00		58,00
MILENA LUCKESI DE SOUZA	00000073155517	83,00	9,00	92,00
MIRELA COSTA ANGELIN	00000285711635	78,00	3,00	81,00
MISLANE CARVALHO DE OLIVEIRA	00000345770845	65,00		65,00
NATALIA SILVA FIOCK DA SILVA	00000003346482	52,00	3,00	55,00
NEIZA BEZERRA DOS SANTOS GALVAO	00000167687554	50,00		50,00
PATRICIA IUNES HASSAN	00000262337204	79,00		79,00
PAULA PINHEIRO VARELA GUIMARAES	00000284518372	72,00	6,00	78,00
PAULA REGINA ALVES ROCHA	00000285036075	82,00	3,00	85,00
PAULA ROBERTA TORTORELLA REANI	00000305883847	72,00	3,00	75,00
PAULO MORALLES ROVERI	00000415906155	61,00		61,00
PEDRO LUIZ MORASSUTTI	00000020067403	78,00		78,00
PHAOLA MARIA HETTESHEIMER	00000268540974	70,00		70,00
PLINIO LUIS FRARE	00000297171367	62,00		62,00
RAFAEL GUILLARDI ARMELIN	00000437062417	56,00	6,00	62,00
RAQUEL GARCIA	00000115253385	71,00		71,00
RAQUEL MARCHIORI DA MOTA	00000252793341	77,00		77,00
RAQUEL VIEIRA DE BRITO NEVES	0000018170335X	68,00		68,00
REGINA CELIA DUARTE	00000180114967	68,00	9,00	77,00
REGINA LUIZA DA SILVA	00000017288862	57,00	3,00	60,00
RENATA BONAFIN STOQUI	00000256030984	82,00	3,00	85,00
RICHARD LIMA DE BARROS	0000034690299X	60,00		60,00
RITA ALEXANDREA DE FREITAS O. MARTANI	00000365510518	58,00	3,00	61,00
RITA DE CASSIA PEREIRA	00000105903772	77,00	3,00	80,00
ROBERTA COIMBRA GABRIEL DA SILVA	00000011971053	77,00		77,00

ROBERTA NAIR NARDY SCARTEZINI	00000013610055	67,00		67,00
ROBERTO BATISTA KAWANO	00000333269421	77,00	3,00	80,00
ROBERTO TAFARELLO	00000018511362	54,00		54,00
RODRIGO CESAR RAMOS	00000273288386	60,00		60,00
ROSALI CONCEICAO BONOMI MAIA	00000018511060	68,00		68,00
ROSANGELA APARECIDA FORMAGIM	00000187470716	63,00		63,00
ROSANGELA DAL BOM	00000129971376	76,00	3,00	79,00
ROSANGELA MOTA LIGIERI NUNES	00000010592991	84,00	3,00	87,00
ROSANGELA VALE ROVERI	00000332645903	75,00	3,00	78,00
SALVADOR LOUREIRO REBELO JUNIOR	00000279284251	76,00		76,00
SAMANTA DIANE VERDUGO	00000353724750	58,00		58,00
SAMANTA SOARES DA SILVA	00000424078478	56,00		56,00
SAMIRA KALIL WALDEMARIM	00000411291488	74,00		74,00
SANDRA HELENA POGGI LANCA	00000276429710	62,00		62,00
SANDRA REGINA FRANCO STRADIOTTO ANDREATT	00000064523482	62,00		62,00
SARA LETICIA BESSA HIRAE	00000017318068	80,00		80,00
SHIRLEI FIGUEIREDO HAERTEL	00000254919443	67,00	3,00	70,00
SIDINEI FERNANDO FERREIRA ROLIM	00000267221642	85,00		85,00
SILVANA CORREA DA CUNHA	00000267299631	51,00		51,00
SILVIA BRAGION GUEDES	00000009173476	61,00	3,00	64,00
SILVIA RITA RODRIGUES	00000416188096	76,00	3,00	79,00
SILVIA ROZENDO BEZERRA	0000044295539X	68,00		68,00
SIMONE APARECIDA DEMASI	00000321006926	63,00		63,00
SIMONE PEREZ MIOUELIN	0000041177931X	53,00		53,00
SONIA PINTO MENDES	0000007138828X	60,00		60,00
SUELI DA SILVA LIMA	00000323079167	64,00		64,00
SUELI LOPES	00000113121040	65,00	3,00	68,00
SUZAMARA VIEIRA	00000046783938	68,00		68,00
TANIA APARECIDA MERENCIANO BASTOS	00000014312375	64,00		64,00
TATIANA ALEJANDRA FLORES SALINAS	00000119701741	70,00		70,00
TATIANA HOFFMANN PALMIERI PERCHES	00000328690041	60,00	10,00	70,00
TATIANE TELLES DA SILVA	00000405494506	57,00		57,00
TATIANE TENORIO COLOVATTI	00000295882001	73,00		73,00
THAIS ALVES NEVES RIBEIRO	00000458931664	62,00		62,00
THAIS CAVALCANTE DA SILVA	00000410107931	78,00		78,00
THAIS OLIVEIRA SOARES ANTONACCIO	0000026503811X	78,00		78,00
THAIS REGINA MONTAGNOLI CERIONI	00004031573208	57,00		57,00
URSULA MARTHA LIEMERT	00000231589918	72,00		72,00
VALDEMAR DONIZETI DE SOUSA	00000167895939	68,00	10,00	78,00
VANDERSON ROBERTO COLUCI	00000437778083	64,00		64,00
VANESSA CELIA DE SOUZA RABELO	00000415764506	71,00		71,00
VERA CAROLINE PRADO CARVALHO	00000278101203	69,00		69,00
VIVIAN CORREA SANTOS	00000244347311	74,00		74,00
VIVIAN PERATELLI	0000029634171X	57,00		57,00

## Psiquetra

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TÍTULO	NOTA_FINAL
------	-----------	------	--------	------------



INGRID COUTINHO CHAVES DE OLIVEIRA	00000003031224	74,00		74,00
JULIANA OBICE DOS SANTOS SOUZA	00000324391286	68,00		68,00
TABATA SALES DE MIRANDA	00000203982046	63,00		63,00

## Psiquiatra Infantil

NOME	DOCUMENTO	OBJ.	TÍTULO	NOTA_FINAL
FERNANDO DE LUCCA ZEZZA	00000281318529	72,00		72,00

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**FABIANA BARRETE DE ALCÂNTARA**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

**“Não será um mosquito que vai nos vencer. Fora, dengue!”**

Município Local  
estabelecido

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.

**O povo está unido.**  
Agora o mosquito não tem chance.

[www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)

Prefeitura de Jundiaí  
Secretaria de Saúde

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 221 DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para as classes de Agente Técnico de Saúde - CAT. II - (Técnico em Enfermagem), Assistente Social, Clínico Geral (Plantonista), Clínico Geral (UBS), Fisiatra, Fonoaudiólogo, Ginecologista e Obstetra, Infectologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Orientador Social, Ortopedista, Pediatra Plantonista, Psicólogo - Área da Educação/Organizacional, Psicólogo - Atuação nas áreas de saúde e social, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil, nos termos dos processos nº 8.366-4/2010, 8.370-6/2010, 8.372-2/2010, 8.375-5/2010, 8.381-3/2010, 8.399-5/2010, 8.400-1/2010, 8.401-9/2010, 8.874-7/2010, 8.876-2/2010, 8.357-3/2010, 8.364-9/2010, 8.363-1/2010, 8.379-7/2010, 8.373-0/2010, 8.369-8/2010 e 8.368-0/2010.....

**FAZ SABER** os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos conforme segue:

**RECURSOS DEFERIDOS****Assistente Social**

QUESTÃO	NOME	PROCESSO	PARECER DA BANCA
26	MAURICIO MOREIRA JUNIOR	14233/10	QUESTÃO ANULADA

**FAZ SABER AINDA** que fica alterado o gabarito para Assistente Social:

1 - C	2 - D	3 - E	4 - D	5 - C	6 - C	7 - B	8 - C	9 - B	10 - E
11 - C	12 - B	13 - E	14 - D	15 - C	16 - A	17 - E	18 - C	19 - D	20 - E
21 - B	22 - B	23 - A	24 - B	25 - C	26 - N	27 - D	28 - A	29 - E	30 - C
31 - B	32 - D	33 - C	34 - E	35 - B	36 - A	37 - C	38 - C	39 - D	40 - A

**Médico Veterinário**

QUESTÃO	NOME	PROCESSO	PARECER DA BANCA
30	EDER PERES DE SOUSA	142452/10	QUESTÃO ANULADA
34	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	142486/10	QUESTÃO ANULADA

**FAZ SABER AINDA** que fica alterado o gabarito para Médico Veterinário:

1 - C	2 - D	3 - E	4 - D	5 - C	6 - D	7 - E	8 - B	9 - D	10 - E
11 - C	12 - B	13 - E	14 - D	15 - C	16 - A	17 - E	18 - C	19 - D	20 - E
21 - E	22 - A	23 - B	24 - D	25 - A	26 - D	27 - A	28 - E	29 - D	30 - N
31 - A	32 - E	33 - A	34 - N	35 - C	36 - B	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C

**Odontólogo**

QUESTÃO	NOME	PROCESSO	PARECER DA BANCA
24	PATRICIA ALMADA SACRAMENTO	14249/10	QUESTÃO ANULADA
35	DARLENE SIQUEIRA	14240/10	QUESTÃO ANULADA
	LARA CHRISTIE MONTEIRO	14182/10	QUESTÃO ANULADA
	LUCIANA OSORIO MARQUART	14279/10	QUESTÃO ANULADA
37	JIM BATTAGIN	14155/10	ALTERAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DE 'E' PARA 'B'
	CRLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA	14161/10	ALTERAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DE 'E' PARA 'B'
	KELLEN LARA MARTINS DAS NEVES	14299/10	ALTERAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DE 'E' PARA 'B'
	DENISE MICHELAZZO ORFAO	14181/10	ALTERAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DE 'E' PARA 'B'
	TATIANA LUCIANELLI KOMATSU	14341/10	ALTERAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DE 'E' PARA 'B'
	RHONER GONCALVES	14305/10	ALTERAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DE 'E' PARA 'B'
	CAMILA DE LIMA SAAB SIQUEIRA	14385/10	ALTERAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DE 'E' PARA 'B'
	TASSIA FRAGA BASTOS	14410/10	ALTERAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DE 'E' PARA 'B'

**FAZ SABER AINDA** que fica alterado o gabarito para Odontólogo:



1 - C	2 - D	3 - E	4 - D	5 - C	6 - C	7 - B	8 - C	9 - B	10 - E
11 - C	12 - B	13 - E	14 - D	15 - C	16 - A	17 - E	18 - C	19 - D	20 - E
21 - B	22 - D	23 - E	24 - N	25 - E	26 - C	27 - B	28 - A	29 - B	30 - C
31 - B	32 - C	33 - D	34 - A	35 - N	36 - C	37 - B	38 - E	39 - A	40 - E

**Orientador Social**

QUESTÃO	NOME	PROCESSO	PARECER DA BANCA
22	MANUELA RIBEIRO CIRIGLIANO	14209/10	QUESTÃO ANULADA
25	FABIA PINHEIRO ARGENTO	14289/10	ALTERAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DE 'E' PARA 'D'

**FAZ SABER AINDA** que fica alterado o gabarito para Orientador Social:

1 - C	2 - D	3 - E	4 - D	5 - C	6 - D	7 - E	8 - B	9 - D	10 - E
11 - C	12 - B	13 - E	14 - D	15 - C	16 - A	17 - E	18 - C	19 - D	20 - E
21 - C	22 - N	23 - B	24 - E	25 - D	26 - C	27 - B	28 - B	29 - A	30 - A
31 - B	32 - C	33 - A	34 - D	35 - A	36 - D	37 - D	38 - C	39 - B	40 - A

**Psicólogo - Atuação nas áreas de saúde e social**

QUESTÃO	NOME	PROCESSO	PARECER DA BANCA
32	RENATA BONAFIN STOQUI	14175/10	QUESTÃO ANULADA

**FAZ SABER AINDA** que fica alterado o gabarito para Psicólogo - Atuação nas áreas de saúde e social

1 - C	2 - D	3 - E	4 - D	5 - C	6 - C	7 - B	8 - C	9 - B	10 - E
11 - C	12 - B	13 - E	14 - D	15 - C	16 - A	17 - E	18 - C	19 - D	20 - E
21 - B	22 - B	23 - A	24 - B	25 - C	26 - C	27 - D	28 - B	29 - C	30 - D
37 - C	32 - N	33 - B	34 - D	35 - C	36 - C	37 - C	38 - D	39 - D	40 - A

**RECURSOS INDEFERIDOS****Fonoaudiólogo**

QUESTÃO	NOME	PROCESSO
27	MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA	14166/10

**Decisão da Banca: Ratifique o gabarito**

**Médico Veterinário**

QUESTÃO	NOME	PROCESSO
26	VANESSA CRISTINA BARRAGAN TACCHI	14277/10
30	CAROLINA BALLARINI ZETUN	14183/10
	CLAUDIA MEDINA DE OLIVEIRA	14080/10
	ANGELICA MARIA BAPTISTA FONSECA	14393/10

**Decisão da Banca: Ratifique-se o gabarito**

**Odontólogo**

QUESTÃO	NOME	PROCESSO
23	RODOLFO LUIS GONCALVES	14326/10
27	MARCIO HENRIQUE AZEVEDO INACARATO	14159/10
39	AMERICA CRISTIANE LEAL DO NASCIMENTO	14116/10
40	VERA LUCIA TATONI ROCHA HAMAMOTO	14156/10

**Decisão da Banca: Ratifique-se o gabarito**

**Psicólogo - Atuação nas áreas de saúde e social**

QUESTÃO	NOME	PROCESSO
32	SALVADOR LOUREIRO REBELO JUNIOR	14236/10
	ANA MARIA DE SOUZA	14301/10

**Decisão da Banca: Ratifique-se o gabarito**

**RECURSOS IMPROCEDENTES****Médico Veterinário**

QUESTÃO	NOME	PROCESSO
7	VANESSA CRISTINA BARRAGAN TACCHI	14277/10
26	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	142510/10
30	JAIR FERREIRA HUMBER	14303/10
32	ANGELICA MARIA BAPTISTA FONSECA	14395/10
35	VANESSA CRISTINA BARRAGAN TACCHI	14277/10

**Decisão da Banca: Ratifique-se o gabarito**

**Psicólogo - Atuação nas áreas de saúde e social**

QUESTÃO	NOME	PROCESSO
32	JAMILE SANTOS SOUZA	14134/10
38	SALVADOR LOUREIRO REBELO JUNIOR	14236/10
39	SALVADOR LOUREIRO REBELO JUNIOR	14236/10

**Decisão da Banca: Ratifique-se o gabarito**

**Odontólogo**

QUESTÃO	NOME	PROCESSO
35	MARCIO HENRIQUE AZEVEDO INACARATO	14159/10
	RHONER GONCALVES	14307/10
	RENATO JOSE PACHECO	14256/10
36	LARA CHRISTIE MONTEIRO	14182/10
37	MARCIO HENRIQUE AZEVEDO INACARATO	14159/10
	RODOLFO LUIS GONCALVES	14326/10
	RENATO JOSE PACHECO	14258/10
	LARA CHRISTIE MONTEIRO	14182/10
	LUCIANA OSORIO MARQUART	14281/10
38	RENATO JOSE PACHECO	14255/10
	LARA CHRISTIE MONTEIRO	14182/10

**Decisão da Banca: Ratifique-se o gabarito**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**FABIANA BARRETE DE ALCÂNTARA**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.



**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 223 DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público, para a classe de **ORIENTADOR SOCIAL**, nos termos do processo nº 8.368-0/2010.....

**FAZ SABER** ficam convocados os candidatos habilitados na prova objetiva para a realização da **PROVA PRÁTICA**, em atendendo ao disposto do **CAP. VII – DA PROVA PRÁTICA**, nos termos do Edital de nº 140 de 13 de outubro de 2009, conforme segue:

**DATA DA PROVA: 13/06/2010**  
**HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min**  
**HORÁRIO DA PROVA: 09h00min as 12h00min**  
**LOCAL DE PROVA: E.E BISPO DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO**  
 Rua do Retiro 680, Vila Virginia, Jundiaí, SP.

NOME	DOCUMENTO
ADRIANA ORLATO CATARINA	00000227085152
AGATA MARTINS FERIGATO	00000435150068
ALAN CORREIA DE BRITO	00000430835334
ALINE APARECIDA SAVIETO	00000337333683
AMANDA TAIRINE SAFI FREIRE	00000471958979
ANA CLAUDIA DONATELLI	00000459963879
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	00000306009444
ANDREA CRISTINA DA SILVA	00000254822909
ANDRESSA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	00000396090436
ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA	00000216832444
ARNALDO SCHIOSER NETO	00000277881055
BENEDITO AFONSO DOS SANTOS	0000019957357
CARLA DE OLIVEIRA ANTONIO	00000270891651
CLAUDIA CRISTIANE DREZZA BERRO	00000193669134
CLAUDIA MARIA CORREA	00000255511899
CRISTIANE SALTORATO	00000227095315
CRISTIANE VIEIRA GOZZO	00000132528496
DANIELA PAULA HUMBERTO	00000340537036
DANIELE APARECIDA BRAMBILA	00000413760789
DIEGO MELEIRO NOVARETTI	00000224387980
DIMAS FERNANDES VIEIRA JUNIOR	00000209141116
DIOGENES DOS SANTOS LEMOS	00000305649747
DIRCEU OLIVEIRA DA SILVA	00000146517337
FABIA PINHEIRO ARGENTO	00000462885069
FABIANA SANTOS RODRIGUES	00000464331092
FABIANE PITTHAN CASACA	00000254921498
FELIPE HASHIMOTO FENGLER	00000434889982
FERNANDA JACINTHO	00000431077940
FLAVIA RODRIGUES FRANCA	00000413548366
GABRIEL CARLOS DE AZEVEDO MATAVEU	00000479643374
GABRIELLA TOLEDO MARZOCHI	00000335321215
GUSTAVO BRAGIATO DE OLIVEIRA	00000410075968
IVAN FRANCO DE OLIVEIRA	00000535831055
JAQUELINE DE CASSIA PAVAN	00000321015630
JOHN APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA	00001286190312
JOSE LUIS SABATINE JUNIOR	00000255788575
JOSE LUIZ DA SILVA	00000017665165
JULIANA BALDI DA SILVA	00000435407946
KAREN ANDREZZA LEME COSTA	00000308589063
KARINA FRANCISCA GONCALVES	00000466545484

KLEBER TANDELLO PEREIRA	00000329658426
LAISS GONCALVES PINTO DE OLIVEIRA	00000323817415
LARISSA FERNANDES DE SOUZA	00000446116221
LILIAN MARIA DE OLIVEIRA	00000234401266
LUCAS MANTOVANI	00000478666317
LUCIANA DE LIMA TEIXEIRA	00000281822815
LUIS CARLOS FERRACIN RAMOS	00000222922228
LUIZ ROBERTO CHIROTTO	00000087697841
MANUELA RIBEIRO CIRIGLIANO	00000349681491
MARCELA ZEM	00000282718199
MARCIA APARECIDA VECHIATTO DO PRADO	00000173702016
MARCIO ROBERTO DE MARQUES	00000272169638
MARCIO SILVEIRA DE ALMEIDA	00000339127338
MARCOS FRANCISCO DONIZETI CERACHIANI	00000063678597
MARGARETE BUENO PINARDI	00000286494693
MARIA CRISTINA PINHEIRO	00000061100948
MILTON MIGUEL TARALLO	00000014308371
NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA	00000349676665
NATHALIA FERREIRA DE GODOY	00000408923477
PABLO REIS SANTOS	00000540626193
PRISCILA VIANNA MOMPEAN	00000474140076
RAFAELA BROLO MANIA	00000437431307
RODRIGO DONIZETE FONTANA DE OLIVEIRA	00000340532920
ROSANGELA APARECIDA RAMOS PEREIRA	00000244234358
SARA REGINA SACCHI ROVERI	00000476741737
SILVIA REGINA POUZA	00000179939828
SONIA MARIA DOS SANTOS	00000308468752
SONIA MARIA MARQUES FARRAO	00000068865582
TATIANA FERREIRA S. PEREZ DE ARRUDA	00000268782544
VALCIR FIRMINO DA SILVA	00000258936083
VALERIA DOS SANTOS ALVES BATISTA	00000352784672
VALERIA GALVES RODRIGUES	00000165198850
VALERIA RAIZZA PRADO	00000017120011
VALMIR TADEU CATARINA	00000021546228
VANESSA CRISTINA DA SILVA	00000463524500
WARLEY MENDES SILVA	00000016388570
ZULEICA RODRIGUES DE ANDRADE	00000046658841

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**FABIANA BARRETE DE ALCÂNTARA**  
 Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.



IPREJUN

**PORTARIA N.º 295 DE 27 DE MAIO DE 2010**

Resolve conceder à funcionária KÁTIA CRISTINA ALVES, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 27/04/2010 a 24/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 307 DE 01 DE JUNHO DE 2010**

Resolve conceder à funcionária RENATA POLITE FERREIRA, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 03/05/2010 a 30/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 308 DE 01 DE JUNHO DE 2010**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Guarda Municipal, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 27/05/2010 a 24/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 309 DE 01 DE JUNHO DE 2010**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA SUELY COELHO REIS, Professor I, Grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 29/05/2010 a 26/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 310 DE 01 DE JUNHO DE 2010**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária HELENA MARIA MICHELOTTI CASTARDO, Professor I, Grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 21/05/2010 a 18/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 311 DE 01 DE JUNHO DE 2010**

Resolve conceder à funcionária MARIA JOSÉ DA SILVA, Agente Operacional, Grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 13/05/2010 a 26/06/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 312 DE 01 DE JUNHO DE 2010**

Resolve conceder à funcionária ZENILDES LACERDA SILVA, Agente Operacional, Grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 20/05/2010 a 17/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 313 DE 01 DE JUNHO DE 2010**

Resolve conceder ao funcionário ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, Agente Operacional, Grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 14/05/2010 a 11/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 314 DE 01 DE JUNHO DE 2010**

Resolve conceder ao funcionário ANTONIO DE PÁDUA PACHECO, Médico, Grupo VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 25 (vinte e cinco) dias, de 12/05/2010 a 05/06/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 315 DE 01 DE JUNHO DE 2010**

Resolve conceder à funcionária JOSEFA PACHECO MAIA, Auxiliar de Serviços Educacionais, Grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 27/05/2010 a 24/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 316 DE 01 DE JUNHO DE 2010**

Resolve conceder à funcionária ROSELI DE FREITAS SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 11/05/2010 a 24/06/2010, revogadas as disposições em contrário.



**PORTARIA N° 317 DE 01 DE JUNHO DE 2010**

Resolve conceder ao funcionário ROLFF MILANI DE CARVALHO, Procurador Jurídico, Grupo V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 11/05/2010 a 24/06/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 318 DE 02 DE JUNHO DE 2010**

Resolve conceder à funcionária KELLI CRISTINA CANDIDO DE LIMA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 17/05/2010 a 13/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 319 DE 02 DE JUNHO DE 2010**

Resolve conceder à funcionária ERICA ZACCARIA NADALIN, Agente de Suporte Administrativo II, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 27/04/2010 a 10/06/2010, revogadas as disposições em contrário.

**EDIÇÃO N° 3433, DE 01 DE JUNHO DE 2010**

Na Portaria n° 298, de 31 de maio de 2010

Onde se lê : ... Regime Geral de Previdência Social é de 12 anos, 0 meses e 09 dias,...

Leia-se: ... Regime Geral de Previdência Social é de 12 anos, 0 meses e 02 dias,...



## SECRETARIA DE OBRAS

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 25/2010

Considerando o Decreto n° 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5° andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQ° ARI JOSE SCAPINELLI E OUTROS	12808-2/1995
REQ° MALUIOS YOCIO (ESPÓLIO)	12307-2/2010
REQ° Q10 PARTICIPAÇÕES LTDA	28455-5/2008
REQ° PEDREAS BANDEIRANTES COM DE MARMORES E GR	14024-1/2010
REQ° FREDERICO DITT FILHO	14053-0/2010
REQ° SANTO OLIVO FAELIS	11629-0/2010
REQ° PAULO CAMARA	14011-8/2010
ARQ° ALFREDO ARRUDA CESCO	
DOMINIQUE MAURICE FLORES	15789-5/2002
ARQ° CESAR HARADA	
MARCIO PEIXOTO	17205-5/2009
ARQ° GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA E SILVA	
ODILON BARBOSA DE QUEIROZ	22800-2/2006
ARQ° GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
BIAGIO VALENTINI	18083-7/2008
TOMÁS HENRIQUE DUMONT GOULART	30251-2/2009
ARQ° KELLY CRISTINA CARREIRA	
JULIANO AVELAR ARAUJO E OUTRA	11449-5/2009
ENG° ADAIL PINTO MENDES	
DARCY GODOY	19264-0/2009
ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO	
ALOISIO AURELIANO BARBOSA	13737-1/2009
ENG° ADRIANO GIUSEPPE LECCE	
PAULO ROBERTO CREPALDI	24995-1/2000
ENG° ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
ELIAS FERREIRA	17751-0/2008
ENG° ALEXANDRE CESAR PESTANA	
ANTONIO DONIZETI DONA DOS SANTOS E OUTRA	13632-9/1998
ENG° ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA	
MITRA DIOCESANA DE JUNO	13610-8/2010
ENG° ANTONIO HELIO MAZZONE	
RODZ PARTICIPAÇÕES LTDA	13475-0/2008
ENG° CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
CLARA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS	18929-2/2003
GUIOMAR DE ALMEIDA BRANDINI	6560-0/2007
ENG° EDIO LUIZ COVESI	
JASPER INVESTIMENTOS IMOB LTDA	26047-4/2007
ENG° ELSON OTERO	
ELAINE MENDOS CUSTÓDIO	13872-4/2010
ENG° GILBERTO ANTONIO BIANCHI	
GILBERTO ANTONIO BIANCHI	10326-2/2006
ENG° ITAMAR BORGES	

VALERIA DIAS DE JESUS	28506-5/2008
EDUARDO CECCATO	23745-5/1999
ENG° JESIEL NOBRE FALCÃO	
VALDEMAR MANTOVANI COSTA	6685-9/2005
ENG° MARIO ROBERTO FALCADE	
ALBERTO BORGES QUEIROZ MERGULHÃO	10581-4/2010
ENG° OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
REINALDO FERNANDES STRINGHETA	5388-6/1999
ENG° RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
ANA PAULA RICETTO AIELO BISCUOLA	26167-8/2008
ENG° THIAGO AUGUSTO SIQUEIRA BUENO CAVALLI	
ADOLF SCHAUB - ENGENHARIA TERMICA LTDA	21630-8/2009
ENG° VICTOR ALEXANDR HRDLICKA	
JOAQUIM RODRIGUES PINTO	3517-2/2003
ENG° WILSON JOSE VIOTTI	
TATSUO NOTOMI	15307-9/2005
TEC° ARIIVALDO SAGRILLO	
DENILSON BUENO	8542-5/2003
TEC° ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	
NASSER SHAHIN	5812-2/2009
TEC° JOSUÉ VIEIRA DE SOUZA	
JOSE VERDUGO DIAZ	4624-2/2009

**Decreto 16.926/98**

"Artigo 1° - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2° do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."  
"Artigo 2° - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

**ENG° ANGELO RAFAEL BALDI**  
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

**ARQ° FRANCISCO FRANSBER BEZERRA**  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**EDITAL N° 21 DE 2 DE JUNHO DE 2010**

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, \_\_\_\_\_

FAZ SABER que estarão abertas inscrições para alunos interessados nos cursos das seguintes línguas estrangeiras:

Inglês  
Espanhol  
Italiano  
Francês

1- Da inscrição:

1.1 Período – as inscrições serão realizadas no período de 9 a 17/6/2010, de segunda a sexta-feira, exceto sábado, domingo e feriado.

1.2 Horário – das 8h às 18h, excepcionalmente no dia 15 o atendimento será das 8h às 14h30.

1.3 Local - Complexo Argos, na Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Argos Nova (Centro de Línguas) ou via Internet no endereço [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)

2- Condições necessárias para a inscrição:

2.1 O candidato deverá ter a idade mínima de 14 (catorze) anos completos ou a completar até a data da matrícula;  
2.2 A inscrição deverá ser realizada pelo candidato ou por seu representante legal;

3- Apresentar no ato da matrícula o R.G., comprovante atual de residência, comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) e 1 foto 3X4 atual;

4- Se inscrever em apenas 1 (um) idioma e período, ficando automaticamente cancelada a outra inscrição, se ocorrer.

5- Não poderá se inscrever para outro curso de língua estrangeira, o aluno que estiver frequentando o Centro de Línguas, exceto os alunos que concluírem o curso em JULHO/2010.

6- Se o número de candidatos inscritos for superior ao número disponível de vagas, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes publicará Edital divulgando a data e os critérios para sorteio público dos interessados.

7- Os primeiros sorteados preencherão as vagas existentes e os demais ficarão classificados aguardando vaga.

8- As inscrições terão validade até a publicação do próximo edital para esse fim.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

**EDITAL N° 22, DE 2 DE JUNHO DE 2010**

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, \_\_\_\_\_

FAZ SABER aos interessados, inscritos nos cursos de línguas estrangeiras, nos meses de outubro/novembro do ano 2009 e que se encontram na lista de espera, que deverão comparecer no Complexo Argos (Centro Municipal de Línguas "Antônio Houaiss", na Rua Dr. Cavalcanti, nº,396, Vila Argos Nova, até o próximo dia 17/6/2010, das 8h às 18 horas, para confirmação da matrícula. Excepcionalmente no dia 15 o atendimento será das 8h às 14h30.

Faz saber, ainda, que os interessados deverão comparecer munidos dos originais e fotocópias da carteira de identidade (R.G.), C.P.F., comprovante de residência e de escolaridade (Diploma ou Histórico Escolar) e 1 foto 3 X 4.

Faz saber, finalmente, que o não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

**Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes



SECRETARIA DE  
FINANÇAS



Prefeitura de  
**Jundiaí**  
Secretaria Municipal de  
Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

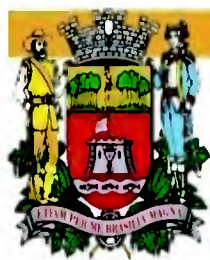
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL/2010

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	14.836,19	56.630,89	-	56.630,89
1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	402.269,11	770.997,20	2.065.871,00	(1.294.873,80)
1990.99.01.12.00 - Infrações de Trânsito/ P. Físicas e Jurídicas	58,16	174,48	-	174,48
1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico	160.198,88	690.575,80	3.439.403,00	(2.748.827,20)
2590.00.04.00.00 - Prêmio de Seguro - FMT	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>577.362,34</b>	<b>1.518.378,37</b>	<b>5.505.274,00</b>	<b>(3.986.895,63)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES</b>						
<b>015.452.101.1538 - Implantação Comando Central de Operações Trânsito</b>						
3390.3000.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	177.770,00	-	-	17.770,00	-	-
3390.3300.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	15.993,00	-	-	15.993,00	-	-
3390.3500.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	71.079,00	-	-	71.079,00	-	-
3390.3900.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	318.959,24	-	-	318.959,24	-	-
4490.5200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	26.655,00	-	-	26.655,00	-	-
<b>015.452.101.2742 - Ações de Fiscalização de Trânsito</b>						
3390.3000.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	26.655,00	3.213,00	4.705,50	21.949,50	1.268,00	1.268,00
3390.3300.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	15.993,00	-	-	15.993,00	-	-
3390.3500.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	31.079,00	-	-	31.079,00	-	-
3390.3600.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	40.000,00	3.967,92	11.903,76	28.096,24	3.967,92	11.903,76
3390.3900.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	4.902.492,76	1.670,31	3.143.291,29	1.759.201,47	19.794,03	51.475,22
4490.5200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	17.770,00	-	-	17.770,00	-	-
<b>015.452.101.2743 - Ações de Educação para o Trânsito</b>						
3390.3000.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	24.985,00	-	-	24.985,00	-	-
3390.3100.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	12.581,00	-	-	12.581,00	-	-
3390.3200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	19.528,00	-	-	19.528,00	-	-
3390.3300.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	6.220,00	-	-	6.220,00	-	-
3390.3500.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	53.310,00	-	-	53.310,00	-	-
3390.3900.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	101.217,00	-	18.999,99	82.217,01	-	5.749,99
4490.5200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	17.237,00	-	-	17.237,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>5.879.524,00</b>	<b>8.851,23</b>	<b>3.178.900,54</b>	<b>2.540.623,46</b>	<b>25.029,95</b>	<b>70.396,97</b>





Prefeitura de  
**Jundiá**  
Secretaria Municipal de  
Finanças

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

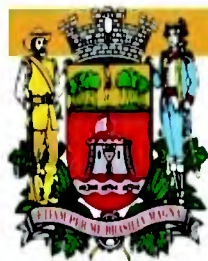
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
(Lei Municipal nº 5090/97)

### EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL/2010

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito</b>						
3390.3000.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	293.476,85	-	101.182,40	192.294,45	14.340,00	47.562,40
3390.3300.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	15.993,00	-	-	15.993,00	-	-
3390.3500.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	28.879,00	-	-	28.879,00	-	-
3390.3900.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	1.652.419,15	-	1.232.501,67	419.917,48	144.908,30	356.773,65
4490.5200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	39.982,00	-	5.008,00	34.974,00	1.513,00	5.008,00
<b>0801.028.846.100.0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS</b>						
3390.930.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	5.000,00	-	681,01	4.318,99	-	681,01
<b>S O M A</b>	<b>7.915.274,00</b>	<b>8.851,23</b>	<b>4.518.273,62</b>	<b>3.237.000,38</b>	<b>185.791,25</b>	<b>480.422,03</b>

Banco do Brasil S.A. - c/c 00.052.442-5	427	SALDO	2.936,16
Banco do Brasil S.A. - c/c 00.052.442-5 Apllc.	428	SALDO	4.266.090,38
Banco Santander - c/c 45.000300-0	99	SALDO	43.792,06
Banco Santander - c/c 45.000305-5	106	SALDO	1.309,31
Banco Santander - c/c 45.000305-5	310	SALDO	-
Banco Santander - c/c 45.000305-5	311	SALDO	426.024,50
Banco do Brasil S.A. - c/c 49.149-7	400	SALDO	-
Banco do Brasil S.A. - c/c 49.149-7 Apllc.	401	SALDO	-
		<b>Total</b>	<b>4.740.152,41</b>

**EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**  
Assessor Municipal VI / SMF



Prefeitura de  
**Jundiaí**

Secretaria Municipal de  
Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
(Lei Municipal nº 5090/97)

**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL/2010**

**R P**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
<b>015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito</b>						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais					-	-
3320.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					-	-
3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					73.714,01	410.279,19
4490.0000.5403 - Investimentos					-	-
3221 - Transferências à União						
3221-5403 - Transferências à União					-	-
4110 - Obras e Instalações						
4110-5403 - Obras e Instalações					-	-
<b>015.452.024.2174 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas</b>						
3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					-	-
<b>015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.</b>						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas					-	-
<b>SOMA</b>	-	-	-	-	<b>73.714,01</b>	<b>410.279,19</b>

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Assessor Municipal VI / SMF





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95 )

### EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2010.

#### RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.01.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.	3,74	14,46	-	14,46
/SUS/Gestão Plena				
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.	8.073,08	33.502,96	-	33.502,96
/SUS/PAB				
1325.01.03.03.00-	869,47	3.559,07	-	3.559,07
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINANC.				
1325.01.06.02.00 -MS/FAEC/Ações Estratégicas	992,05	3.978,46	-	3.978,46
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-				
DST/AIDS	2.306,96	9.033,87	-	9.033,87
1325.01.06.60.00-SES/Programa de Regulação				
Médica	2.300,80	9.283,87	-	9.283,87
1325.01.06.61.00-Média e Alta Complex.da				
Vigil.Sanitária	695,24	2.787,29	-	2.787,29
1325.01.06.62.00-MS/Custeio de Medicamentos				
	1.958,22	8.346,62	-	8.346,62
1325.01.06.65.00-MS/Assistência Farmaceutica				
Básica	5.504,97	19.444,94	-	19.444,94
1325.01.06.64.00-SES/Programa Dose Certa	-	-	-	-
1325.01.06.66.00-SES/Incentivo p/Detecção e				
cura Tuberculose	2,98	27,59	-	27,59
1325.01.06.70.00-MS/FNS-Constr.de Unidade				
Básica Saúde	-	-	-	-
1325.01.06.71.00-MS/FNS-Constr.de Un. Bás.				
Saúde-Sarapiranga	46,38	185,81	-	185,81
1325.01.06.72.00-SES/Reforma e Readequação				
do AME	-	2.274,52	-	2.274,52
1325.01.06.73.00-Qualificação da Gestão do SUS-				
PROGESUS	158,85	658,56	-	658,56
1325.01.06.74.00-SES/Programa				
Assist.Farm.Diabetes/Medic.	14,89	59,58	-	59,58
1325.01.06.75.00-MS/Estrut. de Unidade de				
Atenção	2.083,95	8.241,62	-	8.241,62
1325.01.06.76.00-Programa Finan. Ações Alim. e				
Nutr. -FAN	93,45	373,90	-	373,90
1325.01.06.77.00-FNS/Bbloco Media Alta				
Complexidade	25.730,33	97.497,12	-	97.497,12
1325.01.06.78.00-MS/FNS/Estr.Red				
Serv.Atenção Basica-Jd.Tamoio	1.055,86	4.271,75	-	4.271,75
1325.01.06.79.00-MES/Unidade Pronto				
Atendimento/ Novo Horizonte	-	-	-	-
1325.01.06.80.00-MS/Estr.Red Serv.At. Basica				
Saude/Jd.Mirim	1.319,83	5.339,70	-	5.339,70
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica				
Fixo(PAB FIXO)	-	2.608.035,00	6.105.972,00	(3.497.937,00)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família				
(PSF)	-	204.800,00	1.747.350,00	(1.542.550,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de				
Saúde	-	384.090,00	1.133.000,00	(748.910,00)
<b>SUB-TOTAL RECEITA</b>	<b>53.211,05</b>	<b>3.405.806,69</b>	<b>8.986.322,00</b>	<b>(5.580.515,31)</b>



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

### EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2010.

#### RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	96.054,34	237.628,15	570.563,00	(332.934,85)
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária	-	-	-	-
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	28.000,00	56.000,00	-	56.000,00
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão PI)	4.453.375,82	17.521.030,24	59.380.173,00	(41.859.142,76)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	352.449,70	834.324,97	-	834.324,97
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar	-	33.762,07	-	33.762,07
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	22.865,29	150.663,77	525.106,00	(374.442,23)
1721.33.00.85.00-MS/Assistencia Farmaceutica Basica	148.719,83	563.345,35	1.430.000,00	(866.654,65)
1721.33.00.86.00-MS/Programa de Qualificação do CAPS	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1721.33.00.87.00-Incentivo p/Impl. Ações de Prev.Violencia e Acid.	-	-	-	-
1721.33.00.88.00-Programa de Alimentação Saudavel	-	-	80.000,00	(80.000,00)
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	84.000,00	252.000,00	-	252.000,00
1762.01.05.00.00-SES/Incentivo p/Detecção e cura Tuberculose	-	-	11.000,00	(11.000,00)
1762.01.06.00.00-SES/Programa A.F.Atnção Básica Diabetes/Med.	-	128.618,63	617.370,00	(488.751,37)
2471.01.12.00.00-MS/FNS/Constr.Unid. Basica Saude Jd. Sarapiranga	-	-	-	-
2471.01.13.00.00-MS/Estruturação de Unid.Atenção Espec.Saúde	-	-	-	-
2471.01.14.00.00-MS/Estrut.Redeserv.Atenção Basica - Jd. Tamoio	-	-	-	-
2471.01.15.00.00-MS/Unidade Pronto Atendimento/ Novo Horizonte	-	-	-	-
2471.01.16.00.00-MS/Estrut.Redeserv.Atenção Basica - Jd. Mirim	-	-	-	-
2472.01.01.00.00-SES/Reforma e Readequação do AME	-	-	-	-
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>5.238.676,03</b>	<b>23.183.179,87</b>	<b>71.610.534,00</b>	<b>(48.427.354,13)</b>





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

### EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2010.

#### Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
BRASIL C/C 9.886-8	154 / 262	6,00	8.474,38	8.480,38
BRASIL C/C 58.040-6	110 / 285	0,60	7.105,97	7.106,57
Banco do Brasil conta nº 17.841-1 (VSPM-PAB)	189 / 270-271	-	205.147,56	205.147,56
Banco Banespa conta nº 45-000333-0 (PMJ/FMS)	191 / 308	1.290,85	2.599,44	3.890,29
Banco do Brasil conta nº 24.023-0 (MS/RENAST)	200 / 281-282	-	292.774,57	292.774,57
Banco do Brasil conta nº 17.842-X (Dst/Aids)	194 / 290-291	-	329.588,48	329.588,48
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.530-9	391 / 392	16.791,04	-	16.791,04
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.216-4	129 / 320-321-387	24,00	385.065,45	385.089,45
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.512-1	245 / 313	-	-	-
Banco Nossa Caixa conta nº	442 / 443	-	-	-
Banco do Brasil conta nº 34.906-2	233 / 268-269	-	577.561,03	577.561,03
Banco do Brasil conta nº 42627-X	388 / 389	-	13.681,62	13.681,62
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.511-2	247 / 312	-	540,76	540,76
Banco do Brasil conta nº 42.880-9	330 / 331	-	46.814,39	46.814,39
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 624.002-7	361 / 362	635.057,86	2.951.405,02	3.586.462,88
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 624.003-5	363 / 364	-	35.547,40	35.547,40
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 624.005-1	367 / 368	5.374,97	336.943,79	342.318,76
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 624.000-0	357 / 358	(22.865,29)	455.778,42	432.913,13
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 624.004-3	365 / 366	66.032,51	8.791.157,61	8.857.190,12
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 624.001-9	359 / 360	22.865,29	2.138.301,84	2.161.167,13
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 647.011-1	406 / 407	-	206.369,67	206.369,67
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 624.006-0	408 / 409	-	203.339,55	203.339,55
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 647.010-3	404 / 405	-	257.962,11	257.962,11
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 647.009-0	402 / 403	-	416.707,56	416.707,56
<b>TOTAL</b>		<b>724.577,83</b>	<b>17.662.866,62</b>	<b>18.387.444,45</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2010.**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>010.301.150.1565 Construções e Ampliações - Atenção Primária</b>						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0 - Própria	1.344.372,99	184.372,99	1.183.982,56	160.390,43	74.835,12	74.835,12
6.030-REPASSE N° 0280585-7	202.097,92	-	202.097,92	-	-	-
<b>010.122.149.2811-Apolo Logístico</b>						
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistênciais						
0-Própria	1.230,00	-	-	1.230,00	-	-
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	17.150,37	2.029,00	8.790,29	8.360,08	1.804,10	8.761,29
5012- MS/FAN-PROG.FINANC.A	28.921,00	-	-	28.921,00	-	-
3.3.90.32.00-Material de distribuição Gratuita						
0-Própria	3.750,00	-	-	3.750,00	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. c/locomção						
0-Própria	3.750,00	-	-	3.750,00	-	-
5012- MS/FAN-PROG.FINANC.A	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
0-Própria	2.250,00	-	-	2.250,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica						
0-Própria	178.352,00	19.488,00	155.589,84	22.762,16	13.585,84	47.539,36
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	160.974,63	-	700,35	160.274,28	700,35	700,35
5012- MS/FAN-PROG.FINANC.A	21.079,00	1.330,00	1.446,00	19.633,00	116,00	116,00
<b>010.302.049.1031-Ref.Adeq.Amb.Med.Esp.AME</b>						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria						
<b>010.301.048.2810-Informação de Saúde</b>						
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
0-Própria	35.468,40	-	17.732,70	17.735,70	2.955,96	8.867,87
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.172.781,60	-	910.657,33	262.124,27	136.248,69	382.765,74
<b>010.302.151.2816 Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial</b>						
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistênciais						
0 - Própria	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0-Própria	375.000,00	86.208,98	251.358,75	123.641,25	41.618,42	91.688,12
5001- Fundo Nacional de Saúde	100.000,00	3.773,04	10.490,90	89.509,10	3.749,66	4.045,66
3.3.90.32.00-Material de distribuição Gratuita						
0-Própria	820.312,78	88.026,51	479.892,69	340.620,09	202.154,18	303.436,48
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. com Locomção						
0-Própria	3.750,00	-	395,84	3.354,16	-	395,84
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
0-Própria	150,00	-	-	150,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	173.222,70	-	65.442,00	107.780,70	8.353,00	26.622,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	164.400,00	18.144,48	75.301,28	89.098,72	11.588,08	31.614,37
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica						
0-Própria	3.774.604,00	118.958,26	2.548.235,32	1.226.368,68	265.580,27	633.877,94
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	20.392.921,00	2.045.624,68	16.246.364,50	4.146.556,50	1.345.670,76	2.981.540,42
3.3.90.47.00-Obrigações Trib.e Contributivas						
0-Própria	4.600,00	-	4.560,00	40,00	160,00	1.840,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	10.000,00	2.485,60	6.943,02	3.058,98	2.395,92	2.827,52
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	1.259.092,88	67.876,70	420.958,35	838.134,53	22.346,27	22.346,27
<b>010.302.151.1566 CONST. E AMPL. P/ ATENÇÃO ESPECIAL. AMBULATORIAL</b>						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	4.139.557,42	-	3.658.557,42	481.000,00	25.000,00	25.000,00
6051- SES- APERFEIÇOAMENTO	18.393,35	16.791,04	16.791,04	1.602,31	-	-
<b>010.302.151.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC</b>						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	224.140,59	28.713,48	104.191,78	119.948,81	10.324,09	61.050,64
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica						
0-Própria	1.346.412,00	5.268,00	1.286.527,45	59.884,55	146.156,21	437.006,38
5.001 - Fundo Nacional de Saúde	1.008.000,00	-	1.008.000,00	-	-	-
3.3.90.47.00-Obrigações tributárias e Contributivas						
0-Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.001 - Fundo Nacional de Saúde	591.560,00	563.563,39	565.563,39	25.996,61	-	-
<b>010.302.151.2818-ATENÇÃO HOSPITALAR</b>						
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica						
0-Própria	57.030.108,00	-	57.030.108,00	-	5.120.135,69	20.480.542,76
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	29.891.199,00	-	29.891.199,00	-	2.216.000,00	9.032.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>124.512.101,63</b>	<b>3.252.654,15</b>	<b>116.151.677,72</b>	<b>8.360.423,91</b>	<b>9.651.478,61</b>	<b>34.657.420,13</b>





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2010.**

**DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
<b>010.301.150.2814- GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE</b>						
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0-Própria	300.000,00	4.124,28	74.595,63	225.404,37	34.573,11	49.376,39
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.618.000,00	56.090,91	715.933,87	1.902.066,13	179.201,51	344.201,31
<b>3.3.90.32.00-Material de distribuição Gratuita</b>						
0-Própria	36.850,00	-	7.500,00	29.350,00	-	7.500,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
<b>3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria</b>						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	17.000,00	-	-	17.000,00	-	-
<b>3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física</b>						
0-Própria	125.240,00	-	107.921,50	17.318,50	9.498,00	29.522,00
<b>3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica</b>						
0-Própria	1.874.910,17	3.750,00	1.776.406,70	98.503,47	160.407,21	407.860,73
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.084.013,00	74.719,90	635.338,79	448.674,21	63.131,27	113.765,36
<b>4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente</b>						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	258.532,00	9.527,67	165.923,92	92.608,08	61.395,65	71.223,55
<b>010.301.152.2820- ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA</b>						
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0-Própria	648.000,00	(0,75)	230.442,90	417.557,10	111.685,21	122.333,34
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.900.000,00	74.808,95	930.224,94	969.775,06	443.925,60	724.750,71
5010 - MS/ ASSISTENCIA FARMA	1.430.000,00	74.846,90	149.521,90	1.280.478,10	-	-
6029 - SES/ PROGR. ASSIST. FAR	617.370,00	101.792,20	360.833,70	256.536,30	135.176,70	135.176,70
<b>3.3.90.32.00-Material de distribuição Gratuita</b>						
0-Própria	19.500,00	603,20	603,20	18.896,80	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-
<b>3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica</b>						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
<b>010.304.153.2826- GESTAO DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR</b>						
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0-Própria	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-
<b>3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica</b>						
0-Própria	127.499,90	(103.333,30)	-	127.499,90	-	-
<b>010.301.150.2815- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA</b>						
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0-Própria	90.000,00	1.170,00	7.354,00	82.646,00	3.612,00	7.354,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	45.350,00	-	8.483,84	36.866,16	7.728,84	7.728,84
<b>3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física</b>						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	22.000,00	-	-	22.000,00	-	-
<b>3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica</b>						
0-Própria	1.707.490,00	-	1.707.354,00	136,00	115.054,45	432.689,24
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.822.554,25	182.554,25	1.783.070,25	39.484,00	90.927,26	331.323,57
<b>4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente</b>						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	40.000,00	(600,00)	22.133,30	17.866,70	10.024,90	11.500,90
<b>010.301.152.2819- GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>						
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0-Própria	18.750,00	989,42	989,42	17.760,58	735,00	735,00
<b>3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física</b>						
0-Própria	9.630,00	-	-	9.630,00	-	-
<b>3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica</b>						
0-Própria	233.990,00	554,00	210.965,48	23.024,52	15.407,63	55.803,32
<b>4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente</b>						
0-Própria	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
<b>010.302.151.2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)</b>						
<b>3.1.90.11.00-Vencos e Vantagens Fixas-Pes. Civil</b>						
0-Própria	996.520,00	69.371,83	287.111,07	709.408,93	69.371,83	287.111,07
<b>3.1.90.13.00-Obrigações Patronais</b>						
0-Própria	219.860,00	15.261,66	64.312,17	155.547,83	15.855,59	49.050,51
<b>010.302.152.2821- ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS</b>						
<b>3.3.90.32.00-Material de distribuição Gratuita</b>						
0-Própria	992.187,22	67.170,04	853.352,72	138.834,50	73.126,67	380.001,02
5.001- Fundo Nacional de Saúde	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
<b>010.304.153.2825- GESTAO DE VIGILANCIA SANITARIA - ALIMENTOS</b>						
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0-Própria	7.500,00	2.449,67	4.683,14	2.816,86	-	2.165,14
5.004- Fundo Nacional de Saúde	7.175,54	-	321,00	6.854,54	-	-
<b>3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF</b>						
0-Própria	2.923,00	-	-	2.923,00	-	-
<b>3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ</b>						
0-Própria	35.173,80	-	27.206,55	7.967,25	2.899,48	8.302,24
5.004- Fundo Nacional de Saúde	56.286,00	-	19.859,76	36.426,24	3.309,96	5.682,10
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>142.063.906,51</b>	<b>3.888.504,98</b>	<b>126.304.121,47</b>	<b>15.759.785,04</b>	<b>11.258.526,48</b>	<b>38.242.577,17</b>



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

## EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2010.

## DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
<b>010.302.153.2823- GESTAO DE CONTROLE DE ZOOSEOS</b>						
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0-Própria	26.250,00	1.131,50	14.297,08	11.952,92	6.291,65	7.351,65
5.004- Fundo Nacional de Saúde	5.000,00	-	2.285,00	2.715,00	2.285,00	2.285,00
<b>3.3.90.36.00- Outros Sarvíços da Tercairos- PF</b>						
0-Própria	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-
5.004- Fundo Nacional da Saúde	25.000,00	-	8.215,00	16.785,00	1.643,00	4.984,00
<b>3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ</b>						
0-Própria	454.000,00	-	372.037,74	81.962,26	21.749,81	83.705,05
5.004- Fundo Nacional da Saúde	320.000,00	-	120.342,26	199.657,74	21.316,65	56.096,03
<b>4.4.90.52.00-Equipamentos a Material Permanente</b>						
0-Própria	10.000,00	-	641,30	9.358,70	-	-
5.004- Fundo Nacional de Saúde	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-
<b>010.305.153.2827- GESTAO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS</b>						
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0-Própria	17.892,90	2.352,00	7.111,75	10.781,15	1.355,75	1.880,75
5.004- Fundo Nacional de Saúde	60.000,00	12.120,50	12.120,50	47.879,50	276,00	276,00
<b>3.3.90.32.00-Material da distribuição Gratuita</b>						
0-Própria	1.237,10	-	-	1.237,10	-	-
5.004 - Fundo Nacional da Saúde-TETO	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
<b>3.3.90.33.00- Passagens a Dasp. com Locomoção</b>						
5.004 - Fundo Nacional de Saúde-TETO	15.000,00	-	1.317,04	13.682,96	-	1.317,04
<b>3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria</b>						
0-Própria	2.590,00	-	-	2.590,00	-	-
5.004- Fundo Nacional de Saúde	20.000,00	-	8.500,00	11.500,00	1.250,00	3.250,00
<b>3.3.90.39.00- Outros Sarvíços de Terceiros- PJ</b>						
0-Própria	377.849,83	-	278.886,65	98.963,18	17.225,09	43.833,66
5.004- Fundo Nacional de Saúde	120.503,30	90,00	42.139,69	78.363,61	3.595,85	21.063,85
<b>3.3.90.47.00- Obrigações tributária e contributiva</b>						
5.004- Fundo Nacional da Saúde	4.496,70	-	4.496,70	-	-	2.475,00
<b>4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente</b>						
0-Própria	10.500,00	642,50	1.617,50	8.882,50	975,00	975,00
5.004- Fundo Nacional de Saúde	54.383,00	3.898,00	3.898,00	50.485,00	-	-
<b>010.305.153.2828- GESTAO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO</b>						
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0-Própria	11.250,00	-	1.125,00	10.125,00	-	1.125,00
<b>3.3.90.39.00- Outros Sarvíços de Terceiros- PJ</b>						
0-Própria	26.250,00	-	16.200,00	10.050,00	2.586,68	6.372,20
<b>4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente</b>						
0-Própria	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
<b>010.122.149.2812- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE</b>						
<b>3.3.90.30.00- Material da Consumo</b>						
0-Própria	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-
<b>3.3.90.33.00- Material de Consumo</b>						
0-Própria	1.108,11	1.108,11	1.108,11	-	-	-
<b>3.3.90.36.00- Outros Sarvíços de Terceiros- PF</b>						
0-Própria	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-
<b>3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ</b>						
0-Própria	28.891,89	821,10	2.051,10	26.840,79	-	1.230,00
5.011- MS/ PROGRAMA DE QUAL.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5.012- MS/ FAN-PROG. FINANC.A	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-
<b>010.122.149.2813- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL</b>						
<b>3.3.90.30.00- Material da Consumo</b>						
0-Própria	3.000,00	-	1.456,66	1.543,34	1.389,66	1.456,66
<b>3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita</b>						
0-Própria	7.500,00	-	7.500,00	-	-	7.500,00
<b>3.3.90.33.00 -Passagens a Dasp. com Locomoção</b>						
0-Própria	4.500,00	-	-	4.500,00	-	-
<b>3.3.90.36.00- Outros Sarvíços de Tercairos- PF</b>						
0-Própria	1.500,00	-	-	1.500,00	-	-
<b>3.3.90.39.00- Outros Sarvíços da Tercairos- PJ</b>						
0-Própria	9.750,00	-	-	9.750,00	-	-
<b>4.4.90.52.00-Equipamentos a Matarial Parmananta</b>						
0-Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>010.122.149.2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)</b>						
<b>3.1.90.09.00- Salário Família</b>						
0-Própria	26.360,00	1.683,00	6.375,00	19.985,00	1.683,00	6.375,00
<b>3.1.90.11.00- Vancimentos a Vantagens Fixas- PC</b>						
0-Própria	2.200.142,15	188.384,26	707.808,66	1.492.333,49	193.311,95	707.808,66
<b>3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais</b>						
0-Própria	579.210,00	43.443,08	183.893,33	395.316,67	48.287,82	140.450,25
<b>010.122.149.2940- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SMS/ADM)</b>						
<b>3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variáveis - PC</b>						
0-Própria	222.280,00	17.312,95	93.766,96	128.513,04	17.312,95	93.766,96
<b>SUBTOTAL</b>	<b>146.818.351,49</b>	<b>4.161.491,98</b>	<b>128.203.312,50</b>	<b>18.615.038,99</b>	<b>11.601.062,34</b>	<b>39.438.154,93</b>





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)  
**EXTRATO DE BALANÇETE DO MÊS DE ABRIL DE 2010.**  
**DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
<b>010.301.150.2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BASICA)</b>						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	38.700,00	-	-	38.700,00	-	-
3.1.90.09.00- Salário Família						
0-Própria	206.630,00	17.595,00	65.777,87	140.852,13	17.595,00	65.777,87
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- PC						
0-Própria	20.592.303,06	1.570.263,65	6.348.086,42	14.244.216,64	1.601.922,49	6.347.774,85
3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais						
0-Própria	4.931.840,00	404.899,71	1.621.649,91	3.310.190,09	403.028,78	1.216.750,20
<b>010.301.150.2941- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ATENÇÃO BASICA)</b>						
3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variáveis - PC						
0-Própria	1.413.040,00	144.325,25	599.421,76	813.618,24	145.483,19	599.421,76
<b>010.302.151.2935- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	42.720,00	-	-	42.720,00	-	-
3.1.90.09.00- Salário Família						
0-Própria	92.210,00	7.242,00	26.709,89	65.500,11	7.242,00	28.709,89
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- PC						
0-Própria	11.595.972,10	931.988,78	3.438.899,33	8.157.272,77	961.880,29	3.438.582,23
3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais						
0-Própria	2.738.000,00	218.078,69	870.530,37	1.887.489,63	215.820,87	652.451,68
<b>010.302.151.2943- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (MEDIA E ALTA COMPL)</b>						
3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variáveis - PC						
0-Própria	1.004.410,00	96.388,45	399.941,48	604.468,52	99.435,99	399.941,48
<b>010.302.152.2829- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)</b>						
3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variáveis - PC						
0-Própria	27.660,00	-	-	27.660,00	-	-
<b>010.302.152.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	790,00	-	-	790,00	-	-
3.1.90.09.00- Salário Família						
0-Própria	4.050,00	-	-	4.050,00	-	-
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- PC						
0-Própria	624.022,88	-	-	624.022,88	-	-
3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais						
0-Própria	96.550,00	-	-	96.550,00	-	-
<b>010.304.153.2824- GESTÃO DE VIG.SANITARIA - PROD/SERV.MEIO AMBIENTE</b>						
3.3.90.30.00- Material de Consumo						
0-Própria	11.250,00	-	-	11.250,00	-	-
5.004- Fundo Nacional de Saúde	13.545,00	2.195,00	4.370,60	9.174,40	981,60	981,60
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria						
5.004- Fundo Nacional de Saúde	7.210,31	-	-	7.210,31	-	-
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	21.921,00	-	19.361,00	2.560,00	2.101,64	3.599,63
5.004- Fundo Nacional de Saúde	132.715,00	1.260,00	64.861,05	67.853,95	19.671,79	31.344,09
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	2.482,20	-	-	2.482,20	-	-
5.004- Fundo Nacional de Saúde	2.529,69	669,50	669,50	1.860,19	-	-
<b>010.304.153.2937- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA</b>						
3.1.90.09.00- Salário Família						
0-Própria	26.360,00	1.530,00	5.712,00	20.648,00	1.530,00	5.712,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- PC						
0-Própria	1.576.207,14	122.784,10	511.939,83	1.064.267,31	127.439,11	511.939,83
3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais						
0-Própria	439.710,00	34.776,06	138.216,32	301.493,68	35.107,66	103.440,26
<b>010.304.153.2939- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)</b>						
3.1.90.04.00- Contrato por Tempo Determinado						
0-Própria	5.000,00	-	1.286,00	3.714,00	-	1.286,00
3.1.90.09.00- Salário Família						
0-Própria	60.000,00	6.247,26	24.403,26	35.596,74	6.247,26	24.403,26
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- PC						
0-Própria	274.600,00	3.745,24	153.647,88	120.952,12	3.745,24	153.647,88
5.002- Fundo Nacional de Saúde	1.133.000,00	92.122,13	226.725,14	906.274,86	92.075,08	226.664,69
3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais						
0-Própria	333.000,00	26.758,82	103.865,68	229.134,32	26.502,03	77.105,84
3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variáveis - PC						
0-Própria	200,00	2,32	98,66	101,34	2,32	98,66
<b>SUBTOTAL</b>	<b>194.266.979,87</b>	<b>7.844.340,94</b>	<b>142.829.286,45</b>	<b>51.437.693,42</b>	<b>15.368.854,68</b>	<b>53.325.788,63</b>



Prefeitura de  
**Jundiaí**

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

### EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2010.

#### DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>010.304.153.2945- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (VIGILANCIA SANITARIA)</b>						
3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variáveis - PC						
0-Própria	368.000,00	32.314,15	143.877,10	224.122,90	33.318,17	143.877,10
<b>010.305.153.1569- CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILANCIA EM SAUDE</b>						
4.4.90.51.00- Obras e Instalações						
0-Própria	125.000,00	-	-	125.000,00	-	-
<b>010.305.153.2822- GESTÃO DE VIG.EPIDEMIOLOGICA</b>						
3.3.90.08.00- Outros Benefícios Assistenciais						
5.004- Fundo Nacional de Saúde	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
3.3.90.30.00- Material de Consumo						
0-Própria	26.250,00	396,00	396,00	25.854,00	-	-
5.004- Fundo Nacional de Saúde	11.688,00	3.233,75	7.724,86	3.963,14	2.303,15	4.491,11
6.027- SES/ INCENTIVO P/ DETEC	6.600,00	-	-	6.600,00	-	-
3.3.90.33.00- Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.004- Fundo Nacional de Saúde	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria						
5.004- Fundo Nacional de Saúde	1.100,00	-	-	1.100,00	-	-
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF						
0-Própria	3.750,00	-	-	3.750,00	-	-
5.004- Fundo Nacional de Saúde	18.000,00	-	13.104,00	4.896,00	2.184,00	6.552,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	270.000,10	-	231.793,70	38.206,40	3.006,92	6.612,30
5.004- Fundo Nacional de Saúde	192.514,47	12.150,00	108.410,22	84.104,25	12.220,17	52.342,48
6.027- SES/ INCENTIVO P/ DETEC	4.400,00	-	1.050,00	3.350,00	1.050,00	1.050,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5.004- Fundo Nacional de Saúde	13.824,46	12.499,00	12.499,00	1.325,46	-	-
<b>010.305.153.2936- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)</b>						
3.1.90.09.00- Salário Família						
0-Própria	65.850,00	4.029,00	14.943,00	50.907,00	4.029,00	14.943,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- PC						
0-Própria	5.055.333,01	401.595,27	1.605.424,40	3.449.908,61	408.922,95	1.605.424,40
3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais						
0-Própria	1.296.640,00	97.146,43	392.903,50	903.736,50	96.662,33	295.757,07
<b>010.305.153.2944- DESPESAS VARIÁVEIS C/ PESSOAL (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)</b>						
3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variáveis - PC						
0-Própria	375.470,00	35.325,58	150.228,63	225.241,37	36.003,01	150.228,63
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>202.117.399,91</b>	<b>8.443.030,12</b>	<b>145.511.640,86</b>	<b>56.605.759,05</b>	<b>15.968.554,38</b>	<b>55.607.066,72</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>08 - SECR.MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>						
<b>0801.010.301.999.2670 - CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PUBLICO (PASEP) - SAUDE</b>						
3.3.90.32.00-Material de distribuição Gratuita						
5.001- Fundo Nacional de Saúde	563.653,00	-	563.653,00	-	56.032,21	150.277,20
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	78.427,00	-	78.427,00	-	7.796,35	20.909,08
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>642.080,00</b>	<b>-</b>	<b>642.080,00</b>	<b>-</b>	<b>63.828,56</b>	<b>171.186,28</b>
<b>TOTAL GERAL - FINAL</b>	<b>202.759.479,91</b>	<b>8.443.030,12</b>	<b>146.153.720,86</b>	<b>56.605.759,05</b>	<b>16.032.382,94</b>	<b>55.778.253,00</b>





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)  
**EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE ABRIL DE 2010.**  
**DESPESA RP**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>1018-Constr.Ampl.Ref.Unid.Bas.Saúde</b>						
0000 - Própria					131.866,64	674.971,20
5002 - F.N.S. PAB					25,92	79.422,87
6024-MS/FNSCONV. STA.GERTRUDES					-	-
6028-Constr.Unid.Bás.Saúde-Sarapiranga					-	-
<b>1031-Reforma e Adquação Amb.Med.AME</b>						
0000 - Própria (LANÇAMENTO DE ABRIL/09)					-	-
6.051-SES-Aperfeiçoamento Ações-SUS/SP					-	-
<b>1203-Implantação e Man. Do PSF E PACS</b>						
0000 - Própria					-	-
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	-
5002 - F.N.S. PAB					-	-
<b>2098-Coordenação Geral da Secretaria</b>						
<b>31900000-Pessoal e Encargos Sociais</b>						
0000 - Própria					-	44.812,14
<b>33900000-Outras Despesas Correntes</b>						
0000 - Própria (LANÇAMENTO DE SETEMBRO)					330,41	52.241,00
<b>44900000-Investimentos - AD</b>						
0000 - Própria					-	-
5.013-Qualificação da Gest.do SUS-Progesus					-	-
<b>2100 - Prest.Assist.Hospitalar</b>						
<b>33900000-Outras despesas Correntes</b>						
0000 - Própria					-	-
5001 - FMS					-	-
5006 - FNS Faec					-	-
<b>2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>						
6007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica					-	-
0000 - Própria					-	216.945,80
<b>33900000-Outras Despesas Correntes</b>						
0000 - Própria					21.922,90	908.746,70
5001 - FMS					143.922,24	4.089.776,57
5006 - FNS Faec					-	-
6022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica					-	-
<b>44900000-Investimentos - AD</b>						
0000 - Própria					-	-
5001 - FMS					1.605,00	410.955,41
<b>2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>						
0000 - Própria					-	76.804,99
<b>33900000-Outras Despesas Correntes</b>						
0000 - Própria					-	21.147,64
5004 - TETO Fin. Epid.					-	39.779,12
5005 - FNS - DST/AIDS					-	-
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
0000 - Própria					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					-	8.860,00
<b>2105 - Vigilância em Saúde/FMS</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>						
0000 - Própria					-	33.090,81
<b>33900000-Outras Despesas Correntes</b>						
0000 - Própria					-	3.204,42
5002 - PAB					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					173,00	11.175,59
5008- Média e Alta Complexidade					-	85,00
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
5002 - PAB					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					-	23.568,00
<b>2109-Manut.Desp. Diversas</b>						
0000 - Própria					-	12.100,21
5002- F.N.S. PAB					-	-
<b>2208 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>						
0 - Própria					-	405.981,30
<b>33900000-Outras Despesas Correntes</b>						
0000 - Própria					3.629,63	125.332,24
5002 - FNS/PAB					11.024,56	826.698,65
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
5005 - FNS - DST/AIDS					-	-
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição					-	49,50
6021-Programa p/Contr.de Diabetes					-	-
<b>Sub-total</b>					<b>314.500,30</b>	<b>8.065.749,16</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2010.**

**DESPESA RP**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
0000 - Própria					-	-
5002 - FNS/PAB					460,00	407.170,86
5007-MS/Renast						
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição					-	9.890,24
<b>2209 - Assistência Farmacêutica</b>						
0 -Própria					413,30	109.993,22
5001 - FNS/MS/SAS					-	-
5002 - FNS/PAB					928,90	72.032,96
5009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.					-	-
5010-MS/Assistência Farmac.Básica					-	213.767,54
6029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA					-	25.650,00
<b>4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente</b>						
5002 - FNS/PAB					-	122.799,00
<b>2210-Gratíf.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)</b>						
0 -Própria					-	15.975,74
<b>2211-Manutenção dos Serv.de Informática</b>						
0 -Própria					2.896,71	147.515,03
8010 - CONTRATO N.07.2.0265.1					-	-
<b>2450-Epidemiologia e Controle de Doenças</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>						
0 -Própria					-	23.564,70
<b>33900000-Outras Despesas Correntes</b>						
0 -Própria						16.528,83
5004 - TETO Fin. Epid.					486,45	58.065,37
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose					-	1.397,50
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
5004 - TETO Fin.					-	18.149,57
<b>2451-Manutenção do PSF e PACS</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>						
0 -Própria					-	25.523,29
<b>33900000-Outras Despesas Correntes</b>						
0 -Própria					39.155,16	178.572,95
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					23.794,15	152.668,31
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	33.388,00
<b>TOTAL</b>					<b>382.634,97</b>	<b>9.698.402,27</b>



## DIVISÃO DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E PUBLICIDADE

## I - Processos Despachados - Malo/2010

ALESSANDRO RICARDO LOPES ME	12.144-9/2010
A.ALBINO DA SILVA FARMÁCIA	20.304-1/2009
ACOMESP ASSOC. CONS. MED. E STADO DE S.PAULO	22.994-5/2005
ADC SIEMENS JUNDIAÍ	07.775-8/2000
AGEMAT COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP	03.632-8/2008
ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES PORTARIA	02.954-5/2009
ANDREIA FLORENCIO LOPES	7899-9/2008
ARTE NOVA IMPRESSOS GRÁFICOS DE JUNDIAÍ LTDA	23.631-8/2007
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASA PERNAMBUC.	14.353-6/2009
ASSOCIAÇÃO DE ASSIST.AOS HANSENIANOS DE JDÍ	27.014-9/2009
ATLANTE INTERCÂMBIO LTDA ME	11.683-7/2010
BANCO ABN AMRO REAL S/A	22.263-1/2007
BWANA MODA FEMININA LTDA ME	19.805-4/2007
CACIQUE AUTOMÓVEIS DE JUNDIAÍ LTDA	19.698-9/2009
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	20.310-8/2009
CASA GRANDE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	05.695-9/2010
CD BONVECHIO ASSIST. MÉDICA LTDA	13.262-8/2010
CDR INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/S LTDA	06.970-1/2007
CIMHSA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORT.MÁQUINAS LT	04.615-8/2010
CLIMACAR AR CONDICIONADO PARA AUTOS LTDA ME	25.498-6/2009
CLÓVIS GOMES DE AZEVEDO ME	18.195-1/2007
COLISEO PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA	04.548-1/2010
COLUMBIA COBRANÇAS E INF.CADASTRAIS	08.900-0/2010
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	09.551-0/2010
CORREA LIMA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	23.524-7/2006
COSMAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S/A	22.451-4/2006
COSMAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S/A	28.360-7/2008
CREUZA VICENTE DA CRUZ JUNDIAÍ ME	22.172-6/2006
CUNHA PRADO ADVOCACIA	11.646-4/2010
CUNHA PRADO ADVOCACIA	08.990-1/2010
D.J. SPONCHIADO LTDA	19.660-7/2005
DANILO CERRA RESENDE EDITORA	10.162-3/2010
DIAMANTE COM. DE TINTAS LTDA	28.479-1/2005
DIRETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	13.906-2/2009
DJ SPONCHIADO ME	04.015-1/2010
DOUGLAS ALBERTO VARAGO ME	07.658-5/2010
DROGARIA ALTERNATIVA DE JUNDIAÍ LTDA EPP	14.996-2/2009
E C S PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA	05.419-4/2010
E3M PUBLICIDADE LTDA	00.497-3/2006
E3M PUBLICIDADE LTDA	10.367-6/2006
E3M PUBLICIDADE LTDA	00.496-5/2006
EG QUALITY MEDIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	12.574-7/2010
ELISÂNGELA COSTACURTA ME	07.069-5/2010
ESCOLA CRISTÁ JUNDIAÍ	07.786-4/2010
ESCRITÓRIO CONTÁBIL COLÔNIA S/S LTDA ME	02.726-5/2010
ESPAÇO E VIDA JUNDIAÍ EMPREENDIMENTOS LTDA	00.775-4/2010
EXPERT CONTABILIDADE E PERÍCIAS S/S LTDA	12.103-5/2010
FÁBIO HENRIQUE MARQUES	17.994-4/2009
FAROL COM. DE ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA ME	07.903-9/2008
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	11.401-9/2003
FISIO HEALTH REABILITAÇÃO INTEGRADA S/S LTDA	12.871-7/2010
FONO.COM PRESTAÇÃO DE SERV.EM FONOAUDIOL.	03.841-1/2010
G.H.P. DE FREITAS PROMOÇÕES	24.900-4/2008
GABRIELA COELHO FLEURY CHARMILLOT	03.540-1/2009
GAMEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	05.991-2/2010
GERMANO DE LEOMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	24.747-7/2009
GISLAINE DE FÁTIMA PITON ME	28.219-5/2008
GOLD NEVADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	06.683-4/2010
GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A	10.466-8/2010

GROENEVELD COML. E IMPORTADORA LTDA	12.328-8/2010
HARUSSAMI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	18.957-0/2009
HAZBUN CONSULTORIA E ASSES.EMPRESARIAL S/S L	10.750-5/2010
ILSON ELESIAS GOMES	27.159-6/2007
ÍTALO FRANCES ENTRETENIMENTO DO BRASIL LTDA	10.332-8/2007
JHUFDON JESUS TARISSIO	10.959-2/2010
JOSÉ FRANCISCO FERRAZ	19.685-6/2009
JUNDCENTERMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	06.667-7/2010
JUNDIÁGUA PRODUTOS E SERV. DE ÁGUA LTDA EPP	10.493-2/2010
JUNDIAÍ LAV. E POLIMENTOS ART. LTDA ME	13.840-7/2007
KASSAI CONSULTORES LTDA	10.106-0/2010
LANS & SILVA LTDA	23.903-7/2009
LAUDEMIR SILVA	10.978-6/2008
LEANDRO GALVANI	12.442-1/2008
LEO KIMURA	07.071-1/2010
LUCHINI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	07.246-3/2008
LVC ENGENHARIA E AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA	04.889-9/2010
M & S PRESENTES LTDA ME	07.671-4/2007
MARIA JOSÉ VIEIRA	05.944-5/2008
MAURÍCIO PORTELLA JUNIOR	06.269-2/2010
MEDCARE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA	05.575-3/2010
MILANO CORRETAGENS DE SEGUROS S/S LTDA	12.415-9/2007
MILENA BARBOSA MIL	07.456-4/2010
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	8.563-6/2010
MORAES PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	07.427-5/2010
MOTORANI COM. DE MOTOS E PEÇAS LTDA	16.608-5/2007
NANCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	11.786-2/2008
NEW TIME ELETRÔNICA LTDA ME	15.001-0/2009
O.CARDOZO DE LIMA ME	09.705-2/2010
OMAR MEDINA RIOS	04.622-4/2010
ORTHODERMA SERV. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LT	08.830-9/2010
PAULO SAKAE ME	19.403-8/2007
PEDIATRIA NOVA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	08.823-4/2010
PL BRUNELLI JÚNIOR ME	08.759-0/2010
PLASTICLÍNICA JUNDIAÍ CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTIC.	04.402-5/2008
POMERIGGIO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	22.866-7/2009
POTIGETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	06.341-3/2008
PURESPORTS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	03.189-5/2010
PVR SERV. E REPRESENTAÇÃO S/C LTDA	20.106-4/2007
RAVACCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.579-1/2010
RCZ DROGARIA LTDA ME	18.774-3/2007
SERVIÇO MÉDICO SM PONTES LTDA	13.264-4/2010
SPEEDO BRASIL IND. COM. E REP. LTDA	06.274-2/2010
STIMULY NÚCLEO DE TERAPIAS INTEGRADAS S/C LTD	06.339-7/2008
SUPER TROCA DE ÓLEO BRASIL LTDA	24.860-4/2006
TÊNIS CLUBE DE JUNDIAÍ	27.349-1/2008
VALÉRIA BERNARDI ECKSCHMIEDT	27.122-2/2008
VIZUL COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS	12.820-8/2008
VR ALFA CLÍNICA E CIRURGIA S/S LTDA	09.365-5/2010
ZHAP VALMEW SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	10.849-5/2010

## II - Processos enviados à SMPMA conf.proc.adm.nº 21.516-9/2009

A.ALBINO DA SILVA FARMÁCIA	33.754-4/2008
A.C. DE SOUZA ROUPAS ME	00.215-7/2007
ABAI & TRIGO COM. DE VEÍCULOS LTDA ME	18.494-4/2009
ADILSON LUIZ DOS SANTOS JUNDIAÍ ME	12.282-9/2009
ALESSANDRO HENRIQUE GALAFASSI	19.504-3/2007
ALEXANDRE LUIS FILOCOMO	12.274-6/2009
AMANDA CARLA RIBEIRO DA SILVA ROUPAS	12.985-5/2010

AMANDA CARLA RIBEIRO DA SILVA ROUPAS	12.285-2/2009
ANTONIO CARLOS FERREIRA	11.538-9/2007
APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA MAIA	28.377-3/2007
ARTE NOVA IMPRESSOS GRÁFICOS DE JUNDIAÍ LTDA	23.631-8/2007
AUTO POSTO BRAZIL EXPRESS LTDA	23.954-4/2007
BAR E CHOPERIA LATITUDE 9 LTDA ME	18.260-5/2006
BARÃO DO RIO BRANCO PTP COM. DE ROUPAS	22.487-4/2008
BUFFET INFANTIL MAMAMU LTDA ME	18.832-9/2007
C.C. COMÉRCIO DE PRES. EM GERAL LTDA	22.270-6/2007
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	17.993-0/2007
CARFAM EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	05.314-3/2007
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	33.751-0/2008
CASA DOS GABINETES, COZINHAS E BANHEIROS LTD	29.748-2/2008
CÁSSIA GAZOLA FURATORI ME	24.901-2/2008
CENTRAL JUNDIAÍ DE FORM. PROFISSIONAL LTDA	16.191-8/2009
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A DE JDÍ	08.830-3/2008
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VL.ARENS	21.681-5/2007
CHAVES & NOGUEIRA FARMÁCIA LTDA ME	30.398-3/2008
CLAUDINEI PALMEIRAS	01.924-1/2008
CLEVERSON FURLAN ME	05.241-8/2007
CLÍNICA MÉDICA CAETANO & LEPORE LTDA	20.407-6/2007
COMERCIAL MOTO-JUNDI LTDA	23.570-4/2009
CORCELTEM PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	18.677-8/2007
CREUSA APARECIDA SIQUEIRA E SOUZA	10.389-6/2008
CUBEROS E BUOSO JUNDIAÍ LTDA ME	26.648-7/2008
DANIEL TEJEDA QUARTUCCIO	29.139-8/2006
DANIEL TEJEDA QUARTUCCIO	31.171-3/2008
DAVID ANTONIO JUNIOR ME	10.680-0/2007
DISTRIBUIDORA CUIABÁ COM. DE DOCES LTDA ME	11.754-8/2009
DISTRIBUIDORA JUNDIAÍ DE PEÇAS P/ REFRIG. LTDA	20.859-8/2007
DROGA SANIA LTDA	28.240-1/2008
DROGA VIDA DE VÁRZEA PAULISTA LTDA ME	09.981-5/2007
DUO LOGÍSTICA SERV. AUXILIARES DE TRANSP.AÉREO	19.506-4/2009
E3M PUBLICIDADE LTDA	10.367-6/2006
E3M PUBLICIDADE LTDA	00.496-5/2006
E3M PUBLICIDADE LTDA	00.497-3/2006
ELIZABETH NOWICKI	16.435-9/2009
F.G. COELHO DIGITAÇÕES LTDA ME	26.496-1/2008
FÁTIMA ABBAS ROCHA ME	16.962-2/2009
FERNANDA SAMPAIO MACHADO	00.948-7/2010
FERREIRA E FREITAS COM. MAT. DID. E TREINAM. INF.	19.560-1/2009
FRANCISCA & FRANCISCA COM. DE ROUPAS	22.706-7/2008
GEBRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	00.776-4/2009
GEBRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	13.972-6/2008
GEBRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	03.430-3/2010
GEBRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	07.919-3/2009
GERSON & GERSON COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	18.530-0/2002
GERSON & GERSON COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	18.529-2/2002
GROPELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	07.968-4/2007
HOT-ONE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	29.989-0/2009
HOT-ONE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	12.982-2/2010
IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA	09.649-6/2008
IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA	13.010-1/2010
IEZO LIBERATO FRARE	17.723-1/2007
IGREJA EVANG. ASSEMBLÉIA DE DEUS EM JUNDIAÍ	09.894-8/2008
IMPACTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	06.604-6/2007
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PAULISTA LTDA	05.093-3/2007
IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA	33.953-2/2008
ISABEL NANI DE SOUZA	12.269-6/2009
J. ANTONIO DE BRITO ME	12.283-7/2009
JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS	16.663-6/2009
JOSÉ FRANCISCO FERRAZ	20.545-3/2007



JUNDIAÍ COM. E SERV. DE SOLDAS LTDA	17.292-7/2007
L.C.J. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	15.089-9/2007
L.GOTARDI LANCHONETE	13.783-5/2009
LANS & SILVA LTDA	22.971-9/2007
LOTUS CLÍNICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA	25.737-1/2007
LUIZ ANTONIO DE CAMPOS	17.479-6/2009
LUIZ FELIPE DE PAULA BIJUTERIAS ME	16.436-7/2009
M & S PRESENTES LTDA ME	07.671-4/2007
M.A. SILVA CABELEIREIROS ME	19.259-4/2007
MÁRCIA ROERTA BAU ME	00.638-8/2008
MARCOS VOLPINI FERREIRA	26.638-8/2008
MARIA APARECIDA MOURA PROVAZI ME	02.244-5/2007
MARIA CÉLIA LARA DA SILVA	20.654-3/2007
MARIA CRISTINA DE ANDRADE CONFEÇÕES ME	12.534-5/2008
MARIA INÊS PEDRO MARTINS	13.976-7/2008
MARLENE LEONARDA BARRETO ME	02.226-6/2010
MATEUS DE ASSIS TAVARES	16.568-1/2007
MEGA WATTS PROJETOS ELÉTRICOS LTDA	06.314-0/2008
MELINA S & BRITO COM. DE ROUPAS LTDA	27.177-8/2007
MENEGHIM COM. DE MÓVEIS USADOS LTDA	18.043-1/2008
MESQUITA M & N MINI-MERCADO LTDA ME	24.447-8/2007
METHA BABY COMÉRCIO DE RPRODUTOS DE HIGIENE	09.572-0/2008
MILA MOTO VEÍCULOS LTDA	14.607-9/2007
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	10.035-3/2009
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	08.563-6/2010
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	08.523-8/2006
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	08.109-6/2006
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	08.108-8/2006
MÓVEIS ESPLANADA LTDA	13.005-1/2010
MÓVEIS ESPLANADA LTDA	28.207-8/2009
NARDINHO AUTOMÓVEIS LTDA ME	04.469-4/2008
OTHU DUARTE TAVARES	16.062-3/2008
PADRÃO FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA	32.997-0/2008
PÁGINA ABERTA COM. DE LIVROS LTDA EPP	13.319-4/2006
PERCÍLIA ARISTIDES	10.001-1/2006
PLANET TOUR TRAVEL - AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	17.691-2/2006
POLICURSOS S/C LTDA	12.625-1/2008
PONTER VÍDEO JUNDIAÍ LTDA ME	04.805-9/2008
PUPO & PRADO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	25.560-7/2007
RAMI PRESENTES LTDA ME	04.810-9/2008
REINALDO FERNANDO DE OLIVEIRA	12.417-3/2008
RICARDO UERLINGS MOTOR INJEÇÃO LTDA ME	06.307-4/2008
RONALDO FERREIRA DOS SANTOS DROGARIA	26.068-0/2007
ROSELI MARIA PEGORARO ORSI	19.510-6/2009
SAMUEL RUEDA	10.912-3/2009
SOLANGE FERNANDES VETRENKA	29.905-0/2007
STELLA BINNA KIM ME	27.135-4/2008
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA BRAZ	26.643-8/2008
SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA VESTUÁRIOS ME	07.399-8/2009
TANIA MARIA DOS SANTOS	06.061-7/2008
UNIÃO CENTRO DE PROFISSÕES LTDA	08.829-5/2008
VALDECIR APARECIDO GUTIERRES E OUTRA	15.648-8/2009
VALDECIR APARECIDO GUTIERRES E OUTRA	21.704-1/2009
VILMA APARECIDA HERNANDEZ	15.450-3/2007
WL VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP	08.615-6/2009

JAIR DIANIN JR.  
Chefe da D.T.C.P.

JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO  
Diretor

### NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
45.633-1	SILVA & BASTOS COM DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
48.966-2	UDNIR ALVES CORREA
50.666-4	AUTO ELETRICA BORRACHARIA VL. JOANA JUNDIAI LTDA. ME
72.229-4	JARDINS IMÓVEIS S/C LTDA.
73.177-0	PRESTN SERVICE LTDA.
77.109-0	APARECIDA ANGÉLICA VARANDA GAZZI ME.
88.914-8	JOSÉ GUIMARÃES FRANCO – ME
89.819-8	LEANDRO GALVANI
90.450-3	RONALDO DA SILVA VIANA
90.732-4	RODRIGO DOS SANTOS MODAS – ME
92.308-7	FÁBIO RIBEIRO DE NOVAES – ME
93.782-7	NÁDIA RADICE FISIOTERPIA LTDA.



### RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 0015/2010

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 117 / 521  
PROFISSIONAL: Arlindo Ricci  
INTERESSADO: Edson Alves de Souza  
PROCESSO: 11.728-1/2000  
LOTEAMENTO: Estância Bianchini I  
SITUAÇÃO: Atender comunique se  
PRAZO: 30 dias

Data: 08/06/2010  
**ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA**  
Secretário Municipal para Assuntos Fundiários



A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 22 de janeiro de 2007, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:01.629-2/10  
CEVS:352590401-477-000171-1-6 Data de Validade:04/05/2011  
Razão Social:JOSE DIRLEI ZARAMELLA EPP  
CNPJ/CPF:64131477000199

CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS  
Endereço:RUA FERNAO DIAS PAES LEME,648 VILA APARECIDA  
Município:JUNDIAÍ CEP:13212-440 UF:SP  
Resp. Legal:JOSE DIRLEI ZARAMELLA  
Resp. Técnico:ELAINE DE OLIVEIRA REZENDE CRF: 35.338

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:04.255-3/10  
CEVS:352590401-477-000171-1-6 Data de Validade:04/05/2011  
Razão Social:JOSE DIRLEI ZARAMELLA EPP  
CNPJ/CPF:64131477000199  
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS  
Endereço:RUA FERNAO DIAS PAES LEME,648 VILA APARECIDA  
Município:JUNDIAÍ CEP:13212-440 UF:SP  
Resp. Legal:JOSE DIRLEI ZARAMELLA  
Resp. Técnico:SONIA RODRIGUES BENEZATTO ZARAMELLA  
CRF: 55.125

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:04.419-3/06  
CEVS:352590401-812-000007-1-0 Data de Validade:03/05/2011  
Razão Social:ITAPEMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME  
CNPJ/CPF:07859538000103  
CNAE: 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
Endereço:AVENIDA JUNDIAI,1314 ANHANGABAU  
Município:JUNDIAÍ CEP:13208-053 UF:SP  
Resp. Legal:LUIS HENRIQUE WAGNER DA SILVA  
Resp. Técnico:ANTONIO LUIZ BUENO DE ASSIS CRQ 04416162

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:06.581-0/10  
CEVS:352590401-477-000239-1-4 Data de Validade:14/10/2010  
Razão Social:FARMA XV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF:02640751000106  
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS  
Endereço:RUA QUINZE DE NOVEMBRO,999 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-305 UF:SP  
Resp. Técnico:FERNANDO RODRIGUES PEREIRA CRF: 33.459

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:11.062-4/10  
CEVS:352590401-477-000239-1-4 Data de Validade:14/10/2010  
Razão Social:FARMA XV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF:02640751000106  
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS  
Endereço:RUA QUINZE DE NOVEMBRO,999 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-305 UF:SP  
Resp. Técnico:ALEX KENJI ISHIMOTO CRF 32.458

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
Protocolo:07.867-6/08  
CEVS:352590401-869-000035-1-4  
Razão Social:ROSANGELA MARIA DOZZO ZAGO  
CNPJ/CPF:06845612803  
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,2918 VILA RAMI  
Município:JUNDIAÍ CEP:13206-480 UF:SP  
Resp. Legal:ROSANGELA MARIA DOZZO ZAGO  
CPF:068.456.128-03 Resp. Técnico:ROSANGELA MARIA DOZZO ZAGO



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:07.961-5/09  
CEVS:352590401-863-001436-1-8 Estabelecimento  
CEVS:352590401-863-001437-1-5 Equipamento  
Data de Validade:04/05/2011  
Razão Social:NV CLINICAS INTEGRADAS LTDA.  
CNPJ/CPF:10696494000144  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA  
Endereço:RUA JOLL FULLER,232 CENTRO Município:JUNDIAÍ  
CEP:13201-810 UF:SP  
Resp. Legal:VIRGINIA MARA MANSO CAMARGO  
Resp. Técnico:VIRGINIA MARA MANSO CAMARGO CRO: 40.647  
Resp. Téc.Substituto: NORMANDO DA SILVEIRA CAMARGO JUNIOR CRO: 40.722

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:10.784-1/98.  
CEVS:352590401-477-000005-1-5 Data de Validade:04/05/2011  
Razão Social:FARMACIA TEZZON E SENA LTDA EPP CNPJ/CPF:50945021000158  
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL.  
Endereço:AVENIDA SAO JOAO,620 PONTE SAO JOAO Município:JUNDIAÍ CEP:13216-000 UF:SP  
Resp. Legal:EDSON JONAS DE SENA  
Resp. Técnico:SUELY AVILA DOS REIS CRF: 05.442

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:11.420-0/07  
CEVS:352590401-865-000089-1-5 Data de Validade:03/05/2011  
Razão Social:ANDREA MENEGAZZI DOS SANTOS  
CNPJ/CPF:30302341854  
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE  
Endereço:AVENIDA DOUTOR CAVALCANTI,916 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-003 UF:SP  
Resp. Legal:ANDREA MENEGAZZI DOS SANTOS  
Resp. Técnico:ANDREA MENEGAZZI DOS SANTOS CRP: 85.244

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:12.518-7/04  
CEVS:352590401-863-000485-1-8 Data de Validade:04/05/2011  
Razão Social:ODONTOLOGIA INTEGRADA JUNDIAI SS LTDA  
CNPJ/CPF:04041155000127  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço:RUA ANCHIETA,678 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP  
Resp. Legal:MARA CRISTINA ANTUNES GONÇALVES  
Resp. Técnico:MARA CRISTINA ANTUNES GONÇALVES CRO: 35.476

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:13.791-8/09  
CEVS:352590401-863-001556-1-6 Data de Validade:04/05/2011  
Razão Social:ORAL LIFE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA  
CNPJ/CPF:00075597000133  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço:RUA GRACILIANO RAMOS ,527 SALA 3 JARDIM RIO BRANCO Município:JUNDIAÍ CEP:13215-472 UF:SP  
Resp. Legal:FERNANDA LABAYLE COUHAT  
Resp. Técnico:FERNANDA LABAYLE COUHAT CRO: 40.369

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:14793-3/09  
CEVS:352590401-863-001450-1-7 Equipamento  
CEVS:352590401-863-001451-1-4 Estabelecimento  
Data de Validade:04/05/2011  
Razão Social:BRUNO GIOVANNI PASQUALE  
CNPJ/CPF:29663010827  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço:AV. ANTONIO SEGRE,109 JARDIM BRASIL Município:JUNDIAÍ CEP:13201-155 UF:SP  
Resp. Legal:BRUNO GIOVANNI PASQUALE  
Resp. Técnico:BRUNO GIOVANNI PASQUALE CRO: 81.884

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:23.739-6/04  
CEVS:352590401-863-001326-1-6 Data de Validade:04/05/2011  
Razão Social:CLINICA ARRUDA SS LTDA  
CNPJ/CPF:01580204000101  
CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMNTOS CIRURGICOS  
Endereço:RUA MARIO BORIN,500 SALAS 61 E64 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP  
Resp. Legal:HOMERO OLIVEIRA DE ARRUDA  
Resp. Técnico:HOMERO OLIVEIRA DE ARRUDA CRM: 28.330

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:27.0005-3/06  
CEVS:352590401-863-000223-1-4 Data de Validade:04/05/2011  
Razão Social:GERALDO JOSE MARIANO DE BARROS  
CNPJ/CPF:04052910869  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA  
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,322 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP  
Resp. Legal:GERALDO JOSE MARIANO DE BARROS  
Resp. Técnico:GERALDO JOSE MARIANO DE BARROS CRM: 40.274

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:1.215-4/08  
CEVS:352590401-477-000171-1-6 Data de Validade:06/11/2010  
Razão Social:CATI CENTRO DE ATENDIMENTO TERAPEUTICO INTEGRADO LTDA CNPJ/CPF:07806539000181  
CNAE: 8650-0/06 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGO  
Endereço:RUA VINTE E TRES DE MAIO 91 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-070 UF:SP  
Resp. Legal:CASSIA BRESCANCINI  
Resp. Técnico:CASSIA BRESCANCINI CRFA: 03.170

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:1.215-4/08  
CEVS:352590401-477-000171-1-6 Data de Validade:06/11/2010  
Razão Social:CATI CENTRO DE ATENDIMENTO TERAPEUTICO INTEGRADO LTDA CNPJ/CPF:07806539000181  
CNAE: 8650-0/06 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGO  
Endereço:RUA VINTE E TRES DE MAIO 91 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-070 UF:SP  
Resp. Legal:NADIA APARECIDA PORCARI SIMOES  
Resp. Técnico:NADIA APARECIDA PORCARI SIMOES CRFA: 03.714

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:09.202-9/01  
CEVS:352590401-477-000048-1-2 Data de Validade:04/05/2011  
Razão Social:MARCELO MENZEN EPP  
CNPJ/CPF:04032856000108  
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL.  
Endereço:AVENIDA ANTONIO SEGR, 80 VILA MUNICIPAL Município:JUNDIAÍ CEP:13201-840 UF:SP  
Resp. Legal:MARCELO MENZEN  
Resp. Técnico:KATIA CILENE PRETEROTTI CRF: 25.994

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:12.407-5/03  
CEVS:352590401-863-000346-1-4 Estabelecimento  
CEVS:352590401-863-000347-1-1 Equipamento  
Data de Validade:06/05/2011  
Razão Social:JULIO CEZAR JUNIOR  
CNPJ/CPF:01678633801  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA  
Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,1013 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-004 UF:SP

Resp. Legal:JULIO CEZAR JUNIOR  
Resp. Técnico:JULIO CEZAR JUNIOR CRO: 32.838

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
Protocolo:24.043-7/06  
CEVS:352590401-863-000649-1-2 Data de Validade:19/02/2009  
Razão Social:JOSE CARLOS BELLINI PETERSON  
CNPJ/CPF:72215038853  
Endereço:RUA FERNANDO CARLOS ORSINI DE CASTRO,128 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-837 UF:SP  
Resp. Legal:JOSE CARLOS BELLINI PETERSON  
Resp. Técnico:JOSE CARLOS BELLINI PETERSON

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:25.432-6/04  
CEVS:352590401-869-000001-1-6 Data de Validade:06/05/2011  
Razão Social:LENIRA DA SILVA BETELLI  
CNPJ/CPF:24730204859  
CNAE: 8690-9/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAUDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTRIORMENTE  
Endereço:RUA AFONSO PENA,106 JARDIM DANUBIO Município:JUNDIAÍ CEP:13215-110 UF:SP  
Resp. Legal:LENIRA DA SILVA BETELLI  
Resp. Técnico:LENIRA DA SILVA BETELLI ,

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 1.091-7/09  
CEVS: 352590401-851-001856-2-0  
Razão Social: LIVIA SOUZA DE ALMEIDA-ME  
CNPJ/CPF:10794959000108  
CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES  
Endereço: AV. JOSE ALVES DA CUNHA LIMA 328 VILA ALVORADA Município:JUNDIAÍ CEP:13218-050 UF:SP  
Resp. Legal: : LIVIA SOUZA DE ALMEIDA  
Resp. Tecnica: CLÁUDIA ALESSANDRA MELAFASI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social.  
Protocolo:00.203-7/2010  
CEVS:352590401-863-000127-1-8 Data de Validade:11/11/2009  
Razão Social:LUIZ A. DE FREITAS SOBRINHO CIRURGIA PLASTICA  
CNPJ/CPF:09274722000109  
CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MEDICA AMBUALTORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMETNOS CIRURGICOS  
Endereço:RUA ESPANHA,136 JARDIM CICA Município:JUNDIAÍ CEP:13206-800 UF:SP  
Resp. Legal:LUIZ AMERICO DE FREITAS SOBRINHO  
Resp. Tecnico: LUIZ AMERICO DE FREITAS SOBRINHO CRM 26.545

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:02.949-0/02.  
CEVS:352590401-865-000039-1-3 Data de Validade:10/05/2011  
Razão Social:A & A CLINICA FISIOTERAPICA S C LTDA  
CNPJ/CPF:00092341000134  
CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA  
Endereço:AVENIDA ANTONIO SEGRE,437 JARDIM BRASIL Município:JUNDIAÍ CEP:13201-843 UF:SP  
Resp. Legal:ALESSANDRA DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Resp. Técnico:ARLETE MUNUERA CREFITO: 07.823-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:03.257-0/10  
CEVS:352590401-863-001646-1-5 Estabelecimento  
CEVS:352590401-863-001648-1-0 Equipamento  
Data de Validade:11/05/2011  
Razão Social:ROGERIO PINTO ALMEIDA GOMES  
CNPJ/CPF:06844956860  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICO  
Endereço:RUA ANCHIETA,678 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP  
Resp. Legal:ROGERIO PINTO ALMEIDA GOMES  
Resp. Técnico:ROGERIO PINTO ALMEIDA GOMES CRO: 38.902

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:03.296-4/07  
 CEVS:352590401-863-001335-1-5 Data de Validade:07/05/2011  
 Razão Social:CONSULTORIO MEDICO E ODONTOLOGICO VAZ & CASTRO LTDA  
 CNPJ/CPF:03825976000191  
 CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS  
 Endereço:RUA BENJAMIN CONSTANT,351 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-046 UF:SP  
 Resp. Legal:REGINA VAZ DE CASTRO  
 Resp. Técnico:DEBORA SIMONE BICHARA RATIER CRM: 74.338

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo:03.845-2/10  
 CEVS:352590401-863-000595-1-0 Data de Validade:06/05/2011  
 Razão Social:SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ/CPF:50739135000575  
 CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA  
 Endereço:RUA ITALIA,92 JARDIM CICA Município:JUNDIAÍ CEP:13207-280 UF:SP  
 Resp. . Legal:ARNALDO MARTINS DOS REIS  
 Resp.. Técnico:LUCIMARA BUI BERGATON CRM: 66.593

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo:03.848-6/10  
 CEVS:352590401-863-000595-1-0 Data de Validade:06/05/2011  
 Razão Social:SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ/CPF:50739135000575  
 CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA  
 Endereço:RUA ITALIA,92 JARDIM CICA Município:JUNDIAÍ CEP:13207-280 UF:SP  
 Resp. . Legal:ARNALDO MARTINS DOS REIS  
 Resp.. Técnico:MAURO LUIS DE TOLEDO BRESANCINI CRM: 111.368

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:14.859-3/04  
 CEVS:352590401-863-000595-1-0 Data de Validade:06/05/2011  
 Razão Social:SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ/CPF:50739135000575  
 CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA  
 Endereço:RUA ITALIA,92 JARDIM CICA Município:JUNDIAÍ CEP:13207-280 UF:SP  
 Resp. . Legal:ARNALDO MARTINS DOS REIS  
 Resp.. Técnico:MAURO LUIS DE TOLEDO BRESANCINI CRM: 111.368

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.  
 Protocolo:05.300-6/10  
 CEVS:352590401-863-000380-1-6 Data de Validade:10/05/2011  
 Razão Social:BRUNO FRANCISCO TONINI BARBOSA  
 CNPJ/CPF:02245218884  
 CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA  
 Endereço:RUA RANGEL PESTANA,828 SALA 51 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP  
 Resp. Legal:BRUNO FRANCISCO TONINI BARBOSA  
 Resp. Técnico:BRUNO FRANCISCO TONINI BARBOSA CRM: 56.269

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo:05.430-1/2010  
 CEVS:352590401-477-000282-1-5 Data de Validade:10/05/2011  
 Razão Social:OTICA DI FIORI LTDA. ME  
 CNPJ/CPF:05800277000201  
 CNAE: 4774-1/00  
 Endereço:RUA RANGEL PESTANA,1034 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP  
 Resp. Legal:VIVIANE WIERZBA DI FIORI  
 Resp. Técnico:VALDIR DO CARMO GONCALVES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:06.081-8/98  
 CEVS:352590401-477-000062-1-1 Data de Validade:10/05/2011  
 Razão Social:IMAGEM OFICINA DE FOTOGRAFIAS LTDA  
 CNPJ/CPF:49438682000108  
 CNAE: 4774-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA  
 Endereço:RUA DO ROSARIO,660 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-784 UF:SP  
 Resp. . Legal:VALDEMAR DE CARLI  
 Resp. Técnico:VALDEMAR DE CARLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:09.033-6/98  
 CEVS:352590401-477-000179-1-4 Data de Validade:10/05/2011  
 Razão Social:VANDERLEI ROVIGATTI EPP  
 CNPJ/CPF:72844921000141  
 CNAE: 4774-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA  
 Endereço:RUA SIQUEIRA DE MORAES,481 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-190 UF:SP  
 Resp. Legal:VANDERLEI ROVIGATTI  
 Resp. Técnico:VANDERLEI ROVIGATTI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
 Protocolo:12.687-5/06  
 CEVS:352590401-863-000101-1-1  
 Razão Social:FRANCISCO DE ASSIS INAIMO  
 CNPJ/CPF:37958399804  
 Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,1365 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-421 UF:SP  
 Resp. Legal:FRANCISCO DE ASSIS INAIMO  
 Resp. Técnico:FRANCISCO DE ASSIS INAIMO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:13.495-2/06  
 CEVS:352590401-865-000041-1-1 Data de Validade:10/05/2011  
 Razão Social:UNIDADE INTEGRADA DE EDUCACAO FISCAL LTDA  
 CNPJ/CPF:50104769000209  
 CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA  
 Endereço:RUA DOS BANDEIRANTES,1135 VILA CUNHA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-130 UF:SP  
 Resp. Legal:LUIS CARLOS BATISTA  
 Resp. Técnico:ALEX NATAL SOBRINHO CREFITO: 16.313-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:14.116-5/05  
 CEVS:352590401-865-000004-1-8 Data de Validade:10/05/2011  
 Razão Social:ROSANA APARECIDA BOLDRIN  
 CNPJ/CPF:02910430898  
 CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE  
 Endereço:RUA RANGEL PESTANA,1406 VILA MUNICIPAL Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP  
 Resp. Legal:ROSANA APARECIDA BOLDRIN  
 Resp. Técnico:ROSANA APARECIDA BOLDRIN CRP: 48.260

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:21.000-1/01  
 CEVS:352590401-477-000055-1-7 Data de Validade:07/05/2011  
 Razão Social:CAMAROTO & SPERANDIO LTDA EPP  
 CNPJ/CPF:55861199000134  
 CNAE: 4771-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
 Tipo: EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETAVEIS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL  
 Endereço:AVENIDA VICTORIO BARADEL,269 JARDIM SANTA GERTRUDES Município:JUNDIAÍ CEP:13205-461 UF:SP  
 Resp. Legal:MARIA APARECIDA CAMAROTO SPERANDIO Resp. Técnico:JOSÉ LUIZ CAMAROTO CRF: 52.131

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:27.170-7/05  
 CEVS:352590401-325-000002-1-3 Data de Validade:10/05/2011

Razão Social:SIGVARIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ/CPF:46144622000194  
 CNAE: 3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA  
 Endereço:AVENIDA JOSE BENASSI,2323 CONDOMINIO FAZGRAN Município:JUNDIAÍ CEP:13213-085 UF:SP  
 Resp. Legal:CELSO LUIZ CACHEIRO CINTRA  
 Resp. Técnico:SERGIO RICARDO FAVARON MIOTTO CREA: 5060881091

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo:9.551-2/09  
 CEVS:352590401-863-001472-1-4 Data de Validade:11/05/2011  
 Razão Social:ROSE CRISTINA BULIZANI  
 CNPJ/CPF:10267445806  
 CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
 Endereço:RUA SANTA CATARINA,42 VILA PROGRESSO Município:JUNDIAÍ CEP:13202-150 UF:SP  
 Resp. Legal:ROSE CRISTINA BULIZANI  
 Resp. Técnico:ROSE CRISTINA BULIZANI CRO: 50.429

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 14.721-8/2007  
 CEVS: 352590401-521-000157-1-7  
 Razão Social: ATLAS LOGISTICA LTDA  
 CNPJ/CPF:00493606000378  
 CNAE: 5211-7/01 ARMAZENS GERAIS – EMISSAO DE WARRANTS  
 Endereço: RUA KANEBO 175 GALPOES C10 E C11 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-090 UF:SP  
 Resp. Legal: MARIA AFONSINA MEGALE REZENDE DOS SASNTOS  
 Resp. Tecnico: MARIO HENRIQUE MARTINI GARCEZ CRF: 27.931

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:00.814-5/08  
 CEVS:352590401-863-001006-1-7 Estabelecimento  
 CEVS:352590401-863-001007-1-4 Equipamento  
 Data de Validade:11/05/2011  
 Razão Social:FABRICIO SCOFONI CARDOSO  
 CNPJ/CPF:30156982811  
 CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
 Endereço:RUA ENGENHEIRO MONLEVADE,681 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-064 UF:SP  
 Resp. Legal:FABRICIO SCOFONI CARDOSO  
 Resp. Técnico:FABRICIO SCOFONI CARDOSO CRO: 86.041

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 17.131-3/09  
 CEVS: 352590401-851-001889-2-1  
 Razão Social: CUMURAH HILL COLEGIO E ESCOLA INFANTIL LTDA EPP  
 CNPJ/CPF:10334814000116  
 CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES  
 Endereço:AV. LUIZ JOSÉ SERENO 1400 JARDIM ERMIDA II Município:JUNDIAÍ CEP:13212-210 UF:SP  
 Resp. Legal: SIRLEI APARECIDA MARCHIOTI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo:01.575-7/10  
 CEVS:352590401-863-001637-1-6 Estabelecimento  
 CEVS:352590401-863-001638-1-3 Equipamento  
 Data de Validade:14/05/2011  
 Razão Social:CECILIA ANTONIUK KASSAI  
 CNPJ/CPF:05527886860  
 CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
 Endereço:RUA GRACILIANO RAMOS,527 SALA 05 JARDIM RIO BRANCO Município:JUNDIAÍ CEP:13215-472 UF:SP  
 Resp. Legal:CECILIA ANTONIUK KASSAI  
 Resp. Técnico:CECILIA ANTONIUK KASSAI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:05.440-0/05  
 CEVS:352590401-865-000035-1-4 Data de Validade:18/05/2011  
 Razão Social:AGIRE ASSESSORIA PSICOLOGICA LTDA  
 CNPJ/CPF:06290228000140



CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE  
Endereço: RUA PROFESSOR NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO, 391 TORRES DE SAO JOSE Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-530 UF: SP  
Resp. Legal: ANDREA LUCIA ROVERI CANHASSI  
Resp. Técnico: ANDREA LUCIA ROVERI CANHASSI CRP: 43.148-8

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 06.011-5/02  
CEVS: 352590401-863-000083-1-1 Estabelecimento  
CEVS: 352590401-863-001323-1-4 Equipamento  
Data de Validade: 17/05/2011  
Razão Social: HAPPYDENT CLINICA ODONTOLOGICA SC LTDA  
CNPJ/CPF: 04904139000110  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço: RUA DO RETIRO, 432 CONJUNTO 64 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-130 UF: SP  
Resp. Legal: LILIAN CRISTIANE BORIN  
Resp. Técnico: LILIAN CRISTIANE BORIN CRO: 52.576

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 06.256-7/06  
CEVS: 352590401-863-000195-1-8 Data de Validade: 17/05/2011  
Razão Social: CHRISLAINE ORLANDO MOHOR  
CNPJ/CPF: 28952331877  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço: RUA REGENTE FEIJO, 201 SALA 11 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-620 UF: SP  
Resp. Legal: CHRISLAINE ORLANDO MOHOR  
Resp. Técnico: CHRISLAINE ORLANDO MOHOR CRO: 82.916

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 06.664-5/00  
CEVS: 352590401-865-000353-1-9 Data de Validade: 17/05/2011  
Razão Social: MARIA LUCIA APARECIDA SAMMARTINO POZZEBON  
CNPJ/CPF: 84995211853  
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE  
Endereço: RUA ANCHIETA, 670 SALA 74 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA LUCIA AP. SAMMARTINO POZZEBON  
Resp. Técnico: MARIA LUCIA AP. SAMMARTINO POZZEBON CRP: 5.304

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 08.248-3/97  
CEVS: 352590401-863-001008-1-1 Data de Validade: 18/05/2011  
Razão Social: ADERBAL TADEU MARIOTTI  
CNPJ/CPF: 62460242891  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA  
Tipo: SERVIÇO DE VACINAÇÃO  
Endereço: RUA DO RETIRO, 424 CONJUNTO 43 RETIRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP  
Resp. Legal: ADERBAL TADEU MARIOTTI  
Resp. Técnico: ADERBAL TADEU MARIOTTI CRM: 30.429

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 23.719-1/07  
CEVS: 352590401-863-000727-1-0 Data de Validade: 18/05/2011  
Razão Social: OMAR ALEXIS LASSO GUEVARA  
CNPJ/CPF: 21288370814  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA  
Endereço: RUA CAJURU 49 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-821 UF: SP  
Resp. Legal: OMAR ALEXIS LASSO GUEVARA  
Resp. Técnico: OMAR ALEXIS LASSO GUEVARA CRM: 84.073

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 08.911-7/10  
CEVS: 352590401-477-000283-1-2 Data de Validade: 17/05/2011  
Razão Social: JOAO AUGUSTO MACHADO DA SILVA ME  
CNPJ/CPF: 11815111000172

CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS.  
Endereço: AV PROF. REYMUNDO FRAGGIANO, 228 SALAO 01 ALMERINDA CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-540 UF: SP  
Resp. Legal: JOÃO AUGUSTO MACHADO DA SILVA  
Resp. Técnico: THIAGO MEDINA CRF: 53.841

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 10.641-3/98  
CEVS: 352590401-863-000273-1-6 Data de Validade: 17/05/2011  
Razão Social: ELZA TIYOKO KITADANI TANAKA  
CNPJ/CPF: 00236116851  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 1410 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-661 UF: SP  
Resp. Legal: ELZA TIYOKO KITADANI TANAKA  
Resp. Técnico: ELZA TIYOKO KITADANI TANAKA CRO: 19.781

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 10.807-0/98  
CEVS: 352590401-863-000617-1-9 Estabelecimento  
CEVS: 352590401-863-000618-1-6 Equipamento  
Data de Validade: 17/05/2011  
Razão Social: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA  
CNPJ/CPF: 65691270800  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço: RUA ITALIA, 06 JARDIM CICA Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-280 UF: SP  
Resp. Legal: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA  
Resp. Técnico: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA CRO: 23.661

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 11.098-5/98  
CEVS: 352590401-477-000169-1-8 Data de Validade: 17/05/2011  
Razão Social: JUNDENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 45271269000140  
CNAE: 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
Endereço: AVENIDA PAULA PENTEADO, 99 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-018 UF: SP  
Resp. Legal: AYRTON DONIZETTE DOS SANTOS VIEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 09.566-8/10  
CEVS: 352590401-477-000245-1-1 Data de Validade: 11/09/2010  
Razão Social: OTICA SANTOS & LIMA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 10782733000189  
CNAE: 4774-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA  
Endereço: RUA ONZE DE JUNHO, 127 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-038 UF: SP  
Resp. Legal: RODRIGO CAETANO DOS SANTOS  
Resp. Técnico: HELITON CARLOS DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 12.615-8/10  
CEVS: 352590401-477-000245-1-1 Data de Validade: 11/09/2010  
Razão Social: OTICA SANTOS & LIMA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 10782733000189  
CNAE: 4774-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA  
Endereço: RUA ONZE DE JUNHO, 127 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-038 UF: SP  
Resp. Legal: RODRIGO CAETANO DOS SANTOS  
Resp. Técnico: APARECIDA NEUSA BRAZ

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 11.697-5/06  
CEVS: 352590401-863-001116-1-9 Data de Validade: 17/05/2011  
Razão Social: PATRICIA MAATALANI  
CNPJ/CPF: 14996196858

CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço: RUA DO RETIRO, 432 SALA 113 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP  
Resp. Legal: PATRICIA MAATALANI  
Resp. Técnico: PATRICIA MAATALANI CRO: 47.430

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 13.889-2/08  
CEVS: 352590401-863-001169-1-2 Data de Validade: 18/05/2011  
Razão Social: SIMONE LIMA FERREIRA CALIL  
CNPJ/CPF: 99602377704  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA  
Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK, 312 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP  
Resp. Legal: SIMONE LIMA FERREIRA CALIL  
Resp. Técnico: SIMONE LIMA FERREIRA CALIL CRM: 78.586

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 17.041-0/06  
CEVS: 352590401-863-000891-1-7 Estabelecimento  
CEVS: 352590401-863-000892-1-4 Equipamento  
Data de Validade: 17/05/2011  
Razão Social: JOELEANA GARDILLARI VIVI  
CNPJ/CPF: 21364929856  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço: RUA SÃO BENTO, 299 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-450 UF: SP  
Resp. Legal: JOELEANA GARDILLARI VIVI  
Resp. Técnico: JOELEANA GARDILLARI VIVI CRO: 57.184  
Resp. Tec. Substituto: CRISTINA ROSA DOS SANTOS KOBAYASHI CRO: 80.187  
Resp. Tec. Substituto: ANTONIO CARLOS DE MELLO CRO: 45.686

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 25.024-2/08  
CEVS: 352590401-863-001268-1-0 Estabelecimento  
CEVS: 352590401-863-001269-1-8 Equipamento  
Data de Validade: 17/05/2011  
Razão Social: BRENON BRAGA ELEUTERIO  
CNPJ/CPF: 21880449838  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 75 VILA LEME Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP  
Resp. Legal: BRENON BRAGA ELEUTERIO  
Resp. Técnico: BRENON BRAGA ELEUTERIO CRO: 80.069

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 25.733-2/06  
CEVS: 352590401-865-000016-1-9 Data de Validade: 17/05/2011  
Razão Social: TANIA CRISTINA SARAVALLI SCARANCE  
CNPJ/CPF: 15042803858  
CANE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE  
Endereço: RUA ANCHIETA, 399 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: TANIA CRISTINA SARAVALLI SCARANCE  
Resp. Técnico: TANIA CRISTINA SARAVALLI SCARANCE CRP: 50.157

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 9.530-2/06  
CEVS: 352590401-851-001841-1-0  
Razão Social: CENTRO COMUNITARIO DA VILA HORTOLANDIA  
CNPJ/CPF: 44644557000130  
CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES  
Endereço: RUA PROFª GERALDA BERTOLA FACCA 399 VILA HORTOLANDIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-304 UF: SP  
Resp. Legal: JERONIMO APARECIDO DE OLIVEIRA  
Resp. Técnico: TEREZINHA CONCEIÇÃO MOREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 06.408-6/2010  
CEVS: 352590401-865-000350-1-7 Data de Validade: 18/05/2011  
Razão Social: LILIAN PEREZ GONSALEZ  
CNPJ/CPF: 10757690866

CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE  
Endereço: RUA MOREIRA CESAR, 67 2º ANDAR VILA ARENS  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP  
Resp. Legal: LILIAN PEREZ GONSALEZ  
Resp. Técnico: LILIAN PEREZ GONSALEZ CRP: 56.3401

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 07.083-6/2010  
CEVS: 352590401-477-000280-1-0 Data de Validade: 18/05/2011  
Razão Social: ANA CAROLINA SAMPAIO DA SILVA  
CNPJ/CPF: 11547755000127  
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS  
Endereço: RUA JOSE ALVES DA CUNHA LIMA, 180 VILA NOVA ESPERIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-050 UF: SP  
Resp. Legal: ANA CAROLINA SAMPAIO DA SILVA  
Resp. Técnico: DANIELA PRISCILA MARTINAZZO FONTES BRAUN CRF: 23.735

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.  
Protocolo: 07.875-5/10  
CEVS: 352590401-865-000001-1-6 Data de Validade: 18/05/2011  
Razão Social: MARIA DE FATIMA DA SILVA WINDLIN CNPJ/CPF: 11931429898  
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 828 SALA 65 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA DE FATIMA DA SILVA WINDLIN  
Resp. Técnico: MARIA DE FATIMA DA SILVA WINDLIN CRP: 61.474

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 10.388-8/08  
CEVS: 352590401-863-001236-1-7 Estabelecimento  
CEVS: 352590401-863-001366-1-1 Equipamento  
Data de Validade: 18/05/2011  
Razão Social: ADRIANA DIAS DA COSTA CNPJ/CPF: 07955307810  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 886 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP  
Resp. Legal: ADRIANA DIAS DA COSTA  
Resp. Técnico: ADRIANA DIAS DA COSTA CRO: 40.739

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 14.900-4/09  
CEVS: 352590401-750-000061-1-4 Data de Validade: 18/05/2011  
Razão Social: LOURENCAO VETERINARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 10873692000136  
CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS  
Endereço: RUA HISASCHI NAGAOKA, 3545 JD SÃO VICENTE Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-692 UF: SP  
Resp. Legal: MARILDA CONCEIÇÃO DE CAMPOS LOURENÇÃO  
Resp. Técnico: CARLA LOURENÇÃO CRMV: 12.375

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 30.490-8/08  
CEVS: 352590401-863-001367-1-9 Estabelecimento  
CEVS: 352590401-863-001686-1-0 Equipamento  
Data de Validade: 18/05/2011  
Razão Social: SILVANA DA SILVA REQUELME CNPJ/CPF: 15490780894  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 886 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP  
Resp. Legal: SILVANA DA SILVA REQUELME  
Resp. Técnico: SILVANA DA SILVA REQUELME CRO: 63.480

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 17.272-5/09  
CEVS: 352590401-863-001534-1-9 Data de Validade: 18/05/2011  
Razão Social: MARIA DENIZE VIEIRA SERON  
CNPJ/CPF: 97370800849  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Endereço: AV. ANTONIO SEGRE, 109 VILA MUNICIPAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-155 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA DENIZE VIEIRA SERON  
Resp. Técnico: MARIA DENIZE VIEIRA SERON CRM: 28.845

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 1.000-6/2010  
CEVS: 352590401-960-000162-2-5  
Razão Social: JOSE MARCELO ALVES DOS SANTOS ME  
CNPJ/CPF: 05976609000114  
CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS  
Endereço: RUA GIUSEPPE FRANCO 231 Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-440 UF: SP  
Resp. Legal: JOSE MARCELO ALVES DOS SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 705-1/2010  
CEVS: 352590401-960-000467-2-8  
Razão Social: TANIA MARIA DA CRUZ  
CNPJ/CPF: 04656799866  
CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS  
Endereço: RUA ELOI FRANCO PENTEADO 196 JARDIM DO LIRIO COLONIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-592 UF: SP  
Resp. Legal: TANIA MARIA DA CRUZ

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 7.359-0/10  
CEVS: 352590401-960-000483-2-1  
Razão Social: DENISE FERREIRA DA SILVA FRANÇOSO  
CNPJ/CPF: 00496289764  
CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS  
Endereço: AV. ALVARES DE AZEVEDO 42 VL. LIBERDADE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-150 UF: SP  
Resp. Legal: DENISE FERREIRA DA SILVA FRANÇOSO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 00.077-4/01  
CEVS: 352590401-812-000002-1-3 Data de Validade: 24/05/2011  
Razão Social: DEDETE DEDETIZADORA SC LTDA  
CNPJ/CPF: 00343322000133  
CNAE: 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
Endereço: RUA ORLANDO SCARPINELLI, 329 ENGORDADOURO Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-720 UF: SP  
Resp. Legal: RONALDO SILVESTRE NANI  
Resp. Técnico: JUAN JOSE UROZ UROZ CREA: 0605057470

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
Protocolo: 02.138-9/07  
CEVS: 352590401-865-000072-1-8  
Razão Social: TATHIANA SANTANA UEHBE PICCIANO  
CNPJ/CPF: 27774097813  
Endereço: RUA BARAO DE TEFTE, 413 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP  
Resp. Legal: TATHIANA SANTANA UEHBE PICCIANO  
Resp. Técnico: TATHIANA SANTANA UEHBE PICCIANO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 02.357-3/08  
CEVS: 352590401-869-000028-1-0 Data de Validade: 24/05/2011  
Razão Social: MARIA JOSE DA SILVA  
CNPJ/CPF: 02496921802  
CNAE: 8690-9/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE  
Tipo: PODOLOGO  
Endereço: AVENIDA SÃO JOAO, 520 FUNDOS PONTE SAO JOAO Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA JOSE DA SILVA  
Resp. Técnico: MARIA JOSE DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 04.008-0/08  
CEVS: 352590401-863-000867-1-1 Data de Validade: 24/05/2011  
Razão Social: IVO PINFILDI NETO  
CNPJ/CPF: 25199086880

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA  
Endereço: AVENIDA COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, 92 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-050 UF: SP  
Resp. Legal: IVO PINFILDI NETO  
Resp. Técnico: IVO PINFILDI NETO CRM: 108.962

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 04.394-0/05  
CEVS: 352590401-869-000030-1-8 Data de Validade: 24/05/2011  
Razão Social: MIRIAM CRISTINA SEGANTIN LAZARINI  
CNPJ/CPF: 06191502893  
CNAE: 8690-9/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE  
Tipo: PODOLOGO  
Endereço: RUA CLELIA, 60 VILA JOANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-100 UF: SP  
Resp. Legal: MIRIAM CRISTINA SEGANTIN LAZARINI  
Resp. Técnico: MIRIAM CRISTINA SEGANTIN LAZARINI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
Protocolo: 04.705-7/10  
CEVS: 352590401-863-001380-1-0  
Razão Social: LUIZ PHILIPPE WESTIN CABRAL DE VASCONCELLOS  
CNPJ/CPF: 40959279849  
Endereço: RUA MARIO BORIN, 500 CONJUNTO 42 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP  
Resp. Legal: LUIZ PHILIPPE W. C. DE VASCONCELLOS  
Resp. Técnico: LUIZ PHILIPPE W. C. DE VASCONCELLOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
Protocolo: 04.873-0/98  
CEVS: 352590401-865-000362-1-8  
Razão Social: SILVIANE LATORRE DO AMARAL GURGEL  
CNPJ/CPF: 25680505860  
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 351 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-360 UF: SP  
Resp. Legal: SILVIANE LATORRE DO AMARAL GURGEL

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 05.174-3/06  
CEVS: 352590401-477-000080-1-0 Data de Validade: 19/05/2011  
Razão Social: LOSCHI & TOREZAN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME  
CNPJ/CPF: 07819302000135  
CNAE: 4771-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
Tipo: DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL  
Endereço: RUA ITIRAPINA, 1134 VILA HORTOLANDIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP  
Resp. Legal: GISELE LOSCHI  
Resp. Técnico: GISELE LOSCHI CRF: 35.284

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 09/03/2010 CEVS: 352590401-863-001720-1-4 Data de Validade: 24/05/2011  
Razão Social: REXAM DO BRASIL EMBALAGENS LTDA  
CNPJ/CPF: 02261789000402  
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIO COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N.º KM 3,5 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP  
Resp. Legal: JOSE THOME XAVIER DE BRITO  
Resp. Técnico: LUIZ CASCALDI NETO CRM: 16.462

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
Protocolo: 06.382-8/03  
CEVS: 352590401-865-000359-1-2  
Razão Social: CATIA IZILDA AMARAL COUDRY CNPJ/CPF: 01052522807



Endereço: RUA ANCHIETA, 573 SALA 51 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: CATIA IZILDA AMARAL COUDRY  
Resp. Técnico: CATIA IZILDA AMARAL COUDRY

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo: 07.770-9/96  
CEVS: 352590401-865-000361-1-0  
Razão Social: ANA MARIA H. BATISTA PEREIRA CNPJ/CPF: 90649095804  
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 231 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-360 UF: SP  
Resp. Legal: ANA MARIA H. BATISTA PEREIRA  
Resp. Técnico: ANA MARIA H. BATISTA PEREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo: 07.772-5/96  
CEVS: 352590401-865-000360-1-3  
Razão Social: LANA DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 02437146881  
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 231 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-360 UF: SP  
Resp. Legal: LANA DOS SANTOS  
Resp. Técnico: LANA DOS SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo: 08.571-0/96  
CEVS: 352590401-865-000358-1-5  
Razão Social: MIROSLAU DIBS DAVO JUNIOR  
CNPJ/CPF: 00426280830  
Endereço: RUA ANCHIETA, 673 CENTRO Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: MIROSLAU DIBS DAVO JUNIOR  
Resp. Técnico: MIROSLAU DIBS DAVO JUNIOR

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo: 11.002-0/10  
CEVS: 352590401-865-000324-1-7  
Razão Social: PAULA CARDOSO LAUDARES PEREIRA  
CNPJ/CPF: 04989822625  
Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 21 CENTRO Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: PAULA CARDOSO LAUDARES PEREIRA  
Resp. Técnico: PAULA CARDOSO LAUDARES PEREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo: 11.624-5/08  
CEVS: 352590401-865-000234-1-8  
Razão Social: CARMEM WICHOSKI  
CNPJ/CPF: 24754357809  
Endereço: RUA JOAO WESLEY, 353 VIANELO Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13207-120 UF: SP  
Resp. Legal: CARMEM WICHOSKI  
Resp. Técnico: CARMEM WICHOSKI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo: 15.457-1/97  
CEVS: 352590401-865-000355-1-3  
Razão Social: EMELI ANGELINI ZULLI  
CNPJ/CPF: 10257059806  
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 838 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-340 UF: SP  
Resp. Legal: EMELI ANGELINI ZULLI  
Resp. Técnico: EMELI ANGELINI ZULLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 16.651-8/97  
CEVS: 352590401-477-000164-1-1 Data de Validade: 24/05/2011  
Razão Social: MARIA APARECIDA ARENA NOVAES ME  
CNPJ/CPF: 0263944000119

CNAE: 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, 345 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA APARECIDA ARENA NOVAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo: 17.188-8/98  
CEVS: 352590401-865-000356-1-0  
Razão Social: LEA MARIA MOREIRA BORGES  
CNPJ/CPF: 17116436880  
Endereço: RUA ANCHIETA, 691 CENTRO Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: LEA MARIA MOREIRA BORGES  
Resp. Técnico: LEA MARIA MOREIRA BORGES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo: 17.189-6/98  
CEVS: 352590401-865-000357-1-8  
Razão Social: MONICA PAZOTTO  
CNPJ/CPF: 16747022807  
Endereço: RUA ANCHIETA, 691 CENTRO Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: MONICA PAZOTTO  
Resp. Técnico: MONICA PAZOTTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo: 19.840-4/97  
CEVS: 352590401-863-001699-1-9  
Razão Social: FERNANDA ALVES MOREIRA  
CNPJ/CPF: 16851905884  
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 886 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP  
Resp. Legal: FERNANDA ALVES MOREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo: 20.961-2/07  
CEVS: 352590401-477-000220-1-2 Razão Social: JEFFERSON LERIAS COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS ME  
CNPJ/CPF: 08872916000143  
Endereço: RUA DO ROSARIO, 533 SALA 02 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP  
Resp. Legal: JEFFERSON LERIAS  
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 23.934-2/09 Data de  
Protocolo: 21/09/2009 CEVS: 352590401-861-000072-1-8 Data de Validade: 25/05/2011  
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO  
CNPJ/CPF: 50944198000130  
CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR- EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES DE ATENDIMENTO A AURGENÊNCIAS  
Tipo: ASSISTENCIA DOMICILIAR  
Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 223 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP  
Resp. Legal: MARCO ANTONIO PAES DE FREITAS  
Resp. Técnico: IZANDRO REGIS DE BRITO SANTOS CRM: 75.151

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 26.761-4/05  
: 352590401-863-000322-1-2 Data de Validade: 25/04/2011  
Razão Social: ORANDY FOELKEL CONGILIO  
CNPJ/CPF: 01500066834  
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
Endereço: RUA SENADOR FONSECA, 1321 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-789 UF: SP  
Resp. Legal: ORANDY FOELKEL CONGILIO  
Resp. Técnico: ORANDY FOELKEL CONGILIO CRM: 6158

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 27.236-2/94  
CEVS: 352590401-863-000746-1-6 Data de Validade: 19/05/2011  
Razão Social: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS SANTA RITA S S LTDA  
CNPJ/CPF: 00252374000102  
CNAE: 8630-5/06 SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA  
Endereço: RUA DIOGENES DUARTE PAES, 150 PARQUE DO COLEGIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-150 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA JOSE MASTELLARO BARUZZI  
Resp. Técnico: MARIA JOSE MASTELLARO BARUZZI CRM: 38.763

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 27.573-4/09  
CEVS: 352590401-750-000060-1-7 Data de Validade: 24/05/2011  
Razão Social: THAIS NORMANTON GUIM  
CNPJ/CPF: 26955508806  
CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS  
Endereço: RUA JOAO KROISS, 71 CASA VILA VIOTO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-540 UF: SP  
Resp. Legal: THAIS NORMANTON GUIM  
Resp. Técnico: THAIS NORMANTON GUIM CRMV: 22.989

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 8.426-4/06  
CEVS: 352590401-863-000505-1-2  
Razão Social: ANA HELENA CHAGAS RAMOS  
CNPJ/CPF: 13431139892  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA  
Endereço: RUA BARÃO DE TEFFE 405 ANHANGABAU  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP  
Resp. Legal: ANA HELENA CHAGAS RAMOS  
Resp. Tecnical: ANA HELENA CHAGAS RAMOS CRM: 65.707

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 12.604-2/10  
CEVS: 352590401-931-000123-2-7  
Razão Social: VIA BRASIL ACADEMIA LTDA  
CNPJ/CPF: 02456164000153  
CNAE: 9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO  
Endereço: RUA BONIFACIO JOSE DA ROCHA 151 JARDIM BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-812 UF: SP  
Resp. Legal: EDISON BASSO  
Resp. Tecnical: RICARDO COSTALONGA SIMOES CREF: 1175-G

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 3.336-4/09  
CEVS: 352590401-851-001857-1-0  
Razão Social: PICOLE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME  
CNPJ/CPF: 01075356000157  
CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES  
Endereço: RUA ATILIO VIANELO 461 VIANELO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP  
Resp. Legal: DANIELA PRISCILA DEL COL MATIUSSO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 01.940-3/10  
CEVS: 352590401-960-000472-2-8  
Razão Social: GEOVANA SANTOS ESTETICISTA  
CNPJ/CPF: 11427759000171  
CNAE: 9602-5/02 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA  
Endereço: AV. DR. OLAVO GUIMARÃES 279 APTO 01 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP  
Resp. Legal: GEOVANA SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 23.889-8/09  
CEVS: 352590401-960-000439-2-3  
Razão Social: CAROLINA ROSSI BENVENUTO

CNPJ/CPF:41742450881  
 CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS  
 Endereço: RUA ANTONIO GERALDO SIVIERI 12 PQ ELOY CHAVES Município:JUNDIAÍ CEP:13211-080 UF:SP  
 Resp. Legal: CAROLINA ROSSI BENVENUTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 24.535-8/08  
 CEVS: 352590401-960-000419-2-0  
 Razão Social: VILALBA FLORICULTURA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ/CPF:05503418000135  
 CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS  
 Endereço: AV. CARLOS SALLES BLOCK 189 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-100 UF:SP  
 Resp. Legal: ROSANA VILALBA DE MOURA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo:11.417-0/10  
 CEVS:352590401-477-000156-1-0 Data de Validade:25/05/2011  
 Razão Social:CLAUDIO CANCELLIERI EPP  
 CNPJ/CPF:07010728000143  
 Tipo: DROGARIA  
 Endereço:RUA BARTOLOMEU LOURENCO,233 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-072 UF:SP  
 Resp. Legal:CLAUDIO CANCELLIERI  
 Resp. Tec. Substituta: KARINA BAIERO BRITO BROLESI CRF: 55.416

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:04.987-1/05  
 CEVS:352590401-477-000156-1-0 Data de Validade:25/05/2011  
 Razão Social:CLAUDIO CANCELLIERI EPP  
 CNPJ/CPF:07010728000143  
 Tipo: DROGARIA  
 Endereço:RUA BARTOLOMEU LOURENCO,233 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-072 UF:SP  
 Resp. Legal:CLAUDIO CANCELLIERI  
 Resp. Técnico:BARTIRA CASSANIGA CRF: 44.308  
 Resp. Tec. Substituta: KARINA BAIERO BRITO BROLESI CRF: 55.416

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 25.389-3/06  
 CEVS: 352590401-864-000136-1-7 Estabelecimento  
 CEVS: 352590401-864-000170-1-9 Equipamento  
 CEVS: 352590401-864-000171-1-6 Equipamento  
 CEVS: 352590401-864-000172-1-3 Equipamento  
 Data de validade: 26/05/2011  
 Razão Social: JUNDIMAGEM TOMO. COMPUTADORIZADA RADIO. E ULTRASSON  
 CNPJ/CPF:67.170.621/0002-75  
 CNAE8640-2/99 ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA E TERAPEUTA – NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.  
 Endereço: AV. PROF. LUIZ ROSA 133 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13218-111 UF:SP  
 Resp. Legal: ANA CHRISTINA PEREZ ZAMPIERI CHEIBUB  
 Resp. Técnico: ANA CHRISTINA PEREZ ZAMPIERI CHEIBUB CRM: 89.465  
 Resp. Tec. Substituto: LUIZ EDUARDO PESCARINI CRM: 109.016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo:06.414-4/10  
 CEVS:352590401-477-000229-1-8 Data de Validade:08/02/2011  
 Razão Social:DROGARIA E PERFUMARIA GLENZ PHELIPE LTDA ME  
 CNPJ/CPF:07281548000287  
 CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
 Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL.  
 Endereço:RUA DANTE BELLODI,202 JARDIM ERMIDA II Município:JUNDIAÍ CEP:13212-200 UF:SP  
 Resp. Legal:GLENN DALTON DUARTE DAS NEVES  
 Resp. Técnico:ANELISE VIEIRA MONTI CRF: 44.732

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo:06.415-1/10  
 CEVS:352590401-477-000229-1-8 Data de Validade:08/02/2011  
 Razão Social:DROGARIA E PERFUMARIA GLENZ PHELIPE LTDA ME  
 CNPJ/CPF:07281548000287  
 CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
 Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL.  
 Endereço:RUA DANTE BELLODI,202 JARDIM ERMIDA II Município:JUNDIAÍ CEP:13212-200 UF:SP  
 Resp. Legal:GLENN DALTON DUARTE DAS NEVES  
 Resp. Téc. Substituto:DANIEL MOREIRA DA SILVA CRF: 47.185

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo:11.302-4/10  
 CEVS:352590401-477-000229-1-8 Data de Validade:08/02/2011  
 Razão Social:DROGARIA E PERFUMARIA GLENZ PHELIPE LTDA ME  
 CNPJ/CPF:07281548000287  
 CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
 Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL.  
 Endereço:RUA DANTE BELLODI,202 JARDIM ERMIDA II Município:JUNDIAÍ CEP:13212-200 UF:SP  
 Resp. Legal:GLENN DALTON DUARTE DAS NEVES  
 Resp. Técnico:DIOGENES RODRIGO BURDO TIMOTEO DA SILVA CRF: 52.887

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo:12.608-3/10  
 CEVS:352590401-863-001728-1-2 Data de Validade: 27/05/2011  
 Razão Social:DECA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS SANITARIOS LTDA  
 CNPJ/CPF:08806318000176  
 CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
 Endereço:RUA HONORATO SPIANDORIN,189 COLONIA Município:JUNDIAÍ CEP:13218-360 UF:SP  
 Resp. Legal:FERNANDO LUIS SECCO  
 Resp. Técnico:Reynaldo Penna CRM: 29.919

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo:12.605-9/10  
 CEVS:352590401-863-001728-1-2 Data de Validade: 27/05/2011  
 Razão Social:DECA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS SANITARIOS LTDA  
 CNPJ/CPF:08806318000176  
 CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
 Endereço:RUA HONORATO SPIANDORIN,189 COLONIA Município:JUNDIAÍ CEP:13218-360 UF:SP  
 Resp. Legal:FERNANDO LUIS SECCO  
 Resp. Técnico:SIDNEI BOLISANI CRM: 33.149

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:24.540-8/08  
 CEVS:352590401-863-001728-1-2 Data de Validade: 27/05/2011  
 Razão Social:DECA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS SANITARIOS LTDA  
 CNPJ/CPF:08806318000176  
 CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Endereço:RUA HONORATO SPIANDORIN,189 COLONIA Município:JUNDIAÍ CEP:13218-360 UF:SP  
 Resp. Legal:FERNANDO LUIS SECCO  
 Resp. Técnico:SIDNEI BOLISANI CRM: 33.149

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo:10.877-6/10  
 CEVS:352590401-477-000251-1-9 Data de Validade:28/12/2010  
 Razão Social:JENSEN, TARALO E SANTOS LTDA. CNPJ/CPF:10906155000145  
 CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
 Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL.  
 Endereço:RUA PROFESSORA JOANA FORNARI,28 JARDIM PRIMAVERA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-710 UF:SP  
 Resp. Legal:RODRIGO JENSEN DOS SANTOS  
 Resp. Téc Substituto: JOSIELE APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS CRF: 51.161

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.Protocolo:11.742-1/10  
 CEVS:352590401-477-000251-1-9 Data de Validade:28/12/2010  
 Razão Social:JENSEN, TARALO E SANTOS LTDA. CNPJ/CPF:10906155000145  
 CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
 Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL.  
 Endereço:RUA PROFESSORA JOANA FORNARI,28 JARDIM PRIMAVERA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-710 UF:SP  
 Resp. Legal:RODRIGO JENSEN DOS SANTOS  
 Resp. Técnico: ALINE SILVERIO CRF: 49.750

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo:12.870-9/10  
 CEVS:352590401-477-000251-1-9 Data de Validade:28/12/2010  
 Razão Social:JENSEN, TARALO E SANTOS LTDA. CNPJ/CPF:10906155000145  
 CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
 Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL.  
 Endereço:RUA PROFESSORA JOANA FORNARI,28 JARDIM PRIMAVERA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-710 UF:SP  
 Resp. Legal:RODRIGO JENSEN DOS SANTOS  
 Resp. Técnico: THAIS ZANIQUELI MANCINI CRF: 55.281

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo:12.873-3/10  
 CEVS:352590401-477-000251-1-9 Data de Validade:28/12/2010  
 Razão Social:JENSEN, TARALO E SANTOS LTDA. CNPJ/CPF:10906155000145  
 CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
 Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL.  
 Endereço:RUA PROFESSORA JOANA FORNARI,28 JARDIM PRIMAVERA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-710 UF:SP  
 Resp. Legal:RODRIGO JENSEN DOS SANTOS  
 Resp. Técnico: THOMAZ DIEGO VANINI CRF: 55.841

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 33.298-0/2009  
 CEVS: 352590401-960-000461-2-4  
 Razão Social: ANA ROSA SANTANA ESTETICISTA  
 CNPJ/CPF:11235661000112  
 CNAE: 9602-5/02OUTRAS ATAIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE  
 Endereço: RUA DR. LEONARDO CAVALCANTI 168 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-013 UF:SP



Resp. Legal: ANA ROSA SANTANA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 28.484-5/08

CEVS: 352590401-865-000237-1-0

Razão Social: SILVIA APARECIDA MONTEIRO

CNPJ/CPF: 2213369850

CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE

Endereço: RUA DANTE BELLODI 301 PARQUE ELOY CHAVES

Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP

Resp. Legal: SILVIA APARECIDA MONTEIRO

Resp. Técnico: SILVIA APARECIDA MONTEIRO CRP: 92.636

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 01.931-4/09 Data de

Protocolo: 17/05/2010 CEVS: 352590401-863-001365-1-4 Data de Validade: 28/05/2011

Razão Social: SILVIA CAMPAZ

CNPJ/CPF: 10051300869

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 101 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP

Resp. Legal: SILVIA CAMPAZ

Resp. Técnico: SILVIA CAMPAZ CRM: 58.106

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 08.577-5/97

CEVS: 352590401-863-001731-1-8 Data de Validade: 31/05/2011

Razão Social: SIEMENS LTDA

CNPJ/CPF: 44013159003131

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO

JOAO FERNANDES GIMENES MOLINA, 1745 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-080 UF: SP

Resp. Legal: MARCIO DE ANDRADE

Resp. Técnico: ELIANA LOPES DE OLIVEIRA CRM: 81.367

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 09.133-0/04

CEVS: 352590401-863-000966-1-0 Estabelecimento

CEVS: 352590401-863-000965-1-2 Equipamento

Data de Validade: 31/05/2011

Razão Social: ORTOPREV ASSISTENCIA ODONTOLOGICALTDA

CNPJ/CPF: 06303863000114

CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA

Endereço: RUA MARIO BORIN, 500 SALA 33 CHACARA URBANA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP

Resp. Legal: WOLNEI DOMICIANO

Resp. Técnico: WOLNEI DOMICIANO CRO: 32.200

Resp. Tec. Substituto: REGINA MAURA CHACRA DOMICIANO CRO: 32.074

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 11.164-5/98

CEVS: 352590401-871-000009-1-4 Data de Validade: 28/05/2011

Razão Social: ASSOC.UNIAO BENEF. IRMAS S.VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM

CNPJ/CPF: 61000683001062

CNAE: 8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANEENCIA PARA IDOSOS

Endereço: AVENIDA DOUTOR SEBASTIAO MENDES SILVA, 790

ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP

Resp. Legal: MARIA CLARET ROSA

Resp. Técnico: CAETANO MUNHOZ DE DOMENICO CRM: 103.159

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 13.277-4/06

CEVS: 352590401-865-000042-1-9 Data de Validade: 27/05/2011

Razão Social: CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA C&E PREST. SERVICOS FISIOTERAPIA

CNPJ/CPF: 07238626000180

CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA

Endereço: RUA BARAO DE TEFTE, 650 ANHANGABAU

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP

Resp. Legal: SERGIO LUIS DE SOUZA

Resp. Técnico: THAIS TADDEI MAZZEI CREFITO: 50.036-F

Resp. Tec. Substituto: MARCOS ADÃO ALVES DE SOUZA

CREFITO: 48.214

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo: 18.568-3/05

CEVS: 352590401-863-001261-1-0

Razão Social: WILSON SCAPPINI JUNIOR

CNPJ/CPF: 54416221720

Endereço: RUA ABILIO FIGUEIREDO, 92 CONJUNTO 73

ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP

Resp. Legal: WILSON SCAPPINI JUNIOR

Resp. Técnico: WILSON SCAPPINI JUNIOR

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 22.016-6/01

CEVS: 352590401-863-000962-1-0 Estabelecimento

CEVS: 352590401-863-000953-1-1 Equipamento

Data de Validade: 31/05/2011

Razão Social: TAYS ALESSANDRA DE CASTRO MONFORTE MEDEIROS

CNPJ/CPF: 18150388885

CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA

Endereço: RUA MESIEDES BEGO, 11 PARQUE ALMERINDA P.

CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-581 UF: SP

Resp. Legal: TAYS ALESSANDRA C. MONFORTE MEDEIROS

Resp. Técnico: TAYS ALESSANDRA C. MONFORTE MEDEIROS

CRO: 58.847

Resp. Tec. Substituto: MICHELYNE MARIA RESENDE LARA CRO: 57.442

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 26.899-7/03

CEVS: 352590401-863-001336-1-2 Data de Validade: 28/05/2011

Razão Social: SCABBIA E BASTREGHI LTDA

CNPJ/CPF: 04935004000112

CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Endereço: RUA ONZE DE JUNHO, 158 CENTRO Município: JUNDIAÍ

CEP: 13201-038 UF: SP

Resp. Legal: ARNALDO GONCALVES SCABBIA

Resp. Técnico: ARNALDO GONCALVES SCABBIA CRM: 34.560

\*\*\*\*\*

#### A Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde, Produtos e Meio Ambiente

Defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, sexta-feira, 31 de maio de 2010.

**Dra. AMARILIZ BASSAN BERTONHA**

Farmacêutica – CRF 8-11307

Gerente - Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
RELATÓRIO DE COMUNIQUE-SE

Considerando a **Portaria CVS-01 de 22 de Janeiro de 2007** e/ou **Portaria CVS-15 de 26 de Dezembro de 2002**;

Ficam convocados a comparecer nesta Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Meio Ambiente, localizada à Rua Francisco Pereira Coutinho, 54 – Vila Municipal com expediente de 2ª a 6ª feira das 8h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, os interessados pelos processos abaixo referenciados:

**Processo n.º 14.027-4/2010-1  
WALTER APARECIDO DE SOUZA**

**Processo n.º 14.081-1/2010-1  
MAURO LUIZ FRANÇA**

**Processo n.º 14.177-7/2010-1  
ROSIMEIRE ESPASA FERREIRA**

**Processo n.º 14.041-5/2010-1  
REGINA PEDROSO GARCIA**

**Processo n.º 13.819-5/2010-1  
MARIO DENNER YOSHIHARU KAWANO**

**Processo n.º 13.578-7/2010-1  
CENTRO DE BELEZA PERSONALITY E EQUIPE LTDA – ME**

**Dra. AMARILIZ BASSAN BERTONHA**

Farmacêutica – CRF 8-11307

Gerente - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Edital nº 015, de 08 de junho de 2010**

**OFICINAS DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS DO POLYTHEAMA 2010**

**Penha Maria Camunhas Martins**, Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Prefeitura do Município de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura promoverá **nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2010, às 19 horas, no Teatro Polytheama**, a seleção dos alunos que cursarão as Oficinas do Centro de Estudos Teatrais Polytheama, que seguirá o seguinte Regulamento:

#### I - Objetivos

1- O Centro de Estudos Teatrais visa oferecer acesso à cultura, por meio do estímulo à criação artística, democratização das condições de produção, oferta de formação, revelar talentos na área teatral.

#### II - Das inscrições

2- O Centro de Estudos Teatrais Polytheama é aberto aos estudantes que **possuam vínculo com Jundiaí através de domicílio e residência no município, com frequência regular comprovada pelos estabelecimentos de ensino que frequentam.**

**Parágrafo Único: Interessados que não sejam estudantes, deverão comprovar conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental.**

8 DE JUNHO DE 2010

3- O Regulamento e a ficha de inscrição podem ser obtidos pelo site da Prefeitura ([www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)) ou diretamente na Secretaria Municipal de Cultura de Jundiá (conforme endereço no item 5).

4- As inscrições para o Centro de Estudos Teatrais Polytheama de Jundiá serão efetuadas mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição e os documentos citados no item 13, **no período de 09 de junho até 16 de julho de 2010**, para todos os interessados.

5- As inscrições serão efetuadas na Secretaria de Cultura, na Rua Barão de Jundiá, 868, Centro, Jundiá, São Paulo, CEP 13.201.012, no horário das 8h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (011) 4521 6922 ou (011) 4521 6193, ou pelo e-mail [culturapmj@jundiai.sp.gov.br](mailto:culturapmj@jundiai.sp.gov.br)

6- As inscrições e os cursos oferecidos pelo Centro de Estudos Teatrais Polytheama serão gratuitos.

7- Todos os interessados deverão entregar, anexo à ficha de inscrição, uma cópia do comprovante de residência e uma declaração de matrícula e de frequência regular da Instituição de Ensino em papel timbrado com assinatura do Diretor da Instituição, e uma cópia do RG do interessado.

8 - Os inscritos receberão um comprovante de inscrição, **indicando o dia e horário do teste seletivo para o Centro de Estudos Teatrais Polytheama.**

9- O resultado dos selecionados para os cursos do Centro de Estudos Teatrais Polytheama de Jundiá será publicada na Imprensa Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Cultura e feita por e-mail e telefone, **a partir do dia 30 de julho de 2010**, e divulgadas no site da Prefeitura de Jundiá ([www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br).)

### III - Seleção

10 - A seleção dos alunos que comporão cada grupo do Centro de Estudos Teatrais Polytheama será realizada, no **Teatro Polytheama, às 19h**, nos dias:

\* **26 de julho** (para estudantes do 3º.ano ao 5º.ano do Ensino Fundamental).

\* **27 de julho** (para estudantes do 6º.ano até o 9º.ano do Ensino Fundamental).

\* **28 de julho** (para estudantes do Ensino Médio, Universitários e interessados acima de 15 anos até 35 anos que tenham concluído o 9º.ano do Ensino Fundamental).

11- A seleção será realizada pelo Corpo Docente do Centro de Estudos Teatrais Polytheama, observando o disposto nos itens 12, 13 e 17.

12- Serão selecionados 20 (vinte) integrantes para cada grupo do Centro de Estudos Teatrais, totalizando 60 (sessenta) alunos.

13- Serão selecionados 5 (cinco) suplentes para preenchimento de vagas de desistências no período da matrícula, para cada grupo.

### IV - Do Corpo Docente

14 - O Corpo Docente do Centro de Estudos Teatrais será composto por profissionais da área teatral com comprovada experiência e formação teatral.

### V - Do teste de seleção

15 - O Corpo Docente avaliará para a seleção os itens: entrevista, percepção corporal, vocal e improvisação com atividades propostas no dia da seleção.

16 – O Corpo Docente atribuirá notas de 0 (zero) a 2,5 (dois e meio) a cada um dos itens constantes da seleção.

17 – Os candidatos serão classificados por média aritmética.

18 – Havendo empate prevalecerá a maior nota do item da **improvisação** do parágrafo 15. Caso permaneça o empate, o desempate será pelo item **percepção corporal** do parágrafo 15. Se ainda prevalecer o empate, a nota da **entrevista** será utilizada como desempate.

19 - As decisões do Corpo Docente serão soberanas, públicas e incontestáveis.

### VI - Dos grupos do Centro de Estudos Teatrais Polytheama:

20 - Os selecionados pelo Corpo Docente comporão os grupos de estudos, que se reunirão no Teatro Polytheama, nos seguintes dias e horários:

**2as. feiras - das 18h30min às 20h** - grupo de estudantes do 3o. ano ao 5o. ano do Ensino Fundamental.

**3as. feiras - das 18h30min às 20h** - grupo de estudantes do 6o. ano até o 9o. ano do Ensino Fundamental

**3as. feiras - das 20h15min às 21h45min** - grupo de estudantes do Ensino Médio, Universitários e interessados acima de 15 anos até 35 anos que tenham concluído o 9o. ano do Ensino Fundamental)

**21 - O período de aulas do Centro de Estudos será de agosto de 2010 até março de 2011.**

### VIII - Disposições gerais

22 - Os selecionados cedem os direitos de uso de imagem para divulgação do Centro de Estudos Teatrais por redes de TV, mídia em geral e instrumentos de divulgação da Prefeitura de Jundiá.

### IX - Da Matrícula dos selecionados

23 - Os selecionados menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados dos pais ou responsáveis para efetivarem suas matrículas.

24 - Os selecionados que não comparecerem na data marcada para efetuar sua matrícula na Secretaria Municipal de Cultura estarão automaticamente desclassificados.

25- A Secretaria Municipal de Cultura NÃO se responsabilizará por despesas pessoais dos selecionados nem com transporte e alimentação.

**26 - As matrículas dos selecionados serão nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2010, no horário das 8h00 até às 18h.**

27- **Caso haja desistência** de selecionados, serão chamados os suplentes, por ordem classificatória, para **efetuar sua matrícula no dia 05 de agosto de 2010.**

28- Suplentes convocados para efetuarem suas matrículas e que não comparecerem no dia indicado no parágrafo anterior, perderá sua vaga, que será oferecida ao suplente seguinte da ordem classificatória.

29- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com o Corpo Docente do Centro de Estudos Teatrais Polytheama.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital

**PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS**  
Secretaria de Cultura de Jundiá

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dez.



**SECRETARIA DE  
TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 001, DE 31 DE MAIO DE 2010.**

**ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA**, Secretário Municipal de Transportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 13.144-8/2010, \_\_\_\_\_

**RESOLVE** estabelecer para a linha **INERMUNICIPAL JUNDIAÍ – CAMPINAS**, da permissionária **VIAÇÃO LIRA LTDA**, o seguinte itinerário:

### ITINERÁRIO

#### SENTIDO JUNDIAÍ – CAMPINAS

Rodoviária, Avenida Nove de Julho, Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, Rua Francisco Pereira de Castro, Avenida Jundiá, Alça de Acesso à Rodovia Anhanguera, Rodovia Anhanguera.

#### SENTIDO CAMPINAS – JUNDIAÍ

Rodovia Anhanguera, Alça de Acesso a Rodovia Anhanguera, Trevo da Avenida Jundiá, Avenida Jundiá, Rua Petronilha Antunes, Rua Abílio Figueiredo, Avenida Nove de Julho, Rodoviária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA**  
Secretário Municipal de Transportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Transportes, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

### PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

#### JARI

DEFERIDO	Data:	28/05/2010	
(1ª reunião)			
01216/2010		01258/2010	01216/2010
01268/2010		01276/2010	01268/2010
01277/2010			01277/2010
INDEFERIDO	Data:	28/05/2010	
(1ª reunião)			
00706/2010		01226/2010	00706/2010
01241/2010			01241/2010
VISTORIA	Data:	28/05/2010	
(1ª reunião)			
01260/2010		01261/2010	01260/2010



**PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****JARI**

**DEFERIDO** Data: 28/05/2010  
(2ª reunião)  
01281/2010 01284/2010 01281/2010  
01285/2010 01285/2010

**INDEFERIDO** Data: 28/05/2010  
(2ª reunião)  
01248/2010 01265/2010 01248/2010

**PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****JARI**

**DEFERIDO** Data: 28/05/2010  
(1ª reunião)  
01286/2010 01287/2010 01286/2010  
01288/2010 01327/2010 01288/2010  
01328/2010 01328/2010

**INDEFERIDO** Data: 28/05/2010  
(1ª reunião)  
01278/2010 01280/2010 01278/2010  
01303/2010 01303/2010

RELAÇÃO DE VEÍCULOS REMOVIDOS DE ACORDO COM A LEI Nº 7.219 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 (VEÍCULO ABANDONADO) - DEVENDO O MESMO SER RESGATADO EM 60 DIAS DA DATA DE REMOÇÃO, SOB PENA DE IR A LEILÃO.

VEÍCULO	COR	PLACA	REMOVIDO EM	GUINCHO
GM - OPALA	BEGE	DDU 2853	28/05/2010	GASTALDO

RELAÇÃO DE VEÍCULO NOTIFICADO PARA REMOÇÃO DO PROPRIETÁRIO NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SER RECOLHIDO POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
VOLKS-KOMBI	BRANCA	CNN4016	31/05/2010	R. PRUDENTE DE MORAES, 1363

RELAÇÃO DE VEÍCULO NOTIFICADO PARA REMOÇÃO DO PROPRIETÁRIO NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SER RECOLHIDO POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
FIAT - TEMPRA	AZUL	GPG7092	01/06/2010	R. DR. JOSÉ NAPOLEÃO MAZZALLI, 188

**De cada 5 pessoas que vivem em Jundiaí, adivinhe quantas estão sorrindo.**

Confira os outros indicadores que colocam Jundiaí entre as melhores cidades do Brasil:

- 4º IDH\* de São Paulo.
- 5º município com mais de 300 mil habitantes a apresentar os melhores indicadores sociais do País, segundo o IFDM\*\*.
- 9º PIB do Estado.
- 12ª cidade em educação no IPRS\*\*\*.
- 25ª melhor cidade para se fazer carreira, segundo a FGV/RJ.

Prefeitura de Jundiaí

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano.  
\*\*IFDM - Índice Fórum de Desenvolvimento Municipal.  
\*\*\*IPRS - Índice Paulista de Responsabilidade Social.





FUMAS

FACULDADE DE  
MEDICINA**ATO NORMATIVO Nº 36, de 07 de Junho de 2010.**

**ADEMIR PEDRO VICTOR** Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0048-6/2010.

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.385, de 28/12/2009, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 22.051 de 26 de janeiro de 2010;

Considerando a necessidade de suplementação de dotação para a cobertura de despesas da Fundação com suporte técnico e disponibilização de softwares, manutenção em centros comunitários e obrigações decorrentes de contratação de terceiros.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no **valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.8541 – Manutenção Atividades da FUMAS

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica  
74.01 – Fonte vinculada à FUMAS  
**R\$ 300.000,00**

33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Confederativas  
74.01 – Fonte vinculada à FUMAS  
**R\$ 50.000,00**

**Total – R\$ 350.000,00**

**Artigo 2º** - A cobertura dos créditos de que trata o artigo 1º, far-se-á com recursos indicados no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Total – R\$ 350.000,00**

**Artigo 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**ADEMIR PEDRO VICTOR**  
Superintendente

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO I**, que se faz ao Contrato nº 10/09 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN - **OBJETO:** Prestação de serviços de disponibilização sob a forma de Licença de Uso, Assistência Técnica e Consultoria - **ASSINATURA:** 02 de junho de 2010 - **PROCESSO** Nº 00617-0/09 – **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 01/09 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado por 12(doze) meses a partir de 01/04/2010 com base no artigo 57, Inciso IV e artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

**PORTARIA FMJ- 039/2010, de 1º/6/2010**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 251/07;

2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 053/2007, de 07/08/2007;

3) o Edital de divulgação de resultado do concurso público FMJ- 053/2007, publicado na I.O.M.J., edição de nº 3.109, de 25/09/2007, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de nº 3.113, de 05/10/2007;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - NOMEAR a Srª **HIROKO OCHIKUBO WADA**, R.G. nº 6.735.520-1-SSP/SP, para exercer o cargo de AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II – GRUPO/GRAU II/D, na Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Lei Municipal nº 7.011, de 17/01/2008, sob o regime estatutário estabelecido pela Lei Municipal nº 3.087, de 04/08/1987 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 348/2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí), a partir desta data.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dez (1º/6/2010).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dez (1º/6/2010).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 040/2010, de 07/6/2010** – resolvendo PRORROGAR o contrato temporário da Drª **FERNANDA LOPES DA CUNHA**, R.G. nº 19.629.000-4-SSP/SP, nos Cursos de Graduação de Medicina e Enfermagem desta Faculdade, na Disciplina de FISILOGIA do Departamento de Biologia e Fisiologia, sob o regime da C.L.T., no período de 08/6/2010 a 07/12/2010.

**PORTARIA FMJ- 041/2010, de 07/6/2010** – resolvendo PRORROGAR o contrato temporário da Drª **MÁRCIA CARVALHO GARCIA**, R.G. nº M3-483.032-SSP/MG, nos Cursos de Graduação de Medicina e Enfermagem desta Faculdade, na Disciplina de FISILOGIA do Departamento de Biologia e Fisiologia, sob o regime da C.L.T., no período de 08/6/2010 a 07/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

**EDITAL FMJ- 034/2010, de 1º/6/2010**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 091/2009, de 23/12/2009, de Abertura do processo seletivo público, Edital FMJ- 026/2010, de divulgação de resultado publicado em 09/4/2010 e o que consta do Processo FMJ- 08/2010;

1. FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao Ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

**CLASSIFICAÇÃO NOME****R.G.**

**1º GERALDO DE PAULA BUENO JÚNIOR**  
15.893.657-7

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dez (1º/6/2010).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

**EDITAL FMJ- 028/2010, de 1º/6/2010**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**01. FAZ SABER** que estarão **reabertas** na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiaí-SP, no período de **02 a 16 de junho de 2010**, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, inscrições ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO de provas e títulos para contratação temporária de 01 (um) Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana, sob o regime da C.L.T. para atuar na Disciplina de DEONTOLOGIA MÉDICA I (BIOÉTICA) da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

**02.** O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade será enquadrado na categoria equivalente ao Título de que é portador, de acordo com a Lei Municipal nº 7.011, de 17/01/2008.

**03.** Será obrigatória atividade no sentido de que atenda às necessidades da Disciplina de DEONTOLOGIA MÉDICA I (BIOÉTICA) em todos os locais que a Faculdade mantenha atividades de ensino de graduação, especialização e pós-graduação.

**04.** As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital.



05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- 5.1. ser brasileiro;
- 5.2. ser oitavo e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5.4. apresentar cédula de identidade original;
- 5.5. apresentar atestado de idoneidade moral firmado por dois professores universitários;
- 5.6. não registrar antecedentes criminais;
- 5.7. apresentar diploma de graduação;
- 5.8. possuir um ou mais dos seguintes títulos, alternativamente: a) Título de Doutor ou de Mestre obtido em curso de pós-graduação reconhecido correspondente a área de conhecimentos ou área afim a que pertence a disciplina - Bioética; b) Título de Especialista e experiência didática em BIOÉTICA no ensino superior;
- 5.9. apresentar Curriculum vitae destacando as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a área do BIOÉTICA, em 06 (seis) exemplares de igual teor;
- 5.10. apresentar 01 (uma) via dos trabalhos publicados e cópia dos títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
- 5.11. apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 5.12. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente cons-tituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal.

#### 06. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

- 6.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 6.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
- 6.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, prescrevendo-lhe qualquer direito ao concurso para alegação da deficiência.
- 6.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, o que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 6.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.
- 6.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiá para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.
- 6.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
- 6.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.
- 6.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

6.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão divulgados os Editais de Habilitação Final e Classificação (geral e especial), das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

#### 07. DA BANCA EXAMINADORA.

7.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores Doutores de Graduação, sendo um de outra Instituição de ensino e dois desta Faculdade, sendo um deles o Presidente da Banca, por indicação desta Faculdade. A referida Banca fará a seleção dos candidatos apresentando a classificação final dos mesmos. Essa Banca será indicada pelo Departamento de Ensino e nomeada por portaria pela diretoria da Faculdade, com homologação do Conselho Técnico Administrativo.

#### 08. DAS PROVAS.

O Processo Seletivo constará de duas provas:

- 8.1. JULGAMENTO DO CURRÍCULO, com peso 06 (seis), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta. Essa prova visa avaliar os dados constantes do texto do Currículo apresentado, para julgar se os candidatos estão aptos ao cargo pleiteado, bem como avaliar se os candidatos têm disponibilidade para assumir compromisso docente com esta Faculdade, cumprindo carga horária de forma horizontal. A avaliação do currículo será objetiva, de acordo com o disposto no Anexo III deste Edital.
- 8.2. PROVA DIDÁTICA - com peso 04 (quatro) - será pública e constará de uma exposição, com duração de no mínimo 50 e no máximo 60 minutos, em nível de graduação, sobre tema de escolha do candidato, dentre os 10 (dez) assuntos relacionados no Anexo II deste Edital, na qual o candidato será avaliado de acordo com os itens constantes do Anexo IV deste Edital.
- 8.3. Ao final das provas, a Banca Examinadora se reunirá e atribuirá notas aos candidatos, cujo valor será de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, fração de uma casa decimal, registradas em folhas próprias individuais para cada candidato.

#### 09. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

- 9.1. As provas serão marcadas e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e comunicada aos candidatos, por via postal, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.
- 9.2. Não serão admitidos na sala de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas;
- 9.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob qualquer alegação.

#### 10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

- 10.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores nas duas provas realizadas - Julgamento do Currículo e Prova Didática, respeitados os pesos de cada prova.
- 10.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.
- 10.3. Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).
- 10.4. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.
- 10.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.
- 10.6. Os candidatos classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

#### 11. DO DESEMPATE.

- 11.1. Em caso de empate na média final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:
  - 11.1.1. Média do Julgamento do currículo;
  - 11.1.2. Média da Prova Didática;
  - 11.1.3. Maior Número de filhos;
  - 11.1.4. Maior Idade.

#### 12. DO RECURSO.

Serão admitidos recursos contra as decisões da Banca Examinadora, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município.

#### 13. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

#### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 14.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será para os anos de 2010/2011;
- 14.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do processo seletivo;
- 14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio sede da Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dez (1º/6/2010).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

#### EDITAL FMJ- 028/2010, de 1º/6/2010 ANEXO I

ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiá.

#### Descrição Sumária:

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área de enfermagem, médica ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

#### Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;
- Ministar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;
- Observar a obrigatoriedade de freqüência e pontualidade às atividades didáticas;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- Registrar, em diário de classe, a freqüência dos alunos em sua disciplina;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;



- Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;
- Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- Participar da vida acadêmica da Instituição;
- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.
- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;
- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dez (1º/6/2010).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

#### EDITAL FMJ- 028/2010, de 1º/6/2010 ANEXO II

Lista de pontos para prova didática do PROCESSO SELETIVO para contratação temporária de Professor de DEONTOLOGIA MÉDICA I (BIOÉTICA) da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

#### ORDEM TEMAS

01. Introdução ao Estudo da Bioética.
02. Fundamentos Filosóficos da Moral.
03. Ética do Início da Vida.
04. Ética do Fim da Vida.
05. Transplante de Órgãos e Tecidos.
06. Alocação de Recursos Escassos na Área da Saúde, Definição de Prioridades.
07. Direitos do Paciente.
08. Ética da Investigação Científica.
09. Médico e Corporação Médica.
10. Atestado de Óbito.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dez (1º/6/2010).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

#### EDITAL FMJ- 028/2010, DE 1º/6/2010 ANEXO III

Quesitos a serem avaliados no JULGAMENTO DO CURRÍCULO (10 pontos) do processo seletivo para contratação temporária de Professor da Disciplina de DEONTOLOGIA MÉDICA I (BIOÉTICA) da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

#### AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS

ENSINO-ORIENTAÇÃO	PONTOS
<b>1. PÓS DOUTORADO</b>	
1.1. Em programa de pós-graduação reconhecido/convalidado pela CAPES, na área do concurso	1,2
1.2. Em programa de pós-graduação reconhecido/convalidado pela CAPES, em área afim	1,0
<b>2. DOUTORAMENTO</b>	
2.1. Na área da vaga do concurso reconhecido/convalidado pela CAPES	0,8
2.2. Em área afim à da vaga do concurso, reconhecido/convalidado pela CAPES	0,6
2.3. Matriculado em programa de doutoramento na área da vaga em curso reconhecido pela CAPES	0,5
2.4. Matriculado em programa de doutoramento em área afim à vaga do concurso, em programa reconhecido pela CAPES	0,4
<b>3. MESTRADO</b>	
3.1. Na área da vaga do concurso reconhecido/convalidado pela CAPES	0,7
3.2. Em área afim à vaga do concurso, reconhecido/convalidado pela CAPES	0,5
3.3. Matriculado em programa de mestrado na área da vaga em curso reconhecido pela CAPES	0,4
3.4. Matriculado em programa de mestrado em área afim à vaga do concurso, em programa reconhecido pela CAPES	0,3
<b>4. RESIDÊNCIA / APRIMORAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO</b>	
4.2. Na área da vaga do concurso, reconhecido pela CAPES	0,3
4.3. Em área afim à vaga do concurso, em programa reconhecido/convalidado pela CAPES	0,2

Pontuação máxima = 3,0 pontos

#### AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO-ORIENTAÇÃO

ATUAÇÃO EM ENSINO DE GRADUAÇÃO:	
TEMPO DE ATUAÇÃO	PONTOS
≥ a 10 anos	1,0
De 5 a 9 anos	0,5
< 5 anos	0,2

Pontuação máxima = 1,0 ponto

#### III. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO-ORIENTAÇÃO

ATUAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO-ORIENTAÇÃO	PONTOS
<b>1. Orientação de Alunos de Doutorado</b>	
1.1. Doutorados concluídos (≥ a 6)	1,0
1.2. Doutorados concluídos (≤ a 5)	0,8
<b>2. Orientação de Alunos de Mestrado</b>	
2.1. Mestrados concluídos (≥ a 6)	0,6
2.2. Mestrados concluídos (≤ a 5)	0,5
<b>3. Outras orientações de Monitorias, Iniciação Científica e TCC</b>	
3.1. Concluídas (≥ a 6)	0,4
3.2. Concluídas (≤ a 5)	0,3

Pontuação máxima = 1,0 ponto

#### IV. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PONTOS
<b>Atividades de Pesquisa, Divulgação Resultados e Transferência de Conhecimento</b>	
<b>1. Trabalhos Completos Publicados</b>	
1.1. Publicados em periódicos indexados no exterior (≥ a 4)	0,40
1.1.1. Publicados em periódicos indexados no exterior	0,30
1.2. Publicados em periódicos indexados no Brasil (≥ a 4)	0,20
1.2.1. Publicados em periódicos indexados no Brasil (≤ a 3)	0,10
<b>2. Resumos</b>	
2.1. Resumos Publicados em anais de congressos internacionais (≥ a 4)	0,20
2.1.1. Resumos Publicados em anais de congressos internacionais (≤ a 3)	0,14
2.2. Resumos Publicados em anais de congressos nacionais (≥ a 4)	0,10
2.2.1. Resumos Publicados em anais de congressos nacionais (≤ a 3)	0,08
2.3. Resumos Publicados em anais de congressos regionais (≥ a 4)	0,05
2.3.1. Resumos Publicados em anais de congressos regionais (≤ a 3)	0,03
<b>3. Outras Publicações</b>	
3.1. Autoria ou Co-Autoria de Livro (≥ a 4)	0,40
3.1.1. Autoria ou Co-Autoria de Livro (≤ a 3)	0,30
3.2. Capítulo de Livro (≥ a 4)	0,20
3.2.1. Capítulo de Livro (≤ a 3)	0,10

Pontuação máxima = 1,0 ponto

#### V. PROJETOS DE PESQUISA, CONVÊNIO E AUXÍLIOS

1. Auxílios individuais para desenvolvimento de projeto de pesquisa (não considerar auxílios viagem) obtidos de agências de fomento, externa à FMJ, nos últimos 5 anos – (FAPESP/CNPq)	0,5
--	-----

Pontuação máxima = 0,5 ponto

#### VI. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

EXTENSÃO	PONTOS
<b>1. Participação em Comissões Julgadoras como Membro Efetivo nos últimos 5 anos</b>	
1.1. Professor Titular, Livre-Docência, Doutorado; Mestrado (≥ a 4)	0,50
1.1.1. Professor Titular, Livre-Docência, Doutorado; Mestrado (≤ a 3)	0,45
1.2. Concurso para Admissão na Carreira docente (≥ a 4)	0,40
1.2.1. Concurso para Admissão na Carreira docente (≤ a 3)	0,35
1.3. Banca Examinadora de Título de Especialista (≥ a 4)	0,40
1.3.1. Banca Examinadora de Título de Especialista (≤ a 3)	0,30
1.4. Bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (≥ a 4)	0,20
1.4.1. Bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (≤ a 3)	0,10
<b>2. Atividades de Divulgação de Conhecimento</b>	
2.1. Membro do Corpo Editorial – Internacional	0,30
2.2. Membro do Corpo Editorial – Nacional	0,20



<b>3. Outras Atividades de Divulgação (palestras, conferências e entrevistas...)</b>	
3.1. Palestrante, moderador, coordenador, relator ou debatedor em eventos (≥ a 4)	0,20
3.2. Palestrante, moderador, coordenador, relator ou debatedor em eventos (≤ a 3)	0,10

Pontuação máxima = 0,5 ponto

**VII. EXPERIÊNCIA NA ÁREA PROFISSIONAL**

1. Atividade assistencial	PONTOS
1.1. Na área da vaga do concurso (+ de 6 anos)	2,0
1.2. Na área da vaga do concurso (até 5 anos)	1,5
1.3. Em área correlata à vaga do concurso	1,0

Pontuação máxima = 2,0 pontos

**VIII. ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO (realizada imediatamente após a prova didática)**

	PONTOS
1. Objetividade nas respostas aos questionamentos da banca a respeito do currículo	0,5
2. Experiência em trabalhos multidisciplinares	0,5

Pontuação máxima = 1,0 ponto

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dez (1º/6/2010).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

**EDITAL FMJ- 028/2010, DE 1º/6/2010  
ANEXO IV**

Quesitos a serem avaliados na PROVA DIDÁTICA (10 pontos) do processo seletivo para o Cargo de Professor Temporário da Disciplina de DEONTOLOGIA MÉDICA I (BIOÉTICA) da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

	MB 2,0	B 1,0	R 0,5	RR 0,0	Total
Adequação ao Tema					
Conteúdo da Aula					
Estratégia de Aula					
Comunicação e Expressão					
Postura e Conduta na Exposição					
<b>TOTAL</b>					

MB = Muito Bom B = Bom R = Regular RR = Ruim

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dez (1º/6/2010).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ PROF. DR. FERNANDO BALBINO.

CONVITE: 006/2010 – de 10 de maio de 2010.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Suprimentos e Softwares de Informática

HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos homologo o objeto do presente convite conforme se segue: itens 01, 03, 05, 07, 10, 11, 18 e 21 para a empresa BBComp Comércio de Produtos para Informática Ltda – EPP no valor total de R\$17.847,60 (dezessete mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), itens 02, 08, 09, 12, 13, 16 e 17 para a empresa Cybershop Tecnologia e Telecom Ltda, no valor total de R\$5.458,25 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e itens 04, 06, 15, 19 e 20 para a empresa Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda. no valor total de R\$2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais) pelos menores preços apresentados e por atenderem às exigências da carta convite.

Jundiaí, 07 de junho de 2010.

Prof. Dr. Fernando Balbino  
Diretor



DAE S/A – AGUA E ESGOTO.  
Abertura de Licitação

Pregão Presencial n.º 06/10. Edital n.º 15 de 07 de junho de 2.010. Objeto: Aquisição de 2.500 toneladas de policloreto de alumínio. Tipo: menor preço. Sessão de Lances: às 14:00 hs do dia 22/06/2010. Preço: R\$ 15,00. Local para retirada do edital: Seção de compras e licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2.º a 6.º feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Jundiaí, 07 de junho de 2010  
Ricardo Correa Leite  
Pregoeira

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 014, DE 28 DE MAIO DE 2010.**

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores CAMILA DANTAS MONDO – Assessor Técnico, JOSÉ DIB JUNIOR – Gerente de Apoio Administrativo e JOÃO JOSÉ VIVEIROS – Chefe de Divisão de Manutenção de Esgoto para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 1356/2010, referentes a conduta de servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO – III que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 002/07 PROCESSO Nº 022/07 CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário CONTRATADO: CENTRO MÉDICO HOSPITALAR PITANGUEIRAS LTDA ASSINATURA: 21.05.2010 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 5,36 (atualizado) OBJETO: Implantação/manutenção de serviços PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. ASSUNTO: Prorroga a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.







CIJUN

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
**EDITAL Nº. 001.3/2010 DE 07/06/2010**

**A COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**, por meio da Carlos Kiyomitu Makiyama Serviços – EPP –, pela realização do Processo Público Seletivo Nº. 001/2010 para Analista Administrativo – Júnior, Analista Administrativo – Pleno, Analista de T.I - Área de Desenvolvimento – Júnior, Analista de T.I - Área de Desenvolvimento – Pleno, Analista de T.I - Área de Suporte Técnico/Microsoft Windows – Jr, Analista de T.I - Área de Suporte Técnico/Telecom – Júnior, Atendente – Júnior, Técnico Administrativo – Júnior, Técnico de T.I - Área de Help Desk – Júnior.

**FAZ SABER** os GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS realizadas no dia 06/06/2010.

**001 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - PLENO**

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - B
06 - C	07 - C	08 - C	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - C	14 - D	15 - B
16 - E	17 - D	18 - B	19 - D	20 - A
21 - E	22 - A	23 - B	24 - E	25 - C
26 - B	27 - A	28 - C	29 - E	30 - B
31 - D	32 - D	33 - C	34 - C	35 - A
36 - E	37 - D	38 - E	39 - C	40 - B

**002 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - JÚNIOR**

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - B
06 - C	07 - C	08 - C	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - C	14 - D	15 - B
16 - E	17 - D	18 - B	19 - D	20 - A
21 - D	22 - E	23 - C	24 - E	25 - A
26 - E	27 - A	28 - B	29 - D	30 - C
31 - D	32 - D	33 - C	34 - C	35 - A
36 - E	37 - D	38 - E	39 - C	40 - B

**003 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - JÚNIOR**

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - B
06 - C	07 - C	08 - C	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - C	14 - D	15 - B
16 - E	17 - D	18 - B	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - A	24 - E	25 - C
26 - C	27 - E	28 - C	29 - A	30 - A
31 - B	32 - D	33 - B	34 - E	35 - E
36 - B	37 - A	38 - B	39 - B	40 - E

**004 - TÉCNICO DE T.I - ÁREA DE HELP DESK - JÚNIOR**

01 - C	02 - A	03 - B	04 - C	05 - B
06 - A	07 - C	08 - B	09 - C	10 - D
11 - B	12 - E	13 - C	14 - D	15 - A
16 - A	17 - E	18 - B	19 - B	20 - E
21 - E	22 - C	23 - B	24 - D	25 - E
26 - E	27 - C	28 - C	29 - A	30 - A
31 - D	32 - A	33 - C	34 - E	35 - A
36 - D	37 - A	38 - E	39 - C	40 - C

**005 - ANALISTA DE T.I - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO - JÚNIOR**

01 - C	02 - A	03 - B	04 - C	05 - B
06 - A	07 - C	08 - B	09 - C	10 - D
11 - B	12 - E	13 - C	14 - D	15 - A
16 - A	17 - E	18 - B	19 - B	20 - E
21 - E	22 - C	23 - B	24 - D	25 - E
26 - D	27 - D	28 - A	29 - B	30 - D
31 - E	32 - B	33 - D	34 - E	35 - C
36 - B	37 - B	38 - B	39 - A	40 - B

**006 - ANALISTA DE T.I - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO - PLENO**

01 - C	02 - A	03 - B	04 - C	05 - B
06 - A	07 - C	08 - B	09 - C	10 - D
11 - B	12 - E	13 - C	14 - D	15 - A
16 - A	17 - E	18 - B	19 - B	20 - E
21 - E	22 - C	23 - B	24 - D	25 - E
26 - E	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D
31 - B	32 - B	33 - B	34 - A	35 - B
36 - E	37 - B	38 - B	39 - A	40 - E

**007 - ANALISTA DE T.I - ÁREA DE SUPORTE/ MICROSOFT WINDOWS - JÚNIOR**

01 - C	02 - A	03 - B	04 - C	05 - B
06 - A	07 - C	08 - B	09 - C	10 - D
11 - B	12 - E	13 - C	14 - D	15 - A
16 - A	17 - E	18 - B	19 - B	20 - E
21 - E	22 - C	23 - B	24 - D	25 - E
26 - E	27 - A	28 - B	29 - B	30 - C
31 - D	32 - D	33 - A	34 - E	35 - C
36 - D	37 - A	38 - C	39 - E	40 - D

**008 - ANALISTA DE T.I - ÁREA DE SUPORTE/ TELECOM - JÚNIOR**

01 - C	02 - A	03 - B	04 - C	05 - B
06 - A	07 - C	08 - B	09 - C	10 - D
11 - B	12 - E	13 - C	14 - D	15 - A
16 - A	17 - E	18 - B	19 - B	20 - E
21 - E	22 - C	23 - B	24 - D	25 - E
26 - E	27 - A	28 - B	29 - B	30 - C
31 - D	32 - D	33 - A	34 - E	35 - C
36 - D	37 - A	38 - B	39 - C	40 - D

**009 - ATENDENTE - JÚNIOR**

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - B
06 - C	07 - C	08 - C	09 - C	10 - B
11 - B	12 - C	13 - C	14 - D	15 - B
16 - E	17 - D	18 - A	19 - E	20 - B
21 - E	22 - D	23 - A	24 - B	25 - C
26 - A	27 - E	28 - E	29 - C	30 - A
31 - C	32 - B	33 - D	34 - C	35 - E
36 - B	37 - A	38 - C	39 - E	40 - A

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital na íntegra no mural de avisos da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, nos sites [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br) e [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 07 de junho de 2010

Daniel Bocalão Junior  
 Diretor-Presidente



**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 12//2010 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa OPSERVICES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. Processo nº 082/2010. Assinatura 26/05/2010. Valor Global R\$88.000,00, (oitenta e oito mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoração gerenciamento e apoio na resolução de problemas de infra-estrutura de Tecnologia de Informação (TI), de acordo com as especificações e detalhamento do Termo de Referência – Anexo I.

. Modalidade: Pregão 12/2010. Validade: 12 meses.

# INEDITORIAL

**EXTRAVIO**

A empresa Meire Okamoto Jundiaí ME, inscrita no CNPJ nº 03.682.735/0001-30, inscrição estadual nº 407.244.734.117 e CFM 72.862-4, estabelecida à Rua Joaquim Marques Lisboa, nº 574 – vila São Paulo – Jundiaí – SP declara para os devidos fins e efeitos extravio dos seguintes documentos:

- jogos soltos conhecimento de transporte nº 000.001 a 016.000  
- livros de registro de entradas, saídas, apuração de ICMS e prestação de serviços anos 2000 a 2010

**EXTRAVIO**

C.D.R. Informática E Serviços S/S Ltda - Me, CNPJ nº 01.967.356/0002-42, CFM nº 82.746-0 vem expor ao público o extravio do Talão de Nota Fiscal de Serviços Série A, do nº 201 à 050 (em branco).

**EXTRAVIO**

A empresa R.C. TASSINARI INFORMÁTICA – ME inscrita no CNPJ 06.105.620/0001-71 – Inscrição Estadual 407.415.895.114 e CFM nº. 81292-7 declara para os devidos fins ter extravariado as notas fiscais MODELO 01 – NOTA FISCAL CONJUGADA – FORMULÁRIO CONTÍNUO com a numeração de 01 à 3750 e MODELO 01 – NOTA FISCAL FATURA CONJUGADA – FORMULÁRIO CONTÍNUO com a numeração de 01 à 850, 1287, 1292, 1331, 1335, 1337, 1338, 1342, 1347, 1359, 1383, 1583, 2064, 2144, 3037, 3594, 3951, 3953, 4056, 4057, 4070 e 4104 todas utilizadas.



# PODER LEGISLATIVO

**Autógrafo**
**PROJETO DE LEI N.º 10.480**

Denomina "Rua DISNEI LOPES GIMENES" a Rua 2 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º. de junho de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "Rua DISNEI LOPES GIMENES" a Rua 2 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de junho de dois mil e dez (1º./06/2010).

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"**  
Presidente

**Autógrafo**
**PROJETO DE LEI N.º 10.600**

Denomina "Praça RITA MARIA DA SILVA" área pública situada na confluência da Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho com a Rua Presbítero Osvaldo Camier (Parque Residencial Jundiaí).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º. de junho de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "Praça RITA MARIA DA SILVA" a área pública situada na confluência da Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho com a Rua Presbítero Osvaldo Camier, no Parque Residencial Jundiaí, conforme assinalada como "Área 3" na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de junho de dois mil e dez (1º./06/2010).

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"**  
Presidente

**Autógrafo**
**PROJETO DE LEI N.º 10.606**

Denomina "Praça JOSÉ PALHARES" área pública situada na Rua Isaura Madeira de Campos (Parque Cidade Jardim).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º. de junho de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "Praça JOSÉ PALHARES" a área pública situada na Rua Isaura Madeira de Campos, no Parque Cidade Jardim, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de junho de dois mil e dez (1º./06/2010).

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"**  
Presidente

**Autógrafo**
**PROJETO DE LEI N.º 10.555**

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENORAH.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º. de junho de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENORAH, com sede nesta cidade.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de junho de dois mil e dez (1º./06/2010).

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"**  
Presidente

**Autógrafo**
**PROJETO DE LEI N.º 10.570**

Autoriza convênio com a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, para promoção do artesanato paulista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º. de junho de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar Convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO, visando a difusão e a promoção do artesanato paulista no Município de Jundiaí.

Parágrafo único. O Convênio de que trata o caput deste artigo observará os termos da minuta anexa, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2.º Após assinado, o Executivo encaminhará à Câmara cópia do respectivo convênio para juntada aos autos.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de junho de dois mil e dez (1º./06/2010).

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"**  
Presidente

**Autógrafo**
**PROJETO DE LEI N.º 10.615**

Prevê, para o servidor público, assistência psicossocial, nos casos que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º. de junho de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º O Poder Executivo prestará atendimento psicossocial aos servidores expostos ao estresse ocupacional.

§ 1.º Consistirá o atendimento psicossocial, para os fins desta lei, no assessoramento de assistência social e aconselhamento psicológico, buscando solução imediata às questões pertinentes a cada caso e auxiliando na recuperação plena dos assistidos.

§ 2.º Consideram-se expostos ao estresse ocupacional os servidores cujas profissões causam um desgaste emocional muito grande, como médicos, enfermeiros, guardas municipais e aqueles que atuam em unidades básicas de saúde, ambulatórios e hospitais, velórios e locais de assistência social.

Art. 2.º As Equipes de Atendimento Psicossocial serão integradas por bacharéis nas áreas de Serviço Social e Psicologia, devidamente inscritos nos respectivos conselhos profissionais.

§ 1.º As equipes poderão contar com acadêmicos das mesmas áreas, para atuarem como estagiários sob a orientação e supervisão dos profissionais.

§ 2.º A critério do Poder Executivo, poderão ser firmados convênios com entidades que disponibilizem os profissionais citados.

Art. 3.º Serão atribuições das Equipes de Atendimento Psicossocial o apoio social e psicológico aos servidores expostos ao estresse ocupacional, através de entrevistas periódicas direcionadas. As equipes também atuarão em ocorrências que envolvam aspectos de caráter psicológico ou situações sociais problemáticas, com os seguintes objetivos:

I - encontrar solução ou atenuar problemas de ordem psicossocial;



II - promover a integração entre o atendimento psicossocial e a atividade profissional do trabalhador;

III - encaminhar os servidores aos órgãos competentes para tratamento específico, quando os problemas de ordem psicossocial não encontrarem solução na esfera de atuação das equipes;

IV - indicar medidas e sugestões aos órgãos envolvidos.

Art. 4º. Serão elaborados relatórios sobre todas as atividades das Equipes para fins estatísticos.

Art. 5º. O Poder Executivo baixará os Atos que se fizerem necessários à regulamentação.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de junho de dois mil e dez (1º/06/2010).

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"**  
Presidente

Autógrafo

**PROJETO DE LEI N.º 10.632**

AutORIZA subvenções sociais no exercício de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º de junho de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2010, as seguintes subvenções:

I – ENTIDADES SOCIAIS		VALOR (RS)
1	Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí	3.000,00
2	Associação de Educação do Homem de Amanhã – Guardinha	7.000,00
3	Associação Educadora Beneficente – Centro Scalabrino de Promoção e Atendimento ao Migrante - CESPROM	12.000,00
4	Associação Maria de Magdala	12.000,00
5	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA	1.500,00
6	Centro Educacional "João de Deus"	12.000,00
7	Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho – CETEC Centro de Educação Tecnológica Eloy Chaves e Oficinas Educacionais Talita Kum	7.000,00
8	Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC	7.000,00
9	Instituto Jundiaense "Luiz Braille" de Assistência aos Deficientes da Visão	7.000,00
10	Lar Galeão Coutinho	7.000,00
11	Pastoral de Atendimento e Integração do Menor – PAIM	12.000,00
12	Rede Feminina de Combate ao Câncer "Norma Della Serra"	3.000,00
13	União dos Deficientes de Jundiaí e Região - UDJR	1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>92.000,00</b>

II – ENTIDADES ESPORTIVAS		VALOR (RS)
1	Centro Cultural e Recreativo XIII de Agosto	1.000,00
2	Jundiaí Clube	7.000,00
3	Jundiaí Handebol Clube	7.000,00

4	Liga Jundiaense de Futebol	3.000,00
5	Liga Jundiaense de Futebol de Salão	7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.000,00</b>

III – ENTIDADES CULTURAIS		VALOR (RS)
1	Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí	4.855,85
2	Academia Jundiaense de Letras	4.122,52
3	Associação de Música Pio X	3.256,50
4	Associação de Preservação da Memória da Companhia Paulista	2.838,02
5	Associação Jundiaense de Música Sertaneja	5.667,55
6	Associação Musical São João Batista	10.455,85
7	Clube Beneficente Cultural e Recreativo Jundiaense "28 de Setembro"	10.217,00
8	Clube Filatélico Jundiaense - FIJUN	4.886,42
9	Companhia Canto Vivo	6.899,12
10	Companhia Paulista de Artes	10.455,85
11	Coral Gruppo Italia Canta	3.606,00
12	Gabinete de Leitura Ruy Barbosa	10.389,18
13	Sociedade Jundiaense de Cultura Artística	12.350,14
14	União Internacional Protetora dos Animais – UIPA	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>91.000,00</b>

Art. 2º - Para recebimento das subvenções constantes desta Lei, as entidades beneficiadas deverão estar cadastradas no órgão próprio da Prefeitura e quites com a prestação de contas de subvenções recebidas anteriormente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações:

ITEM	DOTAÇÃO	VALOR (RS)		
I – ENTIDADES SOCIAIS	15.01.08.243.0134.2861.3.3.50.	92.000,00		
	43.00.0.			
	15.01.08.242.0134.2857.3.3.50.			
	43.00.0.			
	15.01.08.244.0134.2856.3.3.50.			
II – ENTIDADES ESPORTIVAS	13.01.27.812.0135.2767.3.3.50.	25.000,00		
	43.00.0.			
	III – ENTIDADES CULTURAIS		22.01.13.392.0113.2997.3.3.50.	91.000,00
			43.00.0.	

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de junho de dois mil e dez (1º/06/2010).

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"**  
Presidente

**64ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 15.ª LEGISLATURA, EM 8 DE JUNHO DE 2010**

(Ordem do Dia)

- [2.º Turno] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ N.º 95/2009 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Modifica as disposições sobre cultura e turismo. (CJ 99; CJR 624; CEFO 636; CECET 641; quorum: maioria de 2/3; 1º. Turno – 3AD)
- VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 10.311/2009 - ROBERTO CONDE ANDRADE e ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Institut Políticas Públicas de Combate à Pedofilia. (CJ 661; CJR 913; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º; vencimento: 12/06/2010; incluído por força do Reqº. Plen. 382; vide pauta SO de 01/06/2010; 1AD)
- VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 10.578/2010 - FERNANDO BARDI - Altera a Lei 5.654/01, para prever vagas de curta duração junto a casas lotéricas, nas áreas de estacionamento rotativo, na forma que especifica. (CJ 659; CJR 917; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º; vencimento: 12/06/2010)
- VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 10.502/2009 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Exige, em estabelecimentos comerciais, afixar orientação sobre embalagens descartáveis e meio ambiente. (CJ 666; CJR 920; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º; vencimento: 18/06/2010)
- PROJETO DE LEI N.º 10.563/2010 - MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 7.106/08, para incluir a gratificação dos servidores designados para o "POUPATEMPO" na gratificação de Natal; e dá outra providência. (DF 10; CJ 537; CJR 787; CEFO 793; CAT 800; quorum: maioria absoluta)
- PROJETO DE LEI N.º 10.259/2009 - PAULO SERGIO MARTINS - Cria o Programa de Redução do Aquecimento Global no Município. (CJ 126; CJR 205; CDMA 216; quorum: maioria simples)
- PROJETO DE LEI N.º 10.390/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Exige registro, em ficha de atendimento na rede pública de saúde, de violência contra criança, adolescente ou idoso. (CJ 284; CJR 438; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqº. Plen. 362; vide pauta SO de 04/05/2010; 1 AD)
- PROJETO DE LEI N.º 10.472/2009 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Exige, em salas cinematográficas, exibição de informações de combate à pedofilia e ao abuso sexual de crianças e adolescentes. (CJ 400; CJR 620; COSHBES 630; CDCID 639; quorum: maioria simples)
- PROJETO DE LEI N.º 10.557/2010 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Institui a Campanha de Conscientização sobre Atendimento Preferencial do Idoso. (CJ 534; CJR 781; COSHBES 790; CDCID 797; quorum: maioria simples)
- PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:
  - PROJETO DE LEI N.º 10.558/2010 - ANA TONELLI - Denomina "Rua LEDAIR ANTONIA GHELFI CAMPOS" a Rua 8 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros). (CJR 782; quorum: maioria simples)
  - PROJETO DE LEI N.º 10.559/2010 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "MANOEL FLAVIO TEIXEIRA" a via conhecida como "Viela Barretos", no Jardim São Camilo. (CJR 783; quorum: maioria simples)
- MOÇÃO N.º 96/2010 - LEANDRO PALMARINI - Apoio ao Projeto de Lei federal n.º 630/2003, que altera o art. 1.º da Lei n.º 8.001, de 13 de março de 1990, que constitui fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica, e dá outras providências. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")



12. MOÇÃO Nº 97/2010 - DURVAL LOPES ORLATO - Apelo ao Governo Federal por instalação de Universidade Pública Federal na região de Jundiá. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 1.º de junho de 2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"**  
Presidente

**63ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA**  
(Em 1 de junho de 2010)

**1. PEQUENO EXPEDIENTE**

**1.a) Matéria apresentada**

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 911/2010 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o Estatuto do Magistério, para prever a carga suplementar de trabalho.

2. PROJETO DE LEI N.º 10.644/2010 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 7.426/10, para dispor sobre mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar e dele destituir representantes do Poder Legislativo.

3. PROJETO DE LEI N.º 10.645/2010 - PREFEITO MUNICIPAL - Reajusta os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, aposentadorias, pensões e auxílio-alimentação do funcionalismo público a partir de 1.º de maio de 2010.

4. PROJETO DE LEI N.º 10.646/2010 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera a Lei 7.331/09, para prever, em estabelecimento comercial de locação de equipamentos de informática, computador adaptado para uso por deficiente visual.

5. PROJETO DE LEI N.º 10.647/2010 - SÍLVIO ERMANI - Denomina "Rua EMYGDIO FOLGOSI" as ruas 5 e 6 do loteamento Villaggio San Marco (Bairro Retiro).

6. PROJETO DE LEI N.º 10.648/2010 - SÍLVIO ERMANI - Denomina "Rua ISMAEL ANTUNES DE FREITAS" a Rua 4 do loteamento Villaggio San Marco (Bairro Retiro).

7. PROJETO DE LEI N.º 10.649/2010 - PAULO SERGIO MARTINS - Denomina "Rua ALBERTO RABELLO PORTELLA" a Rua 23 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

8. PROJETO DE LEI N.º 10.650/2010 - MESA - Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiá.

9. PROJETO DE LEI N.º 10.651/2010 - PREFEITO MUNICIPAL - Redenomina o cargo de Assessor Jurídico da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS para Procurador Jurídico Fundacional.

10. PROJETO DE LEI N.º 10.652/2010 - Mesa - Reajusta os subsídios dos Secretários Municipais, a partir de 1.º de maio de 2010.

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 763/2010 - MESA - Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

12. MOÇÃO N.º 96/2010 - LEANDRO PALMARINI - Apoio ao Projeto de Lei federal n.º 630/2003, que altera o art. 1.º da Lei n.º 8.001, de 13 de março de 1990, que constitui fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica, e dá outras providências.

13. MOÇÃO N.º 97/2010 - DURVAL LOPES ORLATO - Apelo ao Governo Federal por instalação de Universidade Pública Federal na região de Jundiá.

**1.b) Requerimentos deferidos**

**ANA TONELLI**

603 - Congratulações com o jornalista Ivan Marcos Machado pelo lançamento do Jornal da Região.

**LEANDRO PALMARINI**

604 - Congratulações com a Sr.ª Sônia Maria Pivotti Garcia, representante do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, pela palestra "Cidadania e Conscientização sobre as Leis de Proteção Animal", ministrada no último dia 1.º, em Itupeva.

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

605 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Ângela Sandovete Hipolito.

**ANA TONELLI**

606 - Pesar pelo falecimento do Pe. Luiz Chripim.  
607 - Pesar pelo falecimento do Sr. Salvador Filipini Neto.

**DURVAL LOPES ORLATO**

608 - Congratulações com a Paróquia Santa Rosa de Lima pela realização da 42.ª Festa do Bairro Terra Nova.  
609 - Solicitação à Polícia Militar de realização de rondas nas proximidades da EE Maria de Lourdes França Silveira (Jardim Pacaembu).  
610 - Solicitação à Polícia Militar de ronda intensiva e "blitz" no Parque Centenário.

**PAULO SERGIO MARTINS**

611 - Congratulações com a Secretaria Municipal de Educação e Esportes pela inauguração do Centro de Educação Ambiental "Japi para Pequenos".

**GUSTAVO MARTINELLI**

612 - Louvor ao Hospital Paulo Sacramento pela dedicação e empenho durante o tratamento da enfermidade do Padre Luiz Chripim.

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

613 - Solicitação ao Secretário de Estado da Habitação de instalação de aquecedor solar em todos os Imóveis do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior (Jardim Novo Horizonte).

**PAULO SERGIO MARTINS**

614 - Congratulações com a Prefeitura Municipal pela realização da Eco Jundiá 2010.

**LEANDRO PALMARINI**

615 - Congratulações com o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Finanças pelo lançamento do Portal da Transparência.

**ANA TONELLI**

616 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Maria Pereira Martho.  
617 - Congratulações com o CIESP Jundiá e o Grupo SOBAM pelo conjunto de palestras sobre a saúde do colaborador e as novas atitudes da empresa em relação ao Fator Acidentário de Prevenção-FAP.

**1.c) Indicações despachadas**

**ANA TONELLI**

6.564 - Poda de galhos de árvores sobre a calçada da Rua das Pitangueiras, no trecho entre a Rua 23 de Maio e a Rua Bom Jesus de Pirapora, sentido Av. 9 de Julho.  
6.565 - Implantação de galerias de águas pluviais nas ruas Padre Eucário, Santa Terezinha, Paulista e Pedro Taddei (Vila Rio Branco).  
6.566 - Recapeamento na Rua França, entre a Rua Benjamin Constant e a Rua Henrique Andrés (Vila Torres Neves).  
6.567 - Substituição de lâmpadas na Rua Dr. Antenor Soares Gandra.  
6.568 - Limpeza de canaleta de águas pluviais na Av. União dos Ferroviários, defronte da gare da CPTM (Vila Arens).  
6.569 - Redimensionamento de galerias e tubulação de águas pluviais nas esquinas das ruas Marechal Deodoro da Fonseca e Prudente de Moraes (Centro).  
6.570 - Tapamento de buracos na Av. São Paulo (Vila Arens).  
6.571 - Remoção de árvore na Rua Lacerda Franco, defronte do n.º 130 (Vila Arens).  
6.572 - Poda de árvore na Av. Fernando Arens, defronte do n.º 1.015 (Vila Progresso).  
6.573 - Limpeza de bueiro na Rua São José, esquina com a Rua Vigário João José Rodrigues (Centro).

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

6.574 - Criação do "Café do Trabalhador" nos Terminais Urbanos de Jundiá.  
6.575 - Tapamento de buraco na Rua Zuferey, cruzamento com a Rua Maestro José Bovolenta (Vila Progresso).

6.576 - Tapamento de buracos na Av. Nações Unidas (Vila Esperança).

6.577 - Tapamento de buraco e nivelamento de calha de águas pluviais no cruzamento da Rua Arabutã com a Av. Pistóia (Vila São Paulo).

6.578 - Tapamento de buracos na Rua Leonor Leopardi, defronte da Praça Augusto Vicentin (Jardim do Lago).

6.579 - Tapamento de buracos na Rua José Pedro de Oliveira, defronte do n.º 506 (Jardim do Lago).

6.580 - Tapamento de buraco na Rua Maria Maschietto Mingorance, defronte do n.º 39 (Jardim Aurélia).

6.581 - Nivelamento de fampão na Av. União dos Ferroviários, altura do Nacional Atlético Clube (Vila Progresso).

6.582 - Formalização do convênio entre a Prefeitura do Município de Jundiá e a Caixa Econômica Federal, para que os servidores da Guarda Municipal tenham acesso ao Pronasci Habitação.

6.583 - Tapamento de buraco na Rua Frei Caneca, cruzamento com a Rua Moreira César (Vila Arens).

**GUSTAVO MARTINELLI**

6.584 - Construção de creche para atender crianças de Vila Rami e região.

6.585 - Implantação de cobertura na piscina do CECE Dr. Nicolino de Lucca (Bolaço).

6.586 - Cobertura da quadra da EMEB Aparecida Merino Elias (Bairro Medeiros).

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

6.587 - Adequação estrutural de rampa e escadas de acesso da EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fomari (Bairro Rio Acima).

6.588 - Reforma de quadra esportiva da EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fomari (Bairro Rio Acima).

6.589 - Reforma das vias internas da EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fomari (Bairro Rio Acima).

6.590 - Reforma dos banheiros da EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fomari (Bairro Rio Acima).

6.591 - Construção de biblioteca na EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fomari (Bairro Rio Acima).

6.592 - Construção de "sala multimídias" na EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fomari (Bairro Rio Acima).

6.593 - Construção de sala de reforço na EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fomari (Bairro Rio Acima).

6.594 - Instalação de quadros brancos nas salas de aula da EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fomari (Bairro Rio Acima).

6.595 - Instalação de torro em pátio de merenda na EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fomari (Bairro Rio Acima).

6.596 - Levantamento sobre demanda de material de higiene na EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fomari (Bairro Rio Acima).

**DURVAL LOPES ORLATO**

6.597 - Implantação de rotatória ou outra providência que julgue tecnicamente cabível no final da Rua dos Bandeirantes, confluência com a Av. Antonio Segre.

6.598 - Construção de calçada no entorno da lagoa existente no Parque Residencial Eloy Chaves.

6.599 - Construção de galerias de águas pluviais na Av. Moyses Raphael (Bairro Cidade Nova I).

6.600 - Corte de mato em terreno da Municipalidade localizado na Av. Antonio Pincinato, n.º 257 (Vila Alvorada).

6.601 - Construção de galerias de águas pluviais na Av. Paulo Prado (Bairro Anhangabaú).

6.602 - Reparo em passeio público e recapeamento no ponto de ônibus existente na Rua Várzea Paulista, altura do n.º 600 (Bairro Agapeama).

6.603 - Providências quanto a erosão e buraco na Rua Caieiras (Vila São Paulo).

6.604 - Implantação de placas de sinalização de frânsito informando mão única de direção na Rua Florianópolis (Jardim Esplanada).

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

6.605 - Repinte de sinalização de solo no cruzamento da Rua Maria de Lourdes França Silveira com a Rua Alfredo Cecchi (Cidade Santos Dumont).

6.606 - Aplicação de herbicida na calçada da Rua José Piovesan Filho, defronte do muro da Corticeira Paulista (Bairro Colônia).

6.607 - Tapamento de buracos na Av. Comendador Antonio Borin, altura dos n.ºs 3.751, 2.510 e 2.441 (Bairro Colônia).

6.608 - Notificação do proprietário do terreno localizado na Rua José Piovesan Filho, esquina com a Av. Comendador Antonio Borin (Bairro Caxambu), para limpeza.

**FERNANDO BARDI**

6.609 - Repinte de faixa de pedestres no cruzamento da Rua Santa Maria com a Rua Joaquim Nabuco (Bairro Ponte São João).



6.610 - Nivelamento do bueiro na Rua Florindo Zambon, defronte do n.º 1.595 (Bairro Cidade Nova I).  
 6.611 - Pintura de sinalização de solo na Av. Moyzès Raphael (Bairro Cidade Nova I).  
 6.612 - Tapamento de buracos na Av. Moyzès Raphael (Bairro Cidade Nova I).  
 6.613 - Tapamento de buraco na Rua Senador Fonseca, defronte do n.º 223 (Centro).  
 6.614 - Tapamento de buraco na Rua Antero Pereira de Alencar, defronte do n.º 105 (Jardim Copacabana).  
 6.615 - Tapamento de buraco na Rua João Ferrara, defronte do n.º 47 (Jardim Cica).  
 6.616 - Tapamento de buraco na Av. dos Imigrantes Italianos, defronte dos n.ºs 1.480 e 1.900 (Jardim Pacaembu).  
 6.617 - Tapamento de buraco na Rua Cica, defronte do n.º 2.055 (Vila Rami).  
 6.618 - Tapamento de buraco na Rua Francisco Cao, defronte do n.º 27 (Bairro Cidade Nova I).

#### MARCELO ROBERTO GASTALDO

6.619 - Nivelamento de guia na Av. Armando Giassetti, defronte do n.º 657 (Vila Hortolândia).  
 6.620 - Retirada de entulho no final da Rua Paraná (Vila Maringá).  
 6.621 - Operação "tapa buracos" na Rua Paraná (Vila Maringá).  
 6.622 - Colocação de cascalho na Av. Augusta Zorzi Baradel (Bairro Tijuco Preto).  
 6.623 - Poda de árvore e corte de raiz defronte do n.º 20 da Rua Sergipe (Jardim Tarumã).  
 6.624 - Poda de árvore e corte de raiz defronte do n.º 48 na Rua Sergipe (Jardim Tarumã).  
 6.625 - Poda de árvore e corte de raiz na Rua Espírito Santo, defronte do n.º 403 (Jardim Tarumã).  
 6.626 - Poda de árvore e corte de raiz na Rua Itirapina, defronte do n.º 1.628 (Vila Hortolândia).  
 6.627 - Poda de árvore e corte de raiz na Rua Marília, defronte do n.º 33 (Vila Hortolândia).  
 6.628 - Tapamento de buracos na Rua Um, defronte dos n.ºs 152, 166 e 180, situada no final da Rua Aristides Mariotti (Recanto IV Centenário).

#### ROBERTO CONDE ANDRADE

6.629 - Instalação de radar ou lombada eletrônica na Av. Dr. Cavalcanti, altura do n.º 820 (Centro).  
 6.630 - Reparo em tampão da rede de esgoto situado no cruzamento da Av. Dr. Cavalcanti com a Rua Dr. Torres Neves (Centro).  
 6.631 - Tapamento de buraco na Av. Antonio Segre, altura do n.º 695 (Vila Ponte de Campinas).  
 6.632 - Melhorias na iluminação nas ruas Anchieta e Dr. Cavalcanti (Centro).

#### JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

6.633 - Tapamento de buracos na Av. Dr. Walter Gossner (Bairro Ipoturucaia).  
 6.634 - Tapamento de buracos na Av. Geraldo Azzoni (Bairro Rio Acima).  
 6.635 - Melhoria na sinalização de solo das ruas do Parque Residencial Eloy Chaves.  
 6.636 - Melhoria de sinalização de solo nas ruas do Jardim Pacaembu.  
 6.637 - Melhoria na sinalização de solo dentro dos terminais do SITU.  
 6.638 - Corte de mato nas calçadas da Av. Atílio Gobbo (Bairro Santa Clara).  
 6.639 - Instalação de abrigo em ponto de ônibus da Rua José Benedito Constantino Rosa, defronte da EE do Parque Almerinda Pereira Chaves.  
 6.640 - Corte de mato nas ruas do Jardim das Tulipas.  
 6.641 - Tapamento de buracos na Rua Adelino Martins, defronte dos n.ºs 1.308 e 1.526 (Jardim das Tulipas).  
 6.642 - Manutenção em boca de lobo da Rua Adelino Martins, defronte do n.º 1.491 (Jardim das Tulipas).

#### PAULO SERGIO MARTINS

6.643 - Iluminação na Praça do Maçom, na Av. Nove de Julho.  
 6.644 - Patrulhamento frequente, pela Guarda Municipal, em todos os setores da zona rural do município.  
 6.645 - Fiscalização e providências quanto ao lago existente na propriedade situada na Av. Reynaldo Porcari, n.º 3.080 (Bairro Medeiros).  
 6.646 - Reparo na pavimentação no cruzamento da Av. Malota com a Estrada do Matão.  
 6.647 - Adequação dos bueiros do cruzamento entre as ruas Daniel Paulo Nasser e Vereadora Jandira de Oliveira Souza (Jardim Torres de São José).  
 6.648 - Tapamento de buraco na Rua Portugal, defronte do n.º 280 (Jardim Cica).

6.649 - Tapamento de buracos na Rua Um, defronte do n.º 120 (Condomínio Vilas de Jundiaí).  
 6.650 - Realização de rondas, pela Guarda Municipal, no Parque Almerinda Pereira Chaves.  
 6.651 - Pavimentação da Rua Américo Sallas (Bairro Malota).  
 6.652 - Limpeza da viela ao lado do n.º 109, da Rua Haydée Dumangin Mojola (Jardim do Lago).

#### DOMINGOS FONTE BASSO

6.653 - Limpeza no ponto de ônibus da Av. Com. Antonio Carbonari, defronte do n.º 1.091 (Bairro Traviú).  
 6.654 - Tapamento de buraco na Rua Líbia, esquina com a Rua Bom Jesus de Pirapora (Jardim Bonfiglioli).  
 6.655 - Reconstrução de parque infantil no Jardim Rosaura.

#### ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

6.656 - Mudança de ponto de parada de ônibus na Av. Antonio Frederico Ozanan.  
 6.657 - Revitalização da Praça Barão do Rio Branco (Vila Rio Branco).  
 6.658 - Poda de árvore na Rua Dom José Gaspar, defronte do n.º 79 (Vila Rio Branco).  
 6.659 - Limpeza de terreno localizado na Rua Armando Malite, ao lado do n.º 110 (Jardim das Tulipas).  
 6.660 - Substituição de árvore na Rua Graciliano Ramos, n.º 389 (Jardim Rio Branco).  
 6.661 - Poda de árvore na Rua Nigéria, defronte do n.º 550 (Jardim Bonfiglioli).  
 6.662 - Poda de árvore da Av. São Paulo, defronte do n.º 1.401 (Vila São Paulo).  
 6.663 - Limpeza de terreno da Av. Antonio Frederico Ozanan, proximidades do n.º 9.500 (Parque Shanghai).

#### MARILENA PERDIZ NEGRO

6.664 - Reposição de placa de trânsito no cruzamento das ruas Evangelina Soares de Camargo e Zulerey (Jardim Estádio).  
 6.665 - Instalação de iluminação pública ao longo da escadaria localizada na Praça Santo Demarchi (Vila Progresso).  
 6.666 - Corte de mato e limpeza de terreno da Rua Uva Niágara, defronte do Bloco 78 (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).  
 6.667 - Retomada do serviço de coleta seletiva (Cata-treco/Armazém da Natureza) na Rua Evandro Cesar Gnaccarini (Vila das Hortências).  
 6.668 - Estudos para construção de baia para táxis na Praça Santo Demarchi, na Av. Samuel Martins (Vila Progresso).  
 6.669 - Substituição e/ou instalação de placas toponímicas nos cruzamentos da Rua Florianópolis (Vila Progresso).  
 6.670 - Determine a construção de áreas de lazer em áreas remanescentes no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas, com o intuito de se ter, nessa região, espaços de convivência, práticas de esporte e lazer para todos os seus moradores e, em especial, crianças, jovens e idosos.  
 6.671 - Recapeamento de toda a extensão da Av. Dr. Nelson Villaça (Vila São Paulo).

#### SÍLVIO ERMANI

6.673 - Estudos para implantação de escadaria no Parque Cidade Jardim II.  
 6.674 - Utilização de pulseira com sensor eletrônico sonoro para identificação e segurança de recém-nascidos em hospitais e maternidades de Jundiaí.  
 6.675 - Corte de mato e limpeza na praça interna do Complexo FEPASA, em frente ao Museu da Companhia Paulista.  
 6.676 - Corte de mato e remoção de terra ao longo da Av. Geraldo Azzoni (Bairro Rio Acima).  
 6.677 - Tapamento de buracos na Av. Geraldo Azzoni, altura dos n.ºs 1.472 e 2.568 (Bairro Rio Acima).  
 6.678 - Melhorias no trânsito da Av. União dos Ferroviários, próximo à Praça Mauá.  
 6.679 - Corte de mato e limpeza de vielas do Jardim das Tulipas.  
 6.680 - Tapamento de buracos em vias do Jardim Califórnia.  
 6.681 - Implantação de sinalização de solo e tachões na Rua Francisco Cabral I, no cruzamento com a Rua Pedro Augusto de Oliveira (Jardim Santa Gertrudes).  
 6.682 - Melhoria na sinalização do cruzamento da Rua Alcír Marcansola com a Rua Irmã Maria Hermeta (Jardim Guarani).

#### 1.d) Indicação em trâmite:

#### MARILENA PERDIZ NEGRO

6.672 - Inclusão de um "link" no sítio eletrônico da Câmara Municipal, para acesso ao do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE SP, com o mesmo destaque do TRE e dos demais, para um acesso fácil ao órgão fiscalizador das contas públicas da Câmara, assim como de outros órgãos públicos.

## 2. ORDEM DO DIA

### 2.a) Matéria apreciada

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 10.193/2009 - LEANDRO PALMARINI - Veda eliminação de cães e gatos. (VETO TOTAL REJEITADO)

2. PROJETO DE LEI N.º 10.480/2009 - ANA TONELLI - Denomina "Rua DISNEI LOPES GIMENES" a Rua 2 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

3. PROJETO DE LEI N.º 10.600/2010 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "Praça RITA MARIA DA SILVA" área pública situada na confluência da Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho com a Rua Presbítero Osvaldo Camier (Parque Residencial Jundiaí). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

4. PROJETO DE LEI N.º 10.606/2010 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina "Praça JOSÉ PALHARES" área pública situada na Rua Isaura Madeira de Campos (Parque Cidade Jardim). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

5. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 10.311/2009 - ROBERTO CONDE ANDRADE e ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Institui Políticas Públicas de Combate à Pedofilia. (Apreciação ADIADA para a Sessão Ordinária de 8 de junho de 2010)

6. PROJETO DE LEI N.º 10.555/2010 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENORAH. (APROVADO)

7. PROJETO DE LEI N.º 10.570/2010 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza convênio com a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, para promoção do artesanato paulista. (APROVADO)

8. PROJETO DE LEI N.º 10.615/2010 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Prevê, para o servidor público, assistência psicossocial, nos casos que especifica. (APROVADO)

9. PROJETO DE LEI N.º 10.632/2010 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza subvenções sociais no exercício de 2010. (APROVADO)

### 2.b) Requerimento ao Plenário aprovado:

#### ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

377 - Criação de Frente Parlamentar em defesa dos direitos da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.

### 2.c) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

#### MARILENA PERDIZ NEGRO

378 - Informações do Executivo sobre relatórios de coleta de lixo reciclável, em cumprimento da Lei Municipal 5.664/2001.  
 379 - Informações do Executivo sobre convênios firmados através da Lei Municipal 7.388/2008.  
 380 - Informações do Executivo sobre falta de adequação do PL 10.616/2010 (LDO 2011) às modificações propostas pela Lei Municipal 7.405, de 18/02/2010.

#### JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"

Presidente

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 911

Art. 1º - A Lei Complementar nº 242, de 29 de dezembro de 1997, passa a vigorar de acordo com as seguintes alterações:

"Art. 21 - A - Os docentes sujeitos à jornada prevista no artigo 21 desta lei complementar poderão exercer carga suplementar de trabalho.

§ 1º - Entende-se por carga suplementar de trabalho o número de horas prestadas pelo docente, além daquelas fixadas para a jornada de trabalho a que estiver sujeito.

§ 2º - As horas prestadas a título de carga suplementar de trabalho são constituídas de horas em atividades com alunos e horas de trabalho pedagógico na escola.



§ 3º - O número de horas semanais da carga suplementar de trabalho corresponderá à diferença entre o limite de 40 (quarenta) horas e o número de horas previsto na jornada de trabalho a que se refere o artigo 21 desta lei complementar.

§ 4º - A carga suplementar de trabalho será prestada por período pré-determinado mediante decreto, para atendimento de necessidade temporária do serviço.

§ 5º - A retribuição pecuniária do docente a título de carga suplementar de trabalho será proporcional ao número de horas adicionais à jornada de trabalho, não se constituindo em horas extras."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Alçamos ao conhecimento dessa Egrégia Edilidade projeto de lei complementar que, alterando a Lei Complementar nº 242, de 29 de dezembro de 1997, prevê a implantação da carga horária suplementar de trabalho docente nas unidades escolares do Município.

A medida objetiva atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes visando a constituição de um grupo de professores que desenvolvam, além do trabalho em sala de aula, outras ações com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e prestar um atendimento específico e qualificado aos alunos.

Certo é que estamos vivendo um momento de profunda transformação no campo educacional e a ampliação da jornada do professor, a título de carga suplementar, é um avanço, considerando a organização do Sistema Educacional, baseada em uma gestão democrática.

Restando, pois, justificada a iniciativa, certos permanecemos que os Nobres Vereadores não faltarão com seu apoio ao presente projeto de lei.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

#### PROJETO DE LEI Nº. 10.644

Art. 1º - A Lei nº 7.426, de 24 de março de 2010, passa a vigor acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 19 - (...)

§ 1º - O prazo do mandato dos atuais membros do Conselho de Alimentação Escolar será estendido para 4 (quatro) anos, mantendo-se o início de sua vigência, nos termos da Portaria nº 99, de 08 de maio de 2009.

§ 2º - Excetuam-se do disposto no caput deste artigo o quantitativo e o prazo do mandato dos representantes das entidades civis organizadas, a serem nomeados para integrar o atual Conselho, que permanecerão até o encerramento do mandato dos demais Conselheiros.

Art. 19-A - Ficam destituídos do atual Conselho de Alimentação Escolar os membros representantes do Poder Legislativo, nomeados com base na Lei Municipal nº 4.516, de 12 de janeiro de 1995, alterada pelas Leis nºs 5.505, de 24 de agosto de 2000; 5.613, de 11 de abril de 2001; 5.655, de 22 de agosto de 2001; e 7.407, de 03 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que tem por finalidade acrescentar dispositivos à Lei nº 7.426, de 24 de março de 2010, que regula a política de alimentação escolar e o Conselho de Alimentação Escolar.

A medida se faz necessária a fim de atender a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, mediante

adequação da composição do atual Conselho e estabelecimento de regras para a sua transição.

Dessa forma, o atual Conselho continuará exercendo suas atribuições com as adequações ora propostas, até se completar o período de mandato de seus membros, que será estendido para quatro anos.

Restando, pois, demonstrados os motivos relevantes ensejadores deste Projeto de Lei, permanecemos convictos quanto ao habitual apoio dos Nobres Vereadores para sua integral aprovação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

#### PROJETO DE LEI Nº. 10.645

Art. 1º - Os vencimentos, salários e funções de confiança dos servidores públicos municipais, bem como os benefícios de aposentadoria e pensão não alcançados pelo artigo 9º, § 7º, da Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2.002, com a alteração da Lei nº 6.949, de 12 de novembro de 2.007, serão reajustados no valor correspondente a 6% (seis por cento), a partir de 1º de maio de 2.010.

Art. 2º - O disposto nesta Lei aplicar-se-á:

I- aos servidores das autarquias e fundações municipais;

II- aos valores das gratificações constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 179, de 05 de março de 1.996, com as alterações da Lei Complementar nº 400, de 24 de junho de 2.004;

III- aos valores das gratificações constantes do Anexo à Lei nº 6.383, de 29 de junho de 2.004.

Parágrafo único - O reajuste das gratificações previstas nos incisos II e III deste artigo deverá levar em conta eventuais índices de aumento concedidos nas fontes de origem.

Art. 3º - O valor da vantagem denominada "Auxílio-Alimentação", criada pela Lei nº 6.675, de 27 de abril de 2.006, fica fixado em R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a partir de 1º de maio de 2.010, mantidas as demais condições para sua concessão.

Art. 4º - A incidência do reajuste de que trata esta Lei sobre o vencimento base, acrescido da vantagem prevista no art. 98, IV, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2.002, fixado para os cargos de símbolo CC0, não poderá resultar em valor superior ao do subsídio fixado para o cargo de Secretário Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento para o exercício de 2.010.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Submetemos o presente Projeto de Lei ao elevado crivo dos Nobres Vereadores, que tem por objetivo reajustar os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, aposentadorias, pensões e auxílio-alimentação do funcionalismo público, a partir de 1º de maio de 2.010.

A medida se faz necessária como meio de garantir a recomposição salarial dos servidores públicos municipais, evitando a perda do poder aquisitivo dos atuais vencimentos e salários, considerada a data base da categoria.

Acompanha o presente o demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas, para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Demonstrados os motivos que ensejaram a presente iniciativa, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu apoio para a sua total aprovação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

#### PROJETO DE LEI Nº. 10.646 (José Carlos Ferreira Dias)

Altera a Lei 7.331/09, para prever, em estabelecimento comercial de locação de equipamentos de informática, computador adaptado para uso por deficiente visual.

Art. 1º. O § 2º do art. 1º da Lei nº. 7.331, de 24 de agosto de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"\_\_\_ - disponibilizará computador adaptado para uso por deficiente visual, na proporção de 10% (dez por cento) do total de equipamentos instalados, sendo no mínimo 1 (um) computador". (NR)

Art. 2º. O estabelecimento atualmente existente terá prazo de 60 (sessenta) dias para adequar-se ao disposto nesta lei, contados a partir do início de vigência da sua regulamentação.

Art. 3º. A infração desta lei implica multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por equipamento não-adaptado, dobrada a cada reincidência.

Parágrafo único. A multa será reajustada anualmente pelos índices oficiais.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do início de sua vigência.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/05/2010

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

#### Justificativa

Reapresentamos a matéria objeto do Projeto de Lei nº. 1.623, vez que aquele teve em seu texto incorporadas algumas deficiências de ordem redacional, além de ter merecido um restudo do critério nele inseridos, com acréscimo de alguns tópicos que consideramos significativos.

Daf, vale repetir, da justificativa anteriormente oferecida, que o presente projeto "visa obrigar as 'lan houses' estabelecidas no Município a disponibilizar computador acessível ao portador de deficiência visual. Referida proposição está alicerçada nos princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana, no direito de cidadão.

Com a adaptação de computador para acesso do deficiente visual estar-se-á criando uma efetiva interação de todos os cidadãos, assim como permitindo que se construa uma sociedade de plena participação, através da inclusão daquele cidadão no seio da comunidade.

De acordo com estudiosos, a ferramenta computacional abre um espaço de oportunidades aos deficientes visuais.

Assim, por todo o acima exposto é que apresentamos o projeto."

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

#### PROJETO DE LEI Nº. 10.647

(SILVIO ERMANI)

Denomina "Rua EMYGDIÓ FOLGOSI" as ruas 5 e 6 do loteamento Villaggio San Marco (Bairro Retiro).

Art. 1º São denominadas "Rua EMYGDIÓ FOLGOSI" as ruas 5 e 6, contíguas, do loteamento Villaggio San Marco, localizado no Bairro Retiro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/05/2010

**SILVIO ERMANI**

#### Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**SILVIO ERMANI**



**PROJETO DE LEI N.º 10.648**

(SÍLVIO ERMANI)

Denomina "Rua ISMAEL ANTUNES DE FREITAS" a Rua 4 do loteamento Villaggio San Marco (Bairro Retiro).

Art. 1.º É denominada "Rua ISMAEL ANTUNES DE FREITAS" a Rua 4 do loteamento Villaggio San Marco, localizado no Bairro Retiro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/05/2010

**SÍLVIO ERMANI**

**Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**SÍLVIO ERMANI**

**PROJETO DE LEI N.º 10.649**

(Paulo Sergio Martins)

Denomina "Rua ALBERTO RABELLO PORTELLA" a Rua 23 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

Art. 1.º É denominada "Rua ALBERTO RABELLO PORTELLA" a Rua 23 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/05/2010

**PAULO SERGIO MARTINS**

**Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**PAULO SERGIO MARTINS**

**PROJETO DE LEI N.º 10.650**

(Mesa)

Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiá.

Art. 1.º Os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiá, bem como os benefícios de aposentadoria e pensão, serão reajustados no valor correspondente a 6% (seis por cento), a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento para 2010.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/05/2010

**A MESA**

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"**

Presidente

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

1.º Secretário

**ENEVALDO RAMOS DE FREITAS**

2.º Secretário

**Justificativa**

Este projeto de lei reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiá bem como os benefícios de aposentadoria e pensão, no índice igual ao previsto para os servidores do Executivo, ou seja, 6% (seis por cento), a partir de 1º de maio de 2010.

Espera a Mesa, pois, o favorável juízo do Plenário da Casa para a aprovação da presente matéria.

**A MESA**

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Presidente

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

1.º Secretário

**ENEVALDO RAMOS DE FREITAS**

2.º Secretário

**PROJETO DE LEI N.º 10.651**

Art. 1.º - Fica redenominado para Procurador Jurídico Fundacional, o cargo de Assessor Jurídico da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, previsto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 6.971 de 06 de dezembro de 2007.

Parágrafo único - As atribuições e os vencimentos do cargo são estabelecidos nos anexos I e II, respectivamente integrantes desta Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

**ANEXO I  
PROCURADOR JURIDICO FUNDACIONAL  
GRUPO/GRAU V-A**

I	Curso Superior em Direito e registro profissional na forma da legislação em vigor (OAB).
E	06 (seis) meses na área.
C	- Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação - Atendimento ao público - Legislação e normas técnicas da área de atuação - Relações interpessoais - Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação
D	- Representar a FUMAS judicialmente e assistir juridicamente os setores da Fundação através da emissão de pareceres e de instrução em processos judiciais que envolverem a Fundação.
A	- Defender, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS; - Estudar, pesquisar e a emitir pareceres sobre questões jurídicas; - Redigir ou orientar a redação de projetos de lei e suas respectivas justificativas; - Assessorar juridicamente às Diretorias da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS; - Assessorar ao Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS nos atos relativos a aquisição e alienação de imóveis públicos, inclusive em programas habitacionais; - Orientar juridicamente nas sindicâncias e inquéritos

- administrativos instaurados na Fundação;
- Promover a redação, registro, publicação e expedição de todos os atos do Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;
- Organizar e atualizar a coletânea de leis municipais, bem como da legislação federal e estadual de interesse da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;
- Assessorar na interpretação de normas jurídicas e em qualquer assunto de conteúdo jurídico;
- Participar das etapas de processos referentes ao estudo de matéria jurídica como adequação à legislação vigente e apuração de informações;
- Redigir e apreciar documentos jurídicos
- Interpretar normas legais e administrativas
- Manter registro dos assuntos e documentos jurídicos e de interesse da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;
- Responder as consultas formuladas;
- Promover a elaboração de documentos, termos, contratos e convênios em que a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS for parte integrante;
- Examinar documentos destinados à instrução de processos, ajuizando sobre sua validade e determinando ou não a sua juntada, para documentar de modo preciso os referidos processos;
- Desenvolver estudos e pesquisas, instruindo e orientando as Diretorias Técnica e de Habitação acerca da regularização fundiária de seus programas habitacionais implantados;
- Promover, juntamente com as Diretorias Técnica, Administrativas e de Habitação o cumprimento de todas as exigências para registro dos projetos habitacionais implantados na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;
- Elaborar e apresentar relatórios;
- Executar outras atividades afins.

R	Externo, mediante concurso público.
P	Progressão.
D	Promoção.

ANEXO II  
TABELA SALARIAL - 03 HORAS - Vigência 01/04/09  
REAJUSTE SALARIAL DE 6,0% DE ACÓRDO COM A LEM Nº 7.371, DE 2009/09

GRUPO	CLASSIF.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
734	35	A	4084,20	A	1324,00	A	113,52	A	238,44
735	36	B	422,85	B	1353,24	B	114,87	B	242,73
830	17	C	880,16	C	1328,44	C	138,95	C	274,30
831	18	D	1018,11	D	1362,78	D	139,18	D	294,17
832	19	E	1247,68	E	1421,23	E	159,44	E	325,99
833	20	F	1418,65	F	1435,83	F	178,51	F	374,21
834	21	G	1555,27	G	1471,30	G	205,34	G	394,74
835	22	H	1723,05	H	1527,81	H	242,23	H	384,24
836	23	I	1924,83	I	1597,88	I	281,53	I	392,31
837	24	J	2154,83	J	1684,21	J	324,80	J	387,64
838	25	K	2422,83	K	1788,18	K	376,44	K	401,64
839	26	L	2733,87	L	1907,75	L	435,21	L	424,20
840	27	M	3087,97	M	2048,83	M	500,43	M	455,13
841	28	N	3485,21	N	2208,88	N	575,67	N	472,58
842	29	O	3927,68	O	2387,10	O	662,10	O	484,11
843	30	P	4415,84	P	2587,20	P	765,10	P	545,24
844	31	Q	4950,31	Q	2807,66	Q	885,69	Q	645,31
845	32	R	5542,83	R	3047,81	R	1025,16	R	734,28
846	33	S	6195,24	S	3312,45	S	1184,17	S	814,43
847	34	T	6918,33	T	3605,27	T	1362,21	T	934,58
848	35	U	7713,97	U	3927,52	U	1560,40	U	1054,88
849	36	V	8591,83	V	4281,38	V	1779,32	V	1184,11
850	37	W	9557,25	W	4677,44	W	2017,87	W	1334,44
851	38	X	10614,38	X	5107,21	X	2287,28	X	1494,17

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade alterar a denominação do cargo dos Assessores Jurídicos da Fundação



Municipal de Ação Social – FUMAS, de Assessor Jurídico para Procurador Jurídico Fundacional.

Essa modificação tem o principal propósito de facilitar os trabalhos da Fundação, pois que, como Procuradores, estes Assessores poderão atuar sem a necessidade de firmar Instrumento de procuração, dentre outras facilidades, fato que virá facilitar o andamento dos trabalhos desenvolvidos na área Jurídica, o que vai ao encontro do interesse da Fundação e dos Assistidos por ela.

Vale ressaltar, às atribuições desenvolvidas continuaram a ser as mesmas, com exceção da representatividade que agora se tomará explícita. Outrossim, não haverá modificação quantitativa em relação ao número de cargos, muito menos em relação ao valor da tabela salarial.

Restando, pois, justificados os motivos que dão ensejo à presente iniciativa, permanecemos convictos de que os nobres vereadores não faltarão com o necessário apoio para a aprovação do projeto de lei.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

#### **PROJETO DE LEI N.º 10.652**

(Mesa)

Reajusta os subsídios dos Secretários Municipais, a partir de 1.º de maio de 2010.

Art. 1.º. Os subsídios dos Secretários Municipais são reajustados no valor correspondente a 6% (seis por cento), a partir de 1.º de maio de 2010.

Art. 2.º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01/06/2010

#### **A MESA**

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
Presidente

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**  
1.º Secretário

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
2.º Secretário

#### **Justificativa**

Este projeto de lei visa a reajustar os subsídios dos Secretários Municipais, a partir de 1.º de maio de 2010, segundo igual data e percentual previstos em projeto de lei de iniciativa do Executivo para reajuste dos vencimentos dos funcionários públicos.

#### **A MESA**

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
Presidente

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**  
1.º Secretário

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
2.º Secretário

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 763**

(Mesa)

Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 1.º. A Resolução 525, de 23 de outubro de 2007, alterada pela 534, de 18 de agosto de 2009, passa a vigorar com esta alteração:

\*Art. 1.º. (...)

*“§ 1.º. É fixado em R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais) mensais o valor do auxílio-alimentação.”*

Art. 2.º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/05/2010

#### **MESA**

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
Presidente

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**  
1.º Secretário

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
2.º Secretário

#### **Justificativa**

Afigura-se oportuno adotar a providência aqui apontada, acompanhando o mesmo índice de reajuste oferecido pela Prefeitura Municipal, razão pela qual a Mesa oferece à deliberação do Plenário o presente projeto.

#### **MESA**

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
Presidente

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**  
1.º Secretário

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
2.º Secretário

#### **MOÇÃO N.º 96**

Apoio ao Projeto de Lei federal n.º 630/2003, que altera o art. 1.º da Lei n.º 8.001, de 13 de março de 1990, que constitui fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica, e dá outras providências.

Considerando que o Projeto de Lei federal n.º 630/2003 tem como escopo a promoção e o fortalecimento das fontes alternativas de energia, as chamadas “energias limpas”, as quais reconhecidamente têm potenciais benefícios ambientais e econômicos, ao colaborar na redução da emissão de gases que provocam o “efeito estufa” e ao propiciar a geração de novos empregos, respectivamente;

Considerando que recentemente a respeitada organização não-governamental internacional “Greenpeace”, através de um manifesto assinado também por outras 44 (quarenta e quatro) importantes entidades e entregue na Câmara dos Deputados, expressou sua preocupação com a aprovação desse Projeto de Lei, em face da longa e truncada tramitação no Congresso Nacional;

Considerando que concordamos com a importância e relevância do Projeto de Lei em questão para o nosso País, e por consequência para o planeta, e que esperamos que ele seja aprovado o mais breve possível,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE Apoio pela aprovação referido Projeto de Lei, dando-se ciência desta deliberação ao presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Sala das Sessões, 01/06/2010

#### **LEANDRO PALMARINI**

#### **MOÇÃO N.º 97**

Apelo ao Governo Federal por instalação de Universidade Pública Federal na região de Jundiaí.

A região de Jundiaí-SP é composta por 15 cidades (Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Cabreúva, Louveira, Cajamar, Franco da Rocha,

Francisco Morato, Vinhedo, Atibaia, Salto, Jarinu e Morungaba) que, somadas, têm cerca de 1,5 milhões de habitantes, sendo uma das regiões do país que mais possuem empresas dos ramos industrial, comercial e de serviços, além de culturas rurais típicas.

Necessitamos desta inclusão no Programa de Expansão do Ministério da Educação para o ano de 2011, seja de uma nova universidade pública ou extensão de uma das três já existentes no estado de São Paulo, pois segundo declarações do Ministro Fernando Haddad na mídia paulista em meados deste ano, nosso estado está aquém do número de vagas existentes em universidades públicas federais.

Para tanto, existem duas áreas que podemos sugerir:

1. Para dar maior celeridade ao intento, existe uma área pertencente à União, remanescente da extinta estrada de ferro – FEPASA – localizada às margens da Av. Antonio Frederico Ozanan, estendendo-se até a divisa com o Município de Várzea Paulista, com trechos contínuos superiores a 100.000 m<sup>2</sup>, caso seja mais viável tecnicamente, pode ser utilizada, pois possui toda infra-estrutura ao seu entorno, posição privilegiada (há 1,5 km do centro da cidade) e servida pelas principais vias públicas de ligação com as cidades da região;

2. Também existe, no Município de Jundiaí-SP, intenção formalizada por parte do Sindicato dos Metalúrgicos de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista (Estado de São Paulo) em doar, se for o caso, área com mais de 20.000 m<sup>2</sup>, que é parte de sua sede de campo no município de Jundiaí, para a construção da “Universidade Pública do Trabalhador”, nome inicial que estamos sugerindo à futura universidade.

A sociedade está se mobilizando para também registrar o desejo de todas as cidades da região na instalação de uma “Universidade Pública Federal”, reivindicação antiga e já registrada também pelo PL-7039/2006, de autoria do então Deputado Federal Durval Orlatto. Ocorre na região a coleta de assinaturas dos moradores, envolvendo também outras Câmaras Municipais e Poderes Executivos das cidades supracitadas, com a finalidade de reforçar este apelo que fazemos.

Sendo assim,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo Federal por implantação de Universidade Pública Federal na região de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação às Câmaras Municipais e Prefeitos das cidades supracitadas; ao Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad; à Diretora de Desenvolvimento da Rede de Universidades Federais do MEC, Adriana Veska; e ao Diretor de Projetos Especiais do MEC, Gleisson Rubin.

Sala das Sessões, 01/06/2010

**DURVAL LOPES ORLATO**



**ATO Nº. 609, DE 01 DE JUNHO DE 2010.**

Dispõe sobre o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Jundiá nos dias dos jogos de futebol da Copa do Mundo de 2010.

**PORTARIA Nº. 2637, DE 31 DE MAIO DE 2010.**

Exonera, a pedido, a servidora JOSELI FERREIRA DE SOUZA do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 1º de junho de 2010.

**MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 907****Ofício GP.L nº 166/2010**

Jundiá, 13 de maio de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício PR/DL 1151/2010, submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, a **Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 907**, que estabelece novos critérios para zoneamento e ocupação do solo e revoga normas correlatas, para que o referido Projeto de Lei Complementar seja convertido em "Projeto de Lei", passando a constar referida expressão inclusive em todos os demais dispositivos que façam menção a "projeto de lei complementar".

Ainda, em decorrência da alteração antes mencionada, o art. 152 da propositura deverá constar com a seguinte redação:

*"Art. 152. Ficam revogadas as disposições em contrário."*  
Na oportunidade, apresentamos a V. Ex<sup>a</sup>. e aos Nobres Vereadores nossas cordiais saudações.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta.

**DELIBERAÇÃO**

(Processo nº 58.967 – Pregão Presencial nº 04/10)

Objeto: serviços de rastreamento para 20 (vinte) veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Jundiá.

Extrato da deliberação:

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre o objeto licitado, fica revogada a licitação Pregão nº 04/10, Processo nº 58.967, nos termos do artigo 49 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com base no Parecer Jurídico nº 687.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS (Tico)

Presidente

Em 02/06/2010

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

(Processo nº 58.755)

Objeto: Serviços terceirizados de segurança e vigilância patrimonial para os prédios da Câmara Municipal;

Modalidade: Pregão nº 03/10;

Homologado para a proposta vencedora da licitante:

Agesse Segurança Patrimonial Ltda., com o valor total de R\$ 261,600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais);

Prazo de vigência: 12 (doze) meses;

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão e homologação do presente certame encontra-se afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiá (art. 16 da L. F. 8.666/93 e suas alterações).

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

(Processo nº 58.755)

Não havendo óbice de qualquer natureza, adjudico o objeto da Licitação Pregão nº 03/10, nos termos do artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da empresa Agesse Segurança Patrimonial Ltda., convocando-a para concretizar a assinatura do contrato em consonância com os requisitos do edital.

**PUBLIQUE-SE.**

Jundiá, 02 de junho de 2010.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/10 - PROCESSO Nº 57.531 EXTRATO DA DELIBERAÇÃO (fls. 660/661)**

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Jundiá, designada pela Portaria nº 2.623/10, usando de suas atribuições legais, e considerando as análises que constam dos autos, DELIBERA pela habilitação das licitantes Sotenppi Engenharia Ltda., Salp Construções Ltda., Ideal Service Construtora Ltda. EPP, ARV Construções Ltda. EPP, Saúvas Empreendimentos e Construções Ltda. e RS Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., bem como pela inabilitação das licitantes Japy Engenharia e Comércio Ltda., Sistec Empreiteira de Obras de Engenharia YR Ltda. EPP e Torrenorte Construtora e Incorporadora Ltda.

Ante o exposto, publique-se o teor resumido desta Deliberação para conhecimento dos interessados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e demais locais de costume, para quaisquer fins de direito.

**CUMPRA-SE.**

Jundiá, 07 de junho de 2010.

DJAIR BOCANELLA

Presidente da CHJL

**De cada 5 pessoas que vivem em Jundiá, estão sorrindo.**

**Confira os outros indicadores que colocam Jundiá entre as melhores cidades do Brasil:**

- 4º IDH\* de São Paulo.
- 5º município com mais de 300 mil habitantes a apresentar os melhores indicadores sociais do País, segundo o IFDM\*\*.
- 9º PIB do Estado.
- 12ª cidade em educação no IPRS\*\*\*.
- 25ª melhor cidade para se fazer carreira, segundo a FGV/RJ.

**Prefeitura de Jundiá**

\*IDH - Índice de Desenvolvimento Humano.  
\*\*IFDM - Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal.  
\*\*\*IPRS - Índice Paulista de Responsabilidade Social.

SECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE



**“Não será um mosquito  
que vai nos vencer.  
Fora, dengue!”**

Mariella Leal,  
estudante

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.



**O povo está unido.**  
Agora o mosquito não tem chance.

[www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)

**Prefeitura de Jundiaí**  
Secretaria de Saúde







# “Meu filho cresceu aprendendo como evitar o mosquito da dengue.”

**Vanessa Vieira,**  
mãe e empresária

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.



**O povo está unido.**  
Agora o mosquito não tem chance.

[www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)

**Prefeitura de Jundiaí**  
Secretaria de Saúde





**Gripe.**  
Quanto mais  
prevenção,  
mais  
proteção

# O vírus da gripe pode estar em muitos lugares. Só que você não vê. **Previna-se.**

**Prevenção é uma atitude.** Um comportamento que exige hábitos simples, que ajudam a evitar a contaminação e a transmissão do vírus da gripe para os outros.



Lavar as mãos com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

**NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.**

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



Ministério da Saúde





# Atendimento ao público: RH dá continuidade ao curso para servidores

Foto: Cleber de Almeida



O curso reúne 30 servidores por turma

## Assessoria de Imprensa

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos está dando continuidade ao programa de desenvolvimento profissional e pessoal junto aos servidores e iniciou, nesta segunda-feira (31), o curso sobre "Excelência no Atendimento ao Público". São dois dias de curso, já que a carga horária é de 12 horas, tendo como tema principal "a excelência no atendimento aos usuários do serviço público", focalizando a importância da qualidade em todos os órgãos da administração pública. Durante o curso, estão sendo apresentados modelos administrativos e comportamentais que podem melhorar sobremaneira a imagem da administração pública, bem como sugestões para o redirecionamento do sistema operacional e do eficiente atendimento ao público.

A iniciativa faz parte das metas do governo municipal de capacitar seu pessoal para aumentar ainda mais qualidade da prestação de serviço. A população é o cliente dessas ações e o atendimento ao município deve ser de qualidade. Servidores públicos municipais

das diversas Secretarias, que trabalham diretamente com o atendimento ao público estão participando desse que é o segundo de uma programação de cursos, que acontecerão até o final do ano. A preferência é para agentes de suporte administrativo e a prioridade foi dada à Secretaria Municipal de Saúde. As 180 vagas disponibilizadas foram preenchidas.

O curso está sendo ministrado pelo professor Wilson Felitti, formado em administração de empresas com especialização em RH e Negociação. Foi executivo da área de RHG em grandes organizações, tendo ocupado durante dez anos cargos de gerência/diretoria de área no Grupo Engesa e Organizações Globo. Especialista em comunicação e expressão verbal/oral, é também diretor da Feleom Comunicação, empresa especializada em cursos de comunicação, liderança e relacionamento, tendo treinado mais de cinco mil pessoas de todos os níveis e profissões. É ainda consultor técnico de várias empresas e professor do Ibrap – Instituto Brasileiro de Administração Pública.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### O CLIENTE EXTERNO

**"O CLIENTE SEMPRE TEM RAZÃO"** - Debate sobre esse paradigma.

**A COMUNICAÇÃO VERBAL NO ATENDIMENTO** - Importância e Técnicas.

**ATENDIMENTO INDIRETO (Telefônico)** - Técnicas e importância no atender;  
- Valorização do cliente;  
- Os "sim" e os "não" para o bom atendimento telefônico;  
- Objetivos: eficiência, eficácia, ganho de tempo etc;  
Apoio: Filme didático sobre o uso correto do telefone no órgão público.

**ATENDIMENTO DIRETO (Técnicas)** - Casos especiais: cliente difícil, atender pela aparência e deixar o cliente "perdido" na busca da informação;  
Apoio: Filmes didáticos.

### O CLIENTE INTERNO

**O QUE É SER "SERVIDOR PÚBLICO"** - Conscientização da função;  
- Habilidades técnicas e atitudes (perfil do servidor público).

**O TRABALHO EM EQUIPE (Importância e características)** - As diferenças individuais: a aceitação do "outro", empatia;  
- Relacionamento Interpessoal (administração de conflitos, focos, intrigas, mal-entendidos etc).

**O QUE SE ESPERA DO SERVIDOR PÚBLICO NO TERCEIRO MILÊNIO** (Tema para reflexão e debates).

**COMPROMETIMENTO** (Palavra chave para bem atender).

**NOÇÕES GERAIS** - Ética no serviço público: direitos e deveres dos servidores;  
- Estudo básico do Código de Ética do Servidor Público: condutas vedadas;  
- A hierarquia como fator preponderante;  
- Estudo de casos.



# A MESMA LIÇÃO PARA TODOS.

## MATERIAL DIDÁTICO UNIFICADO E GRATUITO

**A PREFEITURA UNIFICOU E DISTRIBUIU MATERIAL DIDÁTICO, PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL.**

Para dar um salto de qualidade no ensino municipal, a Prefeitura foi buscar o que existe de melhor no ensino brasileiro e fez uma importante parceria com as Fundações Bradesco, Vanzolini e o Instituto Mathema. Agora, todas as escolas, alunos e professores têm o mesmo material didático, garantindo que todos tenham o mesmo padrão de ensino e as mesmas oportunidades de aprendizagem. Além do novo material, serão promovidas atividades e aperfeiçoamento de professores ao longo do ano. Assim, a Prefeitura está preparando melhor quem tem a função de ensinar e quem tem a necessidade de aprender.

**Nosso trabalho é garantir que as oportunidades cheguem para todos.**

Escola Profª Marina de Almeida Pinaldi Carvalho



**PROGRAMA  
ESCOLA  
NOTA 10**

**PREFEITURA  
JUNDIAÍ**  
OPORTUNIDADE E PARA TODOS